

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas:	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, inesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à imprensa Nacional, sem interferência das delegações fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, da Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.718 — DE 9 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Sílvia Barbosa a cotrar com o Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do rio das Velhas, numa extensão de 25 kms., rio abaixo, a partir da ponte que liga a cidade de Santa Luzia à estação da E. F. Central do Brasil, na outra margem, no Estado de Minas Gerais, bem como para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, sem privilégio, Sílvia Barbosa, a cotrar com o Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do rio das Velhas, numa extensão de 25 kms., rio abaixo, a partir da ponte que liga a cidade de Santa Luzia à estação da E. F. Central do Brasil, na outra margem, no Estado de Minas Gerais, bem como a organizar sociedade para exploração dos contratos que obtiver, nas seguintes condições:

1 — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses contados da data deste decreto;

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.718, de 9 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.720, de 9 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.721, de 9 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.884, de 19 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.888, de 19 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.897, de 21 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.898, de 21 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.901, de 21 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.902, de 21 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.903, de 22 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.904, de 22 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.905, de 22 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.906, de 22 de fevereiro de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 19 de fevereiro.
Ministério da Marinha — Decretos de 22 de fevereiro.
Ministério da Guerra — Decretos de 22 de fevereiro.
Ministério da Agricultura — Decretos de 20 de fevereiro

II — Realizados que sejam os contratos o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize os terrenos minerais contratados, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

III — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo serem previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro;

IV — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal, mediante pagamento em moeda corrente do país, ao câmbio do dia sobre Londres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 7.012 — 24-2-934 — 428800)

DECRETO N. 23.720 — DE 9 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Raul Teixeira da Costa Sobrinho a contratar com o Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, em uma extensão de 25 kms., rio abaixo, a partir de Honório Bicalho, bem como para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, sem privilégio, Raul Teixeira da Costa Sobrinho a contratar com o Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do Rio das Velhas, em uma extensão de 25 kms., rio abaixo, a partir do Honório Bicalho bem como a organizar sociedade para exploração dos contratos que obtiver, nas seguintes condições:

I — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses contados da data deste decreto;

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize os terrenos minerais contratados, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

III — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo serem previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo 60 % ao capital brasileiro;

IV — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal, mediante pagamento em moeda corrente do país, ao câmbio do dia sobre Londres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C. 7.014 — 24-2-934 — 428800)

DECRETO N. 23.721 — DE 9 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza, sem privilégio, Franklin Teixeira de Sales a contratar com o Estado de Minas Gerais a pesquisa e lavra de ouro no leito do rio das Velhas, numa extensão de 25 kms., rio abaixo, a partir da confluência do correjo do Mandim, próximo à fazenda das Minhocas, no município de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, bem como para organizar sociedade para explorar os contratos que obtiver.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, sem privilégio, Franklin Teixeira de Sales a contratar com o Estado de Minas Gerais a pesquisa

e lavra de ouro no leito do rio das Velhas, numa extensão de 25 kms., rio abaixo, a partir da confluência do correjo do Mandim, próximo à fazenda das Minhocas, no município de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, bem como a organizar sociedade para exploração dos contratos que obtiver, nas seguintes condições:

I — O prazo para a celebração dos contratos é de seis meses, contados da data deste decreto;

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize os terrenos minerais contratados, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados para o efeito determinado no art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931;

III — O prazo para organização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto, devendo ser previamente submetidas à aprovação do Governo as respectivas bases: sede, fins, capital social e previsões fixadoras desse capital, reservados, no mínimo, 60 % ao capital brasileiro;

IV — Todo o ouro extraído deverá ser cedido ao Governo Federal, mediante pagamento em moeda corrente do país, ao câmbio do dia sobre Londres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C—7.013—24-2-934—428800)

DECRETO N. 23.858 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1934 (*)

Cria a Escola Nacional de Veterinária, aprova o respectivo Regulamento e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e:

Considerando a necessidade de se instituir, unificando o ensino veterinário para todo o país, integralmente radicado aos interesses da economia rural brasileira;

Considerando, ainda, que o Curso de médicos-veterinários da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, conjugado ao de outra profissão, não se coaduna com a nova organização do Ministério da Agricultura, cuja atuação se faz sentir, separadamente, na produção dos três reinos da natureza;

Considerando, finalmente, que a criação de uma Escola Nacional de Veterinária, como instituto independente, facultaria maior eficiência ao ensino veterinário, pela indispensável autonomia didática e administrativa — e permite oferecer um modelo que corresponda às exigências nacionais;

Decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Ministério da Agricultura, subordinada à Diretoria Geral de Indústria Animal, a Escola Nacional de Veterinária, com sede no Distrito Federal, para os fins especificados no Regulamento que com este baixa.

Art. 2.º Ficará extinto a partir de 15 de fevereiro de 1934, o Curso de médicos-veterinários da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Art. 3.º Incorporar-se-á à Escola Nacional de Veterinária o Patrimônio da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, na parte referente ao curso de médicos-veterinários, constituído de móveis, livros, arquivos, material de laboratório e de ensino e tudo o mais a ele pertencente.

Parágrafo único. O Ministro da Agricultura designará uma comissão de funcionários do respectivo Ministério para proceder ao inventário dos bens a que se refere este artigo.

Art. 4.º Até que lhe sejam dadas sede e instalação convenientes, a Escola Nacional de Veterinária funcionará no edifício e demais dependências da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Art. 5.º Afim de dar imediata execução ao Regulamento anexo a este decreto, o provimento inicial nos cargos do corpo docente da Escola será feito da seguinte forma:

a) pelo aproveitamento, nas respectivas cadeiras, dos professores nomeados, em qualquer tempo, em virtude de concurso de provas para a extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária;

b) por concurso de títulos, em que se considerarão inscritos, *ex-officio*, os professores da extinta Escola Superior

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

de Agricultura e Medicina Veterinária, que hajam sido nomeados sem concurso de provas, podendo a ele concorrer profissionais de notória competência que satisfaçam às exigências do art. 55 do Regulamento que com este baixa;

c) por concurso de provas, desde que as cadeiras não sejam preenchidas, de acordo com a alínea anterior, e nos termos do Regulamento.

Parágrafo único. Os professores e auxiliares de ensino, do referido curso, que não forem aproveitados, serão aposentados, postos em disponibilidade ou dispensados na forma da legislação em vigor.

Art. 6.º O pessoal administrativo da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, deverá ser aproveitado na Escola Nacional de Veterinária, de conformidade com o quadro respectivo constante do Regulamento anexo.

Art. 7.º Os atuais alunos do curso de médicos-veterinários, da Escola extinta por este decreto, concluirão os seus estudos na Escola Nacional de Veterinária, adaptando-se ao curso do novo estabelecimento de acordo com o plano que, para esse fim, for submetido à aprovação do Ministro da Agricultura, pelo diretor geral de Indústria Animal.

Art. 8.º Os professores catedráticos da Escola Nacional de Veterinária gozarão das mesmas regalias, prerrogativas e direitos conferidos aos professores catedráticos dos demais institutos federais de ensino superior.

Art. 9.º O Ministro da Agricultura resolverá as dúvidas e os casos omissos, fazendo baixar as instruções convenientes.

Art. 10.º O governo providenciará, oportunamente, sobre a concessão de recursos necessários à execução do presente decreto.

Art. 11.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Edmundo Navarro de Andrade, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do Ministro.

Escola Nacional de Veterinária

(E. N. V.)

CAPÍTULO I

A ESCOLA E SUA FINALIDADE

Art. 1.º A Escola Nacional de Veterinária, com sede no Distrito Federal, criada pelo decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934, e diretamente subordinada à Diretoria Geral de Indústria Animal, tem por fim ministrar a instrução superior, profissional e técnica referente à veterinária, diplomando veterinários para o exercício da profissão em todo o país, de acordo com o decreto n. 23.433, de 9 de setembro de 1933.

Art. 2.º No que diz respeito à organização do curso, disciplinas, corpo docente e condições para admissão no primeiro ano, a E. N. V. servirá de padrão para as demais Escolas de Veterinária do país, afim de que possam ser reconhecidas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 3.º A E. N. V. terá um curso normal de veterinários, em quatro anos.

Art. 4.º As matérias constituintes de seu curso normal serão distribuídas em 16 cadeiras, da seguinte forma:

- 1.º — Química orgânica e biológica.
- 2.º — Fisiologia dos animais domésticos.
- 3.º — Anatomia dos animais domésticos.
- 4.º — Histologia e embriologia.
- 5.º — Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias.
- 6.º — Patologia geral e semiologia.
- 7.º — Anatomia patológica e técnica de necrópsias.
- 8.º — Microbiologia e imunologia.
- 9.º — Higiene e polícia sanitária animal — Alimentação dos animais domésticos.
- 10.º — Patologia e clínica médicas dos caninos, das aves e dos pequenos animais domésticos.

11.º — Zootecnia geral: genética animal e exterior dos animais domésticos.

12.º — Terapêutica, farmacodinâmica, toxicologia e arte de formular.

13.º — Patologia e clínica cirúrgicas — Obstetrícia.

14.º — Zootecnia especial.

15.º — Patologia e clínica médicas dos bovídeos, equídeos, ovínos, caprinos e porcínos.

16.º — Indústria e inspeção dos produtos de origem animal.

Art. 5.º Cada uma das cadeiras mencionadas no artigo anterior ficará sob a regência de um professor catedrático, auxiliado — com exceção das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 11.ª, 12.ª e 14.ª — por um assistente, nomeado, de acordo com este regulamento.

Art. 6.º A distribuição das matérias, nos quatro anos do curso, será a seguinte:

1.º ano

- a) química orgânica e biológica;
- b) fisiologia dos animais domésticos;
- c) anatomia dos animais domésticos;
- d) histologia e embriologia.

2.º ano

- a) zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias;
- b) patologia geral e semiologia;
- c) anatomia patológica e técnica de necrópsias;
- d) microbiologia e imunologia.

3.º ano

- a) higiene e polícia sanitária animal — Alimentação dos animais domésticos;
- b) patologia e clínica médicas dos caninos, das aves e dos pequenos animais domésticos;
- c) zootecnia geral: genética animal e exterior dos animais domésticos;
- d) terapêutica, farmacodinâmica, toxicologia e arte de formular.

4.º ano

- a) patologia e clínica cirúrgicas — Obstetrícia.
 - b) zootecnia especial.
 - c) patologia e clínica médicas dos bovídeos, equídeos, ovínos, caprinos e porcínos;
 - d) indústria e inspeção dos produtos de origem animal.
- Art. 7.º Para o ensino experimental e demonstrativo, a E. N. V. terá as instalações necessárias de modo a corresponder às exigências do ensino, tais como laboratórios, gabinetes, museus, biblioteca, clínicas, hospitais, providos de todo o material conveniente.

Art. 8.º Além do seu curso normal, logo que a E. N. V. disponha de instalações adequadas, serão mantidos cursos de especialização, de um a dois anos, regidos por regulamento próprio, para as matérias de seus desdobramentos de caráter experimental e aplicado.

Art. 9.º Terminado esse curso, o aluno receberá um certificado da especialização feita, podendo defender tese sobre trabalho científico original, perante uma comissão de professores e especialistas, para esse fim organizada pelo Conselho Técnico e aprovada pelo diretor, e receber o título de doutor em veterinária no caso de aprovação distinta.

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

Art. 10. Para a admissão ao 1.º ano da E. N. V., deverá o candidato submeter-se a um exame vestibular, que constará de prova escrita e prova oral.

Art. 11. O exame vestibular, de que trata o artigo anterior, será prestado perante uma banca examinadora, constituída por professores da E. N. V., ou estranhos à mesma, designada para tal fim pelo Conselho Técnico e aprovada pelo diretor.

Art. 12. As matérias, que constituirão o exame vestibular, serão as seguintes: francês, inglês, ou alemão, matemática elementar — (álgebra, geometria e trigonometria), física, química e história natural.

Art. 13. Para inscrição ao exame vestibular o candidato deverá requerê-la ao diretor da E. N. V., instruindo a petição com documentos que provejam:

- a) ter no mínimo dezesseis e no máximo vinte e cinco anos de idade;
- b) ter sido vacinado contra a varíola;

c) não sofrer de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeito físico que o impossibilite para o exercício da profissão;

d) ter sido aprovado no quinto ano do Colégio Pedro II ou estabelecimento de ensino secundário, sob inspeção permanente do Governo Federal.

Parágrafo único. Os exames vestibulares efetuar-se-ão na segunda quinzena de fevereiro, e a inscrição de candidatos no período de 1 a 15 do mesmo mês.

Art. 14. Só serão considerados habilitados nos exames vestibulares os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4 em cada uma das matérias.

Art. 15. As matrículas serão feitas de acordo com o número de vagas, pela ordem de classificação dos candidatos no exame vestibular.

Parágrafo único. Em igualdade absoluta de classificação, terá preferência o candidato filho de lavrador registrado no Ministério da Agricultura.

Art. 16. Anualmente haverá uma única época de matrícula, de 15 a 28 de fevereiro.

Art. 17. Para a matrícula será exigido:

a) requerimento ao diretor da E. N. V., assinado pelo próprio ou por seu pai, tutor ou procurador legalmente constituído;

b) certificado de aprovação nos exames vestibulares ou nos exames do ano anterior;

c) prova de haver pago a taxa de matrícula.

Art. 18. Os alunos pagarão 50\$000 no ato da matrícula e 100\$000 em duas prestações, uma em maio e outra em agosto.

Art. 19. Só poderão ser submetidos às provas parciais os alunos que tenham pago as respectivas prestações nas épocas estabelecidas.

Art. 20. Os agrônomos diplomados por escolas oficiais ou oficializadas e os alunos nelas matriculados, terão direito à matrícula direta no 1º ano da E. N. V.

CAPÍTULO IV

ANO LETIVO E EXCURSÕES

Art. 21. O ano letivo da E. N. V. começará em 1º de março e terminará em 31 de outubro.

§ 1.º O período de 20 de junho a 5 de julho e o de 1º de dezembro ao último dia de fevereiro serão destinados a férias escolares.

§ 2.º No período de 1 a 30 de novembro realizar-se-ão os exames finais orais e práticos.

Art. 22. Durante o curso os alunos dos diferentes anos realizarão excursões, e os alunos do último ano uma grande excursão, que será inteiramente custeada pelo Governo.

§ 1.º A grande excursão é de caráter obrigatório para os alunos do 4º ano, e terá um programa e orçamento organizados previamente pelos professores que nela tomarem parte, afim de serem submetidos à aprovação do diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal.

§ 2.º As excursões parciais, que de preferência serão feitas entre 20 de junho e 5 de julho, obedecerão a um programa proposto pelo professor ao diretor da E. N. V.

§ 3.º Os alunos ficarão obrigados a apresentar ao professor ou professores que dirigirem a excursão, relatórios sobre a mesma, afim de constituírem um trabalho escolar, sujeito a julgamento e a nota de exercícios práticos.

CAPÍTULO V

REGIME ESCOLAR, PROGRAMAS DE ENSINO E HORÁRIOS

Art. 23. O regime escolar da E. N. V. será o de externato, com frequência obrigatória.

Parágrafo único. O número de alunos matriculados no 1º ano não poderá exceder de cinquenta.

Art. 24. O horário será organizado anualmente pelo Conselho Técnico e submetido à aprovação do diretor, não podendo ser modificado durante o ano, salvo por conveniência do ensino, a juízo da Congregação.

Art. 25. As aulas teóricas e práticas efetuar-se-ão das 8 às 17 horas, sendo fixado num mínimo de 6 horas o dia de trabalho escolar.

Art. 26. As aulas teóricas durarão, no máximo, 50 minutos e as práticas, de uma a duas horas.

Art. 27. Os exercícios práticos e aulas de aplicação serão ministrados nas dependências da E. N. V., ou fora dela, mediante prévia autorização do diretor.

Art. 28. Os programas de ensino serão anualmente organizados pelos professores das respectivas cadeiras e submetidos ao exame e aprovação do Conselho Técnico, afim de que sejam coordenados, sem deficiências ou repetição de assuntos, e satisfaçam plenamente ao fim da E. N. V.

Art. 29. É permitida a prorrogação do programa de um ano letivo para outro, por proposta do professor e decisão do Conselho Técnico.

Art. 30. Haverá, para cada cadeira, e para o mesmo ano do curso normal, duas a três aulas teóricas por semana, dadas em dias diferentes, e um número de aulas práticas variável com a importância e desenvolvimento do curso, podendo os docentes, conforme a necessidade do ensino, transformar aulas teóricas em práticas, sem prejuízo do seu programa.

Art. 31. O professor catedrático poderá confiar a seu assistente, ou assistentes, uma parte do programa da sua cadeira.

CAPÍTULO VI

FALTAS E PENALIDADES

Art. 32. O aluno que tiver faltado mais de 1/3 das aulas dadas pelo professor, no mesmo ano letivo, não poderá fazer exame de primeira época, na cadeira em que isto se verificar.

Art. 33. As faltas dadas em caráter coletivo serão computadas em dobro para o cálculo de que trata o artigo anterior.

Art. 34. Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes penas disciplinares:

I, advertência reservada oral ou escrita;

II, admoestação em classe;

III, suspensão temporária;

IV, perda do ano;

V, expulsão da escola.

§ 1.º As penas das alíneas I e II são da competência do professor ou do diretor; a da alínea III será imposta pelo diretor; a da alínea IV é da alçada da Congregação; e a última só poderá ser aplicada pelo diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal, por proposta da Congregação.

§ 2.º De acordo com a gravidade da falta é que serão aplicadas as penas ditas neste artigo.

CAPÍTULO VII

EXAMES E ARGÜIÇÕES

Art. 35. Os alunos do curso normal de veterinária serão submetidos a argüições, provas parciais e exames finais.

Art. 36. As provas parciais serão escritas e em número de duas para cada cadeira, uma em junho e outra em outubro.

Art. 37. Os exames finais realizar-se-ão de 10 a 30 de novembro, e constarão de provas orais, teóricas para todas as disciplinas, e de provas práticas ou de aplicação para as matérias que as comportarem.

Art. 38. Os exames finais serão prestados perante bancas constituídas pelos professores e organizadas pelo Conselho Técnico.

Art. 39. Nas provas práticas o aluno será habilitado ou inhabilitado, independentemente da nota que tenha obtido nas provas teóricas e, no caso de inhabilitação, perderá o direito ao exame oral da cadeira correspondente.

Art. 40. Haverá uma segunda época de exames finais na segunda quinzena de fevereiro para os alunos reprovados em uma cadeira do ano que cursaram, e para aqueles que não puderem fazer exame de primeira época, em uma ou duas cadeiras por falta de frequência.

§ 1.º Estes exames constarão de prova prática, escrita e oral, e versarão sobre a matéria constante do programa da cadeira.

§ 2.º A época da inscrição será de 1 a 15 de fevereiro, devendo o candidato instruir seu requerimento com a prova de pagamento da taxa especial de 100\$000.

Art. 41. Durante o ano os alunos serão submetidos ainda a argüições orais ou escritas — teóricas e práticas — pelo menos duas vezes em cada cadeira.

Art. 42. Só poderão concorrer aos exames finais de cada cadeira os alunos que obtiverem média quatro, mínima, extraída da soma das médias alcançadas durante o ano, nas argüições práticas e teóricas e nas provas parciais.

§ 1.º O aluno que não alcançar média quatro, mínima, em duas ou mais cadeiras perderá o ano.

§ 2.º O aluno que não alcançar média quatro, mínima, em uma cadeira, poderá fazer o respectivo exame em 2.ª época.

Art. 43. O processo das provas parciais e exames finais assim como o de seu julgamento e o de arguições, será regulado pelo regimento interno de E. N. V.

CAPÍTULO VIII

DIPLOMAS

Art. 44. Aos alunos aprovados nos exames finais do último ano do curso normal será conferido o título de veterinário, e o diploma respectivo, na forma que for estipulado pelo regimento interno da E. N. V.

Art. 45. Aos veterinários que receberem o título de doutor em veterinária, em conformidade com o disposto no art. 9.º será fornecido o diploma correspondente.

Art. 46. Os diplomas serão fornecidos mediante pagamento da respectiva taxa, trarão o selo emblemático da E. N. V., as assinaturas do diretor, do secretário e do graduando, e obedecerão ao modelo que for adotado pela Escola Nacional de Veterinária.

Art. 47. Os profissionais de veterinária formados no estrangeiro que desejarem habilitar-se ao exercício de sua profissão no Brasil, poderão fazer a revalidação dos seus diplomas na E. N. V., de acordo com os dispositivos que, sobre o assunto, forem estabelecidos, em instruções baixadas pelo Ministério da Agricultura.

CAPÍTULO IX

CORPO DOCENTE

Art. 48. O corpo docente da E. N. V., será constituído pelos professores catedráticos e assistentes e, eventualmente, ainda pelos professores interinos e contratados, quando os houver.

Art. 49. Compete ao professor catedrático:

a) a regência de sua cadeira, com inteira responsabilidade na direção e execução de todos os trabalhos da mesma;

b) ensinar e fazer ensinar as matérias a seu cargo, de acordo com os programas aprovados, devendo esgotar, pelo menos, quatro quintos destes;

c) organizar, anualmente, o programa de sua cadeira, entregando-o ao diretor, até 15 de fevereiro, afim de que seja submetido ao estudo e aprovação do Conselho Técnico;

d) arguir os alunos nas aulas teóricas e práticas, examiná-los nas épocas determinadas por este regulamento, conferindo-lhes notas na caderneta de aulas-arguições e provas parciais — ou no livro de atas de exames finais;

e) organizar os pontos de que devem constar os exames finais práticos e orais;

f) apresentar, até 15 de dezembro, um relatório do ano letivo, referente à sua cadeira;

g) fazer parte do Conselho Técnico quando, para isso, tiver sido eleito pela Congregação;

h) comparecer às reuniões da Congregação, convocadas com 48 horas de antecedência;

i) fazer parte das comissões examinadoras e de outras para as quais for designado ou eleito;

j) propor a nomeação ou exoneração dos assistentes sob sua direção;

k) manter a ordem e disciplina nas dependências de sua cadeira durante as aulas;

l) registrar imediatamente após a aula, o assunto da mesma, assim como as notas de arguições ou de trabalhos práticos, que porventura haja consignado;

m) organizar e dirigir excursões de estudo para seus alunos;

n) conferir notas às provas parciais, enviando-as à Secretaria dentro de oito dias após sua organização;

o) propor ao diretor da E. N. V., a aquisição de material didático e livros, assim como as modificações necessárias à sua cadeira.

Art. 50. Em casos excepcionais poderão ser contratados professores brasileiros ou estrangeiros para regência por tempo determinado, de qualquer cadeira da E. N. V., ou para realização de cursos de aperfeiçoamento.

Parágrafo único. O contrato de professores será proposto pelo diretor e com parecer do Conselho Técnico, que apresentará as bases das vantagens e atribuições do contratado.

Art. 51. No caso de vacância de qualquer cadeira ou de impedimento, por licença do respectivo catedrático, o assistente da mesma poderá para ela ser nomeado interinamente

ou poderá ser contratado um professor, conforme o disposto no artigo anterior em seu parágrafo único.

Art. 52. São deveres e atribuições dos assistentes:

a) auxiliar o professor em todos os trabalhos que digam respeito ao ensino das matérias da cadeira;

b) manter sob sua guarda e responsabilidade o material pertencente à cadeira, esforçando-se pela sua conservação;

c) proceder, no fim do ano letivo, ao inventário do material, móveis e utensílios existentes nas dependências da cadeira;

d) permanecer na E. N. V., na dependência da cadeira onde trabalhem, durante as horas determinadas pelo professor catedrático;

e) executar trabalhos de pesquisas sob orientação do professor catedrático, auxiliando-o quando necessário, em todos os trabalhos técnicos-científicos da cadeira;

f) substituir o catedrático em suas faltas e impedimentos, a juízo do Conselho Técnico.

Art. 53. Os assistentes são de imediata confiança dos catedráticos e serão nomeados, por proposta destes.

Parágrafo único. Só poderão exercer o cargo de assistente os profissionais diplomados em veterinária.

Art. 54. Não será permitido aos professores catedráticos e aos assistentes lecionarem particularmente as matérias de suas cadeiras aos alunos da escola, dentro ou fora do recinto escolar.

CAPÍTULO X

PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO

Art. 55. O cargo de professor catedrático da E. N. V., só poderá ser exercido por profissional diplomado em veterinária, com exceção dos da 11.ª e 14.ª cadeiras, que poderão ser também ocupados por diplomados em agronomia e dos da 1.ª e 4.ª cadeiras, que poderão ser também ocupados por médicos.

Art. 56. Verificando-se vaga de professor catedrático ou sendo criada nova cadeira, o provimento será feito por um dos processos seguintes:

a) por concurso de títulos ou de provas;

b) por contrato, mediante proposta do diretor, com parecer do Conselho Técnico e ato do Governo.

Art. 57. O processo de preenchimento será definido pelo diretor, com audiência do Conselho Técnico, dentro do prazo máximo de 30 dias, a contar da data da vaga ou da criação da cadeira, abrindo-se inscrição na forma do regimento interno, no caso de concurso.

Art. 58. Será admitido à inscrição ao concurso de títulos ou de provas o candidato que a requerer ao diretor da E. N. V., instruindo sua petição com os seguintes documentos:

a) prova de ser cidadão brasileiro;

b) prova de identidade;

c) documentos que comprovem sua idoneidade moral;

d) diploma de sua profissão, assim como títulos abonadores de seus méritos, em original ou pública-forma;

e) breve memorial sobre sua atividade profissional científica, acompanhada da relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em três vias, si possível.

Art. 59. O concurso deverá começar oito dias após o encerramento da inscrição.

Art. 60. O concurso de títulos será feito mediante a apresentação, no ato da inscrição, dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, os quais serão apreciados por uma comissão examinadora nomeada pelo ministro, por proposta do Conselho Técnico, aprovada pelo diretor.

§ 1.º Esta comissão será de cinco membros, três dos quais escolhidos, obrigatoriamente, entre os professores catedráticos da E. N. V., e os restantes entre profissionais de reconhecida competência.

§ 2.º A comissão examinadora será presidida pelo diretor da E. N. V., que não terá direito de voto, e secretariada pelo secretário bibliotecário da E. N. V.

§ 3.º Essa comissão reunir-se-á, tantas vezes quantas forem precisas, em caráter secreto, para estudar e apreciar o mérito dos candidatos, tendo em vista os títulos e documentos apresentados pelos mesmos.

§ 4.º Terminada a apreciação dos títulos a que se refere o parágrafo anterior a comissão fará um relatório minucioso e claro propondo a aprovação ou inhabilitação dos candidatos, e, naquela hipótese, fará uma classificação dos mesmos, de acordo com o resultado a que chegar.

§ 5.º Este relatório será entregue ao Conselho Técnico para dar parecer a respeito do mesmo, enviando-o, em seguida, ao Diretor Geral de Indústria Animal.

§ 6.º Não sendo encontrada matéria de nulidade no relatório, o candidato classificado em primeiro lugar deverá ser nomeado dentro de quinze dias após o encerramento dos trabalhos.

Art. 61. O concurso de provas compreenderá uma prova escrita, uma prova oral didática e uma prova prática, feitas perante uma comissão examinadora nomeada pelo ministro, nos termos do parágrafo primeiro do artigo anterior.

§ 1.º A comissão examinadora será presidida pelo diretor da E.N.V., que não terá direito de voto, e o julgamento se fará por votação, na qual tomarão parte apenas os membros da comissão examinadora.

§ 2.º As provas serão públicas com exceção da prova escrita.

Art. 62. A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procede na escolha e na apresentação, sob a forma de súmula, da matéria destinada a constituir preleções de duração normal.

§ 1.º Os pontos da prova escrita, em número de 10 a 20, serão formulados pela comissão examinadora, no momento da prova, sobre assuntos do programa de ensino da cadeira, sendo sorteados três deles que constituirão a matéria da prova.

§ 2.º Feita a comunicação escrita dos três pontos sorteados, simultaneamente, aos candidatos, será a estes concedida uma hora para a consulta de obras impressas, sem direito, entretanto, à retirada de notas ou transcrições de qualquer natureza.

§ 3.º Findo esse prazo e recolhidas as obras consultadas, terá início, então, a redação da prova, cuja duração não deverá exceder de cinco horas.

§ 4.º De acordo com o espírito da prova, não se exigirá que o candidato reproduza, de memória, valores numéricos, tabelas, esquemas complexos, gráficos ou longos desenvolvimentos de cálculo, sinão apenas que a matéria, constante dos pontos sorteados, seja convenientemente caracterizada e distribuída pelas preleções que cada ponto comportar.

§ 5.º No desenvolvimento do sumário de cada preleção além da caracterização e sistematização da matéria nela incluída, deverá ainda o candidato fazer referência a exemplos, ilustrações apropriadas à compreensão do assunto, bem como a exercícios, experiências e possíveis aplicações das questões tratadas.

§ 6.º A prova escrita de cada candidato deverá ser mantida secreta, em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da comissão examinadora e pelos candidatos, até a ocasião do respectivo julgamento.

Art. 63. A prova prática ou experimental versará sobre questões propostas na ocasião, pela comissão examinadora, atinentes a assuntos do programa de ensino da cadeira, e de modo a se constituírem pontos contendo duas a três questões de objetivos diversos.

§ 1.º A organização dos pontos deverá obedecer às exigências de demonstrarem os candidatos tirocínio na prática da disciplina assim como na resolução de problemas de caráter experimental.

§ 2.º O ponto de prova prática será sorteado, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizados nos termos deste artigo e do parágrafo anterior.

§ 3.º A prova prática será realizada normalmente em uma sessão de três a cinco horas, a critério da comissão examinadora, podendo, entretanto, ser permitida a sua realização por sessões de duração fixada de acordo com a natureza dos trabalhos necessários à execução da prova.

Art. 64. A prova didática, a ser feita perante a comissão examinadora, consistirá de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizados pela comissão examinadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da cadeira.

§ 1.º Sempre que possível todos os candidatos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados.

§ 2.º Na realização da prova de que trata este artigo, quando exigir a natureza da matéria compreendida no ponto sorteado, deverá o candidato recorrer aos elementos de objetivação necessários à exposição do assunto.

Art. 65. A comissão examinadora deverá lavrar uma ata de cada uma das reuniões que efetuar, seja para organização dos pontos e realização das provas, seja para o respectivo julgamento.

Art. 66. Terminado o concurso o diretor da E.N.V. enviará ao Conselho Técnico todos os documentos referentes ao mesmo, acompanhando-os de informações sobre seu resultado.

§ 1.º Julgadas pelo Conselho Técnico as conclusões da comissão examinadora o diretor encaminhará ao diretor geral de Indústria Animal, o parecer daquele e, si não tiver sido encontrada matéria de nulidade, no processo, dentro de quinze dias o Governo deverá nomear o candidato classificado em primeiro lugar.

§ 2.º No caso de empate será nomeado o que tiver maior tirocínio no magistério.

Art. 67. O processo e as formalidades do concurso de provas ou de títulos deverão constar do edital de abertura de inscrição, publicado no *Diário Oficial*.

CAPÍTULO XI

CONGREGAÇÃO

Art. 68. A Congregação da E. N. V. será constituída de todos os professores catedráticos em exercício, sob a presidência do diretor, ou na falta deste pelo catedrático mais antigo.

Art. 69. A Congregação compete:

I, escolher anualmente os membros do Conselho Técnico;

II, aplicar as penas disciplinares de sua alçada, auxiliando o diretor na manutenção da ordem e disciplina escolares;

III, resolver, em última instância, sobre os recursos interpostos pelos estudantes contra atos dos professores, do diretor ou do Conselho Técnico;

IV, eleger os professores que anualmente deverão fazer o curso de férias no estrangeiro;

V, indicar anualmente ao Governo os alunos diplomados que estejam em condições de merecer prêmio de viagem de estudos no estrangeiro.

Art. 70. A Congregação reunir-se-á ordinariamente para proceder ao disposto nas alíneas I, IV e V, do artigo anterior e, extraordinariamente, sempre que o diretor julgar conveniente ou for requerido pelo Conselho Técnico ou pela metade a mais um dos professores em exercício.

Art. 71. A votação será nominal e o diretor terá apenas voto de qualidade.

Parágrafo único. Por indicação de um dos membros da Congregação e aprovação desta, a votação poderá ser secreta.

Art. 72. As faltas dos professores às sessões da Congregação serão contadas, para todos os efeitos, como se fossem dadas em aula.

CAPÍTULO XII

CONSELHO TÉCNICO

Art. 73. O Conselho Técnico, de caráter consultivo e deliberativo, representante direto da Congregação junto à diretoria, será constituído de três professores catedráticos em exercício na E. N. V., dois dos quais deverão ser veterinários, e eleitos pela Congregação, durando um ano o seu mandato.

Art. 74. A eleição será feita por escrutínio secreto, só se considerando eleito o professor que obtiver absoluta maioria de votos.

Art. 75. O diretor da E. N. V. presidirá às reuniões do Conselho Técnico e terá somente direito a voto de qualidade.

Art. 76. O Conselho Técnico reunir-se-á uma vez por mês, ordinariamente e extraordinariamente, sempre que o diretor ou dois de seus membros acharem necessária a sua convocação que deverá ser feita com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência.

Art. 77. Constituem atribuições do Conselho Técnico:

I, dar parecer sobre qualquer assunto de ordem didática ou técnica;

II, rever os programas de ensino organizados pelos professores, de acordo com o art. 49, alínea c e organizar os programas dos exames vestibulares;

III, organizar os horários de aulas e de exames, ouvidos os respectivos professores e atendidas quaisquer circunstâncias que possam intervir na regularidade da frequência e na boa ordem dos trabalhos didáticos ou administrativos;

IV, constituir comissões especiais de professores para o estudo de assuntos que interessem ao ensino da E. N. V.

V, encaminhar à Congregação, devidamente informadas, representações contra atos dos professores;

VI, estudar e resolver os casos especiais de matrículas e de transferências;

VII, julgar as conclusões da comissão examinadora dos concursos para provimento de cadeiras vagas;

VIII, informar os recursos interpostos pelos candidatos a concurso;

IX, indicar ao diretor os membros da comissão de exames vestibulares;

X, organizar as bancas examinadoras, inclusive, as de concurso para provimento do cargo de professor catedrático.

CAPÍTULO XIII

ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA

Art. 78. A E. N. V., diretamente subordinada à Diretoria Geral de Indústria Animal, será administrada por um diretor, nomeado em comissão, e escolhido entre os professores catedráticos, respeitados os dispositivos do decreto n. 23.133, de 9 de setembro de 1933, auxiliado pelo seguinte pessoal:

- 1 secretário-bibliotecário;
- 1 escriturário;
- 1 escrevente-dactilógrafo;
- 1 guarda-material;
- 1 porteiro-contínuo;
- 8 serventes,

e tantos conservadores, guardas, feitores, trabalhadores, tratadores de animais, vigias, zeladores, quantos forem necessários ao serviço da E. N. V. e suas dependências, dentro dos seus recursos orçamentários.

Art. 79. Compete ao diretor:

a) cumprir e fazer cumprir o regulamento e o regimento interno da E. N. V.;

b) ser o intermediário entre a Congregação ou o Conselho Técnico e o diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal;

c) fiscalizar o cumprimento dos programas do curso;

d) conceder as férias regulamentares ao pessoal da E. N. V.;

e) justificar ou não as faltas dos catedráticos, assistentes e pessoal administrativo;

f) resolver tudo quanto diga respeito à administração da E. N. V., assinando o expediente, autorizando as despesas previstas pelo orçamento, examinando e visando as contas, rubricando os livros destinados à escrituração e livros de aula, promovendo dentro de sua alçada as substituições do pessoal docente e administrativo, aplicando aos alunos e funcionários as penas disciplinares de sua competência, exercendo enfim as demais funções de direção necessárias à atividade e à ordem do estabelecimento;

g) apresentar anualmente ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal um relatório de tudo o que ocorrer na escola, oferecendo sugestões para o melhoramento da mesma, seja material, intelectual ou moral;

h) organizar os elementos para o orçamento anual da E. N. V. e suas dependências, no que será auxiliado pelo Conselho Técnico e, individualmente, pelos professores;

i) presidir os concursos e as sessões da Congregação e do Conselho Técnico, convocando-as no prazo estabelecido, encerrando-as ou suspendendo-as quando necessário.

Art. 80. Compete ao secretário-bibliotecário:

a) fazer a correspondência da E. N. V., de conformidade com as instruções do diretor, mantendo em boa ordem as minutas, avisos, ofícios e demais papeis;

b) escriturar os livros concernentes ao serviço da E. N. V.;

c) extrair certidões, processar contas, informar petições e outros papeis que lhe forem distribuídos pelo diretor da E. N. V., organizar e executar todo o serviço e redação oficial de que o diretor da E. N. V. o incumbir;

d) desempenhar as funções de secretário das sessões da Congregação, do Conselho Técnico e dos concursos para provimento do cargo de professor;

e) catalogar, fichar e ter sob sua guarda todos os livros e periódicos pertencentes à Biblioteca, zelando pela conservação dos mesmos;

f) organizar, anualmente, índices-bibliográficos das publicações referentes à veterinária, especialmente as feitas no país;

g) secretariar a comissão de redação do boletim e trabalhos editados pela E. N. V.;

h) observar e fazer observar as disposições contidas no regimento interno da E. N. V. com respeito à biblioteca.

Parágrafo único. O cargo de secretário-bibliotecário será privativo de profissional em veterinária.

Art. 81. Compete ao escriturário:

a) auxiliar o secretário-bibliotecário em todas as suas incumbências;

b) substituir o secretário-bibliotecário em todas as suas faltas e impedimentos.

Art. 82. Compete ao guarda-material ter sob sua guarda todo o material que lhe for entregue, fazendo a escrituração necessária.

Art. 83. Ao escrevente-dactilógrafo, compete dactilografar o expediente da Secretaria, e executar os trabalhos de escrita e contabilidade, auxiliando o secretário-bibliotecário e o escriturário, no que for determinado pelo diretor.

Art. 84. Ao porteiro-contínuo cabe:

a) ter sob sua guarda as chaves dos edifícios escolares e das respectivas dependências;

b) cuidar da segurança, conservação e asseio dos edifícios da escola e das respectivas dependências, fiscalizando o trabalho dos serventes encarregados desses serviços;

c) velar pela conservação e boa ordem dos móveis e outros objetos que estiverem fora dos gabinetes e laboratórios;

d) encerrar o ponto dos serventes;

e) expedir a correspondência oficial.

CAPÍTULO XIV

ESTÁGIO NO ESTRANGEIRO E PRÊMIO DE VIAGEM

Art. 85. Todos os anos o Governo poderá enviar ao estrangeiro, durante o período de férias, um dos professores catedráticos da E. N. V., indicado pela Congregação, para aperfeiçoar seus estudos.

Parágrafo único. Ao professor da E. N. V., escolhido para o estágio no estrangeiro, será concedida passagem de ida e volta, e, além dos respectivos vencimentos, uma ajuda de custo, calculada de acordo com o custo da vida da região em que for feito o estágio.

Art. 86. Os professores catedráticos que gozarem das regalias do artigo anterior, apresentarão ao diretor da E. N. V. minucioso relatório das pesquisas e trabalhos feitos, como de tudo que lhes pareça útil ao melhoramento da E. N. V.

Art. 87. Todos os anos, a Congregação da E. N. V., indicará ao Governo os alunos diplomados que mereçam gozar do prêmio de viagem previsto no regimento interno da E. N. V.

CAPÍTULO XV

BIBLIOTECA E PUBLICAÇÕES

Art. 88. A E. N. V. será provida de uma biblioteca especializada em veterinária, cuja organização e funcionamento obedecerão às disposições do regimento interno.

Art. 89. A E. N. V. publicará uma revista, denominada "Boletim da Escola Nacional de Veterinária", para a divulgação dos trabalhos dos professores, antigos alunos e outros profissionais, assim como monografias julgadas úteis pelo Conselho Técnico.

Parágrafo único. A comissão de redação do boletim será exercida pelos membros do Conselho Técnico, secretariada pelo bibliotecário, com o prévio estabelecimento de normas para os trabalhos a serem publicados.

CAPÍTULO XVI

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

Art. 90. Havendo vagas, será permitida a transferência de alunos de outros estabelecimentos de ensino veterinário federais, e ainda estaduais ou particulares reconhecidos ou fiscalizados pelo Governo Federal.

Parágrafo único. Será vedada a transferência para o último ano do curso.

Art. 91. O candidato à transferência instruirá seu requerimento com:

I. a guia de transferência, devidamente autenticada,

II. a prova de haver pago as taxas de transferência;

III. um histórico de sua vida escolar, inclusive do ensino secundário, devidamente documentado.

Art. 92. Toda a vez que reinar dúvida na transferência, ou esta não se enquadrar nos dispositivos do artigo anterior, o diretor submeterá o caso ao Conselho Técnico.

CAPÍTULO XVII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 93. O pessoal contratado necessário à E. N. V. e suas dependências será admitido pelo diretor, mediante quadro nominal aprovado pelo diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Art. 94. Além dos assistentes do quadro, poderão ser contratados outros, sempre que convier ao interesses do ensino, por indicação do respectivo catedrático ao Conselho Técnico e aprovação do diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal, tendo-se em vista as dotações orçamentárias.

Art. 95. O pessoal docente e administrativo da E. N. V. perceberá os vencimentos da tabela anexa.

Art. 96. As taxas de emolumentos constarão da tabela anexa.

Art. 97. O Regimento interno da escola será organizado pelo Conselho Técnico e encaminhado, pelo diretor da Escola à aprovação do diretor geral de Indústria Animal.

Art. 98. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos com audiência do Conselho Técnico pelo diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Art. 99. O Governo poderá criar o regime de tempo integral para as cadeiras experimentais, quando julgar conveniente e de acordo com os recursos orçamentários, estabelecendo as normas de atividade dos respectivos professores.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 100. As restrições estabelecidas no art. 55 e as estabelecidas no § único do art. 53 não se aplicam aos atuais docentes e preparadores-repetidores da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

TABELA DE TAXAS

De inscrição em exame vestibular.....	60\$000
De matrícula, por ano de curso.....	50\$000
De frequência, por ano letivo.....	100\$000
De inscrição em exame:	
a) em primeira época.....	10\$000
b) em segunda época.....	100\$000
De certidão não especificada.....	5\$000
De certificado de aprovação, por ano de curso (sêlo).....	5\$000
De diploma de conclusão do curso.....	100\$000
De certificado de curso de aperfeiçoamento.....	50\$000
De diploma de doutor em veterinária.....	500\$000
De inscrição em concurso para professor catedrático.....	300\$000
De revalidação de diplomas.....	500\$000
De segunda via de cartão de matrícula.....	2\$000

TABELA ANEXA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESCOLA

	Ordenado	Gratificação	Total
Professor catedrático.....	12:800\$000	4:800\$000	17:600\$000
Secretário - bibliotecário.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Assistente.....	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000
Escriturário.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000
Porteiro-contínuo.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Escrevente - dactilógrafo.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Guarda-material.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Servente.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, encarregado do expediente, na ausência do ministro.

DECRETO N. 23.884 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1934

Proíbe a exportação de vários metais e suas ligas, inseríveis e passíveis de transformação

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Fica terminantemente proibida a exportação de pedaços, fragmentos, limalhas, obras inutilizadas, resíduos e retalhos de alumínio, chumbo, cobre, estanho, níquel, zinco, e suas ligas, sob qualquer espécie de manufatura já inseríveis e passíveis de transformação nas indústrias nacionais.

Art. 2º. Nas infrações deste decreto bem como do de n. 23.565, de 7 de dezembro último, serão observadas as mesmas normas e sanções penais dos processos de contrabando.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.888 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1934

Concede auxílios a instituições nos Estados do Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, relativos aos 1º e 2º semestres de 1933

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, e parágrafo único do art. 1º do decreto n. 23.071, de 14 de agosto de 1933, conceder os seguintes auxílios, relativos aos 1º e 2º semestres de 1933, a instituições nos Estados do Rio de Janeiro, Distrito Federal, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, abaixo indicados:

Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, Niterói — Rio de Janeiro (diferença).....	5:000\$000
Confederação Brasileira de Desportos — Distrito Federal (por uma só vez).....	20:000\$000
Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves, Guaratinguetá — S. Paulo (diferença).....	10:000\$000
Irmandade do Hospital de Misericórdia de Santo André — S. Paulo (2º semestre).....	5:000\$000
Liga Paulista contra a Tuberculose — São Paulo (1º semestre).....	5:000\$000
Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo (1º semestre).....	1:500\$000
Asilo de Órfãos Nossa Senhora da Conceição, Pelotas — Rio Grande do Sul (2º semestre).....	10:000\$000
Biblioteca Pública, Pelotas — Rio Grande do Sul (2º semestre).....	5:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, Pelotas — Rio Grande do Sul (2º semestre).....	20:000\$000
Santa Casa de Misericórdia, Araxá — Minas Gerais (1º semestre).....	1:500\$000
Santa Casa de Misericórdia, Caldas — Minas Gerais (1º semestre).....	1:500\$000
	84:500\$000

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

DECRETO N. 23.897 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Autoriza o interventor federal do Estado do Maranhão a contrair um empréstimo interno em apólices até a quantia de vinte mil contos de réis (20.000:000\$000), juros máximos de 5 % ao ano, resgatável no prazo de 15 anos.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o Estado do Maranhão se encontra, presentemente, em prementes dificuldades financeiras que, para serem vencidas, precisam de providências excepcionais; Considerando que é indispensável, para a normalização da vida econômico-financeira do Estado, consolidar sua dívida flutuante e uniformizar a consolidada;

Considerando que as possibilidades econômicas do Estado permitem a liquidação, em prazo razoável, de um empréstimo em títulos de dívida fundada, destinados ao resgate de todas as suas dívidas internas;

Considerando que, em tais condições, cumpre à União facilitar o restabelecimento do crédito do Estado com medida capaz de restabelecer a confiança e reativar a iniciativa pública e privada;

Resolve:

Art. 1.º Fica o interventor federal do Estado do Maranhão autorizado a contrair um empréstimo interno em apólices até a quantia de vinte mil contos de réis (20.000:000\$) juros máximos de 5 % ao ano, resgatável no prazo de 15 anos.

§ 1.º Os juros serão pagos por semestres vencidos.

§ 2.º As amortizações, em importância anual nunca inferior a (mil e oitenta contos de réis) 1.080:000\$000 far-se-ão por sorteios semestrais, reservando-se, porém, o Estado a faculdade de adquirir em praça tantos títulos quantos tenham de ser resgatados no semestre.

§ 3.º As amortizações de que trata o parágrafo anterior, só começarão a ser feitas a partir do 1º semestre do ano de 1936.

§ 4.º As apólices compradas pelo Estado na praça, na conformidade do § 2º, concorrerão ao sorteio.

Art. 2.º O empréstimo a que se refere o art. 1º se destina à consolidação e uniformização das dívidas passivas internas do Estado — flutuantes e consolidadas.

Art. 3.º Para garantir o serviço de juros e amortização do empréstimo, o Estado se obriga a criar uma "Caixa de Amortização" cuja finalidade será promover nas épocas prefixadas o pagamento dos mesmos juros e o resgate das apólices correspondentes à importância da amortização a efetuar.

Parágrafo único. Terá a mesma Caixa um Conselho Diretor constituído de três membros: Secretário Geral do Estado delegado fiscal do Tesouro Nacional na capital do Estado e o gerente do Banco do Brasil, na mesma cidade, e outros tantos suplentes.

Art. 4.º O Estado se obriga a fazer recolher diariamente à Caixa de Amortização, para que esta possa preencher plenamente os fins para que é creada, o produto da arrecadação de todos os impostos ou taxaões do Estado, podendo a Caixa reter 15 % (quinze por cento) das quantias recolhidas para aplicar no pagamento dos juros e amortizações de que trata o § 2º do art. 1º.

Parágrafo único. Sempre que a margem fixada no parágrafo anterior não bastar para os "serviços" o Estado se obriga a depositar na Caixa a importância que se tornar necessária para completar a quantia exigida, devendo o recolhimento ser feito até 10 dias antes da data marcada para os pagamentos respectivos.

Art. 5.º Para fiel execução deste decreto, o interventor federal no Estado do Maranhão baixará os decretos e regulamentos que se tornarem necessários.

Art. 6.º O Governo Federal garantirá as obrigações assumidas pelo Estado do Maranhão, que se relacionem com o empréstimo contraído nos termos deste decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.898 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Abre ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.425:564\$600, afim de ocorrer ao pagamento devido à American Bank Note Company.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.425:564\$600 (mil quatrocentos e vinte e cinco contos quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos réis), afim de ocorrer ao pagamento devido à American Bank Note Company pelo fornecimento de 6.050.000 notas do Tesouro Nacional, de diversos valores, efetuado no período de janeiro a março de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.901 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Aprova a reforma dos estatutos da "Sociedade Beneficente Unitiva" e concede-lhe autorização para operar com seus associados com a garantia de consignação em folha.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a "Sociedade Beneficente Unitiva", associação de classe com sede no Distrito Federal, resolve aprovar a reforma dos estatutos da mesma sociedade, publicada no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1933, bem como conceder-lhe autorização para operar com os seus associados com a garantia de consignação em folha de pagamento, de acordo com o decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

"UNITIVA"

Sociedade Beneficente de Funcionários Públicos Federais e Municipais, fundada em 15 de junho de 1912, considerada de utilidade pública pelo decreto n. 4.773 A, de 26 de dezembro de 1923.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º A Sociedade Beneficente Unitiva, fundada por funcionários de portaria das repartições públicas federais e municipais, em 15 de junho de 1912, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sede e fóro é constituída por ilimitado número de sócios de ambos os sexos, domiciliados nesta Capital.

Art. 2.º Tem por fim a união de seus associados, prestando-lhes benefícios e defendendo-lhes os interesses, reger-se-á pelas disposições destes estatutos e leis em vigor, na parte que lhe for aplicável, e terá duração por tempo indeterminado.

Art. 3.º A Sociedade Beneficente Unitiva, proporcionará aos seus associados, os seguintes auxílios:

- a) beneficência quando enfermo;
- b) uma quota para seu funeral;
- c) empréstimo de acordo com o regulamento;
- d) carta de fiança para aluguel de casa;
- e) defesa de seus interesses.

Além dos benefícios constantes do art. 3º, a assembléa geral, poderá criar outros, como sejam: gabinetes médico, dentário e jurídico, assim como facilitar a internação de associados, em uma casa de saúde, desde que assumam a responsabilidade pelo pagamento das despesas, fazendo consignação em folha de pagamento, após o respectivo restabelecimento.

Parágrafo único. A diretoria regulamentará esses departamentos, assim como os auxílios, com a devida aprovação da assembléia geral.

CAPÍTULO II

Da admissão e categoria dos sócios

Art. 5.º A Sociedade Beneficente Unitiva, é constituída por associados das seguintes categorias:

- a) fundadores: os que assinaram a ata da fundação;
- b) contribuintes efetivos: os funcionários que se inscreverem depois da fundação;
- c) contribuintes condicionais: a esposa e os filhos dos sócios efetivos, de acordo com o art. 7.º;
- d) remidos: os que pagarem de uma só vez, a importância de (600\$000) seiscentos mil réis; ou os que propuserem 30 (trinta) sócios contribuintes efetivos, dentro de dois anos, depois de verificado que esses já completaram doze (12) meses de exercício social;
- e) honorários: as pessoas estranhas ao quadro social, que tenham concorrido para a prosperidade da sociedade;
- f) benemeritos: os que prestarem serviços considerados relevantes ou tenham exercido cargo na diretoria, sem faltar as reuniões, durante o período de dois (2) anos consecutivos, cumprindo sempre seus deveres;
- g) bemfeitores: os que fizerem jús ao título de benemeritos, duas vezes.

Parágrafo único. Todos os sócios serão contribuintes, com exceção dos remidos e honorários.

Art. 6.º Poderão ser admitidos como sócios os funcionários públicos federais ou municipais ativos e inativos estando no gozo de perfeita saúde e a critério da diretoria.

Art. 7.º O sócio efetivo, poderá inscrever como sócio "Condicional" sua esposa, si não for maior de (35) trinta e cinco anos e seus filhos maiores de (8) oito anos e menores de (20) vinte anos.

Parágrafo único. O sócio "Condicional" está isento da carteira associativa e só tem direito ao funeral.

Art. 8.º Da proposta para admissão, deve constar: o nome, estado civil, idade, residência, categoria, e repartição devendo a mesma ser assinada por um sócio quites e vir acompanhada de duas fotografias.

Parágrafo único. Aceita a proposta pela diretoria, notificar-se-á ao novo associado, a sua admissão, sendo devida desde essa data a jóia de 50\$ e a respectiva contribuição, que é a seguinte: cinco mil réis (5\$000) da carteira associativa; três mil réis (3\$000) de mensalidade ou dois mil réis (2\$000) se for "condicional".

Art. 9.º O associado poderá consignar em folha de pagamento as importâncias relativas às mensalidades ou pagar adiantadamente na sede social.

Art. 10. O sócio ou sua família só terão direito aos benefícios de que trata o art. 18 destes estatutos, se ocorrer o falecimento um ano depois da data da primeira contribuição, desde que não tenha interrompido esse período.

Art. 11. As propostas aceitas em virtude de falsas informações, serão consideradas nulas em qualquer tempo.

Art. 12. O sócio que não pertencer ao quadro dos funcionários das repartições públicas, não poderá fazer parte da administração da sociedade, não podendo também votar ou ser votado para quaisquer cargos associativos.

Art. 13. O sócio não responde pelas obrigações que seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome da sociedade.

CAPÍTULO III

Dos direitos, deveres e penalidades dos sócios

Art. 14. O sócio quites, um (1) ano depois de sua admissão tem direito de:

- a) votar e ser votado, exceto os honorários, condicionais e os que não estiverem subordinados às portarias das repartições públicas, conforme prescreve o art. 12 destes estatutos;
- b) usufruir todas as vantagens conferidas por estes estatutos;
- c) requerer os títulos a que tiver direito, bem como os auxílios pecuniários, previstos nos estatutos;
- d) recorrer dos atos da diretoria, para a assembléia geral.

Art. 15. É dever do associado:

- a) promover e zelar pelos interesses da sociedade, cumprindo fielmente estes estatutos;

b) aceitar o cargo para o qual tenha sido eleito ou designado, desempenhando as suas funções com zelo e honestidade;

c) comunicar à secretaria, quando mudar de residência, de nome, de estado civil ou de categoria;

d) propor novos associados e promover o engrandecimento social;

e) pagar as mensalidades em dia, para ter direitos assegurados;

f) exibir a carteira associativa, quando solicitar auxílios sociais.

Art. 16. Será privado das regalias sociais e poderá ser eliminado do quadro social, o sócio que:

a) deixar de pagar suas mensalidades, durante três meses seguidos;

b) que prejudicar os cofres sociais ou promover o descrédito da sociedade, por atos ou palavras;

c) for condenado por crime infamante, ou praticar falta grave no desempenho de qualquer cargo administrativo;

d) contrair qualquer compromisso para com os cofres sociais e deixar de satisfazer os mesmos, por má fé ou negligência;

e) estando no quadro de "condicional", deixar de pedir a sua transferência para o quadro de efetivo, se for nomeado para emprego público;

f) desrespeitar as disposições destes estatutos, ou de qualquer regulamento interno da sociedade.

Parágrafo único. O sócio que deixar de fazer parte da sociedade, por qualquer motivo, e tiver dívida com os cofres sociais, pretendendo ser admitido, só poderá ser aceito se indenizar a sociedade, do total de sua dívida.

CAPÍTULO IV

Das beneficências

Art. 17. O sócio efetivo, que, um (1) ano depois de sua admissão, estiver quite com os cofres sociais, tem direito se o fundo comportar, à seguinte beneficência:

a) vinte mil réis (20\$000) mensais, durante os três primeiros meses de enfermidade, atestada pelo médico da sociedade;

b) trinta mil réis (30\$000) mensais, do quarto, ao sexto mês;

c) quarenta mil réis (40\$000) mensais, do sétimo ao nono mês;

d) cinquenta mil réis (50\$000) mensais, do décimo ao décimo-segundo mês;

e) o sócio titulado tem direito a mais dez mil réis (10\$000) mensais em cada beneficência que receber quando enfermo;

f) o sócio que já tiver recebido beneficência, por mais de três meses, só pode voltar a requerer novo auxílio, dois anos depois do último recebido;

g) o sócio, ao requerer beneficência, deverá provar a sua quitação e declarar o local em que se encontra, afim de facilitar a entrega do auxílio requerido.

CAPÍTULO V

Do auxílio de funeral

Art. 18. O associado que falecer, depois de decorrido o prazo de um ano, contado da data de sua admissão, estando quite, legará à sua família, o direito de receber da sociedade, a título de funeral, a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), para o efetivo, e 300\$000 (trezentos mil réis), para o "condicional".

Art. 19. Os sócios benemeritos e benfeitores, terão, respectivamente, mais de vinte e cinco mil réis (25\$000) e cinquenta mil réis (50\$000) na quota do funeral.

Art. 20. O funeral será pago da seguinte forma:

§ 1.º A pessoa da família do sócio, ou ao seu representante, mediante a apresentação da certidão de óbito e uma declaração, subscrita por dois sócios quites, que atestem a veracidade da representação, será entregue imediatamente a importância de trezentos mil réis (300\$000) como adiantamento.

§ 2.º O restante da quota do funeral deverá ser reclamado dentro do prazo de doze meses (12), contados da data do óbito, para não incorrer na prescrição. (Respeitados os direitos dos menores).

Art. 21. O associado poderá fazer declaração escrita, indicando a pessoa a quem deseja que seja pago o seu fu-

neral, e, na falta dessa indicação, serão considerados herdeiros, viúva, filhos menores, filhas solteiras, mães, pai e mãe.

Art. 22. O sócio que falecer, no gozo das regalias sociais, e não tiver quem trate do seu funeral, terá o mesmo feito pela sociedade, se a diretoria tiver disso conhecimento.

Art. 23. Se o funeral do sócio quite fôr feito por pessoa estranha à família e à sociedade, esta indenizará a quem apresentar a devida prova, desde que não exceda de trezentos mil réis (300\$000).

Art. 24. O benefício de que trata o art. 18 destes estatutos, responderá por morte do associado, pelo compromisso por este assumido, de acordo com o parágrafo único do artigo 9º do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Art. 25. Quando falecer o sócio, que tenha afiançado, pela sociedade o aluguel de sua casa, a liquidação de seu funeral dependerá da exoneração desse compromisso, isto é, da restituição da carta de fiança.

Art. 26. A diretoria da sociedade poderá se fazer representar nos funerais do sócio, dispendendo, no máximo, até cinqüenta mil réis (50\$000).

CAPÍTULO VI

Dos empréstimos

Art. 27. Os empréstimos serão feitos mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932, com a taxa de juros de 12 % (doze por cento) ao ano, no prazo máximo de 24 meses sobre a quantia realmente devida (tabela Price), e de 15 % e 18 %, ao ano, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 ou 48 meses.

a) os empréstimos somente serão feitos depois de certidão provando a averbação e dos originais dos contratos visados pelo chefe da repartição em que servir o associado consignante;

b) o consignante receberá no ato de realizar o empréstimo a quantia total do mesmo, de acordo com o art. 39 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932;

c) a consignação mensal não excederá da quota prescrita na lei vigente ao tempo em que for ajustado o contrato de empréstimo;

d) a importância da consignação será constituída por amortização e juros.

Parágrafo único. As reformas de empréstimos somente serão feitas depois de pago pelo menos um quarto do débito para com a sociedade.

Art. 28. A diretoria para maior desenvolvimento da sua carteira de empréstimo poderá entrar em entendimento com terceiros, para qualquer operação de crédito, que somente será realizada depois de autorizada pela assembleia geral.

§ 1.º As assembleias se realizarão na 1ª convocação com 50 associados quites.

§ 2.º Não comparecendo número legal de associados até uma hora depois da convocação, a assembleia se realizará em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes.

Art. 29. A sociedade poderá, se convier aos seus interesses, contratar com uma companhia de seguros de vida, o seguro do sócio que contrair empréstimo.

CAPÍTULO VII

Da assembleia geral

Art. 30. A assembleia geral é constituída de 50 associados no gozo das regalias sociais, pertencentes ao quadro de portarias das repartições públicas desta Capital.

Art. 31. A assembleia geral compete:

a) eleger biennialmente a diretoria e conselho fiscal, constituído pela comissão síndico-hospitaleira e de tomada de contas, assim como os substitutos para as vagas que se derem na diretoria, só podendo recair a escolha para qualquer cargo, em sócios que pertençam ao quadro de portaria;

b) resolver em grau de recurso, as representações dos associados, conceder os títulos honoríficos e resolver os casos omissos nestes estatutos.

Art. 32. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente de dois em dois anos (2 em 2) até o dia (15) quinze de fevereiro, para ouvir a leitura do relatório do presidente da sociedade, examinar as contas da mesma e proceder à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal, que compor-se-á das comissões síndico-hospitaleira e de tomada de contas, e

anualmente dentro do mesmo período; para tomar as contas da diretoria, e, extraordinariamente, todas as vezes que os interesses sociais o exigirem.

Art. 33. As convocações das assembleias gerais serão feitas pelo presidente, por meio de anúncio em jornal de grande circulação, com antecedência no mínimo de três (3) dias, marcando dia, local e hora, além de avisos expedidos aos associados.

§ 1.º As assembleias gerais, em primeira convocação, funcionarão com a presença de 50 sócios quites.

§ 2.º Quando se tratar de segunda convocação, poderá se realizar a assembleia geral uma hora depois da marcada para a primeira, com qualquer número de sócios presentes.

Art. 34. Os membros da diretoria e das comissões fazem parte integrante das assembleias, não podendo, entretanto, votar nas deliberações que aprovem atos seus.

Art. 35. Ao membro da diretoria e comissões que deixar de tomar posse no dia em que foi eleito, ser-lhe-á marcado o prazo de (8) oito dias, para esse fim, considerando-se vago o cargo se nesse prazo não se der a posse.

Art. 36. As eleições para a diretoria e comissões, serão feitas por escrutínio secreto.

CAPÍTULO VIII

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 37. A administração da Sociedade é exercida por uma diretoria e pelo conselho fiscal constituído pelas comissões de tomada de contas e síndico-hospitaleira.

Art. 38. A diretoria é constituída de (7) sete membros: presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, procurador e arquivista, eleitos biennialmente.

Parágrafo único. Os cargos de diretores, são exercidos gratuitamente, sendo permitida a reeleição, não podendo entretanto, ser desempenhados por associados que não estejam subordinados às portarias das repartições públicas.

Art. 39. Compete a diretoria coletivamente:

a) cumprir e fazer cumprir estes estatutos, as deliberações das assembleias gerais e os regulamentos que dela emanarem, propondo à assembleia geral, a reforma dos estatutos, quando isso se tornar necessário;

b) reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, para tratar dos interesses sociais e extraordinariamente, todas as vezes que o presidente julgar necessário;

c) ser solidária nas deliberações tomadas em sessão, pela maioria;

d) atender as reclamações dos associados, resolvendo-as com justiça ou encaminhando-as à assembleia geral;

e) apresentar ao conselho fiscal, os livros e documentos de receita e despesa, para o respectivo exame, prestando as informações solicitadas pelo mesmo;

f) prestar aos associados e suas famílias, os auxílios previstos nestes estatutos;

g) convocar a assembleia geral, sempre que fôr necessário, para resolver assunto que não seja de sua alçada;

h) nomear interinamente, para os cargos vagos, um associado, até a primeira reunião da assembleia geral, que elegerá o efetivo;

i) providenciar de acordo com os interesses sociais, quanto a arrecadação da renda da sociedade;

j) admitir sócios efetivos, condicionais e remidos;

k) aplicar as penalidades expressas nos estatutos e as determinadas pela assembleia geral;

l) admitir e demitir os empregados, dar-lhe atribuições e estabelecer os respectivos ordenados ou gratificações;

Art. 40. Dos trabalhos e resoluções tomadas em sessão de diretoria lavrar-se-á uma ata, que será assinada pela mesa.

Parágrafo único. O membro da diretoria, que deixar de comparecer a três (3) sessões, sem causa justificada perderá o mandato.

Art. 41. Ao presidente compete:

a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

b) presidir as reuniões da diretoria, convocando-se por intermédio do secretário, tendo voto de qualidade no caso de empate;

c) resolver os assuntos de urgência, dando conhecimento a diretoria em sua primeira reunião;

d) autorizar a entrega dos auxílios requeridos pelos associados, de acordo com os estatutos;

e) rubricar os livros necessários e escrituração social e despachar o expediente associativo, de acordo com os estatutos;

f) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as resoluções da assembleia geral;

g) assinar juntamente com o tesoureiro, os documentos ou cheques para levantamento de dinheiro depositado em banco ou Caixa Econômica, em nome da Sociedade;

h) assinar juntamente com o secretário e tesoureiro, os diplomas conferidos aos associados;

i) autorizar por escrito o pagamento das despesas comprovadas com documentos legais;

j) nomear as comissões que não dependam de eleição para as quais deve designar somente sócios efetivos;

k) apresentar anualmente à assembleia geral um relatório circunstanciado;

l) convocar a assembleia geral, quando tiver de resolver assuntos que escapem à sua alçada.

Art. 42. Ao 1º secretário compete:

a) tomar parte nas reuniões da diretoria, substituir o presidente, durante o seu impedimento ou falta, devendo convocar a assembleia geral, se a ausência do presidente exceder de noventa (90) dias;

b) redigir e ler as atas nas reuniões da diretoria, fazer as publicações, avisos e convites, para as reuniões convocadas pelo presidente, com designação de dia, hora e local;

c) dirigir os trabalhos da secretaria, tendo sob sua fiscalização, a respectiva escrituração, que deverá manter em dia;

d) ter a seu cargo todo o expediente, informando os requerimentos dos associados, afim de serem despachados pelo presidente;

e) assinar as carteiras associativas, officios, avisos, editais, e memoranda expedidos pela secretaria;

f) processar os documentos de receita e despesa, para serem despachados pelo presidente, extraído mensalmente um balancete, que será enviado ao conselho fiscal, para o devido exame;

g) fazer as comunicações de admissão, aos novos associados e também aos nomeados para qualquer comissão, assim como aqueles que forem suspensos das regalias sociais, por infração dos estatutos.

Art. 43. Ao 2º secretário compete:

a) substituir o 1º secretário em seus impedimentos, auxiliá-lo nos trabalhos da secretaria e tomar parte nas reuniões da diretoria;

b) auxiliar a confecção das relações de sócios que tenham consignação em folha de pagamento e dar baixa nas mensalidades, pagas de acordo com os documentos fornecidos pela tesouraria;

Art. 44. Ao 1º tesoureiro compete:

a) receber e ter sob sua guarda e imediata responsabilidade, todos os valores, títulos e dinheiro, pertencentes à sociedade, depositando os saldos em um estabelecimento bancário, a critério da diretoria;

b) efetuar os pagamentos autorizados pelo presidente de acordo com os estatutos, exigindo recibo, devidamente legalizado;

c) receber os juros de apólices, mensalidades, consignações e quaisquer outras importâncias arrecadadas aos sócios sociais, podendo, de acordo com o presidente e secretário, passar procuração, para esse fim, a pessoa idônea;

d) assinar juntamente com o presidente os diplomas e cheques para retirada de dinheiro em depósito;

e) fornecer semestralmente, um balanço da receita e despesa, para exame do conselho fiscal, e no fim do ano um balanço geral, que será anexado ao relatório do presidente.

Art. 45. Ao 2º tesoureiro compete:

a) substituir o 1º tesoureiro, em seus impedimentos e auxiliá-lo nas suas funções.

Art. 46. Ao procurador compete:

a) tomar parte nas reuniões da diretoria, tendo a seu cargo a conservação dos móveis e imóveis da Sociedade que entregará ao seu substituto, mediante inventário;

b) tratar do funeral do sócio, quando o mesmo tiver de ser feito pela sociedade;

c) superintender os serviços de socorros aos sócios enfermos, visitando-os no domicílio ou hospital, onde se encontram;

d) apresentar no fim do mandato, um inventário dos bens imóveis e móveis, pertencentes à sociedade, que será anexo ao relatório do presidente e fazer as compras determinadas pelo presidente.

Art. 47. Ao arquivista compete:

a) tomar parte nas reuniões da diretoria, arquivar e catalogar os livros e documentos pertencentes à sociedade desde que lhe sejam remetidos pelos demais departamentos sociais;

b) conservar em boa guarda os processos relativos a funerais liquidados, para facilitar qualquer consulta sobre os mesmos;

c) apresentar no fim do ano, uma demonstração do movimento dos serviços a seu cargo, que será anexo ao relatório do presidente.

CAPÍTULO IX

DAS COMISSÕES

Art. 48. Haverá duas comissões que serão tiradas do Conselho Fiscal, cada uma composta de 3 membros — uma denominada — Síndico-hospitaleira e outra para tomada de contas.

Art. 49. Ao Conselho Fiscal, compete:

a) reunir-se sempre que julgar conveniente, para exercer sua ação fiscalizadora sobre todos os atos da Diretoria, principalmente os referentes à receita e despesa da Sociedade;

b) apresentar no fim do ano um parecer escrito, expondo com clareza o resultado da sua fiscalização; podendo apresentar medidas que julgue úteis aos interesses sociais.

Art. 50. A Comissão Síndico-hospitaleira compete:

a) proceder as necessárias sindicâncias para admissão de sócios e também para a verificação do estado de saúde, dos que requererem auxílios, dando por escrito o respectivo parecer nas propostas ou requerimentos;

b) informar ao procurador tudo que tiver apurado e for referente aos associados enfermos;

c) solicitar, por intermédio do procurador, as medidas que julgar necessárias ao bom desempenho dos trabalhos da comissão, apresentando no fim do ano uma exposição dos trabalhos executados pela mesma;

d) fazer os pagamentos das beneficências aos sócios enfermos, em suas residências ou hospitais, observando rigorosamente, o que determina a lei social.

CAPÍTULO X

Do patrimônio e renda social

Art. 51. O patrimônio social será ilimitado e constituido pelas:

- contribuição de sócios;
- importâncias arrecadadas das jóias;
- importâncias arrecadadas das carteiras sociais;
- rendimentos de sua carteira de empréstimos;
- rendas eventuais.

Art. 52. O dinheiro que for arrecadado pelo tesoureiro, desde que exceda de um conto e quinhentos mil réis, depois de efetuada a despesa social, será recolhido a um Banco ou à Caixa Econômica até que atinja a quantia necessária para adquirir apólices, podendo ser também empregado na Carteira de Empréstimos.

CAPÍTULO XI

Disposições gerais

Art. 53. O mandato social é de (2) dois anos, principiando em janeiro e terminando em 31 de dezembro do ano seguinte, cessando as atribuições de uma Diretoria, com a posse da outra eleita, de acordo com os Estatutos.

Art. 54. O sócio que se atrasar no pagamento das mensalidades, por mais de três meses, só entrará no gozo das regalias sociais, depois que tenha contribuído com doze mensalidades sem interrupção continuando então com a sua matrícula anterior.

Art. 55. A sociedade é obrigada a ter um guarda-livros, para fazer a escrituração financeira, que deverá obedecer ao sistema de partidas dobradas, não sendo permitido aos diretores escrever nos livros "Caixa", "Razão", "Diário", "Contas Correntes", "Empréstimos" e "Aluguéis de casa".

Art. 56. A sociedade terá tantos empregados quantos sejam precisos, ficando os mesmos subordinados à Secretaria, devendo o cobrador ser indicado pelo tesoureiro, podendo a Diretoria exigir-lhe fiança, assim como incumbi-lo de executar outros serviços.

Art. 57. Os presentes Estatutos, depois de aprovados por decreto do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, e regis-

trados, só poderão ser reformados por proposta escrita e assinada por metade dos sócios de acordo com o § 1º do art. 33 destes Estatutos.

Art. 58. A Diretoria organizará os regulamentos que forem necessários à fiel execução destes Estatutos, os quais, depois de aprovados pela Assembléia Geral, serão considerados como lei interna da Sociedade.

Art. 59. Os presentes Estatutos, revogam os anteriores e entrarão em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 60. A Diretoria fica com plenos poderes para satisfazer qualquer exigência dos poderes públicos, para aprovação dos presentes Estatutos, independente de convocação de nova Assembléia Geral.

Art. 61. Esta Sociedade só poderá ser dissolvida se ficar provado que não preenche os fins para que foi creada, neste caso, se convocará uma assembléia geral, e esta, se reunir mais de (2/3) dois terços de sócios quites, resolverá a sua dissolução.

Parágrafo único. Resolvida a dissolução da Sociedade, todos os seus bens serão convertidos em moeda corrente, para pagamentos, das dividas existentes, distribuindo-se o saldo, se houver, pelas viúvas e órfãos, de associados, que façam a devida prova dessa qualidade dentro do prazo de (30) trinta dias da data da assembléia geral.

Em 11 de novembro de 1933.

COMISSÃO DE ESTATUTOS

Relator: *Argemiro da Motta e Silva,*
Olimpio João Teixeira,
Antonio Rosa Dias.

Aprovado em Assembléia Geral, realizada em 11 de novembro de 1933.

MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Presidente: *Luis Custodio de Brito,*
1º secretário, *Antonio Rosa Dias.*
2º secretário, *Antonio Figueiredo Reis.*

(C. 7.243 — 24-2-934 — 520\$200)

DECRETO N. 23.902 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 3.000:000\$ complementar à verba 23 do orçamento da despesa do mesmo ministério

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 3.000:000\$ (três mil contos de réis), complementar à verba 23 do vigente orçamento da despesa do mesmo ministério.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.903 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1934

Dá as denominações de Escolas "Almirante Batista das Neves" e "Almirante Wandenkolk" às sedes dos "Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento" e do "Ensino Técnico e Profissional" da Armada

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista as considerações que lhe foram feitas pelo ministro de Estado dos Negócios da Marinha, decreta:

Art. 1º. As sedes dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, em Batista das Neves, e do Ensino Técnico e Profissional, na ilha de Mocanguê, passam a ter, respectivamente, as denominações de Escolas "Almirante Batista das Neves" e "Almirante Wandenkolk".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.
Protonogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 23.904 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1934

Altera o art. 1º do decreto n. 22.894, de 6 de julho de 1933 criando a Confederação Columbófila Brasileira

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. O art. 4º do decreto n. 22.894, de 6 de julho de 1933, passa a ter a redação seguinte:

"Art. 4º. A confederação Columbófila Brasileira funcionará sob a alta direção do ministro de Estado da Guerra e sob a presidência do diretor do Serviço Telegráfico do Exército. Fazem parte de sua diretoria dois vice-presidentes, um militar, o diretor da Escola de Transmissões, o outro civil, escolhido pelas sociedades confederadas, nomeado pelo ministro da Guerra, por proposta do chefe do Estado-Maior do Exército."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 23.905 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1934

Aprova o Regulamento da Confederação Colombófila Brasileira a que se refere o art. 8º do decreto n. 22.894, de 6 de julho de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o disposto no art. 8º do de n. 22.894, de 6 de julho de 1933, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da Confederação Colombófila Brasileira, que com este baixa, assinado pelo general de divisão Pedro Aurélio de Góes Monteiro, ministro de Estado da Guerra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

DECRETO N. 23.906 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1934

Modifica a redação do parágrafo único do art. 9º do regulamento para a organização do Quadro de Enfermeiros do Exército.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 9º do Regulamento para a Organização do Quadro de Enfermeiros do Exército, aprovado por decreto n. 21.441, de 10 de março de 1932, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Só serão admitidos à matrícula candidatos que tenham menos de 26 anos, quando civis, e menos de 30, quando militares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 19 do corrente mês, foram transferidos: Afonso Iorio do lugar de escrevente juramentado do escrivão da 1ª Vara para o da 3ª Vara Criminal do Distrito Federal e desta para aquela, o escrevente juramentado Jorge Manes.

Ministério da Marinha

Por decretos de 22 de fevereiro foram:

Eonerados:

O capitão de mar e guerra Virgílio de Mesquita Barros das funções de capitão dos Portos do Estado da Baía, Manuel Ferreira da Silva, a pedido, do lugar de remador de 3ª classe da Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado de Mato-Grosso.

Tornados sem efeito os decretos:

De 4 de janeiro último, que nomeou o capitão de corveta Antônio Guimarães para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Paraná;

De 18 de janeiro último que nomeou o capitão de corveta Raul San-Tiago Dantas para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo;

De 1º do corrente que nomeou o capitão de corveta Armando Pinto Lima para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Maranhão.

Anulando o decreto de 21 de maio de 1931, e, em consequência, mandado reverter à atividade e capitão tenente do Corpo de Oficiais da Armada Marcos Autran de Alencastro Graça, e considerá-lo promovido ao posto de capitão de corveta, contando antiguidade desta promoção de 9 de abril de 1929; sem direito, porém, a quaisquer vantagens pecuniárias anteriores à presente data.

Promovidos:

No quadro extraordinário do Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Olavo Coutinho Marques;

Na oficina de Obras Civis — Secção de Pedreiros, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de 1ª classe, o de 2ª classe Alfredo Romão Gonçalves;

A operario de 2ª classe, o de 3ª classe Francisco José Vieira;

A operario de 3ª classe, o de 4ª classe Norberto do Espírito Santo.

Nomeados:

O capitão de fragata Talma Freire de Carvalho para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado da Baía;

O capitão de corveta Helvecio Coelho Rodrigues para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Maranhão;

O capitão de corveta João Carlos Cordeiro da Graça, para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado do Paraná;

David Fernandes Pereira, Jaime Gomes Leite de Carvalho, José Varela Barca, Otavio Alves de Melo, Olavo Cruz Mascarenhas e Ruy Fonseca para exercerem o cargo de aspirantes do Corpo de Intendentes Navais;

O 1º sargento AE-TL Luiz Venerável dos Santos, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-oficiais da Armada, incluído no quadro de "Telegrafistas";

Impercio Xavier Falcão para exercer, interinamente o cargo de desenhista da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

O operario extraordinário da Oficina de Fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Antônio Vieira, para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da mesma oficina.

O servente efetivo de Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Manuel Felismino de Sousa para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da Oficina de Obras Civis — Secção de Pedreiros, do mesmo Arsenal.

O servente efetivo da Oficina de Aparelhos e Serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antônio Joaquim Ferreira para exercer o cargo de operario de 4ª classe do quadro da Oficina de Velas do mesmo Arsenal.

Reformados:

O capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada (QM) José Henrique Saião Alves Branco no mesmo posto e com os vencimentos integrais, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada em moléstia adquirida em ato de serviço;

O sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Ananias José dos Santos, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua classe, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e mais dez (10) cotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e nove (29) anos, sete (7) meses e dias de serviço; ficando sem efeito o decreto de 1 do corrente, que o reformou, sem que fosse feita a citação de toda a legislação reguladora da reforma dos sub-oficiais;

O 1º sargento n. 0.259 AE-AT, Ferronio Soares, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais duas (2) cotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e um (21) anos, onze (11) meses e dias de serviço;

O fuzileiro naval, 3º sargento n. 1.266, da 1ª bateria, José Francisco Aprígio, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais uma (1) cota de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte (20) anos, nove (9) meses e dias de serviço;

O fuzileiro naval n. 1.307, 3º sargento Bernardino Justino da Cruz, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar vinte (20) anos, um (1) mês e dias de serviço.

Concedidas:

Aos oficiais, sub-oficiais, inferiores e praças da Armada, mencionados abaixo, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados:

Medalha de prata:

Capitão-tenente, intendente naval, Raul Martins de Oliveira.

Capitão-tenente, reformado, Moisés de Queirós Lopes.

Segundo tenente, reformado, Manuel Pereira da Costa.

SO-TL, Antônio Lopes da Silva.

SO-TL, Cícero de Lima Pontes.

SO-CO-MO, Armando de Sousa Gouvêa.

SO-PL, Ernesto Fernandes da Silva.

SO-CO-MA, José de Oliveira Martins.

10.620-AE-MO, primeiro sargento, Antônio Martins.

6.130-AE-EL, primeiro sargento, Carlos Pedro Pereira.

10.760-AE-CA, segundo sargento, Paulo José Vicente de Sousa.

10.901-AE-A, segundo sargento, Miguel Nunes de Macedo.

10.549-AE-A, terceiro sargento, Manuel Francisco Teixeira.

10.755-AE-CA, segundo sargento, José Nicácio Barbosa.

Medalha de bronze:

Capitão-tenente, intendente naval, Paulo de Oliveira Teodoro.

Primeiro tenente, intendente naval, Valdemar Guaraci de Macedo e Silva.

Primeiro tenente, intendente naval, Vitor Bussineyer Caminha.

Primeiro tenente, intendente naval, Raul de Abreu Lima.

Primeiro tenente, intendente naval, João Gomes Teixeira.

Primeiro tenente, intendente naval, Oton de Oliveira Pinto.

Primeiro tenente, intendente naval, Antônio Mauro de Carvalho.

Primeiro tenente, intendente naval, Humberto Mário Biangolino.

Primeiro tenente, intendente naval, Roberto Domingues Machado.

Primeiro tenente, intendente naval, Agualdo Augusto de Abreu Silva.

Segundo tenente, fuzileiro naval, José Benício Alves.

15.275-AE-ES, primeiro sargento, Cândido José do Nascimento.

14.028-AE-MA, segundo sargento, Edgard Venâncio da Paixão.

10.603-AE-AT segundo sargento, Celestino Lemos.

10.085-AE-AR-AV, segundo sargento, Reginiro Moreira de Macedo.

9.681-AE-SE, segundo sargento, José Cosme Ribeiro.

9.767-AE-EL, terceiro sargento, Euclides Hermes dos Reis.

13.020-AE-TL, terceiro sargento, Edmundo de Freitas.

7.519-AE-AT, terceiro sargento, Otacílio Ribeiro da Cruz.

10.730-AE-AR-AV, terceiro sargento, João Joaquim da Silva.

9.990-AE-ES, segundo sargento, Nelson da Mota Bastos.

9.327-AE-AT, terceiro sargento, Raimundo Alves de Sousa.

5.450-AE-CA, terceiro sargento, José Estevam de Oliveira.

6.245-AE-CM, terceiro sargento, Alexandre Max.

5.383-AE-AP, terceiro sargento, Francisco Paulino.

10.762-AE-AR-AV, terceiro sargento, Francisco Avelino da Silva.

13.396-PE-EL, cabo, José Leonardo Pinto.

13.907-PE-AP, cabo, Manuel Barros Lima.

8.475-PE-AP, cabo, Arquimínio Pereira do Nascimento.

13.432-PE-AP, cabo, Custódio da Fonseca Carneiro.

8.562-PE-MO, cabo, José Porfírio Soares.

13.433-PE-MO, cabo, José Florêncio dos Santos.
 8.649-PE-MA, cabo, Antônio Alves B...
 15.005-PE-AR-CV, cabo Bispo Sebastião da Silva
 3.394-PE-CM, 1ª classe, José Martins de Oliveira
 8.715-PE-MO, 1ª classe, Nicolau Marques B...
 7.039-PE-MU, 1ª classe, Miguel Arcaño da Silva.
 1.510-PE-MA, 1ª classe, José Pedro da Silva.
 9.940-PE-CM, 1ª classe, João Joaquim de Santana.
 11.996-PE-AR-CV, 1ª classe, Manuel José do Nascimento.
 9.473-PE-CM, 1ª classe, João Pereira de Sousa.
 5.862-PE-F, 1ª classe, Salvador Sid Duarte.
 7.328-PE-CM, 1ª classe, Leocádio Ferreira.
 0958-PE-CM, 1ª classe, Abílio Fernandes de Oliveira
 13.381-PE-F, 1ª classe, Antônio Firmino Rodrigues.
 13.369-PE-MO, 1ª classe, José Timóteo de Miranda.
 10.778-PE-CM, 1ª classe, Argério Eduardo dos Santos.
 11.510-PE-MO, 1ª classe, Hermógenes Braz da Cunha.
 15.330-PE-CM, 1ª classe, Deogracio da Costa Ribeiro.
 13.324-PE-CM, 1ª classe, Pedro Paulo dos Santos.
 13.088-PE-MA, 1ª classe, Joaquim Gomes dos Reis
 8.965-PE-CM, 1ª classe, Félix Bezerra da Cunha.
 5.518-PE-F, 2ª classe, Manuel Eduardo dos Santos

Ministério da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foi aposentado, de acordo com o disposto no decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, João Felipe da Silva no lugar de servente da Fábrica de Pólvora da Estrêla, de conformidade com a legislação em vigor, e dispensada a inspeção de saúde, percebendo os vencimentos a que tiver direito, visto contar mais de 10 anos de serviço.

Foram classificados:

Na arma de infantaria, por absoluta conveniência do serviço, os capitães Eduardo Reis de Freitas na 3ª companhia do 19º de caçadores, Amâncio Campos de Matos no lugar de ajudante do 1º batalhão do 10º regimento, Otávio Massa no lugar de ajudante do 20º de caçadores, Aristóteles Ribeiro na 1ª companhia do 27º de caçadores, Carlos Coelho Cintra na 3ª companhia do 4º de caçadores e Amílcar Salgado dos Santos na 2ª companhia do 6º de caçadores;

Na arma de infantaria, por absoluta conveniência do serviço, os capitães José Soares Neiva na 2ª companhia do 21º de caçadores, Gualberto do Nascimento Cunha na 4ª companhia do 6º regimento, Osvaldo de Barros Castro na 3ª companhia do 23º de caçadores, João Pessoa Cavalcanti na companhia de metralhadoras do 26º de caçadores, Severino José da Costa Júnior na 3ª companhia do 26º de caçadores, Artur de Azevedo Marques O'Reilly na 8ª companhia do 4º regimento, Francisco Silveira do Prado na companhia de metralhadoras do 21º de caçadores, Aristóteles de Sousa Martins na companhia de metralhadoras do III batalhão do 4º regimento, Celso de Melo Rezende no lugar de ajudante do I batalhão do 4º regimento, Gustavo Ramalho Borba Filho na 2ª companhia do 25º de caçadores, Mariano Gomes da Silva Chaves na 1ª companhia do 17º de caçadores, Iberê Leal Ferreira na 3ª companhia do 20º de caçadores, Ormuis Vieira na 5ª companhia do 10º regimento, Aguiinaldo Caiado de Castro na 6ª companhia do 4º regimento, Telmo Antônio Borba na 3ª companhia do 29º de caçadores, Manuel Caldas Braga na companhia de metralhadoras do II batalhão do 13º regimento, Aristeu Catão Mazza no lugar de ajudante do 10º regimento, Arquimínio Pereira na 2ª companhia do 24º de caçadores, Cipião da Silva Carvalho na 3ª companhia do 27º de caçadores, Jorge Barreto Lins na companhia de metralhadoras do II batalhão do 11º regimento, Arlindo Pinto Nunes na 3ª companhia do 4º regimento e Túlio Paes Leme na companhia de metralhadoras do 17º de caçadores.

Concedeu-se reforma:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento João de Paula Rosa, do 6º regimento de infantaria, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo

decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao sargento ajudante enfermeiro Eduardo Francisco de Siqueira, do Hospital Militar de Curitiba, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Foi declarado, retificando o decreto de 15 do corrente, que a classificação, por absoluta conveniência do serviço, do capitão Irapuan de Albuquerque Potiguara é na 9ª companhia do 4º regimento de infantaria.

Foram exonerados:

João de Deus Ferreira de Menezes do lugar de 1º oficial do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto ter optado pelo exercício do cargo que exerce na Contadoria Central da República;

Na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, apontador o porteiro Francisco da Graça Leitão;

Severino Ferreira de Paula do lugar de contínuo da Diretoria da Aviação, visto ter tido outro emprego.

Foram nomeados:

Membro da Comissão Central de Requisições o contra-almirante, reformado, Silvino de Moura;

Juiz militar do Conselho Superior de Justiça do Destacamento de Exército de Leste o general da divisão graduado da reserva de 1ª classe Ernesto Carlos César;

2º tenente dentista em comissão o 2º tenente em comissão Otôn dos Santos e Silva;

Porteiro do Laboratório Químico Farmacêutico Militar o contínuo Severino Ferreira de Paula, da Diretoria de Aviação.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, o major Dimas de Siqueira Menezes do quadro ordinário para o suplementar;

Na arma de aviação, o capitão Manoel Pinto da Silva Vale do quadro ordinário para o suplementar;

Na arma de infantaria, o capitão Nearco Augusto Salgado dos Santos da 2ª companhia do 6º de caçadores para a 3ª companhia, sem efetivo, do 7º regimento.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados:

O chefe de seção, interino, da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Otávio Domingues, para, em comissão, exercer o cargo de diretor da Diretoria do Ensino Agrônomo, percebendo os vencimentos deste último cargo, sem acumulação; esse decreto vigorará para todos os efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano;

O 3º escrivão da Inspetoria Regional em Curitiba, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, João da Oliveira Viana, para exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe da mesma Diretoria;

José Schneider, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

Nazareth Albuquerque Melo, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe da referida Rede Meteorológica;

O 3º escrivão, interino, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, João Batista de Paula Teixeira, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O escrevente dactilógrafo, interino, da Diretoria de Minas, Francisco Eulálio Pinto da Fonseca, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo;

O guarda vigilante do Patronato Agrícola José Bonifácio, Joaquim Rodrigues de Lima, para exercer o cargo de porteiro-contínuo do Aprendizado Agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas;

O ex-escrevente dactilógrafo da Delegacia do extinto Serviço de Indústria Pastoral, no Estado de Alagoas, Stela de Freitas Melro, para exercer o cargo de escrevente dactilógrafo da Inspetoria Regional em Recife, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

O ex-servente da Delegacia do extinto Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Amazonas, Heitor Bastos, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, enquanto durar o impedimento de Amador de Moraes;

O auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, Amador de Moraes, para exercer, interinamente, o

cargo de auxiliar de 2ª classe, enquanto durar o impedimento do serventário Cícero de Assiz Marinho;

O auxiliar de 2ª classe, da mesma Diretoria, Cícero de Assiz Marinho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 1ª classe, enquanto durar o impedimento de Joaquim Pinto;

O auxiliar mensalista do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Aurino Primo Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica do mesmo Instituto;

O auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Alberto de Araújo Padilha, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma Diretoria;

O guarda sanitário, contratado, da Diretoria Geral de Indústria Animal, Valdemar da Silva Carmo, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

O guarda sanitário, contratado, José Marques Coquim, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

O guarda sanitário, contratado, José Geraldo Bicalho, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, durante o impedimento de Jorge Cavalcanti;

O guarda sanitário, contratado, Pedro José Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, durante o impedimento de João Batista Gomes de Matos;

O ex-dactilógrafo, interino, da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Jaguanharo do Amaral, para exercer o cargo de escriturário do Campo de Sementes de Lorena, da Diretoria de Fomento Agrícola;

O médico veterinário, Mateus Marques Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional em Porto Alegre, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

O médico veterinário, Aristides Pacheco da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional, em Fortaleza, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

O encarregado, interino, da Estação de Monta de Cachoeira, agrônomo e médico veterinário, Edgar Santos de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico da Inspetoria Regional em Tigipiú, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, e prevalecendo esse decreto para todos os efeitos, inclusive percepção de vencimentos, a partir de 1 de janeiro de 1934;

Benedita Amaral Santos, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

Por abandono de emprego, Antônio Correia de Araújo, do cargo de sub-inspetor ajudante, interino, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal;

A pedido, Francisco de Paula Boa Nova Júnior, do cargo de escrevente dactilógrafo da Diretoria de Minas;

A pedido, Floriza Nogueira, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por outros, ainda, da mesma data, foram declarados sem efeito:

O ato de 1 de março de 1933, que pôs em disponibilidade o auxiliar de 2ª classe, do Posto de Assistência Veterinária da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral, José Barbosa Leal, e exonerando-o desse cargo, de acordo com o art. 4º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, por não ter tomado posse, no prazo legal, do cargo de escrivão do Juízo Federal na Seção de Santa Catarina, para o qual foi nomeado em 24 de outubro de 1933;

O ato de 23 de maio de 1933, que pôs em disponibilidade o inspetor de alunos do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Mário Esteves, exonerando-o desse cargo, de acordo com o art. 4º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, por não ter tomado posse, no prazo legal, do cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola;

O ato de 25 de julho de 1933, que nomeou José Antunes de Albuquerque Melo para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, por não estar quite com o serviço militar obrigatório;

O ato de 17 de outubro de 1933, que nomeou o agrônomo Raimundo Acioli Borges para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor da Inspetoria Regional em Catú, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, por não ter tomado posse, no prazo legal.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

Administrativamente, por contar mais de 22 anos de serviço público federal, dispensada a formalidade da inspeção de saúde, Ormino Rodrigues Vidigal, professor ambulante, adido, dos Cursos Ambulantes do extinto Serviço Agrônomico;

A pedido, por contar mais de 35 anos de serviço público federal, dispensada a formalidade da inspeção de saúde, o encarregado do material, em disponibilidade, da Seção de Veterinária da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Domingos Rodrigues da Costa.

— Por outro da mesma, foi nomeado o porteiro-contínuo, em disponibilidade, da extinta Estação Experimental de Goitacazes, Valdemar de Andrade Mendes Barreto, para exercer o cargo de observador de 1ª classe da Rede Meteorológica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Por portarias de 23 do corrente mês:

Foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, ao 1º tenente graduado farmacêutico da Polícia Militar do Distrito Federal, Ademar Pereira Alexandre.

Foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Xavier da Silva Sobrinho.

Foram transferidos na Polícia Militar do Distrito Federal, por conveniência de serviço, o major Alfredo Leão de Paula Madureira, do cargo de fiscal do 1º Batalhão de Infantaria para o de sub-diretor da Intendência Geral; o capitão José Marques Polônia, do de

comandante do 1º esquadrão do regimento de cavalaria para o de ajudante do 5º batalhão de infantaria; o capitão Vicente Lopes Pereira, do de comandante do 2º esquadrão do regimento de cavalaria para o de comandante da 2ª companhia do Corpo de Serviços Auxiliares; o capitão Nicolau de Oliveira Carneiro, do de comandante da 4ª companhia do 6º batalhão de infantaria para o de comandante do 3º esquadrão do regimento de cavalaria, e o capitão Carlos Chignall, do de comandante da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria para o de comandante da 4ª companhia do 6º batalhão de infantaria.

Foram classificados na Polícia Militar do Distrito Federal, no cargo de fiscal do 1º batalhão de infantaria, o major Francisco Furtado Nunes; nos de comandante das 3ª e 4ª companhias do 5º batalhão de infantaria, respectivamente, os capitães Teófilo Pêres Barbosa e Joaquim Ferreira Guima-

rães Júnior e, no de comandante do 2º esquadrão do regimento de cavalaria, o capitão André Arantes de Lucena.

Requerimentos despachados

João Batista Júnior. — Deferido.
Luiz Zonenschein. — Requeira com o verdadeiro nome "Lipa Zonenschein".
Jaime Domingos da Conceição. — Apresente nova pública forma do passaporte.

Diretoria do Interior

Por portarias de 23 de fevereiro de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

Carlos Alario, natural da Itália, nascido a 14 de julho de 1887, filho de Salvador Alario e de Maria Piscioti, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Maggi, natural da Itália, nascido a 10 de janeiro de 1872, filho de Pedro Maggi e de Giuseppa Ziani, casado, residente nesta Capital.

João Nizzo, natural da Itália, nascido a 27 de setembro de 1888, filho de Francisco Izzo e de Roza Antiga, casado, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1934:

Requerimentos despachados

Alfredo de Freitas Guimarães, solicitando transferência. — Não há vaga em nenhum dos Tribunais referidos.

Antônio da Costa, solicitando transferência para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. — Aguarde oportunidade.

Diretoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 21 de fevereiro de 1934

Ato do Sr. diretor geral

Primeira Seção

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro no Amazonas:

N. 228 — Comunicou-se o pedido de distribuição do crédito, de 1:250\$000, para pagamento a Mario de Moraes Torres, de ordenados.

Aditamento ao expediente de 22 de fevereiro de 1934

Ato do Sr. diretor geral

Segunda Seção

Offícios:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 230 — Solicitou-se informação as repartições a que servem os veículos n.ºs. 213 e 12.344.

Ato do Sr. diretor geral

Primeira Seção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 220 — Solicitou-se a publicação de tabelas explicativas de créditos suplementares.

Telegramas:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Maranhão:

Referência telegrama 17 corrente, declarou Vossência distribuição Delegacia Fiscal desse Estado crédito destinado despesas "Material" desse Tribunal primeiro trimestre 1934, foi solicitada Ministério da Fazenda, aviso número 326, 20 fluente.

Imprensa Nacional

Expediente de 24 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ns. 587 e 588 — Ao Sr. presidente da C. C. de Compras do Distrito Federal, remetendo as faturas e informando sobre o material requisitado — A 30.222 e 20.646, de 34.

N. 589 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo a guia de arrecadação do dia 23.

N. 590 — Ao Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, comunicando a expedição do material — J-10.149/34.

Requerimentos do dia:

Armando Simone — Certifique-se.
Francisco das Chagas Teles de Araújo e Honório de Alcântara. — Certifique-se.

Requerimentos despachados:

P. 60.433-34 — Dina do Couto Dias. — Sê o documento.

M. 70.122-34 — Maria Martins Pedrosa — Reconhecida a firma, aboneie-se 7 dias.

M. 70.108-34 — Miguel Gouveia dos Santos. — Deferido.

M. 70.101-34 — Arlindo Monteiro Viana. — Concedo 7 dias.

M. 70.030-34 — Henrique da Costa Barcelos. — Deferido.

M. 71.110-34 — Valdemar Martins Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

M. 71.160-34 — Hamiltar Montemós Marques. — Requeira em termos.

M. 70.198-34 — Marcos Evangelista Pimenta. — Certifique-se.

M. 70.205-34 — Américo Ferreira França Xavier. — Certifique-se o que constar.

M. 70.255-34 — Felipe Santiago da Costa. — Preliminarmente sê o documentos.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro de 1934....	183:575\$800
De 1 a 21 de fevereiro de 1934	59:812\$500
Total	243:148\$300
Em igual período de 1933	237:685\$200
Diferença para mais em 1934	5:733\$100

Imprensa Nacional, 22 de fevereiro de 1934. — O tesoureiro, G. Catambry. — Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. Em 22 de fevereiro de 1934. Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de fevereiro de 1934

Requerimento despedido

Asilo São Vicente de Paulo, de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, pedindo subvenção para o 1º trimestre de 1933. — Indeferido, em face dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1934

Requerimento despedido

Jaci de Carvalho Nascimento, pedindo apostila em seu título de pensão de montepio, por ter contraído nupcias. — Apresente o título.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Olávio Machado Filho, solicitando pagamento da diferença de vencimentos. — Não pôde ser atendido: a) porque não existe verba para o pagamento solicitado; b) porque o aumento dos vencimentos deveria ser submetido, em tempo oportuno, à deliberação do senhor ministro da Educação que é a autoridade competente para decidir da situação dos contratados. Expediente despachado pelo Sr. diretor da 1ª seção:

Registro de professores:

Heitor de Andrade Lima. — Complete a legalização dos documentos.

Leão Warren. — Apresente atestado de exercício do magistério firmado pelo próprio diretor do estabelecimento de ensino secundário em que lecionou, especificando as disciplinas lecionadas.

Ramiz Gattás. — Satisfaga a segunda parte do despacho anterior.

José Bitemcourt Filho. — Junte, preliminarmente, certidão de aprovação em francês.

Isabel Buhler Ferraz, Francisco de Assis Barros, Maria Martins. — Satisfagam as exigências das letras a), d) e f) do art. 69 do decreto n.º 19.890, de 18 de abril de 1931.

Retificação de publicações anteriores:

Luiz Pessoa da Silva, José Floriano Leão. — Satisfagam as exigências das letras a), d) e f) do art. 69 do decreto n.º 19.890.

Abdon Deocleciano de Oliveira Matos. — Satisfaz as exigências das letras a), c) e f) do decreto n. 19.890.

Isabel Alexandrina de Carvalho. — Cumpra o disposto nas letras c) e f) do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

Aldérico Maciel de Lima. — Satisfaz as exigências das letras a) e c) do art. 69 do decreto n. 19.890.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Remeteu-se:

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, os relatórios estatísticos da Divisão de Enfermeiras e da Instrução de Enfermeiras, referentes ao mês de janeiro último. (Of. E. 615.)

Ao mesmo, a relação dos serviços efetuados nos Ambulatórios da Fundação Gaffrée e Guinle, em janeiro de 1934. (Of. E. 625.)

Comunicou-se:

Ao Sr. juiz de direito de Lauro Muller, no Estado do Espírito Santo, que José Andrade, agredido nessa localidade, quando em cumprimento do dever, o funcionário deste Departamento, servindo presentemente na Comissão Rockefeller. (Of. E. 618.)

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, que a Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, informou não ser reconhecida a Quiroprática no nosso país, só sendo revalidados os diplomas de médicos expedidos por estabelecimentos idôneos em todo território do país. (Of. E. 624.)

Restituiu-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatório e desenho, relativos à invenção de "um aparelho denominado Virgo", da autoria da Dra. Pauline Vieira da Costa, remetendo-se-lhe o parecer emitido a respeito pelo Hospital São Francisco de Assis. (Of. E. 626.)

Apresentou-se:

Ao Sr. general chefe da 1ª Região Militar, o soldado Boanerges dos Santos Filho, que esteve até a presente data prestando serviços em Angra dos Reis, no manejo dos aparelhos de cloro que se fizeram necessários. (Of. E. 627.)

Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, a remessa do Relatório Estatístico Mensal do Serviço de Febre Amarela no Brasil, durante o mês de novembro de 1933. (Of. E. 621.)

Ao Sr. presidente da Associação Comercial de São Paulo, a comunicação da posse da nova diretoria. (Of. E. 622.)

Ao Sr. diretor da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa do movimento desse hospital, durante o mês de janeiro próximo findo. (Of. E. 620.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

Dr. Euzébio Romera e outros, pedindo transferência para lazaretos do sub-inspetor sanitário. — Aguardem oportunidade. (Requ. 53-769.)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 845, de Domingos Barbosa; número 799, de Robert; n. 770, de Manuel Antônio Marques; n. 824, de Benigno do Nascimento; n. 822, de José Batista Lopes. — Certificuem-se.

N. 784, de Fritz Conconi. — Não poderá funcionar enquanto não cumprir as exigências sanitárias.

N. 514, de José Martins; n. 6.336, de Aurora Conceição Ferreira. — Arquivem-se.

CENTRO DE SAÚDE DE INHAÚMA

Expediente do mês de janeiro de 1934

Requerimentos despachados

Dia 3 de janeiro de 1934

Antônio Rosário. — Sele convenientemente o requerimento.

Manuel Rodrigues Cosme. — Sele convenientemente o requerimento.

Oswaldo Almeida Nunes. — Deferido. Certifique-se o que constar.

José Ar. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 4

Antônio Lopes Gonçalves. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Américo A. Matos. — Certifique-se o que constar.

José Cipriano de Oliveira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Antônio Rosário. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 6

Manuel Rodrigues Cosme. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Kalil Omar Hobil. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Soares & Monteiro. — Deferido.

Dia 8

Pinto Lopes & Machado. — Sele convenientemente o requerimento, completo a instalação.

Manuel Botelho Antônio Cordeal. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 9

Mariano Jorge da Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Ernesto Godofredo Linhares. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Manuel Figueiredo. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Zair José de Almeida Souto. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Armando da Silva. — Concedo 30 dias.

João Falberg. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dario Jesús da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Antônio Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

J. G. da Silva & Comp. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Badih Neme. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 10

José Nascimento Pena. — Faça as instalações.

Antônio Afonso Branco. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Leopoldina de Almeida Santos. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Agusto Tavares. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 12

Manuel do Amaral. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Carlos Augusto de Azeredo. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Manuel Ferreira da Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Abílio de Oliveira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Antônio Bernardo. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 16

Alberto Teixeira da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar.

José Lemos. — Concedo 30 dias.

Leonardo Oliveira Monteiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 18

Luiz Simas. — Deferido. Habite-se.

Dr. Jorge Romero. — Não pôde ser concedido o habite-se do local para consultório médico, por ser dependência da farmácia.

Dia 19

Maria Amália Magalhães Barros. — Certifique-se.

Dia 20

Ribeiro & Ribeiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Francisco Moraes do Souto. — Certifique-se o que constar.

Francisco de Jesus. — Deferido. Certifique-se.

João Fernandes Brigada. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Antônio Nunes Soares. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Manuel da Silva Pereira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 22

J. Marques Ferreira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Otávio Lopes da Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Palmeira Espírito Santo. — Não pôde continuar o negócio sem pôr o local nas condições regulamentares.

Alica Mendes Wunder. — Deferido.

J. Aguilar. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 23

Francisco Lumosa Junior. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 25

Vigilato de Assis Vieira. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Guilherme dos Santos. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Camilo Serpa. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 26

Carlos M. Marques. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Luiz Cardoso Major. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Artur Rodrigues Alves. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 27

Ernesto Ferreira. — Deferido.

José Nascimento Pena. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Pedro Luiz Ribeiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Eduardo Aires. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 29

João José da Silva. — Declare se vai estabelecer negócio de leite de emergência.

Dia 30

Pinto Lopes & Machado. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Candido Alves. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 31

Antônio Silvino Ribeiro. — Faça a instalação.

José da Silva Duarte. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Adriano Frutuoso. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Manoel Rodrigues Côsme. — Deferido. Certifique-se o que constar.

João José da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Aldeno José Monteiro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Adriano Frutuoso. — Cumpra a intimação.

Dia 1 de fevereiro

V. S. Castro. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Dia 2

Agostinho Gomes. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Inspetoria de Águas e Esgotos

Dia 21 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Dormival José da Silva Nunes, Mercedes Martins Antunes, Raul Leite Bandeira de Melo, José F. de Barros Azevedo, João Batista Sobral Barcelos, Manuel Costa Oliveira, Abílio Barata, José Luiz Figueiredo e José Carvalho Sanches. — Deferido.

José Alcântara. — Compareça à Secção de Contabilidade.

José Sousa Pereira. — Compareça à Secção de Hidrometros.

Caetano Fernandes. — Compareça ao 4º distrito.

Clodomiro M. Ribeiro. — Compareça ao 1º distrito.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portaria de 20 do corrente, foi considerado licenciado para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 alíneas II e IV, no período de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de julho de 1931, e no período de 1 de agosto de 1932, até a presente data, nos termos do § 2º, do art. 19, do mesmo decreto, o guarda da polícia aduaneira da Alfândega de São Salvador, Estado da Bahia, Raimundo Pereira da Silva, à vista do deliberado no processo n. 83.282, de 1933.

— Por outras de 23 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De seis meses ao 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Ananélia Nunes Freire;

De cinco meses ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Alagoas, bacharel Bernardino Pontual Júnior;

De 60 dias, ao conferente de 2ª classe da Diretoria da Casa da Moeda, José Corrêa Magno de Carvalho;

De 60 dias, ao motorista das embarcações da Alfândega do Rio de Janeiro, Floriano Magalhães;

De 60 dias, ao 1º químico do Laboratório Nacional de Análises, Robine da Silva Tjader.

Em prorrogação:

De seis meses, ao 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Henrique Soler.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão ao coletor das rendas federais em Ituverava, Estado de São Paulo, Luiz Acácio Amorim, para se afastar do cargo, por um ano.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 6.183, de 1934 — José Gomes Ribeiro, ex-1º escriturário da Delegacia Fiscal na Bahia, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo número 54.735, de 1933. — Mantenho o despacho de 18 de outubro de 1933 por seus jurídicos fundamentos. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 33 — Remetendo o processo relativo ao pagamento do operário de 2ª classe da oficina de fundição do Arsenal de Marinha, Gastão Vitor da Silva, da importância de 4:564\$800, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber no período de 1913 a 1920, e solicitando providências no sentido de ser esclarecido si houve requerimento do interessado, anterior ao constante do mesmo processo, reclamando o pagamento da referida gratificação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 52 — Comunicando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 3º escriturário da Alfândega do Rio

de Janeiro, Antenor da Cruz Almeida, a partir de 29 de dezembro de 1926, data em que se verificou a sua promoção a 3º escriturário do Tribunal de Contas.

Contadoria Central da República

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Do contador geral:

Requerimentos despachados:

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Crédito Popular": — Dirija-se, querendo, à Consultoria da Fazenda.

Silvio de Sousa Monteiro. — Deferido.

Portaria n. 14

O consultor da Fazenda Pública, nos termos do art. 61, letra e, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1924, resolve encargar o Sr. Manuel Paes de Oliveira, auxiliar deste gabinete, do serviço especial, relativo aos processos pertinentes aos elementos a serem fornecidos, para a defesa da Fazenda, aos procuradores da República.

Dia 23 de fevereiro de 1934

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 291 — Do ordem do Sr. consultor, remetendo o processo n. 6.698, deste ano, em que é interessado o Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos. (Processo n. 6.698-34.)

Dia 24

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 292 — Remetendo o processo número 7.033, deste ano, em que é interessado Eurico Guaarneri, para audiência. (Processo n. 7.033-34.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 293 — Remetendo o processo de 1933, sob n. 88.477, para que seja cobrado, com revalidação, o imposto do selo no requerimento de fls. 6 e 7 e selados os documentos de fls. 8 e 9, que lhe estão apensos. (Processo n. 88.477, de 1933.)

— Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 294 — Comunicando que, em solução ao processo fichado em 1933, no Tesouro Nacional, sob n. 29.325, resolvei mandar averbar na folha de pagamento do auxiliar desse departamento Carlos Veloso a consignação mensal de 123\$000 (cento e vinte e três mil réis), sendo 100\$000 (cem mil réis) para amortização de empréstimo e 3\$000 (três mil réis) para pagamento de mensalidade, a favor do "Congresso dos Servidores do Estado", até a liquidação do seu débito de 1:419\$000 (um conto quatrocentos e dezenove mil réis), para com essa sociedade. (Processo número 29.325-33.)

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 295 — Remetendo o processo número 8.733, deste ano, em que são interessadas a Viúva Silveira & Filho, para audiência.

— Ao Sr. ajudante do diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 296 — Em resposta ao vosso ofício n. 1.216, de 8 do corrente, declarando

do que a Casa Bancária Janot Ultra S. A., com sede à rua 7 de Setembro n. 48, sobrado, ainda não providenciou sobre o cancelamento de sua carta patente, tendo, apenas, pedido, em requerimento, que tomou o n. 88.241, de 1933, fôsse dada baixa no imposto de fiscalização bancária, visto não mais funcionar, a partir de 1 de janeiro findo.

Corumbá:

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de N. 297 — Solicitando informações se telegrama n. 87, de 15 de dezembro último, que vos remeto por cópia teve o devido cumprimento.

(Processo 74.332-33).

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 298 — Comunicando, que tendo presente o processo relativo ao requerimento em que o Banco de Crédito Real desse Estado pede dispensa do pagamento da quota de fiscalização, resolvi, por despacho de 9 do corrente, indeferir o pedido, nos termos do parecer que junto vos envio, por cópia. (Processo 82.977-33).

— Ao Sr. gerente do Banco Real do Canadá:

N. 299 — Tendo o Dr. juiz da Quarta Pretoria Cível solicitado providências a este gabinete no sentido de autorizar esse Banco a consentir no arresto de importância de doze contos de réis (12:000\$000), que por ventura possua em conta corrente o Dr. Solferi Cavalcanti de Albuquerque, que também se assina Dr. Solferi de Albuquerque, afim de ser cumprido o mandado de arresto expedido por aquele Juízo a requerimento de Osvaldo Bandeira Barbedo, recomendo-vos faciliteis todos os meios para que seja efetivado o aludido arresto.

(Processo n. 5.615-34).

— Ao Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria Cível do Distrito Federal:

N. 300 — Comunicando que foram tomadas as providências necessárias junto ao Banco Real do Canadá, autorizando-o a consentir o arresto de importância de doze contos de réis (12:000\$000), que, por ventura, possua em conta corrente, o Dr. Solferi Cavalcanti de Albuquerque, que também se assina Dr. Solferi de Albuquerque.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 301 — Solicito dignéis de esclarecer a este gabinete o motivo porque não foi atendido o ofício n. 42, do Sr. ministro da Fazenda ao Sr. juiz federal da Terceira Vara do Distrito Federal, de 20 de março do ano passado, sobre o sequestro de apólices de Manuel Luiz Alexandre Ribeiro Júnior, ex-cobrador da dívida ativa, exonerado por motivo de alcaance; sequestro requerido por essa procuradoria em março de 1932. (Processo 4.538-33).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao senhor presidente do Instituto do Açúcar e Alcool:

N. 100 — Remetendo o processo fichado sob n. 33.036, do ano findo, em que é interessada The Texas Company, solicita providências no sentido de ser cumprido o despacho.

N. 101 — Restituindo o processo fichado sob n. 7.437, do vigente ano, relativo ao executivo fiscal movido contra a firma F. C. A. Barros Barreto, solicita prestar os esclarecimentos aludidos no parecer.

— Ao senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 53 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 81.944, do ano findo, em que o "Crédit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud" recorre do ato dessa Diretoria que indeferiu os seus pedidos de levantamento dos depósitos referentes aos impostos devidos nos exercícios de 1926 e 1927, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso interposto. Ao recorrente não aproveitam as disposições do decreto n. 22.823, de 14 de junho do ano findo.

Em matéria de lançamento do imposto de renda, a última instância é o Conselho de Contribuintes, o se este Ministério tem conhecido de recursos interpostos de decisões do mesmo Conselho o tem feito para assegurar a aplicação de um dispositivo legal mal interpretado."

— Ao senhor diretor do Imposto sobre a Renda:

N. 54 — Comunicando que o senhor secretário, chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 681, de 26 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 88.820, de 1933, em que a firma Vila Sagres S. A., pede relevação da perempção para que possa recorrer ao Conselho de Contribuintes da decisão proferida por essa Diretoria no processo número 179, do citado, ano, proferiu, por delegação, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Sendo improcedente a reclamação, indeferido."

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 216 — Atendendo a solicitação contida no ofício n. 10.482, de 29 de dezembro do ano findo, científica de que a certidão n. 13.468, de 1932, a que alude, paga ao cobrador Alfredo Lacerda foi, no seu valor, recolhida aos cofres dessa repartição em 27 de dezembro de 1932, conforme o conhecimento n. 2.536, dessa data.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 217 — Atendendo a solicitação contida no ofício n. 188, de 11 de janeiro último, científica de que a importância da certidão n. 7.563, de 1932, a que alude, foi paga ao cobrador Alvaro Rodrigues Campos que a recolheu aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal em 14 de dezembro de 1932, pelo conhecimento n. 2.281.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 218 — Atendendo à solicitação contida no ofício n. 11.014, de 30 de dezembro último, científica de que o valor da certidão n. 5.469, de 1929, a que alude, pago ao cobrador Artur Martins e relativo ao imposto de indústrias e profissões, foi recolhido aos cofres dessa Recebedoria em 10 de março de 1930. (Processo n. 468-34.)

N. 222 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 9.036, do corrente ano, em que é in-

teressado Luiz Pereira Cardoso de Oliveira. (Proc. n. 9.036, de 1934.)

N. 223 — Restituindo o processo fichado sob n. 5.159, deste ano, em que é interessado João Francisco Marques da Silva. (Proc. n. 5.159, de 1934.)

N. 224 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 9.008, do vigente ano, relativo à restituição pretendida por Flávio Queiroz Nascimento. (Proc. n. 9.008, de 1934.)

N. 225 — Remetendo o processo fichado sob n. 9.333, do corrente ano, em que são interessadas a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul e a União dos Fazendeiros e Ijuernistas do Oeste de S. Paulo, para o fim indicado na informação. (Proc. n. 9.333, de 1934.)

N. 226 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 9.335, do vigente ano, em que é interessado Arnaldo Cerqueira. (Proc. n. 9.335, de 1934.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 536 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 79.179, do ano findo, em que a Companhia Radiotelegráfica Brasileira pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 49.542, de 1933, dessa alfândega. (Proc. n. 79.179, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 537 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 80.327, do ano findo, em que a Companhia Telefônica Brasileira pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º, da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 55.243, de 1933, dessa Alfândega. (Processo n. 80.327, de 1933.)

N. 538 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 113, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pede redução definitiva de direitos para o material cons-

tante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 5º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 80.991, de 1933, dessa Alfândega. (Processo n. 113, de 1934.)

N. 539 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 87.023, do ano findo, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, exarou, em 31 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 80.992, de 1933, dessa Alfândega. (Processo n. 87.023/33.)

N. 540 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 6.484, de 22 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 87.016, de 1933, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, o qual já havia sido desembaraçado nessa Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 81.249, do citado ano, por despacho proferido por delegação, em 31 de janeiro último; deferiu esse pedido, de acôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Processo n. 87.016, de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 541 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.683, do vigente ano, em que a firma desta praça Moura Fontes pede autorização para, de conformidade dos arts. 1º e 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembaraçar nessa Alfândega aproximadamente duzentos (200) volumes de publicações francesas, — proferiu, por delegação, em 23 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado". (Processo n. 12.683 de 1934.)

N. 542 — Afim de que essa Alfândega preste os esclarecimentos indicados no despacho desta Diretoria, devolve o processo n. 88.588, de 1933,

em que é interessada a Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini. (Processo n. 88.588 de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 220 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 5.931, do ano em curso, em que The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Ilalo Petterle, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 35.998, de 1933, dessa Alfândega. (Processo 5.931 de 1934.)

N. 221 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.541, do vigente ano, em que a firma Loureiro, Costa & Comp., estabelecida na capital de São Paulo, pede autorização para desembaraçar nessa Alfândega, livre de direitos e pagando a taxa portuária pela tarifa simples, de acôrdo com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, as mercadorias de que tratam os inclusos documentos, — proferiu, por delegação, em 22 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, á vista do art. 105 da Tarifa". (Processo n. 12.541 de 1934.)

N. 222 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 12.543, do vigente ano, em que a firma Carlos Corradini, estabelecida na capital de São Paulo, pede autorização para de conformidade com o art. 6º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano pretérito, desembaraçar nessa Alfândega as mercadorias de que tratam os inclusos documentos, — proferiu, por delegação, em 22 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, á vista do art. 105 da Tarifa".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 223 — Para o fim indicado na informação e parecer, transmite o processo fichado sob n. 10.059, do vigente ano, de interesse de José Giorgi. (Processo n. 10.059 de 1934.)

N. 224 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 10.061, do vigente ano, de interesse de José Giorgi. (Processo n. 10.061 de 1934.)

N. 225 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 9.726, do ano em curso, em que a Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" pede permissão para desembaraçar o

material constante dos documentos juntos, exarou, em data de 22 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos majorados. Dê-se ciência á Alfândega". (Processo n. 9.726 de 1934.)

N. 226 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 11.883, do ano em curso, em que a firma Joaquim Pereira Fernandes pede permissão para desembaraçar o material constante dos documentos juntos, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, em data de 20 do fluente o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência á Alfândega". (Processo n. 11.883 de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 2 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do officio n. 1.677, de 21 de dezembro do ano findo, sob n. 1.428, do vigente ano, em que Antônio do Prado Franco, proprietário da Distilaria Riachuelo, desse Estado, reclama contra o procedimento do agente fiscal do imposto de consumo da respectiva circunscrição, exigindo que o alcool por ele produzido e desnaturado com 5% de querosene seja selado, — proferiu, por delegação em 26 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Existindo ação fiscal iniciada, cabe á firma interessada lançar mão dos recursos legais permitidos, pois qualquer pronunciamento d'este Ministério importaria no prejulgamento do caso". (Processo n. 1.428 de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 66 — Comunicando que, tendo presente o processo que se fez acompanhar do officio n. 824, de 29 de setembro do ano pretérito, fichado sob número 64.895, de 1933, em que Angelo Menicucci pede restituição da importância de 267\$896, que lhe fora negada, por essa Delegacia Fiscal, — por despacho proferido em 20 de janeiro último, resolvi que o interessado deverá recorrer para o Conselho de Contribuintes, em face da decisão contida no officio n. 27, de 23 de janeiro de 1932 da Diretoria Geral do Tesouro ao Sr. representante da Fazenda Pública junta áquele Instituto, publicado no *Diário Oficial* de 26 do citado mês. (Processo n. 64.895 de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 74 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.391, de 8 de novembro do ano pretérito, fichado sob n. 76.900, de 1933, em que o governo desse Estado pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Newton Vieira de Melo, destinado á Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Limitada, o qual já havia sido desembaraçado na Alfândega dessa capital, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 5.106, do ci-

tado ano, — proferiu, por delegação, em 17 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Em face da declaração da agência do Banco do Brasil em Porto Alegre, feita no conhecimento de carga de "fls.", de acordo com a circular n. 82, de 5 de Agosto de 1932, defiro o pedido, na conformidade do art. 1º do decreto n. 21.585, de 29 de junho do mesmo ano.

N. 75 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.225, do ano findo, em que a Companhia de Carris Porto Alegre pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 17 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação".

N. 76 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.223, do ano findo, em que a "Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Limitada", pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, exarou, em 17 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Em face da declaração da agência do Banco do Brasil em Porto Alegre, satisfazendo a exigência da circular n. 82 de 5 de agosto de 1932, — defiro o pedido de acordo com a informação da Diretoria da Receita, de 22 do mês passado."

A informação prestada pelo escriturário Olímpio Barreto, a que se refere o despacho do Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi a seguinte:

"A Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul solicita nos termos do decreto n. 21.585, de 29 de junho de 1932, redução definitiva de direitos para o material constante da relação de fls. n. 9, importado pelo Sindicato de Banha Sul Rio Grandense e despacho com redução provisória pela nota n. 5.956, de maio do corrente ano da Alfândega de Porto Alegre, mediante assinatura de termo de responsabilidade para o preenchimento das formalidades legais.

O processo está organizado de acordo com o art. 6º do decreto n. 8.592 de 1911, e instruído das faturas consulares e comercial, conhecimento de carga e cópia do termo de responsabilidade.

De acordo com o artigo 5º do decreto n. 21.585, de 29 de junho de 1932, pôde ser concedida a redução definitiva de 30 % nos direitos de importação, da mercadoria de que trata o presente processo".

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 5.956, de 1933, da Alfândega de Porto Alegre.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1934

N. 88.354 — Requerimento da Associação dos Empregados do Ministério da

Fazenda, de 30 de dezembro de 1933. — Apresente o conhecimento de receita, devidamente selado, para ser feita a anotação relativa a restituição que reclama.

N. 88.355 — Idem, idem. — Idem.

N. 5.355 — Requerimento de Martins Garcia Feijó, de 21 de janeiro de 1934. — A vista da informação, indeferido.

N. 43.465 — Requerimento de Maria José Cabral, de 31 de julho de 1931. — Habilita-se, na forma da lei.

N. 4.069 — Requerimento de Erelia Ribeiro da Silva, de 18 de janeiro de 1934. — Idem.

N. 88.351 — Requerimento de Maria Augusta e outros, de 18 de dezembro de 1933. — Apresente alvará de autorização expedido pelo Juízo onde se processa o inventário do espólio do "de cujus".

N. 10.475 — Ofício n. 654, de 14 de fevereiro de 1934, da Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhando petição de Paulo Gonçalves Paim, ex-despachante aduaneiro. — Apresente o conhecimento de depósito, devidamente selado.

N. 3.753 — Requerimento do primeiro inventariante judicial, pedindo pagamento da importância de 1:042\$900, relativa a vencimentos de Cícero Meireles, carteiro de segunda classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de 13 de janeiro de 1934. — Satisfaca a exigência constante do parecer do doutor consultor da Fazenda.

Dia 22

N. 2.459 — Requerimento de Pedro Gonçalves dos Santos, de 12 de janeiro de 1934. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 51.099 — Requerimento de Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior, de 10 de agosto de 1933. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 4.011 — Requerimento de Arquimínio Gonçalves da Costa, de 15 de janeiro de 1934. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 56.116 — Requerimento de Antônio Cavalcante da Silva, de 30 de agosto de 1933. — Quanto a parte referente a Maria Jovita da Silva, habilita-se o requerente, na forma da lei.

Dia 23

N. 5.893 — Requerimento do Centro Beneficente Civil e Militar, de 25 de janeiro de 1934. — Revalide o sêlo da petição por se não achar inutilizado como prescreve o art. 11, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 26 de novembro de 1926.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 5.032 — José Garcia Rodrigues Vila. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 5.031 — Sebastião de Senias Silva. — Idem.

N. 4.881 — Empresa de Terras São Paulo Rio Ltd. — Idem.

N. 27.062 — S. A. Brasileira Estaleiros Mestre Blatgé. — De acordo com a informação, altere-se para réis 39:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934 retificando-se para "ferragens

em grande escala e armênio" a classificação do mesmo.

N. 26.752 — Antônio Nader. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "fazendas em pequena escala a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1934.

N. 26.197 — E. Romero. — Arquivar-se.

N. 19.728 — A. Bandeira Chagas. — Reconsidero o despacho de 12 de setembro de 1932 de fls. e mando que se arquivar este processo em face do informado.

N. 19.729 — Henrique Duvivier Goulart. — Em face do informado reconsidero o despacho de 12 de setembro de 1932 de fls. e em consequência mando arquivar este processo.

N. 18.867 — Francisco C. do Moraes. — Indeferido.

N. 30.981 — J. J. da Costa Simões Júnior. — Idem.

N. 1.373 — José Henrique. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 4.108 — Sampaio & Irmão. — Idem.

N. 6.274 — Maia Ribeiro. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1933 no lançamento existente em nome de Marques & Veiga, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Imponho a Maia Ribeiro, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.943 — João Gomes de Sousa. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 15.471 — João Pereira. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1933 no lançamento existente em nome de Francisco Pereira e quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.798 — Prédio sem número da rua General Polidoro. — Arquivar-se.

N. 12.69 — Antônio Batista de Souza. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 12.680 — Oscar Garcia de Oliveira. — Indeferido.

N. 12.310 — José da Silva Figueiredo. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 18:000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 19.417 — Prédio n. 664 da avenida Epitácio Pessoa. — Arquivar-se.

N. 24.106 — Luiz Azzariti. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 22.131 — João Lopes Ribeiro. — Anule-se a dívida de que se trata.

N. 30.023 — Martins Jordão & Companhia Ltd. — De acordo com o laudo e parecer, e tendo em vista o que mais consta do processo, altere-se para réis 26:200\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata a partir de 1933.

N. 28.323 — Marcus Gregorio Faerstein. — De acordo com o parecer, anote-se a falência procedendo-se o necessário expediente em face do disposto no art. 18 § 5º do decreto número 5.142, de 27 de fevereiro de 1934.

N. 8.911 — João Vitorio Pareto Júnior. — Em face do que afirmam os

informantes nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 29.919 — Camilo de Arcanhi. — Arquite-se.

N. 22.469 — P Cerginer & Comp., Ltd. — De acôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 378 — Domingos Rodrigues & Comp. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido.

N. 5.088 — Eduardo Lobato Vilalba Alvim. — Arquite-se.

N. 397 — Albino Nunes Monteiro. — Faça-se a alteração proposta na informação e parecer.

N. 539 — J. Gonçalves & Maurício. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 94 — Salomão Daude. — Idem.

N. 95 — Jorge David. — Idem.

N. 12.387 — Manuel Duarte Ribeiro. — Indeferido.

N. 23.901 — Francisco Nunes. — Proceda-se pela forma proposta. Em consequência reconsidero o despacho de 19 de outubro de 1933 para torná-lo de nulo eiteito.

N. 13.160 — Alois Achillo. — Averte-se a mudança procedendo-se de acôrdo com a informação relativamente ao valor locativo para o exercício de 1934 depois de feita a inscrição proposta pelo escriturário Cleto Moreira.

N. 27.32 — Marcelino Alonso. — Indeferido.

N. 11.869 — Nordskog & Comp., Ltd. — Vide despacho no processo junto por linha 1.686, de 1934.

N. 24.709 — Lopes Sá & Comp. — De pleno acôrdo com o parecer, mantenho para o lançamento do negócio de que se trata em 1934 o mesmo valor locativo de 34:800\$ com que figura lançado em 1933 em virtude de despacho desta diretoria proferido no processo junto por linha. 25.186, de 1932.

Processo n. 28.991, de 1933 — Consulta do agente fiscal João Carvalhal Franca — As instruções desta Diretoria constantes da portaria n. 504, de novembro de 1933, publicadas no *Diário Oficial* de 1 de dezembro de 1933, a que se refere o consulente, não se afastam dos dispositivos regulamentares que regem a espécie. De acôrdo com tais dispositivos, a mercadoria só pôde ser acompanhada das estampilhas quando vendida a comerciantes registrados para o seu comércio. As remetidas aos varejistas, deverão ser inutilizadas no verso, de acôrdo com as prescrições do artigo 64, do vigente regulamento do imposto de consumo, o mesmo já não acontecendo com as remetidas aos atacadistas, conforme faculta o parágrafo único desse artigo.

O fabricante de qualquer produto que adquiere mercadoria somente para applicá-la como materia prima de outros, não é e nunca foi considerado "comerciante registrado para o comércio do produto adquirido" de que tratam os arts. 57, § 3º, letra a e § 5º, segunda parte; 65, 92, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não estando, por isso mesmo, obrigados a estampilhar tais mercadorias.

Os arts. 111, § 4º e 112, § 1º, só obrigam a remessa ou entrega das estampilhas quando os produtos tiverem de ser estampilhados fóra da fábrica produtora.

Ora, se a mercadoria adquirida para materia prima não vai ser estampilha-

da fóra da fábrica produtora ou da casa comercial atacadista que a vender, claro está que as estampilhas não podem ser remetidas ou entregues a essa classe de compradores, mas, sim, coladas aos volumes respectivos.

O art. 31, letra h, isenta da patente de registro, os estabelecimentos que tiverem produtos tributados, destinados exclusivamente aos mistéres da sua profissão. Assim, quem adquiere e possui no seu estabelecimento qualquer produto para empregá-lo como materia prima de outros produtos ou para outro qualquer fim que não seja o de venda, não é obrigado ao registro e, se não é obrigado ao registro, deve ser considerado "comerciante não registrado para o seu comércio", nos termos dos dispositivos acima citados.

O dispositivo do art. 111, § 1º, letra m, a que se refere a portaria n. 501, tem applicação quando o comerciante registrado para o comércio de um produto qualquer, o recebe para revendê-lo e também para empregá-lo como materia prima de outro produto — quando também for fabricante, ou em outro qualquer mistér de sua profissão de comerciante. Neste caso, pôde receber a mercadoria acompanhada das estampilhas, applicando-as aos produtos que expuzer á venda ou vender e recolhendo, nos termos do art. 111, § 1º, letra m, a repartição arrecadadora local, as correspondentes ao produto consumido em outros mistéres. Ainda tem applicação aquêlê dispositivo nos casos do comerciante importador que recebe nas alfândegas os sélos dos produtos importados, vendendo parte desses produtos e empregando parte como materia prima ou em outros mistéres.

As razões constantes da letra d da consulta de fls. não procedem, por isso que existem estampilhas de valores elevados para serem applicadas em recipientes de grande capacidade.

Ao fabricante ou comerciante atacadista que vender o produto, cumpre verificar, pelos meios ao seu alcance, se foi comprador é ou não registrado para o seu comércio.

Ao consulente, como também aos demais funcionários incumbidos da fiscalização, cumpre observar a portaria n. 504, que deu lugar á consulta de fls.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de fevereiro de 1934

Requerimentos:

N. 19.650 — Edgard A. Martins. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Silvina Gabana e outra, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 19.835 — Joaquim Xavier. — Proceda-se de acôrdo com a informação com a qual concordou o Sr. sub-diretor.

S. 31.061 — Fernando Regazi. — Averte-se a mudança. Imponho a Fernando Regazzi a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.226 — Jacob Bachur. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Ibrahim Hula a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.091 — Ernani Cornélio. — Transfira-se *ex-officio* do negócio a que se trata, para Ernani Cornélio, a

quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.422 — Malampré & Medawar. — Dê-se a baixa.

N. 30.366 — Alberto Felix Moreira Machado. — Idem.

N. 31.387 — Seco Maia & Comp. — Idem.

N. 28.941 — Schaal & Zimmermann. — Faça-se a transferência requerida e em seguida dê-se baixa no lançamento a partir de 1934. Imponho á firma Schaal & Zimmermann a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.686 — Alvaro dos Santos Baptista. — Proceda-se pela forma proposta.

Certidões:

N. 5.644 — Aldo Magrassi. — Indeferido, por tratar-se de certidão envolvendo interesse de terceiros.

N. 5.645 — Alberto Oto. — Indique o requerente os exercícios de que quer certidão.

N. 5.047 — F. Oliveira Júnior. — Certifique-se.

Requerimento:

N. 27.674 — José Nunes da Fonseca e outro. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Henrique Vieira a multa de 50\$, mínimo da lei.

Notificações:

N. 635 — L. Peixoto & Comp., Ipanema 106-A. — Proceda-se de acôrdo com o parecer do sub-diretor.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHO DO SUB-DIRETOR

Processos:

N. 13.451/1929 — José Francisco Dantas. — Satisfaca a exigência.

N. 2.399/1933 — Alfredo Teixeira da Silva. — Faça prova do valor locativo, no prazo de 15 dias.

N. 2.699/1933 — Braia & Sousa Ltda. — Complete o sélo dos documentos de fls. 7 a 10.

N. 8.530/1933 — J. L. Corrêa. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N. 18.606/1933 — Luiz Ferman. — Satisfaca a exigência.

N. 21.207/1933 — Humberto Gonzaga de Bastos Gomes e Luiz Gonzaga Braune, Humberto & Braune. — Juntem o habite-se da Saúde Pública e a licença municipal.

N. 22.213/1933 — Salvador João. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N. 22.284/1933 — João de Albuquerque Serejo. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N. 2, 1934 — A. Oliveira Duarte. — Prove o alegado, atendendo ao que dispõe o art. 10 do regulamento expedido com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, o que deve ser feito no prazo de 15 dias.

N. 267, de 1934 — Antônio da Fonseca Pereira. — Satisfaca a exigência.

N. 2.005, de 1934 — Ribeiro, Melo & Comp. — Satisfacam a exigência.

N. 2.249, de 1934 — Neves & César. — Registrem o contrato no Cartório de Títulos e Documentos.

N. 3.208, de 1934 — Leon Fashi. — Satisfaca a exigência.

N. 3.629, de 1934 — Manuel de Deus & Costa. — Satisfacam a exigência.

N. 3.730, de 1934 — A. S. Cortez & Comp. — Satisfacam a exigência.

N. 3.914, de 1934 — J. Pinhão & Irmão. — Satisfacam a exigência.

N. 4.187, de 1934 — Antônio Pinto. — Satisfaz a exigência.
 N. 4.697, de 1934 — Marques & Almeida. — Satisfaz a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 4.727, de 1934 — Antônio Ferreira da Silva. — Satisfaz a exigência.
 N. 27.690, de 1933 — Antônio Copelo Colório. — Satisfaz a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 28.356, de 1923 — Albertino Sabino da Costa. — Transfira-se.
 N. 30.410, de 1933 — Joaquim Lois. — Registre o documento de fls. 4.
 N. 30.918, de 1934 — Sociedade Brasileira Industrial e Comercial. — Satisfaz a exigência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

N. 17.641/33 — Chigries & Burdmann. — Arquite-se.
 N. 6.661/33 — Banco Germânico da América do Sul. — Apresente procuração de A. G. De Araújo Jorge.
 N. 17.367/33 — M. M. Alves. — Cumpra-se fielmente o despacho de 15 de janeiro último, indicando os nomes e residências de todas as pessoas a quem pagaram ordenados em 1934, bem como as importâncias pagas a cada uma.
 N. 1.918/34 — Francisco de Paula. — Diga si é sucessor de outra firma, e qual o nome desta.
 N. 2.157/34 — Teixeira, Borges & Comp. — Certifique-se o que constar e prossiga-se na revisão da declaração de 1933.
 N. 1.928/34 — Sousa Batista & Companhia Limitada. — Certifique-se o que constar.
 N. 17.650/33 — Manuel Fernandes Pereira. — Apresente o documento comprobatório do ato da adoção.
 N. 2.245/34 — Niles Machine Tool Corporation. — Certifique-se o que constar.
 Offícios expedidos:
 N. 219 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.
 N. 220 — Ao mesmo. — Idem.
 N. 221 — Ao chefe de seção em Curitiba — Solicitando enviar uma declaração de renda.
 N. 222 — Ao chefe de seção em São Paulo — Restituindo uma ficha de "informações nas fontes".
 N. 223 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Restituindo processo ex-officio em que é interessada a firma Bechara Zarzar e comunicando despacho.
 N. 224 — Ao chefe de seção em Belo Horizonte (Minas) — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte Mário Ribeiro Galvão.
 N. 225 — Ao chefe de seção no Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessada a Coletoria Federal de Santa Maria Magdalena.
 N. 280 — Ao Sr. tenente-coronel comandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada — Solicitando nova relação.
 N. 281 — Ao Dr. juiz de direito da Primeira Vara de órfãos e Ausentes — Prestando informações.
 N. 282 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de órfãos e Ausentes — Idem.

Ns 283/288 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara Cível — Idem.
 N. 289 — Ao Dr. juiz de direito da Quinta Vara Cível — Idem.
 Telegramas, expedidos:
 N. 36 — Ao chefe de seção em Pernambuco — Sobre objeto de serviço.
 Ns. 37/38 — Aos delegados fiscais no Pará e Ceará — Fazendo comunicações.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor geral de Saúde:
 N. 616 (*) — Resolve permitir a inscrição dos candidatos ao concurso para médico do Corpo de Saúde Naval que apresentarem certificados das notas finais do sexto ano médico, ficando, entretanto, os referidos candidatos, caso classificados, obrigados a apresentarem nessa diretoria o respectivo diploma.

Dia 24

N. 618 — Dispensa os oficiais abaixo mencionados, das seguintes comissões:
 Capitão de cerveta Custódio Martins Esteves das funções de ajudante de Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro;

Capitão de corveta Osvaldo de Mesquita Braga do serviço da Diretoria do Ensino Naval;

Capitão de corveta Napoleão Alexandre Muniz Freire, do serviço da Diretoria de Engenharia Naval.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por despachos de 23 do corrente:

Por conveniência absoluta do serviço, foi mandado agregar ao 1º R. A. M. (Vila Militar) o capitão Saint-Clair Peixoto Paes Leme.

Foi mandado publicar em Boletim do Exército o falecimento, no Hospital Cen-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções

tral do Exército, em 14 do corrente, do fiel do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Pedro Paulo da Silva Matos.

— Por outros de 24 do mesmo mês:

Foi autorizada a matrícula na Escola de Educação Física, no corrente ano, dos oficiais que, embora promovidos, cursaram a mencionada escola em 1932 e foram desligados em virtude do despacho ministerial de 8-4-32, visto como não houve matrícula de oficiais no ano transato e, naquela época, as normas regulamentares em voga não impediam a continuação do curso aos oficiais promovidos.

Foram designados, por conveniência absoluta do serviço, os seguintes tenentes comissionados do 2º B. C. Joaquim Vicente de Barros Almeida, Luiz Gentil e Ananias Celestino Almeida Júnior, comandantes dos contingentes especiais de Tabatinga, Içá e Japurá, respectivamente, sendo dispensados do serviço da 21ª Circunscrição de Recrutamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências para que:

A conta da verba 8º Serviço de Intendência — Consignação Material — Material permanente — n. 2 — Aquisição, conservação e reparação de móveis, etc. — do orçamento do Ministério da Guerra para 1933, seja posto à disposição da delegacia da Bahia, sob o regime de massas, o crédito da quantia de 8:000\$000, afim de atender a despesas com o aumento do quantitativo concedido ao 19º B. C. (Aviso 221);

A conta da mesma verba e consignação — Diversas despesas — 22 — alugueis de casa, também do mesmo orçamento, sejam postos à disposição das delegacias nos Estados em seguida mencionados, sob o regime de massas, afim de atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação, no primeiro trimestre do corrente ano, os seguintes créditos: São Paulo — 82:333\$300; Rio G. do Sul — 355\$000; Paraná — 7:800\$; Pernambuco — 7:645\$200. (Aviso 222);

A conta ainda da mesma verba e consignação — Material de consumo — número 11 — Fardamento, etc., também do referido orçamento, sejam postos à disposição das delegacias fiscais nos Estados e em seguida mencionados, sob o regime de massas, afim de atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação, no primeiro trimestre do corrente ano, os seguintes créditos: Amazonas — 2:700\$; Pará, 2:216\$; Maranhão, Piauí, Ceará e Rio G. do Norte, 1:725\$ a cada uma; Paraíba, 2:163\$; Pernambuco, 1:773\$; Alagoas e Sergipe, 1:725\$ a cada uma; Bahia, 2:225\$; Espírito Santo, 1:725\$; São Paulo, réis 26:582\$000; São Paulo para Mato Grosso, 16:274\$000; Paraná, 17:368\$000; Santa Catarina, 2:225\$000; Rio Grande do Sul, 55:550\$; Minas Gerais, 5:208\$500 (Aviso 223).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que ficam concedidos à Escola de Educação Física do Exército, à conta da verba 8º — Serviço de Intendência — Consignação Material — Diversas despesas — do orçamento do Ministério da Guerra para 1933, sob o regime de massas, destinados às despesas do 1º tri-

mestre do corrente ano, os seguintes créditos: 18 Abastecimento d'água, etc. — 400\$000; 19 Luz, etc. — 900\$000; 20 Energia elétrica, etc. — 500\$000; 21 Conservação e reparação, etc. — 250\$ (Aviso 136);

Que são aprovadas as tabelas que se enviam, de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas, por conta do crédito suplementar à consignação Material — da verba 8ª — Serviço de Intendência — do orçamento do Ministério da Guerra para o 1º trimestre de 1934, aberto pelo decreto 23.772, de 20 de janeiro findo (aviso 137);

Que ficam concedidos à Fábrica de Material contra Gases, sob o regime de massas, à conta do crédito suplementar vigorando para o 1º trimestre do corrente ano, e da verba 8ª. Serviço de Intendência — do orçamento de 1933, os seguintes quantitativos: Material permanente. 2 Aquisição, conservação e reparação de móveis, etc. — 500\$000; material de consumo. 11 Aquisição, conservação e reparação de roupa, etc. — réis 200\$000; 12 Aquisição de artigos de expediente, etc. — 250\$000; Diversas despesas. 19 Luz, etc. 450\$000; 20 Energia elétrica (força) 750\$000. (Av. 138).

— Ao Sr. diretor de Intendência da Guerra, declarando que o coronel intendente de guerra Raul Porto, chefe do Serviço de Subsistências Militares da 1ª R. M., fica à disposição do gabinete do ministro da Guerra, para ser incumbido de uma comissão especial, sem prejuízo, porém, de suas funções no referido Serviço. (Aviso 11).

Requerimentos despachados

Ademar Pinto, 1º tenente; Euclides Sarmento, Léo Henrique Cavalcanti do Albuquerque, Manuel Monteiro de Barros, Maurício Eugênio d' Gusmão Pereira Lesesa, capitães; Teolindo Ribas Neto, 1º tenente, pedindo matrícula no curso técnico de Artilharia da Escola de Engenharia Militar. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E. (3ª seção, n. 327, de 16-2-34).

Alcides Alcebades Richter, José Paulino Leovegildo Rebelo de Sousa, capitães de administração de intendência, pedindo matrícula no Curso de Intendência do Exército. — Seja incluído na relação dos candidatos ao concurso.

Américo Teles de Menezes, 1º tenente, pedindo melhoria de colocação no Almanaque Militar. — Indeferido de acordo com o parecer unânime da Comissão de Promoções.

Angelo José Mauricio, ex-3º sargento do 20º B. C., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu um seu requerimento anterior em que solicitava reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido de acordo com as informações.

Antônio Copertino, pedindo decisão de um requerimento anterior, no qual solicita indenização ou estipulação de uma pensão a que se julga com direito, por prejuízos sofridos na campanha de 1924 em que foi ferido. — Nenhum documento relativo ao signatário transitou por este ministério. Assim, será conveniente requerer novamente, nos termos do documento aludido.

Antônio Julião da Oliveira, 3º sargento asilado, pedindo que seus vencimentos lhe sejam pagos pelo 1º Regimento de Infantaria. — Como pede.

Benedito Cesar Rodrigues, capitão contador, pedindo inscrição no concurso de admissão à matrícula no Curso de Intendência da Guerra. — Seja incluído na relação dos oficiais inscritos para o concurso.

Basileu Adolfo de Sousa, músico de 1ª classe reformado, pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Seja asilado, devendo ficar adido ao 7º R. I. para efeito de vencimentos.

Geraldo Afonso Novais, soldado asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, em face da informação do Sr. Gen. Cmt. do A. I. P.

João Francisco Ferreira, 2º sargento corneteiro, reformado, asilado, pedindo permissão para residir fora do asilo, no Estado de Santa Catarina. — Como pede.

Jorge Lobo Machado, capitão contador, pedindo matrícula no Curso Superior de Intendência. — Requeira em termos, dirigindo-se à autoridade competente.

Luiz Carneiro de Castro e Silva, 1º tenente, pedindo nova matrícula na Escola de Estado Maior, como aluno de categoria A, 2º ano, no corrente ano. — Deferido de acordo com o parecer do E. M. E. (3ª seção) n. 408, de 2-2-34.

Manuel Joaquim de Oliveira, veterano da Guerra do Paraguai, pedindo asilamento. — Seja asilado, devendo ficar adido ao 21º B. C., para efeito de vencimentos.

Moacir Teixeira de Abreu, cabo do 2º R. A. M., pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido por falta de amparo em lei.

Nelson de Castro Sena Dias, capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido quanto ao período anterior à vigência do decreto número 23.668, de 30-12-933.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1934

Processo de D. Edith Ferreira da Silva Régio, curadora do seu esposo. Taciano da Silva Régio Filho, pedindo pagamento do funeral do seu irmão, major médico Dr. Alvaro da Silva Régio. — Compareça a esta Diretoria, para satisfazer uma exigência da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas.

Processo do 2º sargento Leão Ferreira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos de junho de 1934. — Prove que interrompeu a prescrição.

Processo de Joaquim Fernandes Bijos, pedindo, pelo seu procurador, pagamento do soldo de praça voluntária da Pátria. — Prove que o seu constituinte vive.

Requerimento do Banco dos Funcionários Públicos, pedindo pagamento de 873\$400, restante da consignação do tenente-coronel Olegário de Andrade Vasconcelos. — Indeferido, visto ter o oficial falecido, em 24 de outubro de 1925.

Dia 20

Requerimento de D. Celina Ramos, pedindo pagamento de vencimentos do seu falecido esposo, 2º sargento Agenor José Ribeiro. — Compareça a esta Diretoria, para selar, novamente, os documentos apresentados.

Processo de D. Hermínia de Alencar, pedindo pagamento de vencimentos do seu falecido esposo, 2º tenente reformado Leonel Pereira de Alencar. — Requeira, querendo, o pagamento dos vencimentos do seu falecido esposo à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, uma vez que a importância do funeral já foi paga.

Processo de Bagib Baruki & Irmão, pedindo pelo seu procurador o pagamento de 3.659\$500, de fornecimentos efetuados. — Compareça a esta Diretoria para selar os documentos apresentados.

Processo de D. Maria Paduin Anversa, progenitora do soldado Fortunato Pedro Anversa, pedindo pagamento de etapas de família. — Apresente novo atestado que prove ser arruinada por seu filho.

Requerimento de João Alves de Moura, sub-secretário, e mais 63 funcionários do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo melhoria de vencimentos. — Compareça à Recebedoria do Distrito Federal, afim de pagar a revalidação do selo, conforme exige o parecer da Primeira Sub-Diretoria desta Contabilidade.

Dia 21

Processo do 2º tenente, piloto aviador Geraldo Guia de Aquino, pedindo pagamento de diferença de diárias. — Compareça à Recebedoria do Distrito Federal, afim de pagar a revalidação do selo, exigida pela 3ª Sub-Diretoria desta Contabilidade.

Requerimento de D. Adelaide Almeida, viúva, progenitora do ex-asilado Manuel Almeida, pedindo pagamento do restante dos vencimentos do seu filho. — Prove a qualidade alegada, bem como se o de cujus faleceu em estado solteiro, sem deixar filhos naturais reconhecidos.

Processo de A. Lopes & Comp., reiterando o pedido para ser-lhe pagos os fornecimentos que alegam ter feito ao 14º Regimento de Cavalaria Independente, em 1925. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, querendo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório, de 20 de fevereiro de 1934.

A resistência das empresas exploradoras de carvão nacional em aceitarem as condições estipuladas pelo Governo para os contratos de fornecimento denunciavam, até certo ponto, o propósito de não adotar novos processos de melhoria progressiva desse combustível.

Julgo que os contratos são desnecessários em benefício também das empre-

as como garantia do consumo e pela base que essa garantia oferece ao desenvolvimento das mesmas. Nessas condições, aceitando as demais ponderações feita pelo Ministério da Viação e as sugestões da Diretoria da E. de F. Central do Brasil, autorizo, por tratar-se de situação excepcional e de acordo com o último período da cláusula de preço do despacho de 5/12/1933, modificar a base de 6.850 calorias, considerando-a como um limite para o qual devem tender as variações semestrais, feitas progressivamente para estímulo da indústria carbonífera nacional e melhoria dos tipos a fornecer.

Em 20-2-1934. — G. Vargas.

Portarias de janeiro de 1934:

Dia 6

N. 1 — Aprovando folha de pagamento de outubro de 1933, na importância de 6:897\$500, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Comissão de Estudos e Obras do Porto de Jaraguá (Mareó). (N. 23.690-33.)

N. 2 — Idem, idem, na importância de 11:548\$000, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba. (N. 23.847-33.)

N. 3 — Idem, idem, nas importâncias de 25:468\$500 e 28:201\$500, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Recife. (Número 24.059-33.)

N. 4 — Idem, idem, na importância de 5:146\$000, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (N. 24.074-33.)

N. 5 — Idem, idem, na importância de 1:178\$000, do mesmo pessoal, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus. (N. 24.991-33.)

N. 6 — Idem, de dezembro de 1933, na importância de 1:364\$000, de pessoal contratado do D. N. de Portos e Navegação. (N. 24.980-33.)

N. 7 — Idem, folhas de pagamento de outubro, novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 21:604\$000, 21:164\$000 e 21:986\$000, do pessoal diarista do mesmo departamento, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (ampliação). (N. 24.984-33.)

Dia 8

N. 26 — Em solução ao ofício n. 382, da Comissão de Estradas de Rodagem Federais e em aditamento às instruções aprovadas pela portaria de 24 de dezembro de 1932, para a mesma comissão, é autorizada a admissão de dois guardas-inspectores de estradas, a partir de 16 de junho de 1933, para servirem nas estradas Rio-São Paulo e Rio-Petrópolis, com os vencimentos mensais de réis 600\$000 cada um, observadas, quanto ao pagamento, as disposições constantes das mencionadas instruções. (N. 25.288-33.)

N. 27 — Aprovando folha de 325 diaristas contratados pela I. F. das Estradas para os serviços de reaparelhamento e melhoramentos da E. F. São Luiz a Teresina, durante o ano de 1932, correndo a despesa por conta do adiantamento de 1.600 contos de réis, destacado do crédito especial aberto pelo de-

creto n. 21.048, de 16 de fevereiro de 1932. (N. 6.787-33.)

N. 28 — Aprovando folha de 285 diaristas contratados pela I. F. das Obras contra as Secas para os serviços do 1º distrito, durante o período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1933. (Número 25.594-33.)

N. 29 — Aprovando folha de dois diaristas contratados pela mesma inspetoria para os serviços do 2º distrito, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1933. (N. 25.293-33.)

N. 30 — Idem, de um diarista contratado pela mesma inspetoria para os serviços da Comissão de Construção do açude público São Gonçalo, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1933. (N. 26.592-33.)

N. 31 — Idem, idem, idem, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e de Sergipe, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1933. (N. 25.591-33.)

N. 32 — Aprovando folha de pagamento de outubro último, na importância de 4:873\$000, do pessoal diarista do D. N. de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Natal (Docas). (N. 24.400-33.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 22 de fevereiro de 1934

(*) Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte entre 21 de novembro e 1º de dezembro de 1933, com a seguinte classificação:

Telegrafista de 3ª classe:

Antônio dos Santos Coelho Neto, telegrafista de 5ª classe, 1º lugar, 26,00 pontos.

Bianor Vidéres, telegrafista de 4ª classe, 2º lugar, 25,50 pontos.

Ladislau Ramos dos Vasconcelos, telegrafista de 4ª classe, 3º lugar, 24,65 pontos.

Silvino Luiz de Freitas, telegrafista de 4ª classe, 4º lugar, 23,70 pontos.

José Ernesto de Campos, telegrafista de 4ª classe, 5º lugar, 23,40 pontos.

Otávio de Sá Leitão, telegrafista de 4ª classe, 6º lugar, 23,35 pontos.

Romualdo José da Silva Pessoa, telegrafista de 4ª classe, 7º lugar, 23,25 pontos.

Augusto do Rego Luna, telegrafista de 4ª classe, 8º lugar, 22,95 pontos.

Antônio de Luna Freire, telegrafista de 4ª classe, 9º lugar, 22,90 pontos.

José Luna, telegrafista de 4ª classe, 10º lugar, 22,60 pontos.

Augusto Virgílio de Almeida, telegrafista de 5ª classe, 11º lugar, 22,55 pontos.

Benilde de Sousa Moreno, telegrafista de 5ª classe, 12º lugar, 22,30 pontos.

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

Olívio Caldas, telegrafista interino de 3ª classe, 13º lugar, 22,10 pontos.

Antônio Fernandes de Medeiros, telegrafista de 4ª classe, 14º lugar, 21,75 pontos.

Mirócem Fernandes da Cunha Lima, telegrafista de 5ª classe, 15º lugar, 21,35 pontos.

Pedro Jaime Henrique Seixas, telegrafista de 5ª classe, 16º lugar, 20,45 pontos.

Benedito de Melo Vieira, telegrafista de 4ª classe, 17º lugar, 20,35 pontos.

Paulo da Cruz Cordeiro, telegrafista de 4ª classe, 18º lugar, 20,15 pontos.

Adamastor Maier Japiassú, telegrafista de 4ª classe, 9º lugar, 19,85 pontos.

José Justiano Cabral de Carvalho, telegrafista de 4ª classe, 20º lugar, 19,80 pontos.

José Patrício de Almeida, telegrafista de 4ª classe, 21º lugar, 19,55 pontos.

Reinaldo de Oliveira Polari, telegrafista de 4ª classe, 22º lugar, 19,45 pontos.

Fábio Barreto Serrão, telegrafista de 5ª classe, 23º lugar, 19,30 pontos.

Hermes da Silva Santiago, telegrafista de 5ª classe, 24º lugar, 19,25 pontos.

José de Andrade Moura, telegrafista de 5ª classe, 25º lugar, 18,95 pontos.

Maria da Glória de Luna Freire, telegrafista de 5ª classe, 26º lugar, 18,75 pontos.

José de Araújo Pereira, telegrafista de 5ª classe, 27º lugar, 17,85 pontos.

Mário Fernandes da Silva, telegrafista de 5ª classe, 28º lugar, 17,70 pontos.

Alberto de Sousa Alves, telegrafista de 5ª classe, 29º lugar, 16,90 pontos.

Francisco Firmino da Nóbrega, telegrafista de 5ª classe, 30º lugar, 16,80 pontos.

Deusdedit José de Carvalho, telegrafista de 4ª classe, 31º lugar, 15,60 pontos.

Assuero José de Carvalho, telegrafista de 4ª classe, 32º lugar, 13,85 pontos.

José da Silveira Tavora, telegrafista de 4ª classe, 33º lugar, 12,00 pontos.

Oficiais:

João Toscano de Brito, auxiliar de 1ª classe, 1º lugar, 33,10 pontos.

José Estefânio de Carvalho, auxiliar de 1ª classe, 2º lugar, 30,90 pontos.

Luiz Miranda, auxiliar de 1ª classe, 3º lugar, 30,75 pontos.

Lauro Medeiros de Alvarenga, auxiliar de 2ª classe, 4º lugar, 28,25 pontos.

Antônio Pessoa Figueiredo, auxiliar de 2ª classe, 5º lugar, 25,85 pontos.

Magna de Pessoa, auxiliar de 2ª classe, 6º lugar, 25,55 pontos.

Manuel de Carvalho Neves, auxiliar de 1ª classe, 7º lugar, 23,45 pontos.

Beatriz Guedes, auxiliar de 2ª classe, 8º lugar, 21,75 pontos.

(*) Ratificando o ato da Diretoria Regional do Distrito Federal que dispensou o telegrafista de 3ª classe José Augusto de Menezes, das funções de agente postal telegráfico da Praça da Bandeira, designando, para substituí-lo, o funcionário de igual categoria Artur Lobo do Livramento. (Port. 239/21/2/934).

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

(*) Dispensando, a pedido, o inspetor chefe Arnaldo Cunha de Azevedo, da comissão de que trata a portaria 178, de 6 do corrente mês, designando para substituí-lo o inspetor de 2ª classe Irineu Veloso de Figueiredo. (Port. 245, de 21 de fevereiro de 1934).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Antônio Miguel Feijó, mensageiro em exercício na Diretoria Regional de Alagoas, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro último.

(*) Lauro dos Santos Costa, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Sergipe, três meses, com o ordenado, para tratamento de saúde, devendo iniciá-la dentro do prazo de trinta dias. (6.090-34 — Sergipe).

Readmitindo, de acordo com a determinação do Sr. ministro, constante do ofício n. 25, de 5 de janeiro último, o cidadão Manoel Cavalcante dos Santos, no cargo de diarista deste departamento, com a diária de 12\$200, classificando-o na Diretoria Regional do Juiz de Fora. (Port. 258-23-2-934.)

Transferindo a auxiliar pro-rata Otília Guimarães da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro e desta para aquela a diarista Gilda da Costa Brito, sem onus para este departamento. (Port. 259-23-2-954.)

Transferindo na Diretoria Regional do Juiz de Fora para a do Pará o praticante diplomado Eurico Dantas Cavalcanti, com direito a transporte. (Port. 262-22-2-934.)

Reduzindo para 720\$, a gratificação anual do agente de Boca de Mata, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas. (Port. 261-23-2-943.)

Transformando em agência postal-telegráfica a postal-telefônica de São José de Piranhas, subordinada à Diretoria Regional de Paraíba. (Port. 260-23-2-934.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Etelvina de Siqueira Mathias, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, pedindo alteração de nome. — Deferido.

Licenças concedidas:

Joana Mafalda de Oliveira, agente, com funções de tesoureira, da agência de Caraubas, subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, com 30 dias para iniciar.

Ana Gonçalves da Silva, agente, da agência de Santo Antônio do Azeitão, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

Julietta de Assis Oliveira, agente, com funções de tesoureira, da agência de São Fidelis, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

Manuel Marques de Oliveira, carteiro, da agência de Nova Friburgo, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro.

Vicentina Nunes, ajudante da agência de Abaeté, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de fevereiro.

Jerônimo Nunes Tassara, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Goiás, três meses, com o ordenado, para tratamento de saúde, devendo iniciá-la dentro do prazo de trinta dias. (6.504-34 — Goiás.)

Regina da Glória Gardel, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 18 de dezembro de 1933. (62.147-33 — DF.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Dia 20 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Nestor José de Sousa, pedindo restituição de documentos. — Não estando em condições as estampilhas, na sua inutilização, parecendo estarem viciadas, volte, querendo, por meio de nova petição.

Dia 22

Alcibiades Guaraná, pedindo indenização de 36\$, parte que alega ter faltado no registrado n. 63. — Indeferido à vista do que se informa.

Fernando Montenegro, reclamando sobre a falta do conteúdo de um registrado. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, com a extinção da Escola Superior de Agricultura e Medi-

cina Veterinária, levada a efeito em virtude do decreto n. 23.857, de 8 de fevereiro de 1934, ficou, ipso facto, suprimido o cargo de diretor do mesmo estabelecimento do ensino;

Considerando ser de toda a conveniência acautelar os interesses da referida Escola, impedindo a interrupção brusca do andamento dos papéis em trânsito na mesma, até que sejam instaladas, definitivamente, as Escolas Nacionais de Agronomia e de Veterinária;

Considerando, finalmente, que a autoridade administrativa deste Ministério naturalmente indicada para exercer esse mistér, suprimindo a falta de diretor da Escola em apreço, é o diretor do Ensino Agronômico, à cuja Diretoria se achava subordinada diretamente a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária;

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.148, de 3 de dezembro de 1930, delegar competência ao Dr. Otávio Domingues, diretor da Diretoria do Ensino Agronômico, da Diretoria Geral de Agricultura, para assinar papéis e documentos da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — Juarez Távora

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1934

Ao secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo: N. 374 — Solicita providências no sentido de ser autorizada a vinda, a esta Capital, dos agrônomos Nicolau Afonso e Carlos Teixeira Mendes, professores da Escola Agrícola "Luiz de Queiroz", em Piracicaba; Mário Brandão Maldonado e Paulo de Lima Corrêa, da Diretoria de Indústria Animal desse Estado e Agésilau Bittencourt, vice-superintendente do Instituto Biológico de São Paulo, e dos veterinários Alexandre Melo, vice-diretor da Escola de Medicina Veterinária, e Vitor Carneiro, inspetor veterinário da Diretoria de Indústria Animal, todos funcionários daquele Estado, afim de tomarem parte nos trabalhos da comissão julgadora do concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas das Escolas Nacionais de Agronomia e de Veterinária.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 386 — Transmite cópia autêntica, em duas vias, do termo de contrato celebrado entre este ministério e o Sr. Perl Maciel, para servir na qualidade de contador-chefe do Almoxarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1934

Ofícios:

Ao agente da estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 367 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao Sr. Nico-

lau Athanassof, designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas nas Escolas Nacionais de Agronomia e de Veterinária, uma passagem de primeira classe, ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao mesmo:

N. 368 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao Sr. Vitor Carneiro, designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas na Escola Nacional de Veterinária, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao mesmo:

N. 369 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas nas Escolas Nacionais de Agronomia e de Veterinária, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao mesmo:

N. 370 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao Sr. Agésilau Bittencourt, designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas nas Escolas Nacionais de Agronomia, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao mesmo:

N. 371 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao Sr. Paulo de Lima Corrêa, designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas na Escola Nacional de Agronomia, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao mesmo:

N. 372 — Solicita providências no sentido de ser Carlos Teixeira Mendes, designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas na Escola Nacional de Agronomia, uma passagem de primeira classe, ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao mesmo:

N. 373 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao Sr. Alexandre Melo, designado pelo Sr. ministro para fazer parte da comissão julgadora no concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas na Escola Nacional de Veterinária, uma passagem de ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de Pedro II.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 375 — Comunica que o Sr. encarregado do Expediente da Agricultura na ausência do ministro resolveu designar os veterinários Alexandre Melo e Vitor Narceiro e os agrônomos Nicolau Athanassof e Mário Brandão Maldonado e Drs. Afranio Amaral e Lauro Travassos, para fazerem parte da comissão julgadora do concurso de títulos para provimento das cadeiras vagas da Escola Nacional de Veterinária.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 376 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro resolveu designar os agrônomos Nicolau Athanassof, Mário Brandão Maldonado, Agésilau Bittencourt, Paulo de Lima Corrêa, Carlos Teixeira Mendes e professor Freitas Machado, para fazerem parte da comissão julgadora do concurso de títulos para provimento inicial das cadeiras vagas da Escola Nacional de Agronomia.

— Ao diretor de Estatística e Publicidade desta Secretaria de Estado:

N. 377 — Solicita providências no sentido de serem encadernados 12 volumes, contendo inúmeras de decreto.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 378 — Restituindo o processo encaminhado a esta diretoria com o ofício n. 310 de 3 do corrente, relativo à aposentadoria de Edmundo Dias de Moura, auxiliar técnico do extinto Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, presta esclarecimentos entre a divergência de tempo, notada por aquela diretoria.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 379 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder o prazo, até cem dias, a contar de 12 de dezembro último, para Antônio José da Silva tomar posse do cargo de servente da Diretoria de Minas.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 380 — Remete o decreto de nomeação do sub-assistente do Instituto de Química, Antenor da Silveira Peixoto.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 381 — Comunica haver a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo trazido ao conhecimento da diretoria que, tendo ficado a cargo daquele Estado a fiscalização dos Matadouros, que não fazem exportação de carnes, o pessoal dos frigoríficos, cuja inspeção passou a ser feita pelo Governo Federal, foi regularmente aproveitado.

N. 382 — Remete a portaria de licença de Antônio Pirajá Martins.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 383 — Transmite o título de pensão de monte-pio, expedido em favor de Izail, filha do ex-contribuinte, Dr. Alfredo Antônio de Andrade.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 384 — Comunica que, por portaria de 14 do corrente mês, publicada no *Diário Oficial* de 17, resolveu o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro delegar competência aos diretores das Diretorias Gerais Técnicas e das repartições e serviços deste ministério, abaixo indicados, para requisitar passagens e transportes naquela empresa:

Diretores das Diretorias Gerais de Agricultura, de Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Produção Mineral; diretores das Diretorias de Expediente e Contabilidade, de Estatística e Publicidade e da Organização e Defesa da Produção, da Secretaria de Estado; diretores das Diretorias do Fomento Agrícola, de Defesa Sanitária Vegetal, de Fruticultura, do Ensino Agronômico, de Plantas Têxteis, do Fomento da Produção Animal, de Caza e Pesca, de Defesa Sanitária Animal, de Fiscalização e Produtos de Origem Animal, diretores dos Institutos de Biologia Animal, de Biologia Vegetal, de Química, de Meteorologia, Hidrometria, e Ecologia Agrícola e de Tecnologia, e diretores das Diretorias de Minas, de Águas e do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 385 — Comunica que, por decreto de 29 de maio do mesmo ano, publicado no *Diário Oficial* de 1 de junho, foi declarado sem efeito a disponibilidade do ex-servente do Serviço de Indústria Pastoreil, Alfredo Jorge de Campos, e exonerado do mesmo lugar, por não ter tomado posse, no prazo legal, do cargo para que fora nomeado, por decreto de 27 de março próximo passado, na Secretaria da Corte de Apelação do Distrito Federal.

Quarta seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1934

Requerimentos despachados

Jurêma Nepomuceno de Carvalho, pedindo inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Pago o selo, inscreva-se condicionalmente.

Urania Silveira, pedindo inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Inscreva-se sob condição de apresentar os documentos que faltam, antes do início das provas.

Alvaro Tavares Meireles, pedindo inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Apresente prova de quitação do serviço militar.

Artemis Gonçalves Leite e Djanira Augusta Pimentel, solicitando inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Apresentem novas certidões de idade.

Abelair Rodrigues, Hamilton Rangél de Azeredo Coutinho, Henri Vadhi Curi e Otton de Noronha Torrezão, pedindo inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Inscrevam-se sob condição de apresentar os atestados de capacidade física antes das provas.

Laixa Déa Pimentel, Ernestina de Oliveira Nunes e Ondina Bomtempo, pedindo inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Pago o selo devido, inscrevam-se.

Bérta Rivéra Levin, Violêta de Almeida Melo, Dóra Landi, Ernâni Rodrigues Peixoto, Genuíno José Galvão Vieira, Iza Machado Mettrau, Maria do Carmo Figueiredo de Paula Pessoa, Carlinda Macêdo, Antônio de Pádua Martin Brito, Aurea Caetano Oberlaender, José Maria Bezerra e Hayton Pereira de Araújo, pedindo inscrição no concurso para datilógrafos e escreventes-datilógrafos. — Inscrevam-se.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram aprovadas as instruções seguintes, para a matrícula dos alunos do curso de medicina veterinária da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária na Escola Nacional de Veterinária, criada recentemente pelo decreto n. 23.858, de 8 de fevereiro de 1934:

“Os alumnos que se achavam matriculados no curso de médicos veterinários da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária poderão matricular-se na Escola Nacional de Veterinária, obedecendo ao seguinte regimen:

I — Os alunos já aprovados nos exames finais do 3º ano da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária poderão matricular-se no 4º ano da Escola Nacional de Veterinária, tendo como programma as seguintes cadeiras:

9º — Higiene e policia sanitária animal — Alimentação dos animais domésticos;

10º — Patologia e clínica médicas dos caninos, das aves e dos pequenos animais domésticos;

12º — Terapêutica, farmacodinâmica, toxicologia e arte de formular;

13º — Patologia e clínica cirúrgicas — Obstetrícia;

14º — Zootecnia especial;

15º — Patologia e clínica médicas dos bovídeos, equídeos, ovínos, caprinos e porcinos;

16º — Indústria e inspeção de produtos de origem animal.

Aprovados nos exames finais dessas cadeiras, receberão o diploma de veterinário, como se tivessem feito todo o curso normal e de acordo com o regulamento e regimento da Escola Nacional de Veterinária.

II — Os alunos já aprovados nos exames finais do 2º ano da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária poderão matricular-se na Escola Nacional de Veterinária, tendo como programma de 3º ano as seguintes cadeiras:

6º — Patologia geral e semiologia;

7º — Anatomia patológica e técnica de necrópsias;

8º — Microbiologia e imunologia;

9º — Higiene e policia sanitária animal — Alimentação dos animais domésticos;

11º — Zootecnia geral: genética animal e exterior dos animais domésticos.

Aprovados nos exames finais dessas cadeiras, poderão matricular-se no 4º ano, de acordo com o regimen prescrito no item I, com exceção da 9ª cadeira (higiene sanitária animal — alimentação dos animais domésticos).

III — Os alunos já aprovados nos exames finais do 1º ano da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária poderão matricular-se na Escola Nacional de Veterinária, tendo como programma de 2º ano as seguintes cadeiras:

1ª — Química orgânica e biológica;

2ª — Fisiologia dos animais domésticos;

3ª — Anatomia dos animais domésticos;

4ª — Histologia e embriologia;

5ª — Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias.

Aprovados nos exames finais dessas cadeiras, poderão matricular-se no 3º ano, obedecendo ao regimen prescrito para os alunos no item II.

IV — Os alumnos que se achavam matriculados no 1º ano poderão matricular-se diretamente no 1º ano do curso normal da E. N. V., independentemente de exame vestibular.

Confere com o original. — Eloy Franquetra Soares, escrevente-dactilógrafo. Visto. F. F. Costa Filho, pelo chefe de seção.

Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, pedindo a modificação do texto do art. 6º.

O Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu o seguinte despacho:

“Arquive-se. Medida semelhante a que se empregou com a criação dos entrepostos de pesca torna-se necessária relativamente às frutas, cujo comércio é prejudicado pelo “truste” dos acambarcadores. Em 2 de fevereiro de 1934.

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1934

Grece. Titanegre & Comp., estabelecidos com salgação de toucinho e carne, na cidade de Bragança, Estado de São Paulo, solicitam autorização para que seu estabelecimento possa funcionar aos domingos e feriados e além de oito (8) horas diárias. — Deferido, nos termos do parecer da Diretoria de Fiscalização de Produção de origem Animal.

Antônio Ferreira da Silva, auxiliar de 2ª classe da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, tendo sido transferido para a Inspeção Regional em Ponta Grossa, Estado do Paraná, pede ajuda de custo. — Indeferido, pelas informações.

Gheorghe Staico, sub-inspetor da Inspeção Regional da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pede prazo para mudança de sede. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de fevereiro de 1934

Lupicino Viana Sales, ex-servente da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Norte, pede certidão do tempo de serviço. — Dirija-se à repartição competente.

Dia 20

Antônio Carlos da Fonseca, veterinário formado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Rio de Janeiro, reclama contra a sua classificação. — Tendo a repartição a meu cargo recebido a aludida classificação da Diretoria Geral de Agricultura, a qual se achava subordinada à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, o requerente deve dirigir-se à referida Diretoria Geral de Agricultura.

Dia 21

Landulfo Alves de Almeida, pede reconsideração do ato que o afastou da Inspeção Regional em Campo Grande, Estado de Mato Grosso. — Indeferido.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

INSTITUTO DE METEOROLOGIA, HIDROMETRIA E ECOLOGIA AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Sete Lagoas:

N. 389 — Envia o C. R. n. 274, deste instituto, pedindo fazer o mesmo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Sete Lagoas, ali instalada.

— Ao Sr. coronel J. P. de Albuquerque Cavalcanti, comandante da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, Piquete:

N. 390 — Remete o C. R. n. 299, deste instituto, pedindo fazer o mesmo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Piquete, ali instalada.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 391 — Envia o C. R. n. 302, deste instituto, pedindo fazer o mesmo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Piracicaba, ali instalada.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 392 — Pede providências no sentido de ser concedida, de acordo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1931, delegação de competência necessária à requisição de passagens e transporte do material, em objeto de serviço, em várias companhias de navegação, e completado o expediente relativo às estradas de ferro indicadas quanto à autorização para requisições.

N. 393 — Comunica que por portaria de 7 de fevereiro corrente, foi concedido um mês de licença, para tratamento de interesses particulares, ao auxiliar de 1ª classe da Rede Meteorológica, com exercício na estação de Cataguazes, no Estado de Minas Gerais, senhor Imair Máximo, sendo a mencionada licença contada a partir do dia 1 deste mês.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 394 — Idêntico ao de n. 393.

— Ao Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte:

N. 395 — Idêntico ao de n. 393.

— Ao Sr. diretor geral de esquisas Científicas:

N. 396 — Transmite, para al. o título de nomeação da escrevente etilógrafa da 4ª Seção Técnica, Al. Gomes, visto ter a mesma contraído matrimônio, conforme certidão anexa e passado a assinar-se Alair Gomes de Azevedo Marques.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 397 — Em consideração ao ofício n. 90, de 29 de janeiro último, comunica que foi recolhida a importância de 10:000\$ ao Tesouro Nacional, correspondente ao adiantamento solicitado pelo ofício n. 2.458, de 9 de outubro de 1933, em nome do Sr. Rev. Ricardo Remetter.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 398 — Comunica que, em obediência ao ofício n. 90, de 29 de janeiro último, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, foi recolhida à Tesouraria do Tesouro Nacional a importância integral de 10:000\$, correspondente ao adiantamento solicitado pelo ofício número 2.458, de 9 de outubro de 1933, deste Instituto, em nome do Sr. Rev. Ricardo Remetter.

N. 399 — Comunica que, em ofício n. 270, de 6 do corrente, foram encaminhadas à Diretoria de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional as primeiras vias da prestação de contas do adiantamento de um 1:000\$, concedido ao senhor Mário de Moura, porteiro deste Instituto, em virtude de requisição feita à mesma Diretoria por ofício número 2.059, de 17 de agosto de 1933, deste Instituto.

N. 400 — Pede providências junto ao Sr. ministro, no sentido de ser autorizada a entrega ao Sr. Rev. Ricardo Remetter, inspetor chefe deste Instituto, da importância de 10:000\$, a título de adiantamento, para atender às despesas de transporte de pessoal e de material, concerto de máquinas e aparelhos, e obras de pintura, reparos, montagem e desmontagem de estações meteorológicas pertencentes ao Distrito Meteorológico de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, durante o mês de março do corrente ano.

N. 401 — Transmite conta, em quatro vias, da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 1:375\$, proveniente de ligações interurbanas no ano próximo passado, conforme o empenho global n. 25, de 35:000\$, cuja saldo de 15:602\$800 comporta a despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Florianópolis:

N. 402 — Comunica que, por decreto de 6 do corrente foi exonerado por vovenciência de serviço, Paulo Fuch, do cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorológica, com sede em Timbó, nesse Estado.

Requerimento despachado

Carlos Frederico Braga, ajudante de 3ª classe da Rede Meteorológica deste Instituto, pedindo prorrogação de trinta dias para se apresentar à Estação Aero-Climatológica de Sousa, Estado da Pa-

raíba, para a qual fôra designado. — Concedo a prorrogação de vinte dias para que o requerente se apresente à sua sede, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582.

Diretoria Geral de Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1934

Edson de Carvalho, José Benedito Martins Guimarães e Henrique Teixeira de Carvalho, pedindo concessão para explorarem a indústria de destilação do quisto betuminoso e outras conexas. — Preliminarmente, deverão os requerentes completarem o selo do requerimento.

Offícios:

Dia 19

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 286 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 6:810\$000 (seis contos oitocentos e dez mil réis), entregue, em 22 de dezembro último, ao assistente-técnico da Diretoria de Minas, Francisco de Paula Boa Nova, para atender ao pagamento do pessoal variável da mesma Diretoria no Estado de Minas Gerais e relativo ao referido mês.

— Ao mesmo:

N. 287 — Solicita providências no sentido de ser efetuado, na Pagadoria deste Ministério, o pagamento da folha do pessoal variável (operários) da Diretoria de Águas, relativa ao mês de janeiro último.

— Ao diretor da Seção de Contratos da Comissão Central de Compras:

N. 288 — Comunica que as cláusulas do contrato n. 1.629, de 1933, do pedido n. 127.046, firmado por Pedro de Menezes foram todos cumpridas satisfatoriamente.

— Ao Dr. Israel Pinheiro, secretário da Agricultura do Estado de Minas:

N. 289 — Tendo Ivo Felisberto pedido autorização para contratar com o governo desse Estado a pesquisa e lavra de ouro no leito do rio Piracicaba numa extensão de 20 quilômetros, rio acima, a partir de São Miguel de Piracicaba, no município de Santa Bárbara, solicita que informe à Diretoria Geral se existe algum inconveniente em ser deferida a pretensão do requerente.

— Ao mesmo:

N. 290 — Tendo Agostinho de Sousa Penido e Ivo Felisberto pedido autorização para contratarem com o Governo daquele Estado a pesquisa e a extração de diamantes e demais pedras preciosas no rio Jequitaitá, numa extensão de 25 quilômetros, rio acima, a partir da Vila de Jequitaitá, solicita que informe à diretoria geral se existe algum inconveniente em ser deferida a pretensão dos requerentes.

— Ao diretor-presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 291 — Solicita providências no

sentido de ser facilitada à Construtora Manuel Pereira Limitada, a retirada da quantia de 1:000\$000, que depositou na caderneta n. 97.400 da 4ª série, como garantia da proposta que apresentou na concorrência administrativa para a colocação de doze janelas de grade e um portão de ferro no andar térreo do edifício onde se acha instalado o Laboratório Central de Indústria Mineral da diretoria geral, visto as obras terem sido adjudicadas à firma de nossa praça A. J. Ferreira Leal.

Dia 20

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 292 — Requisita seja efetuado na pagadoria deste ministério a conta de José Cima Cabal, na importância de réis 4:000\$000, proveniente das obras de remodelação e adaptação da Diretoria de Águas da diretoria geral, mediante concorrência administrativa, devidamente autorizada pelo Sr. ministro.

N. 293 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 4:650\$000, entregue, em 19 de dezembro de 1933 pela pagadoria deste ministério ao assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Alberto Ildefonso Erichsen, para atender às despesas com o pagamento do pessoal variável e material, da mesma diretoria no Estado do Ceará, durante o referido mês de dezembro.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 294 — Solicita providências no sentido de ser feito pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério o adiantamento de réis 35:740\$000 para o assistente-chefe da Diretoria de Minas, Avelino Inácio de Oliveira, para atender às despesas com o pessoal diarista, admitido de acordo com as necessidades do serviço e com o material para os serviços de sondagens nos Estados do Pará e Piauí, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao mesmo:

N. 295 — Solicita providências no sentido de ser feito pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério o adiantamento de réis 43:740\$000 para o oficial de Registro de Minas, da Diretoria de Minas, Aristides do Nascimento Silva, para atender às despesas com o pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, e com o material para os serviços de sondagens nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao mesmo:

N. 396 — Solicita providências no sentido de ser feito pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério o adiantamento de réis 29:000\$000, para o assistente técnico da Diretoria de Minas, Francisco de Paula Boa Nova, para atender às despesas com o pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades de serviço, e com o material para os serviços de sondagens no Estado de S. Paulo, e trabalhos geofísicos, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao mesmo:

N. 297 — Solicita providências no sentido de ser feito pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério o adiantamento de réis 31.820\$000 para o assistente chefe da Diretoria de Minas, Luciano Jaques de Moraes, para atender às despesas com o pessoal diárista admitido de acordo com as necessidades de serviço, e material para os serviços de sondagens e estudos de jazidas metalíferas, no Estado de Minas Gerais, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao mesmo:

N. 298 — Solicita providências no sentido de ser feito pela pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério o adiantamento de réis 2.000\$000 para o encarregado do material da Diretoria de Minas, Ladislau Roberto, Bévilaqua para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de janeiro, fevereiro e março, do corrente ano.

— Ao engenheiro-chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — São Paulo:

N. 299 — Acusa o recebimento de sua carta de 29 de dezembro último, referente às experiências do carvão nacional na aquela Estrada, e agradecer-lhe a gentileza da resposta.

— Ao senhor Pedro da Costa Miranda, Estado de Minas:

N. 300 — Em referência ao seu requerimento datado de 5 do corrente, solicita-lhe, na forma do parecer da Diretoria de Minas, que seja indicado com mais clareza a localização dos terrenos, para os quais pretende autorização, fornecendo elementos que os definam com mais precisão, a fim de que possa ter andamento o processo nesta Diretoria Geral.

— Ao interventor federal no Estado do Paraná:

N. 301 — Tendo Fidêncio da Silveira, pedido autorização para pesquisar e explorar ouro de aluvião e diamantes no trecho do rio Tibagi, confrontando com as suas terras na fazenda "Capivari", naquele Estado, solicita providências no sentido de ser a Diretoria Geral informada se existe algum inconveniente em se deferida a preferência do requerente.

— Ao inspetor de Iluminação:

N. 302 — Solicita providências no sentido de ser feita uma revisão nas instalações de gás do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral, situada na avenida Pasteur n. 404, Praia Vermelha.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 303 — Transmite a folha do pessoal titulado da Diretoria Geral, relativa ao mês de fevereiro corrente.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 304 — Solicita providências no sentido de serem pagas, na Pagadoria deste Ministério, as folhas relativas ao pagamento do pessoal variável da Diretoria

de Minas, da Diretoria Geral, do mês de janeiro último, nas importâncias de réis 2:700\$000 e 5:000\$000.

N. 305 — Transmite a 2ª via da folha de pagamento do pessoal titulado da Diretoria Geral, relativa ao mês de fevereiro corrente.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 306 — Solicita que autorize a entrega, pela Pagadoria deste ministério, do adiantamento de 2:000\$000 ao escrevente-dactilógrafo do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral, Júlio Vicenzo, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 307 — Encaminha àquele Tribunal as segundas vias dos conhecimentos de empenho de ns. 14 e 1, de 17 do corrente mês.

N. 308 — Encaminha àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento de empenho n. 23, de 19 do corrente.

— Aos Srs. F. R. Moreira & Comp. — Rio de Janeiro

N. 309 — Remete a 1ª via do conhecimento de empenho n. 23, de 19 do corrente, referente às instalações de água, gás, ar comprimido e vácuo, na seção de química analítica, do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral, de acordo com a proposta de 3 do corrente mês, a fim de serem iniciados os respectivos serviços.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 310 — Encaminha àquele Diretoria a 3ª via de conhecimento de empenho, de 19 do corrente.

N. 311 — Encaminha àquele Diretoria a 3ª via do conhecimento de empenho n. 22, de 19 do corrente.

— Aos Srs. F. R. Moreira & Comp. — Rio de Janeiro:

N. 312 — Remete a 1ª via do conhecimento de empenho n. 22, de 19 do corrente, referente às instalações de força de 110 e 220 volts, na sala de aparelhos, sala de ensaios e laboratório de química analítica, do Laboratório Central de Indústria Mineral, da Diretoria Geral, conforme a proposta de 6 do corrente, a fim de serem iniciados os trabalhos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 313 — Encaminha àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento de empenho n. 22, de 19 do corrente.

Diretoria de Plantas Têxteis

Expediente de 23 de fevereiro de 1934

Ofícios:

Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Pará:

N. 357 — Remete a portaria de licença de trinta dias para tratamento de saúde, conforme sua solicitação.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 358 — Remete para efeito de aprovação, as relações numérica e nominal, do pessoal variável a ser contratado para a Comissão de Classificação Oficial de Algodão no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de março deste ano.

— So. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 359 — Remete aprovadas pelo diretor geral de Agricultura, as relações numérica e nominal, do pessoal variável a ser contratado para servir na Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Alagoas, no período de 1 de janeiro a 31 de março deste ano.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas.

N. 360 — Idem.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Alagoas:

N. 361 — Idem.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 362 — Remete, para efeito de aprovação, as relações numérica e nominal, do pessoal variável a ser contratado para os Campos de Sementes de Plantas Têxteis em Sacramento e Acari, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro deste ano.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Ceará:

N. 364 — Envia o decreto que o nomeia para exercer, efetivamente, o cargo de inspetor de 2ª classe desta Diretoria.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Pará:

Circular n. 8 — Recomenda a fiel observância das novas "Instruções, para os serviços de classificação, publicadas no "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1933 e retificadas no de 6 de janeiro último, principalmente na parte referente à classificação da fibra, artigo 43, marcação dos fardos de acordo com os tipos e marcas-padrões e quanto à remessa das segundas vias dos certificados de exportação para o ponto de destino.

Recomenda, também, que seja rigorosamente observado o modelo anexo para a confecção dos quadros do movimento mensal de classificação.

Idêntica para o de:

Maranhão.
Piauí.
Ceará.
R. G. do Norte
Paraná.
Pernambuco.
Alagoas.
Sergipe.
Báia.
Minas.
S. Paulo

Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CHADOREES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, E SCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra M

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Macário Gomes de Carvalho.....	1.176	Minas	Gimirim.	Martins Mertig	1.218	Paraná	Foz do Iguaçu.
Macário Lopes de Sousa.....	1.207	Pernambuco.	Garanhuns.	Martins Tomal	1.158	Paraná	Marechal Mallet.
Marcelino Batista de Moura.....	1.204	Acre	Rio Branco.	Masão Takamura	1.220	São Paulo	Capital.
Marcelino Barros Tostes	1.232	Minas	Palma.	Mateus Kuruds	1.185	Paraná	São Mateus.
Marcelino Lázaro	1.194	Distrito Federal.	Santo Anastácio.	Mateus Ferreira Martins	1.172	Minas	Lavras.
Marcelo Cassef	1.224	São Paulo	Carangola.	Mateus Vercesi	1.227	Minas	Belo Horizonte.
Marcelino Carlos de Sousa.....	1.168	Minas	Ponta Porã.	Matias Jacubik	1.167	São Paulo	Mogi das Cruzes
Marcos Fioravanti	1.159	Mato Grosso	São José da Boa Vista.	Matias José Ervens	1.214	Distrito Federal.	Pôrto União.
Marcos Pavileski	1.150	Paraná	São José da Boa Vista.	Matias Miback	1.216	Santa Catarina	Pôrto União.
Margarida Betim Pais Leme.....	1.205	Distrito Federal	Santa Cruz.	Matias Reinaldo Schneider	1.201	Santa Catarina	Capital.
Maria de Azevedo Carvalho.....	1.195	Minas	Pedro Leopoldo.	Matuke Sakamoto	1.221	São Paulo	Capital.
Maria C. de Lima & Filhos.....	1.223	São Paulo	Monte Mor.	Maurício Pinto da Veiga.....	1.213	Distrito Federal.	Chapeco.
Maria Carmelina Guimarães	1.164	São Paulo	Pirassununga.	Max Kicemann	1.182	Santa Catarina	Bela Aliança
Maria do Carmo Barbosa.....	1.203	Acre	Rio Branco.	Max Ludwig Steffens	1.229	Santa Catarina	Vassouras.
Maria Cozan Zanotti	1.193	Rio de Janeiro.	Iguaçu.	Max Sippli	1.154	Rio de Janeiro	Itaguaí.
Maria Constance Schuster	1.226	Espírito Santo	Iguaçu.	Max Wallach	1.153	Rio de Janeiro.	Vassouras.
Maria das Dores de Santana.....	1.169	Rio de Janeiro	Iguaçu.	Maximiano Bernardes Carneiro.....	1.196	Rio de Janeiro.	Pôrto União
Maria Efigênia Caldas Gomes.....	1.148	Minas	Ibiá.	Maximiliano Hoffinger	1.215	Santa Catarina	Atibaia.
Maria Etelvina Figueiredo Pinheiro de Almeida.....	1.208	Pernambuco	Garanhuns.	Maximino Pintori J. Pintor.....	1.230	São Paulo	Jequitinhonha.
Maria Fardine	1.146	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Melvino Ferraz	1.175	Minas	Iguaçu.
Maria Gracia Machado	1.192	Espírito Santo	Iguaçu.	Messias Lourenço	1.157	Rio de Janeiro	Tibagi.
Maria José Eleutério	1.236	Distrito Federal.	Nova Iguaçu.	Micislau Malczewski	1.217	Paraná	Canoinhas.
Maria Kawatek	1.160	Rio de Janeiro	São Mateus.	Miguel Burdelaki	1.151	Paraná	Garapuava.
Maria Pereira Rodrigues	1.180	Paraná	Januária.	Miguel Burkot	1.211	Paraná	Lapa.
Maria Sckori	1.173	Minas	Canoinhas.	Miguel Casares Corbella	1.238	Distrito Federal	Campo Grande.
Maria Vitória de Sousa.....	1.162	Santa Catarina	Três Lagoas.	Miguel Dornareski	1.202	Santa Catarina	Pôrto União.
Mariano José de Faria.....	1.233	Rio de Janeiro	Itaperuna.	Miguel Dominick	1.165	São Paulo	Cananéia.
Mariano José Soares	1.212	Minas	Manhumirim.	Miguel Drucitak	1.210	Paraná	Lapa.
Mário Cavaleiro Lago	1.145	Distrito Federal	Ilha do Governador.	Miguel Ferreira Cardoso	1.219	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Mário Ferrari	1.225	Espírito Santo	Colatina.	Miguel Gura	1.189	Paraná	União da Vitória.
Mário Giergont	1.188	Paraná	São Mateus.	Miguel Jozette	1.191	Espírito Santo	Iguaçu.
Mário Jorge Assef	1.231	Espírito Santo	Guarapari.	Miguel Krzyski	1.209	Santa Catarina	Mafrá.
Mário de Lacerda Werneck.....	1.237	Minas	Lima Duarte.	Miguel Krzusanoski	1.190	Paraná	Tamandaré.
Mário da Maia	2.384	Distrito Federal	Campo Grande — Letra J (José) — Livro VI.	Miguel Marcen	1.186	Paraná	Marechal Mallet.
Mário Nunes Ribeiro	1.152	Rio de Janeiro	Valença.	Miguel Potrzyk	1.197	Paraná	Araucária.
Mário Paulo Binda	1.179	Espírito Santo	Iguaçu.	Miguel Rodrigues da Silva.....	1.187	Goiás	Itaberai.
Martim Bassay	1.234	Paraná	Guarapuava.	Miguel Romualdo da Silva.....	1.181	Mato Grosso	Cuiabá.
Martim Bzesrutk	1.200	Paraná	Araucária.	Miguel Rossi	1.147	Minas	Ouro Fino
Martinho Barbosa dos Santos.....	1.174	Minas	Jequitinhonha	Miguel Setlik	1.199	Paraná	Araucária.
Martinho Hipólito Goulart	1.235	Santa Catarina	Araucária.	Miguel Soczek	1.198	Paraná	Araucária.
Martinho dos Santos	1.170	Mato Grosso	Cananéia.	Miguel Spina Sisto	1.155	São Paulo	Botucati.
Martins Boros	1.166	São Paulo	Cananéia.	Miguel Tomaszewski	1.171	Paraná	São Mateus.
				Milton Ferreira Braga	52	Distrito Federal	Letra Z — Livro I.
				Missão Batista do Norte Brasil.....	—	Baía	Jaguaiquara — Letra J (José) — Livro VI.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Mizutani Shinzafurô	1.222	São Paulo	Capital.	Moreira Junqueira & Comp. Ltda.	1.161	Paraná	Palmeira.
Modesto Gondim	1.183	Acre	Rio Branco	Moisés Demunes	1.178	Espírito Santo	Itaguassú.
Modesto Selegato	1.149	Espírito Santo	Santa Tereza.	Moisés Pereira Nunes Bandeira...	1.156	Goiás	Cavalcante.
Modesto Soares da Cunha.....	1.177	Distrito Federal.	Itajaí.	Murilo Sampaio	1.184	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Modesto Tibola	1.206	Santa Catarina ...					

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra M (Manuel)

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Manuel Albuquerque	1.161	Sergipe	Aracaju.	Manuel Félix dos Santos.....	1.112	Sergipe	Anápolis
Manuel de Almeida Cruz.....	1.159	Rio de Janeiro ...	Nova Friburgo.	Manuel Ferreira	1.158	Pará	Chaves.
Manuel Alves	1.098	Rio de Janeiro ...	Santa Iguaçu.	Manuel Ferreira de Oliveira.....	1.150	São Paulo	Campinas.
Manuel Alves da Costa.....	1.101	São Paulo	Santa Isabel.	Manuel Ferreira dos Santos.....	1.135	Maranhão	Guimaraes.
Manuel Alves Pinheiro Jardim...	1.132	Minas	Arassuaí.	Manuel Ferreira de Sousa.....	1.166	Rio de Janeiro ...	Pádua.
Manuel Aniceto de Araújo.....	1.149	Paraná	Guarabira.	Manuel Firmino dos Santos.....	1.108	Distrito Federal.	
Manuel Antônio Leão	1.168	Goiás	Catalão.	Manuel Francisco Pedro	1.130	Acre	Rio Branco.
Manuel Araújo	1.141	Paraná	Campina Grande.	Manuel Gomes da Silva.....	1.104	Rio de Janeiro ...	Piraj.
Manuel Arrobas Martins	1.087	Distrito Federal.		Manuel Gonçalves Sardinha	1.110	São Paulo	Cedral.
Manuel de Aquino Vasconcelos...	1.123	Pernambuco	Garanhuns.	Manuel Gregório	1.119	Espírito Santo	Colatina.
Manuel Azevedo Leão	1.152	Rio de Janeiro ...	Magé.	Manuel Jesuino Ferreira	1.153	Rio de Janeiro ...	Nova Iguaçu
Manuel Benet	1.145	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.	Manuel José de Macedo.....	1.131	Paraná	João Pessoa.
Manuel Bernardino de Sousa....	1.151	Rio de Janeiro ...	Pádua.	Manuel José Lopes	1.144	Rio de Janeiro ...	Vassouras.
Manuel Bomfim Freire	1.092	Minas	São João Nepomuceno.	Manuel José de Sousa.....	1.128	Acre	Rio Branco.
				Manuel Linhares da Silva.....	1.126	Acre	Juruá.
Manuel Braga Filho	1.097	Rio de Janeiro ...	Resende.	Manuel Ludgério de Araújo.....	1.114	Acre	Rio Branco.
Manuel Bueno Fernandes	1.115	Goiás	Inhaúma.	Manuel Marques	1.109	Distrito Federal.	
Manuel Carneiro de Messias....	1.125	Acre	Juruá.	Manuel Marques da Silva.....	1.088	Pará	Juruti.
Manuel Carvalhais	1.150	Distrito Federal ..	Jacarapaguá.	Manuel Martins de Sousa.....	1.167	Baía	Poções.
Manuel Castro	1.094	Espírito Santo	Colatina.	Manuel Martins Valdeiros	1.165	São Paulo	Nazareth.
Manuel Clementino Gomes	1.095	Rio Grande do Norte	Currais Novos.	Manuel Mendes da Silva.....	1.100	Piauí	Terezina.
Manuel Coelho de Carvalho.....	1.148	Rio de Janeiro ...	Vassouras.	Manuel Meneghini	1.089	São Paulo	Itararé.
Manuel Colaco Dias	1.096	Pernambuco	Amaragi.	Manuel das Neves Nascimento....	1.103	Piauí	Terezina.
Manuel Crespo	1.133	Rio de Janeiro ...	Piraj.	Manuel Nogueira de Queiroz.....	1.127	Acre	Rio Branco.
Manuel Ciriaco Ribeiro	1.164	São Paulo	Presidente Prudente.	Manuel Otacílio dos Santos.....	1.136	Sergipe	Muribeca.
				Manuel Oliveira	1.155	São Paulo	Campinas.
Manuel Dantas de Pinho.....	1.129	Acre	Rio Branco.	Manuel Patrocínio Barbosa	1.116	Maranhão	Codó.
Manuel Domingos Grilo	1.139	São Paulo	Santo Anastácio.	Manuel Pereira	1.162	São Paulo	Campina.
Manuel Duarte	1.146	Distrito Federal.		Manuel Pereira Valente	1.118	Ceará	Pentecoste.
Manuel Eugênio & Irmão.....	1.099	Espírito Santo	Santa Tereza.	Manuel Pinto Machado	1.124	Minas	Machado.
Manuel Fernandes Benevides ...	1.160	Pernambuco	Garanhuns.	Manuel Pires Lopes	1.090	São Paulo	Alibai.
Manuel Fernandes de Brito.....	1.120	Sergipe	Pôrto da Folha.	Manuel Pôrto Magalhães	1.143	Acre	Rio Branco.
Manuel Fernandes Cardoso	1.137	Distrito Federal.		Manuel Real	1.138	São Paulo	Santo Anastácio
Manuel Fernandes de Matos.....	1.091	São Paulo	Una.	Manuel Ribeiro de Alcobaça.....	1.142	Piauí	Piraetruca

Nome	Número	Município	Estado	Nome	Número	Estado	Município
Manuel Rodrigues	1.163	São Paulo	Campinas.	Manuel de Sousa Santos	1.111	Espírito Santo	Itaguassú.
Manuel Rodrigues	1.154	São Paulo	Campinas.	Manuel Soto de Pontes Câmara	1.093	Rio de Janeiro	Petrópolis.
Manuel Rodrigues Campos	1.134	Pernambuco	Caruarú.	Manuel Tomaz de Araújo	1.105	Acre	Rio Branco.
Manuel Rui de Sousa	1.113	Acre	Rio Branco.	Manuel Xavier Bezerra	1.102	Rio Grande do Norte	Macaiuba.
Manuel Salgado	1.157	São Paulo	Albaida.	Manuel Varela Santiago Sobrinho	1.106	Rio Grande do Norte	Natal.
Manuel Salviano Filho	1.122	Pernambuco	Garanhuns.	Manuel Verissimo da Silva	1.107	Pernambuco	Garanhuns.
Manuel Sobrinho Domingues	1.147	Rio de Janeiro	Erilburgo.	Manuel Vieira Costa	1.117	Alagoas	Capela.
Manuel de Sousa Ramos	1.110	Distrito Federal.		Manuel Xavier de Almeida	1.121	Sergipe	Laranjeiras.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1933

Letra N

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Nair Mendes Ferreira	334	Minas	Pomba.	Nicolau Deimling	344	Santa Catarina	Paró União.
Napoleão Antônio Pereira de Brito	335	Rio Grande do Norte	Acarí.	Nicolau Denck	340	Paraná	Ipiranga.
Netle Selmi Dei	341	Minas	Antônio Dias.	Nicolau Jurjewick	322	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Nelson Barbosa de Castro	345	Rio de Janeiro	Itaperuna.	Nicolau Kapp	337	Paraná	Palmeira.
Nelson Nogueira Rolin	326	Paraíba	Cajazeiras.	Nicolau Pelepeke	328	Paraná	União da Vitória.
Nelson Soares Dutra	338	Minas	Cataguazes.	Nicolau Salvatori	332	Paraná	Jaguariava.
Nestor Dechandt	331	Paraná	Entre Rios.	Niels Christian Bidstrup	331	Rio de Janeiro	Iguaçu.
Nestor Lins de Albuquerque	323	Paraíba	Cajazeiras.	Nico do Amarante Brandão	324	Piauí	Floriano.
Neves Campos & Comp	323	Pernambuco	Iguarassú.	Nino de Araújo Rodrigues	336	Pará	Castanhal.
Nicanor Dias Gonçalves	343	São Paulo	São Roque.	Noé Marinho Falcão	333	Acre	Juruá.
Nicola Arnan	342	São Paulo	Santo Anastácio.	Norberto Sartes	337	Espírito Santo	Colatina.
Nicolau Abrahão Sarkis	330	Minas	Caxambú.	Norival Guedes Pereira	329	Espírito Santo	Colatina.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra O

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
O. Schneider	1.237	Distrito Federal ..	Letra C—Livro IV.	Otávio Pereira	836	Paraná	União da Vitória.
Otávio José Kuss	846	Paraná	Lapa.	Odino Paoli	847	Espírito Santo	Colatina.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Odom de Esteagaribia	842	Minas	São Gotardo.	Oscar Pinheiro de Alafido.....	866	Rio de Janeiro ...	Iguassú.
Oduvaldo dos Santos Pinto.....	862	Minas	Santa Luzia.	Oscar Pinho da Cunha.....	876	Rio de Janeiro ...	Iguassú.
Olavo de Azevedo da Costa Guimaraes	879	Distrito Federal ..	Campo Grande.	Oscar Surerus	863	Minas	Juiz de Fora.
Oliveira & Irmão	874	Minas	Palma.	Oscar Teixeira Soares	857	Paraná	União da Vitória.
Oliveiro José Ferreira	843	Minas	Frutal.	Oswaldo Bechtold	851	São Paulo	Salesópolis.
Oliveiro Cambrão Abreu	849	Minas	Campo Belo.	Oswaldo Lucas de Andrade.....	858	Minas	Manhumirim.
Ondina Damázio	871	São Paulo	Belo Horizonte.	Oswaldo Meireles Alves	850	Espírito Santo ...	Itapemirim.
Onésimo Ferreira de Sousa.....	865	Pará	Belém.	Oswaldo Pessoa Cavalcante	859	Paraná	Sapé.
Onésimo Pinto	2.857	Sergipe	Socorro — Letra A — Livro VIII.	Oswaldo do Salter	868	Espírito Santo ...	Colatina.
Oriel Fajardo de Campos.....	852	Minas	Cataguazes.	Otávio Borges Pimentel	848	Rio Grande do Sul ..	Cruz Alta.
Oriente Grilo	875	Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim.	Otonrato Yazyda	860	São Paulo	Capital.
Orlando Batista Mendes	853	Paraná	Jaguariatva.	Oto Guilherme Rathsan	864	Goiaz	União da Vitória.
Orfeu Cansian	861	São Paulo	Santo Anastácio.	Oto Plaster	878	Paraná	Colatina.
Oscar Alves Pereira	877	Rio de Janeiro	Itaperuna.	Oto Sachs	869	Espírito Santo	Iguassú.
Oscar Augusto Pereira	872	Rio de Janeiro	Mariacá.	Ovidio Baloreu	870	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Oscar Barreiros	855	Distrito Federal.	Garanhuns.	Ozório Martins dos Santos.....	873	Rio de Janeiro	Iguassú.
Oscar Leite Cavalcante	854	Pernambuco		Ozório da Cunha Diniz Junqueira	880	Distrito Federal.	Cafelandia e Araçatuba.
Oscar Martins Gandra	844				845	São Paulo	

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra P

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Palmério José Rabelo	1.230	Minas	Itaúna.	Paulo Pening	1.124	São Paulo	Campinas.
Paris Kirt	1.199	São Paulo	Jundiá.	Paulo Ricardo Moglich	1.049	Santa Catarina ...	Joinville.
Pascoal Marques	1.042	Espírito Santo	Itaguassú.	Paulo Roberto Sxhlehman	1.102	Distrito Federal ..	Jacarepaguá.
Pascoal Zamboni	1.054	Minas	Guarará.	Paulo Simoni	1.052	Minas	Ouro Preto.
Paulino de Almeida e Silva.....	1.069	Minas	São Francisco.	Paulo Tynus	1.059	Paraná	União da Vitória.
Paulino Franca do Nascimento....	1.116	Paraná	Curitiba.	Pedro de Abreu	1.127	São Paulo	Campinas.
Paulino Novelli	1.106	Santa Catarina ...	Uruçanga.	Pedro Alexandre de Sousa.....	1.131	Ceará	Iguatú.
Paulo Cetnaronski	1.075	Paraná	Araucaria.	Pedro Alves Dias	1.087	Pernambuco.	Garanhuns.
Paulo Ciprandi	1.185	Rio Grande do Sul ..	Cruz Alta.	Pedro Antônio de Farias.....	1.115	Rio de Janeiro ...	Santa Tereza.
Paulo Fiorotti	1.044	Espírito Santo	Itaguassú.	Pedro Augusto Correia	1.082	Minas	Carmo do Rio Claro.
Paulo Kauen	1.095	Espírito Santo	Colatina..	Pedro Baachia	1.122	São Paulo	Piracicaba.
Paulo Kiemann	1.093	Santa Catarina ...	Mafra.	Pedro Barbarini	1.111	São Paulo	Campinas.
Paulo Kumpolt	1.068	Rio Grande do Sul ..	Erechim.	Pedro Basilio de Sousa.....	1.065	Acre	Rio Branco.
Paulo Manuel Ferro	1.120	São Paulo	Presidente Prudente.	Pedro Bonacossa	1.055	Espírito Santo ...	Alfredo Chaves.
Paulo Negucira Correia	1.112	São Paulo	São Bernardo.	Pedro Bordimbon	1.097	Paraná	Tamandaré.
Paulo Otaviano de Sousa.....	1.053	Pernambuco	Canhotinho.	Pedro Burda	1.098	Paraná	Araucaria.
				Pedro Caetano Duarte Nunes.....	1.107	Rio de Janeiro ...	Vassouras.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pedro Cavalcante	1.070	Pernambuco	Garanhuns.	Pedro Penteadó	1.123	São Paulo	Monte Mo.
Pedro Castro Silva	1.062	São Paulo	Cunha.	Pedro Pkosz	1.058	Paraná	São José dos Pi- nhais.
Pedro Cove	1.066	São Paulo	Itaguassú.	Pedro Pilato	1.091	Santa Catarina	Mafra.
Pedro Cunha Cavalcante Sobrinho	1.043	Espírito Santo	Timbaúba.	Pedro Pinheiro dos Santos	1.105	Acre	Rio Branco.
Pedro Dalto & Irmão	1.096	Pernambuco	Presidente Pru- dente.	Pedro Ronzelli	1.121	São Paulo	Campinas.
Pedro Doliny	1.110	São Paulo	Marechal Mallet.	Pedro Salla	1.061	Santa Catarina	Camp. Novos.
Pedro Estevão do Carmo	1.054	Paraná	Santa Cruz.	Pedro Schawambark Junior	1.109	Espírito Santo	Colatina.
Pedro Falehi	1.063	São Paulo	São Bernardo.	Pedro Setlike	1.074	Paraná	Aratucaria.
Pedro Ferreira de Brito	1.098	Acre	Rio Branco.	Pedro Sepulcri	1.046	Espírito Santo	Itaguassú.
Pedro Furman	1.083	Paraná	Lapa.	Pedro da Silva Bastos	1.081	Rio de Janeiro	Padua.
Pedro Garcia Pinhucla	1.101	São Paulo	Santo Anastácio.	Pedro Sikora	1.088	Paraná	Aratucaria.
Pedro Gonçalves Machado	1.103	Minas	Contagem.	Pedro Skraba	1.094	Paraná	Lapa.
Pedro Guarnieri	1.045	Espírito Santo	Itaguassú.	Pedro Slivinski	1.077	Paraná	Marechal Mallet.
Pedro Heltz	1.046	Espírito Santo	Itaguassú.	Pedro Sochodolsky	1.092	Santa Catarina	Mafra.
Pedro Hertz	1.057	Paraná	São José dos Pi- nhais.	Pedro Stal	1.056	Paraná	São José dos Pi- nhais.
Pedro Iacenco	1.100	São Paulo	São José dos Cam- pos.	Pedro Tardin	1.081	Espírito Santo	Itaguassú.
Pedro José Gomes	1.113	Rio de Janeiro	Petrópolis.	Pedro Trugillo	1.125	São Paulo	Marília.
Pedro Kavalkevitz	1.076	Paraná	Vila Palmira.	Pedro Vicente	1.128	São Paulo	Monte Mór.
Pedro Lopes Castelhana	1.119	São Paulo	Presidente Pru- dente.	Pedro Vicente da Silva	1.078	Goiás	Itaberaí.
Pedro Lorioato	1.072	Espírito Santo	Itaguassú.	Pedro Zanolte	1.080	Espírito Santo	Itaguassú.
Pedro Lazaro Fernandes	1.050	São Paulo	São Roque.	Peixoto & Irmão	1.104	Minas	Belo Horizonte.
Pedro Marques Monteiro	1.090	Acre	Rio Branco.	Pedro Zanolte	1.118	Minas	Borda da Mata.
Pedro Marques Nunes	1.073	Rio de Janeiro	Piraf.	Pedro Zanolte	1.081	Distrito Federal.	Itaguassú.
Pedro Martinelli	1.126	São Paulo	Monte Mór.	Pedro Zanolte	1.081	Rio de Janeiro	Itaguassú.
Pedro Mercedes Sanches Vera (pa- dre)	1.111	Piauí	Bom Jesus do Gur- gueia.	Philadelpho de Noronha Branco	793	Pernambuco	Garanhuns — Le- tra F — Livro II.
Pedro Montalvão Amado	1.071	Sergipe	Socorro.	Pio Lopes Pereira	1.067	Ceará	Baturité.
Pedro Nunes de Assunção	1.048	Minas	Frutal.	Pompeu Bento da Silva	1.084	Espírito Santo	Colatina.
Pedro Nunes Ferreira	—	Goiás	Capital.	Prefeitura Municipal de Floriano	1.086	Piauí	Floriano.
				Prefeitura Municipal de Guarará	1.079	Minas	Guarará.
				Primo Pengo	1.060	Rio Grande do Sul	Santa Maria.
				Próspero Pagano	1.129	Bahia	Entre Rios.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA PRETORIA NO ANO DE 1932

Letra Q

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Quintiliano Lobato de Lima	17	Espírito Santo	Colatina.	Quintiliano Lobato de Lima	17	São Paulo	Mogi das Cruzes.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CHULACRES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra R

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
R. Guimarães & Comp. Ltda.	791	Rio de Janeiro	Magé.	Renaldo Haudt	813	Santa Catarina	Chapeco.
Rachid Elias	792	Rio de Janeiro	Pirai.	Ricardo Biddi	774	Espírito Santo	Itaguassú.
Ramiro Ribeiro	816	Distrito Federal		Ricardo Bucker	794	Espírito Santo	Itaguassú.
Rafael Demuner	787	Espírito Santo	Santa Tereza.	Ricardo Pequeno	822	Paraná	Santo Antônio da Platina.
Rafael Marino	826	Distrito Federal	Santa Cruz.				Capital.
Raul Caldas (Dr.)	774	Rio Grande do Norte	Assu.	Riuti Imazuza	807	São Paulo	
Raul Garcia Leal	832	Estado Grosso	Três Lagoas.	Roberto Guillermette	797	Distrito Federal	
Raul Lander	802	Minas	Teófilo Otoni—Letra J—Livro III	Roberto Bernardino dos Santos	531	Distrito Federal	
Raimundo Abreu	783	Maranhão	Cedó.	Roberto Musso	817	Distrito Federal	
Raimundo Agostinho Rodrigues	795	Ceará	Quixeramobim.	Robustiano Rodrigues Prieto	300	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Raimundo da Costa Sobrinho	781	Ceará	Iguatú.	Rodolfo Campolina Marques	785	Minas	Sete Lagoas.
Raimundo Eduino de Araújo	802	Piauí	Perezina.	Rodolfo Dalla Bernardino	819	Espírito Santo	Colatina.
Raimundo Estêvão	810	Paraná	Foz do Iguaçu.	Rodolfo Engleitner	815	Rio Grande do Sul	Ijuí.
Raimundo Felinto	784	Paraná	Calazeiras.	Rodolfo Fanti	786	Espírito Santo	Santa Tereza.
Raimundo Lobo da Costa	798	Paraná	Nova Iguaçu.	Rodolfo Flegler	820	Espírito Santo	Colatina.
Raimundo Luiz da Pena	823	Acre	Rio Branco.	Rodolfo Rampani	782	São Paulo	Presidente Prudente.
Raimundo Magalhães Ramalho	810	Maranhão	Alcantara.	Rodolfo Salter	821	Espírito Santo	Colatina.
Raimundo Moreira da Silva	803	Acre	Vapuri.	Romão Buvkol	799	Paraná	Lapa.
Raimundo Rodrigues Candeira	824	Maranhão	Santa Quitéria.	Romão Francisco de Faria	818	Santa Catarina	Biguaçu.
Raimundo Santos Sousa	826	Pará	Abacé.	Romão Knapik	804	Paraná	Lapa.
Raimundo Torres	827	Paraná	Baraúnas.	Romão Sobrinho Domingues	801	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
Rebeller Irmãos	805	São Paulo	São João da Boa Vista.	Romeu de Aguiar Figueiredo	828	Sergipe	Cedro.
Renkoldi Matias	806	Paraná	Foz do Iguaçu.	Romualdo Gregório da Costa	805	Minas	Contagem.
Renoldo Roberts	786	Santa Catarina	Joinville.	Roque Ragugnetti	796	Paraná	Entre Rios.
Renato Correia	825	Amazonas	Manaus.	Rosa Avancei Sperandio	777	Espírito Santo	Mogi das Cruzes.
Reparato Ribeiro da Silva	788	Espírito Santo	Viana.	Rosa Barbosa de Sousa	814	Rio de Janeiro	Santa Tereza.
Reinaldo Cassiani	773	Espírito Santo	Itaguassú.	Rubem Martins	792	Distrito Federal	
Reinaldo Ferrari	809	Espírito Santo	Colatina.	Rudolfo Bornhoff	829	Paraná	União da Vitória.
Reinaldo Horele	779	Rio Grande do Sul	São João do Meneguero.	Rudolf Raeder	811	Paraná	Foz do Iguaçu.
				Rudolfo Senn	789	Santa Catarina	Pôrto União.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CHULACRES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO ANO DE 1931

Letra S

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Saabe Companhia de Oliveira	729	Espírito Santo	Itaguassú.	Salatiel Ferreira de Sousa	722	Minas	Januária.
Sabão Vasconcelos	730	Espírito Santo	Colatina.	Salomão de Faria Pereira	716	Gozaz	S. João da Aliança.
Saúde Padua	741	Acre	Juruá.	Salvador João	750	Distrito Federal	Jacarepaguá.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Salvador Joaquim Dias	755	Pernambuco	Garanhuns.	Siegfried Schwarz	759	Paraná	Rio Negro.
Samuel Francisco da Costa	739	Pernambuco	Timbaúba.	Sigismundo Krazinski	740	Santa Catarina	Mafra.
Sandoval Correia de Melo	725	Pernambuco	Recife.	Sigismundo Schadeck	749	Rio Grande do Sul	Ijuí.
Santiago Martin	707	São Paulo	Pompéia.	Sigismundo Pinheiro	734	Ceará	Pacatuba.
Santo Denadey	773	São Paulo	Campinas.	Silvano Vello	757	Espírito Santo	Colatina.
Sara Feldman	706	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.	Silvério Nonato Lima	737	Sergipe	Propriá.
Salurnino Mendes Pessoa	763	Piauí	Piracuruca.	Silvério Puglisi	744	São Paulo	Santo Anastácio.
Sebastião de Albuquerque Uchôa	721	Pernambuco	Timbaúba.	Silvério da Silveira Fontes	741	Sergipe	Aracaju.
Sebastião Alves da Silva	705	Minas	Frutal.	Silvestre Kukani	728	Paraná	Curitiba.
Sebastião Antônio	760	Minas	Belo Horizonte.	Silvino de Andrade Pereira (Dr.)	708	Minas	São Gonçalo do Sa- pucaí.
Sebastião Carlos	720	São Paulo	Mogi das Cruzes.	Sinforôsa Machado Botli	718	Espírito Santo	Viçória.
Sebastião Costelette	715	Espírito Santo	Santa Tereza.	Sizenando Dias	727	Rio de Janeiro	São Gonçalo (Ca- pitão).
Sebastião de Freitas Ferreira	713	Minas	Ubá.	Sizenando Lima	742	Mato Grosso	Guajará Mirim.
Sebastião Fuslon	752	São Paulo	Piracicaba.	Sezelisio Simões de Lima	735	Goiás	Inhamães e Anapo- lis.
Sebastião José Nonnerat	758	Rio de Janeiro	Vassouras.	Sociedade Beneficente do Asilo de Mendicidade "Doutor Tomaz"	709	Amazonas	Manaus.
Sebastião Moreira de Azevedo	724	Minas	Vassouras.	Stanislau Sokulski	738	Paraná	Lapa.
Sebastião Peixoto de Melo	764	Minas	Caeté.	Stefano Kawkiewicz	739	Paraná	Vila Palmira.
Sebastião Reis	756	Maranhão	Rosário.	Stefano Stokle	762	Paraná	Guaraquessaba.
Sebastião Tupinambá	761	Minas	Bocaiuva.	Stefano Vastag	719	São Paulo	Cananéa.
Secundo Schiovinato	885	São Paulo	Campinas — Letra O — Livro II	Stefano da Costa Homem	717	Pará	Alemquer.
Segundo Braetto	754	Paraná	Guaraquessaba.	Sunáo Kurokawa	747	São Paulo	Capital.
Serafim Freire Bittencourt	714	Distrito Federal.	São José dos Cam- pos.	Silvio Casotti	710	Espírito Santo	Pau Gigante.
Sérgio Butkevits	745	São Paulo	Timbaúba.	Silvio Magalhães Martins Costa	712	Distrito Federal	Itaguassú.
Sérgio Meira de Castro	731	Distrito Federal.	Mogi das Cruzes.	Silvio Magri	736	Espírito Santo	Nova Iguaçu.
Severino Cirilo de Vasconcelos	733	Pernambuco	Capital.	Silvio Soares Ribeiro	723	Rio de Janeiro	Campos
Dutra	746	São Paulo		Sindicato Anglo-Brasileiro	748	Rio de Janeiro	
Severino de Oliveira Lira							
Shigenki Tanabe							
Shohei Nakabayaspk							

RELACÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra T

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Takemoto Muranaka	454	São Paulo	Capital.	Teodoro Bucker	436	Espírito Santo	Itaguassú.
Tarcisio Leopoldo e Silva	431	São Paulo	Gália.	Teodoro Duvivier Júnior	439	Rio de Janeiro	Iguaçu.
Targino Pereira da Costa Filho	443	Paraná	Arauna.	Teodoro Krotz	428	Santa Catarina	Porto União.
Tasso de Moraes Silveira	444	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.	Teodoro Lonien	460	Paraná	Guaraquessaba.
Tertuliano Vieira e Sá	427	Ceará	Senador Pompeu	Teodoro Santos	458	Espírito Santo	Colatina.
Teobaldo Sireger	455	São Paulo	Mogi das Cruzes.	Teodoro Schanz	430	Rio de Janeiro	Piraf.
Teodomiro de Almeida Jordão	441	Paraná	Itabina.	Teodoro Zeizutko	441	Santa Catarina	Mafra.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Teófilo Pruszk	429	Paraná	São José dos Pinhais.	Tibúrcio José de Magalhães	448	Distrito Federal.	Capital.
Tereza Rosa de Amorim	445	Minas	Nova Lima.	Tineiro Seibaci	450	São Paulo	Colatina.
Tiago Ribeiro Neves	434	Minas	São Francisco.	Tito Manuel da Ressurreição	438	Espírito Santo	Riachuelo.
Tomaz de Aquino & Comp. Ltda.	437	Pernambuco	Goiânia.	Tobias Rabelo Leite	432	Sergipe	Iguassú.
Tomaz Joaquim da Fonseca	435	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.	Tobias Hércules	456	Rio de Janeiro	Capital.
Tomaz Pierzoli	442	Minas	Contagem.	Tocio Inui	449	São Paulo	Joinville.
Tomaz Tessari & Irmãos	447	Paraná	Curitiba.	Toribio Soares Pereira	440	Santa Catarina	Capital.
Tomaz Wilczak	446	Paraná	Araçáuria.	Tomakiti Okane	451	São Paulo	Capital.
Tomé Coelho de Melo	459	Espírito Santo	Colatina.	Toribio Vencoso	453	São Paulo	Belo Horizonte.
Tibúrcio Cavalcante	433	Ceará	Morada Nova	Toyoki Takamura	452	São Paulo	Capital.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS,
INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra U

Nome	Número	Estado	Município
Udo Altenburg	77	Mato Grosso	Campo Grande.
Ulderico Guerra	75	Espírito Santo	Santa Tereza.
Ulfisses Tenório de Albuquerque	76	Pernambuco	Hom Conselho.
Umbelino Francisco da Silva	78	Acre	Juruá.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS,
INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra V

Nome	Número	Estado	Município
Valdmar Moreira Sampaio	476	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu
Valério Leite da Fonseca	490	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Valentim Biel	481	Paraná	Itaí.
Valentim Flegler Sobrinho	500	Espírito Santo	Colatina.
Valentim Stal	489	Santa Catarina	Matra.

Nome	Número	Estado	Município
Valentim Tessarolo Filho	473	Espírito Santo	Pau Gigante
Valfrê Guisepe	470	Espírito Santo	Santa Cruz.
Valmores da Silva Coutinho	482	Rio de Janeiro	Parati.
Vasco Szimanski	472	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Venâncio José Lopes	487	Paraná	Castro.
Venceslau Karviszki	471	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Venceslau Pogorzelski	478	Rio Grande do Sul	Encruzilhada
Verissimo José de Macedo	480	Minas	Januária
Vescosi Giuseppe	506	Espírito Santo	Pau Gigante.
Vespasiano Trentin	485	Paraná	União da Vitória.
Vicente Azevedo Regis	501	Pernambuco	Bebedouro.
Vicente Ferreira Robelo	469	Ceará	Canindé.
Vicente Janetto	493	São Paulo	Santo Anastácio.
Vicente M. de Carvalho	495	São Paulo	Itararé.
Vicente da Maia	2.384	Distrito Federal	Campo Grande — Letra J — vto VI.
Vicente Meggrolaro	496	Distrito Federal.	Criciúma
Vicente Milak	468	Santa Catarina	Lapa.
Vicente Ohrzut	491	Paraná	São Francisco e Brasília.
Vicente Ribeiro Neves	479	Minas	Anádia.
Vicente Sabino	477	Minas	Valença.
Vicente Torres Miguel	499	Rio de Janeiro	Jundiaí.
Vicente Zanoni	494	São Paulo	Campo Grande
Vitor Ladoacal	502	Distrito Federal	São Gonçalo.
Vitoriano José da Silva	482	Rio de Janeiro	Vassouras.
Vitoriano da Silva Maia	508	Rio de Janeiro	Lapa.
Vitório Bocan	492	Paraná	Iguassú.
Vitório Bruckner	497	Rio de Janeiro	

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Vitório Maccagnan	488	Santa Catarina	Cruzeiro.	Vitar Cisneiros Corte Real.....	509	Minas	Palma.
Vigilato Pereira de Freitas.....	510	Rio de Janeiro	Itaperuna.	Vittorio Ros	507	Santa Catarina	Araranguá.
Virgílio Figueiredo	486	Sergipe	Propriá.	Vladislav Glaski	475	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Virgílio Garcia Bastos	505	Rio de Janeiro	Itaperuna.	Vladislav Szepesnak	474	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Virgílio José de Abreu.....	498	Minas	Sete Lagoas.	Vladoniro Petreski	484	Paraná	Marechal Mallet
Virgílio Pereira	502	São Paulo	Arcias.				

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS. INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra W

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Wadeco Faoh	206	Paraná	Lapa.	Warner Pehl	214	Paraná	São Jerônimo.
Walter Augusto de Queiroz.....	201	Amazonas	Itacoatiara.	Wilhelm Döpke	199	São Paulo	Mogi-Guaçu.
Walter Budde	242	Santa Catarina	Chapeco.	Wilhelm Menzl	213	Distrito Federal.	Colatina.
Walter Looser	202	Sergipe	Santo Amaro	Wilson Ferrari	210	Espírito Santo	Três Lagoas.
Walter Maasberg	200	São Paulo	Mogi das Cruzes.	Wilson Garcia de Freitas.....	216	Rio Grosso	Chapeco.
Walter Vollerthum	193	Distrito Federal	Santa Cruz.	Wilibaldo Zimmermann	214	Santa Catarina	Blumenau.
Walter Willner	209	Rio de Janeiro	Saquaraema.	Willy Scheeffler	203	Santa Catarina	Garapuaçu.
Washington Ladeira Plaisant.....	205	Paraná	Entre Rios.	Wladislav Buskiewics	195	Paraná	Pôrto União.
Wellington Ladeira Plaisant.....	204	Paraná	Entre Rios.	Wladislav Groszezeszyn	208	Santa Catarina	Pôrto União.
Wenceslau Suchy	198	Paraná	São José dos Pinhais.	Wladislav Topaczewski	197	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Wenzel Kuber	207	Distrito Federal.		Wünsch Frantisek	215	Distrito Federal.	

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS, INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO ANO DE 1932

Letra Z

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Yosouk Okause	23	São Paulo	Capital.	Zacarias Alves de Melo.....	52	São Paulo	Capital.
				Zefiro Guerrieri	50	Rio de Janeiro	Vassouras
				Zenóbio Melvino Torres	52	Distrito Federal.	
				Zilda Brígido Rangel	54	Distrito Federal.	
				Zoroastro Passos (Dr.)	54	Minas	Nova Lima.

Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal

Segunda Secção Técnica

Tabelas de preços a vigorarem na Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas no ato de 1934:

Tabela A — Expurgo ou desinfecção de cereais, grãos leguminosos e outras sementes de densidade equivalente, acondicionadas em sacos de 60 quilogramas:

De 1 a 500 sacos, por unidade ..	\$700
Por saco excedente, até 1.000 (501 a 1.000)	\$650
Por saco excedente, até 3.000 (1.001 a 3.000)	\$600
Por saco excedente, até 6.000 (3.001 a 6.000)	\$550
Por saco excedente, acima de 6.000	\$500

Tabela B — Expurgo ou desinfecção de plantas vivas, frutas, sementes de algodão, de capins e outros produtos acondicionados em caixas, engradados, encapados, amarrados, sacos, etc., pela cubagem, à razão de 10\$000 o metro cúbico, considerado como medida infracionável 0m3.100 100 dmc3), equivalentes a 1\$000.

Tabela C — Expurgo ou desinfecção de sacaria viaja:

Até 200.000 sacos, por unidade ..	\$015
De 200.000 em diante (por saco que exceder)	\$010

Tabela D — Beneficiamento de cereais, grãos leguminosos, etc.:

Por saco nas condições da tabela A	\$500
Bonificação de 20 % para o milho, por saco	\$400

Tabela E — Armazenagem:

a) Sacos nas condições da tabela A, primeiro mês	\$150
Segundo mês e seguintes	\$300
b) Caixas, engradados, etc., nas condições da tabela B, primeiro mês, por 0m3.100	\$200
Segundo mês e seguintes, 0m3.100	\$400

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934.
— *Nestor Barcellos Fagundes*, assistente-chefe. — Aprovo. *Ed. Navarro*.

Diretoria Geral de Expediente Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO.

Requerimentos e officios despachados

Dia 24 de fevereiro de 1934.

3. A. Lima, recorrendo do despacho que indeferiu a transferência para seu nome da marca "Casa Excelsior", registrada a 7 de outubro de 1917, na Junta Comercial de São Paulo sob n. 2.979, para assinalar louças, ferragens, etc., em nome de Cardoso & Amaral, que foram sucedidos por P. R. Amaral (D. G. E. — 2.276-943.) Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

R. Petersen & Comp. Ltda., desta capital, solicitando autorização para importar pela Alfândega de Recife uma espuladeira modelo S, bilateral, com 60 fusos, destinada à Companhia Fiação e Tecidos Pernambuco (D. G. E. — 2.284-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Os mesmos, requerendo licença para importar pela Alfândega de Maceió uma encruzatriz de novo modelo de aletas, M, com 84 fusos, destinada à Companhia Pillarenses de Fiação e Tecidos (D. G. E. — 2.284-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Henry Rogers Sons & Co. of Brasil, Limited, com sede na Inglaterra, pedindo permissão para importar pela Alfândega do Rio de Janeiro uma máquina secadeira vertical de 24 cilindros, destinada à Companhia Fábrica de Tecidos S. Pedro de Alcântara, de Petrópolis (D. G. E. — 2.283-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Société Cotonnière Belge-Brésilienne, com sede em Antuérpia, Bélgica, solicitando para importar, pela Alfândega de Recife, uma calandra de três cilindros para fricção leve, destinada à sua fábrica de tecidos em Morenos, Estado de Pernambuco (D. G. E. — 2.282-934). — Defiro em face das informações e parecer.

A mesma, pedindo licença para importar também pela Alfândega de Recife uma máquina para limpar resíduos de róis de cardas, destinada à fábrica de tecidos em Morenos (D. G. E. — 2.285-934). — Defiro em face das informações e parecer.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1934

Termos de verificação

N. 208-F — Autuante, Messias José Teles; autuados, Pereira & Pais. — A firma em apêço não apresenta provas de suas alegações.

O documento hábil relativamente aos interessados deve ser registrado no Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial para que façam fé perante a fiscalização do trabalho.

A firma não se defende, silenciando em suas razões, do empregado encon-

trado sem constar do quadro de horário exigido pela alínea A do art. 32, do decreto n. 22.032, de 29 de outubro de 1932.

Julgo procedente o termo de folhas para impôr, como imponho, a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 590-F — Autuante, Messias José Teles; autuado, Emídio Inácio Alves. — O autuado deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 4.825, de 1933 — Autuante, Humberto Ferrando; autuado, Marcelino Lázaro. — A ignorância da lei a ninguém aproveita. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 199-F — Autuante, Sindicato Brasileiro de Bancários; autuado, Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. — O banco em apêço defende-se de modo satisfatório quanto à prorrogação do expediente, visto haver feito comunicação em tempo a este departamento.

Quanto ao fato incriminado do vigia acumular o serviço de limpeza, é evidente infração de lei, visto ela determinar a isenção de horário tão somente aos que exerçam funções de vigilância.

O serviço de limpeza, é claro, não pode ser inerente ao vigia, uma vez que sua função é exclusivamente durante a noite, competindo a limpeza aos serventes que, por sua vez, têm a duração do trabalho limitada.

Julgo procedente o termo de folhas para impôr, como imponho, a multa de 500\$, de acordo com o art. 19 e por infração do art. 1º do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933, penalidade mínima por se tratar de infração primária.

N. 259-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Sílvia Borges Fernandes. — O autuado deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 120-F — Autuante, João da Rocha Pôrto; autuado, José Afonso. — O autuado deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 133-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuados, Abreu & Silva. — A firma autuada deixou correr o processo à revelia. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 167, de 1933 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuados, Dias & Moraes. — Arquite-se.

N. 21-F — Autuante, Antônio Bento; autuado, Manuel Corrêa de Araújo. — Idem.

N. 249-F — Autuante, Antônio Bento; autuado, Artur Fortes. — Idem.

N. 216-F — Autuante, Antônio Bento; autuado, Antônio Júlio Barbosa. — Idem.

N. 108 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Ferro & Oliveira. — Idem.

N. 1.115, de 1933 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Américo Lopes da Silva Bandeira. — Idem.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha verão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

N. 252-F — Autuante, Otonegildo Rocha; autuados, Sousa & Irmão Limitada. — Idem.

N. 20-F — Autuante, Antônio Bento; autuado, José Rodrigues. — Idem.

N. 1.700 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, César Mola & Companhia. — Idem.

N. 69-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuados, Rodrigues Soares Peixoto & Comp. — Idem.

N. 264-F — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuados, Vieira & Fonseca. — Idem.

N. 1.326 — Autuante, Aristóteles Figueiredo; autuado, Nagib Ebrahim Bahri. — Idem.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

Ofícios expedidos:

Ns. 71 e 72 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho em São Paulo, remetendo os processos protocolados, neste Departamento sob os números 3.395 e 3.147, de 1934.

N. 73 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo que tem por base a reclamação de Manuel Francisco Henrique contra a firma Mateus & Comp. (Processo 583, de 1927.)

N. 74 — Idem. idem de Lúcio dos Santos contra a Garage Brasileira. (Processo 862, de 1928.)

N. 75 — Idem. idem, recurso n. 565, de 1930, de Antônio Osório de Assis contra a firma Aires Filho & Irmãos.

N. 76 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, remetendo o processo, que tem por base a reclamação do Sindicato dos Contadores de São Paulo e outros contra a Companhia de Gaz de São Paulo. (Proc. 3.124, de 1934.)

N. 77 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários de Fiação e Tecidos de Pernambuco, comunicando que o decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, que regula a concessão de férias aos empregados na indústria sindicalizados, foi publicado no *Diário Oficial* de 22 do dito mês.

N. 78 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade, encaminhando as declarações para o Almanaque do auxiliar de classe Isabel Moreira da Silva.

Intimações:

N. 239 — Ao Srs. Rodrigues & Irmãos — Intimando essa firma a pagar uma indenização correspondente a 15 dias de férias ao seu ex-empregado Henrique Moreira dos Santos. (Proc. 63-H, de 1932.)

N. 240 — Ao Sr. diretor da Companhia Petrolífera, idem, 3 dias a Emília Ema Teixeira e 2 dias a Elvira Maquinha Soave da Costa. (Proc. 401-E, de 1932.)

N. 241 — Aos Srs. Madrid & Lisboa, idem, 15 dias a Carlos Gomes. (Processo 1.101, de 1928.)

N. 242 — Ao Sr. Luiz Morais de Araújo — Intimando a comparecer neste departamento, afim de localizar o seu requerimento. (Proc. 3.094, de 1934.)

N. 243 — Ao Sr. Corinto Teixeira Mendes, idem. (Proc. 3.414, de 1934.)

N. 244 — Ao Sr. Manuel Madeira — Intimando a apresentar a este departamento sua Carteira Profissional. (Processo 3.364, de 1934.)

N. 245 — Ao Sr. Severo Ferreira, idem. (Proc. 1.353, de 1934.)

N. 246 — Ao Sr. Adolfo Henrique Pinto Filho, idem. (Proc. 3.087, de 1934.)

N. 247 — Ao Sr. José Lourenço Medeiros, idem. (Proc. 13.890, de 1933.)

N. 248 — Ao Sr. Itamar Ferreira Carvalho — Intimando a comparecer neste departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 3.134, de 1934.)

N. 249 — Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp., Ltda. — Intimando essa firma a apresentar neste departamento o livro de matrícula de seu estabelecimento, afim de ser legalizada a caderneleta de seu empregado Antônio Sousa Franco. (Proc. 2.041, de 1934.)

N. 250 — Ao Sr. diretor da Companhia Carbonífera Rio Grandense — Intimando a apresentar prova quanto às faltas dadas pelo recorrente Odilon Pereira do Nascimento. (Proc. 1.480, de 1934.)

N. 251 — Ao Sr. proprietário da Fábrica de Calçado "Ford". — Reiterando os termos da intimação n. 739, de 3 de Março de 1933, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a seu empregado Mário de Almeida. (Processo 1.089, de 1928.)

N. 252 — Ao Sr. Antônio Marques de Almeida, idem, de junho de 1931, no sentido de apresentar nesta repartição as provas das alegações feitas na reclamação de férias n. 787, de 1930, em que é reclamante Henrique Figueiredo.

Notificações:

Ns. 25 a 32 — Ao Sr. diretor da S. A. Cortume Carioca — Notificando essa firma a comparecer neste departamento, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre as reclamações de férias apresentadas por Roberto de Oliveira Santos (proc. 3.522, de 1934), Francisco Vasconcelos Paiva (processo 3.095, de 1934), João Alves de Sousa (proc. 3.052, de 1934), Napoleão Lima (proc. 3.260, de 1934), Leopoldo dos Santos Lima (proc. 3.261, de 1934), Henrique Martins de Sousa (proc. 3.323, de 1934), José Soares de Almeida (processo 3.412, de 1934), e Torquato Bispo da Silva (proc. 3.521, de 1934.)

Departamento Nacional do Povoamento

Dia 6 de fevereiro de 1934

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 452 — Solicita providências necessárias junto aos consulados gerais em Hamburgo e Bremen, no sentido de se apóste o visto regulamentar, sobre os passaportes de emigrantes alemães.

— Ao Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 453 — Relativo à aquisição de uma máquina de calcular, de manejo manual "Mercedes", em substituição à "Monroe", pedida por este departamento, para os serviços do Núcleo Colonial São Bento.

— A Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 454 — Reportando-me ao assunto do ofício n. 23, de 12 de janeiro próximo findo, pedido providências junto à Comissão Central de Compras, para a entrega do material constante do contrato n. 1.507, fatura n. 608.074, comunica que aquela comissão acaba de comunicar que foi entregue o material reclamado.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no 20º Distrito:

N. 455 — Transmite a portaria que contrata Francisco Sampaio, para servir na qualidade de encarregado do Posto Indígena Presidente Alves de Barros.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 456 — Transmite a portaria que contrata Fernando Barata Ribeiro, para servir como topógrafo nesse centro.

— Ao Sr. diretor geral, interino, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 457 — Em resposta ao ofício número 205, de 4 de fevereiro corrente, comunica que foram dadas as providências relativas ao objeto do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 458 — Transmite o decreto que nomeia o Dr. Nilson Torres de Rezende, para exercer o cargo de médico especialista de olhos dessa hospedaria.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 459 — Comunica que o oficial pagador deste departamento, Ernesto de Andrade Braga, vai recolher a importância descontada em folha de pagamento de Luiz Ferreira, proveniente do aluguel da casa n. 6, da avenida Pasteur n. 376.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 460 — Solicita providências no sentido de ser feito ao oficial pagador, Ernesto de Andrade Braga, um adiantamento de 170:000\$000.

Dia 8

Ao ministro do Trabalho:

N. 474 — Tendo sido sorteado para o serviço do Tribunal do Juri, na sessão do corrente mês, o oficial pagador Ernesto de Andrade Braga, e sendo de natureza urgente e indispensável, os seus serviços, solicita providências para que seja esse funcionário dispensado da função.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 475 — Comunica que o saldo da verba comporta o adiantamento de réis 180.000\$000.

— Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 476 — Remete exemplares mimeografados das "Especificações para construção de casas para colonos — Materiais e condições gerais".

— Ao chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial S. Bento:

N. 477 — Transmite o processo D.N. P. 827-834.

N. 478 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo N.S.B. 301-34, relativo ao pedido de licença feito pelo auxiliar de escrita Antônio Queiroz

Guimarães, exarou o seguinte despacho:
"Verifique o inspetor médico."

N. 479 — Transmite a papeleta n. 77, de 24 de janeiro, do Sr. diretor do gabinete do Sr. ministro, sobre o empréstimo de 4.000 litros de gasolina.

Dia 7.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 462 — Roga autorizar seja paga a folha proveniente dos salários a que fizeram jus no mês de janeiro último, os mensalistas contratados do Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 463 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia Ferroviária Este-Brasileiro.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 464 — Remete as segundas vias das contas da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, cujo pagamento foi requisitado.

— Ao inspetor regional da 17ª Inspeção:

N. 465 — Acusa o recebimento dos mapas estatísticos do movimento migratório do porto do Rio Grande.

— Ao Sr. secretário da Escola Livre de Sociologia e Política:

N. 466 — Informa que os quadros estatísticos anuais do movimento migratório pelos portos nacionais, abertos a esse tráfego, serão publicados no *Diário Oficial*, logo que estejam concluídos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 467 — Remete o processo D. N. P. 5.558, de 1933, relativo ao pedido de pagamento feito pelo Sr. Armando de Melo Barbedo.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 468 — Comunica que foi recolhido o saldo proveniente do adiantamento feito ao oficial pagador Ernesto de Andrade Braga.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 469 — Transmite a ordem de serviço n. 556, de 5 do corrente, referente ao cargo vago de diretor de seção deste Departamento.

N. 470 — Com referência ao assunto de que trata o ofício n. 45, de 17 de janeiro findo, comunica que a respeito foi endereçado ao Sr. ministro o ofício número 300, de 27 de janeiro próximo passado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 471 — Roga autorizar seja paga, proveniente dos salários a que fizeram jus, no mês de janeiro último, os mensalistas contratado do Núcleo Colonial "São Bento".

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 472 — Transmite a ordem de serviço n. 556, de 5 do corrente, referente ao cargo vago de diretor de seção deste Departamento.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 473 — Pede a devolução do processo D. N. P. 4.655/33

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEÇÃO TÉCNICA

C-10.554/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Ibero-Americana apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado recomendando à Caixa que inicie a cobrança de que trata o artigo 43, do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 10.895/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Goiaz apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço recomendando a Caixa que inclua, na receita, a dotação de réis 18:000\$000 (dezoito contos de réis) sob a rubrica "Indenização dos associados ativos", e que promova a respectiva cobrança; que, exclua a verba de 6:000\$ (seis contos de réis) destinada a um "guarda livros" cuja despesa deve correr à conta do orçamento da carteira de empréstimo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 11.446/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Pará apresenta sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a dita proposta mandando incluir, na receita, sob a rubrica "Indenização dos associados ativos" a previsão de 10:000\$000 (dez contos de réis) recomendando a adoção do coeficiente de 85 %, para as aposentadorias, de acordo com o artigo 25, parágrafo 3º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, e, finalmente, estipulando o prazo de 120 dias para que sejam enviados os dados estatísticos a que se refere o artigo 22, do decreto n. 20.465, citado.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-10.717-33 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1934, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo:

Considerando que o total da receita prevista é excessiva e não guarda proporção com o que foi arrecadado nos 8 (oito) primeiros meses deste ano;

Considerando que, nessas condições, não se deve autorizar o aumento proposto à despesa, ainda mais que não está justificado devidamente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamen-

to em diligência afim de que a Caixa apresente os necessários esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 10.430-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Mineira de Eletricidade apresenta sua proposta de orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento na forma proposta.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-11.610-33 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1934 da Caixa da Companhia Industrial Sul Mineira "C. I. S. M." Departamento de Eletricidade:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado, incluindo na Receita a verba "Venda de Medicamentos", de 1:766\$: recomendar que a Caixa apresente as previsões do art. 43, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, e que envie a discriminação da verba "Administração Pessoal".

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. C-10.602/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com as seguintes restrições:

a) mandando manter o dotação de 1:000\$000 (um conto de réis) para Pecúlios;

b) mandando manter a dotação de 7:800\$000 (sete contos e oitocentos mil réis) para a verba "Despesas de Administração — Pessoal";

c) mandando elevar para 5:000\$000 (cinco contos de réis) a verba "Restrições de contribuições";

d) mandando incluir na receita a rubrica "Indenização dos associados ativos" com a dotação de 4:000\$000 (quatro contos de réis) devendo a Caixa solicitar dos associados as declarações para os fins de inscrição;

e) mandando aumentar para 37:700\$ (trinta e sete contos e setecentos mil réis) a previsão da rubrica "Contribuição da Empresa";

f) mandando, igualmente, aumentar para 37:700\$000 (trinta e sete contos e setecentos mil réis) a previsão da rubrica "Quota de Previdência", providenciando como couber.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — C. Tavares Bastos, presidente. — Jorge Street, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 10.897/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. For-

ça e Luz Carmo do Rio Grande apresentou o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado recomendando a inclusão na receita da rubrica "Venda de medicamentos" na importância de réis 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis); e mandando proceder-se a incorporação desta a outra Caixa de maiores recursos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 11.016/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo Goiaz apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento á título precário, com as seguintes restrições:

a) mandando incluir na receita a rubrica "Transferências" com a importância de 300\$000 (trezentos mil réis);

b) mandando reduzir para 703\$000 (setecentos mil réis) a rubrica "Juros de empréstimos a associados";

c) mandando reduzir para 16.955\$600 (dezesseis contos novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos réis) para "Serviços médicos e hospitalares";

d) mantendo as dotações do orçamento de 1933, para a verba "Despesas de Administração".

Outrossim, resolveu mais, recomendar á Caixa que envie, dentro de 90 dias os dados estatísticos necessários para o estudo atuarial afim de serem tomadas as medidas precisas para garantia da sua estabilidade.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-10.958-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento em apreço, com as seguintes restrições:

a) mandando reduzir para 10.283\$000 (dez contos duzentos e oitenta e oito mil réis) a dotação para "Serviços médicos e hospitalares", devendo a Caixa fazer a respectiva discriminação;

b) mandando manter a dotação da verba "Despesas de Administração — Pessoal", do orçamento de 1933 para 1934;

c) mandando incluir na receita a rubrica "Indenização dos associados ativos" com a importância de 5.000\$000 (cinco contos de réis) cuja cobrança deve ser iniciada.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.038-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a "The Mameds Tramway & Light Co. Ltd." apresenta seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento

em apreço, mandando sejam mantidas as dotações do atual exercício para as verbas "Aposentadorias ordinárias e para invalidez" e "Pensões", recomendando á Caixa que providencie no sentido de ser cobrada a indenização de que trata o art. 43 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo 21.081 de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-11.722-32 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento de 1933, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeiramaior solicita alterações no seu orçamento:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços de 3.000\$ (três contos de réis) para a verba "Pensões"; 500\$ (quinhentos mil réis) para a verba "Quota de Funeral" e 485\$000 (quatrocentos e oitenta e cinco mil réis) para "Despesas Administrativas — Material".

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.914-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Cais do Fôrto do Rio de Janeiro apresenta a sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento com restrição á rubrica "Juros da Carteira de Empréstimo", da receita, que deve ser reduzida para 21.000\$000 (vinte e um contos de réis).

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-9.446/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil pede autorização para elevar o capital da sua carteira de empréstimos de 5.000.000\$ para 10.000.000\$000:

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 17 do regulamento aprovado pelo decreto 21.763, de 24 de agosto de 1932, cabe ao Conselho Nacional do Trabalho fixar a soma que poderá cada caixa inverter em empréstimos a seus associados, até o máximo de 30% do respectivo patrimônio;

Considerando que esse limite de 30% do patrimônio, por ser o máximo, deve destinar-se especialmente a atender ao caso particular das caixas de reduzidos recursos, só sendo razoável ser atingido, fora desse caso, quando motivos superiores o aconselharem;

Considerando que, por essa razão, o pedido em apreço é dos que devem ser examinados mais do ponto de vista da sua conveniência do que sob o aspecto de sua possibilidade legal, tratando-se como se trata, de uma caixa cujo patrimônio, superior ao de todas as demais, se leva a 35.171.825\$836;

Considerando que a inversão das reservas das caixas em empréstimos como o de empréstimos ao pessoal,

pôsto que recomendável até certo ponto, carece ser feita com a maior cautela, afim de se não comprometer o patrimônio da coletividade em proveito de reduzido número de seus beneficiários;

Considerando que a instituição das Carteiras de Empréstimos nas caixas ainda é incipiente, não colhendo qualquer analogia que se pretenda estabelecer entre estas e as diferentes organizações que operam em empréstimos a funcionários, pela diversidade das circunstâncias de estabilidade dos tomadores e de arbitrio das administrações em seleccioná-los;

Considerando que, em tais condições, já é assás elevada a soma de réis 5.000.000\$000 empregada em empréstimos pela caixa requerente, tanto, afim quanto com as amortizações e os juros desse capital poderão ser feitos todos os meses novos empréstimos no total aproximado de 200 contos, ou sejam 2.400.000\$ anuais;

Considerando que não procede a elevação da requerente de que o aumento pretendido poderia vir a tornar desnecessária a elevação da mensalidade do pessoal proposta pela própria requerente, pois é certo que o empréstimo de mais de 5.000.000\$ em empréstimos, na melhor das hipóteses, em nada alteraria a sua situação econômico-financeira, por isto que, produzindo esse empréstimo de capital, em média, 12% ao ano, 5% se destinariam a atender ao inevitável aumento das despesas administrativas e aos prejuízos prováveis, sendo que, emquanto se não formasse a reserva necessária, apenas 7% constituiriam a renda da caixa, de acordo com o disposto no art. 21 do regulamento citado, e essa renda de 7% ao ano é a mesma que produzirá a dita soma empregada em títulos da dívida pública;

Considerando que, ainda quando se admitisse a possibilidade de vir a produzir o capital invertido em empréstimos até mais do 2% do que o invertido em títulos da dívida pública, esse excesso, sendo apenas de 100.000\$000, seria absolutamente inexpressivo e em nada alteraria as circunstâncias que levaram a caixa requerente a propor a elevação da mensalidade do pessoal, de 3 para 4%, sabido como é que esse aumento, acarretando, outro equivalente na contribuição da empresa, se traduz por um acréscimo de receita de réis 2.000.000\$000;

Considerando que por não haver, assim, conveniência de ordem econômico-financeira para a caixa, o seu pedido só se justificaria por motivos de ordem social, mas estes, igualmente não ocorrem, por isto que a concessão de empréstimos deste gênero só é benéfica até um justo termo, ao qual já terá alcançado a caixa requerente, com o empréstimo de 5.000.000\$000 e a margem para novas inscrições de 200.000\$000 mensais, aproximadamente, segundo se depreende da representação em que associados da própria Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, dirigindo-se ao Sr. ministro relativamente á lei de construção de casas, manifestam a situação angustiosa em que os deixa o excesso de facilidade de contrair empréstimos, a ponto de ser a aquisição de casa para a família, nos

términos da representação, "considerada inexequível para os funcionários da principal via-férrea do país... porque, na maioria desses funcionários estão empenhados nos juros de 40% dos seus vencimentos a favor das Carteiras de Empréstimos". (P. C-13.166/33);

Considerando que a multiplicação dos empréstimos, não só pelo motivo assinalado na representação aludida, como pela insuficiência das disponibilidades da caixa, realmente mais dificultaria a construção de casas, cuja significação social e indubitavelmente superior;

Considerando, em conclusão, que, pelos fundamentos referidos, o aumento solicitado para o capital da carteira, sobre ser impraticável no momento, em face da insuficiência dos recursos disponíveis, não é conveniente nem sob o ponto de vista econômico-financeiro, nem sob o ponto de vista social, e, assim, a sua autorização apenas terja o alcance de dar aos contribuintes a impressão de estarem sendo beneficiados, quando, de fato, se estaria compromettendo o seu patrimônio coletivo e agravando a sua economia individual;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, contra os votos dos Srs. conselheiros João de Lourenço e Carlos Pereira da Rocha, negar a autorização pedida.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.221/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Minas de Carvão e Carbonífera de Urussanga apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado com as seguintes restrições:

- a) mantendo a dotação de 5:500\$000 para a verba de "Serviços Médicos";
- b) reduzindo para 1:000\$000 a dotação da verba "Despesas diversas — Transferências", como na receita correspondente.

Outrossim, resolvem recomendar a caixa a observância das instruções para os serviços de escrituração.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Jorge Street*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 22 de fevereiro de 1934

Portaria n. 8/25 do dia 21 de fevereiro de 1934:

A partir desta data fica definitivamente abolida a prática até aqui seguida de se fazerem os próprios contribuintes portadores de "menos" de averbação, provenientes de qualquer operação pelos mesmos levadas a efeito neste Instituto.

Os memorandos de pedido de averbação, a qualquer título, devem ser

encaminhados, diariamente, à Carteira de Cobrança, a qual por intermédio dos funcionários encarregados de nossos serviços junto às Repartições Públicas Federais, no Distrito Federal, providenciará todo o expediente necessário, entregando em seguida, às Carteiras interessadas as confirmações dos registros feito, ultimando-se então as operações encetadas.

Deve, outrossim, a Contadoria providenciar no sentido de organizar fichário de novas firmas autorizadas.

Processos:

N. 100 "C" 34 — S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil. — Restituam-se.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.915 — Contr. João Vinhas Filho. — Oficie-se, devolvendo.

Números: 269, contr. Gentil Pereira Gonçalves, 1.913, contr. Rodolfo Classen, 2.013, contr. Firmino João Cardoso, 2.015, contr. Alfredo José de Freitas, 2.050, contr. Elesbão de Assunção Figueira, 2.063, contr. Lourival Carlos da Fonseca, 2.091, contr. Augusto Nunes da Fonseca, 444, contr. Gustavo Costa Barros Mascarenhas, 1.216, contr. Henrique Joaquim de Assunção, 1.814, contr. José Barbosa Leal, 1.979, contr. Benjamin Pinto de Figueiredo, 2.058, contr. Afonso Maria de Liguori, 2.076, contr. Perfi de Faria Cancellato. — Cumpram-se as decisões do Conselho.

Habilitações a pecúlios:

Números: 2.086, contr. João Gomes dos Santos, 1.911, contr. Saul Wagner, 1.968, contr. Manuel Gonçalves Ramos, 2.075, contr. Ismael de Sousa Pires, 2.078, contr. Amarilho de Azevedo Silva, 2.092, contr. Antenor Cesarino de Abreu, 87, contr. Anibal Gonçalves da Cruz, 253, contr. José Laureano de Oliveira, 1.211, contr. João de Sousa Caldas, 1.834, contr. Artur Augusto dos Santos, 1.888, contr. Adalberto Moreira de Melo, 2.032, contr. Artur Fonseca. — Cumpram-se as decisões do Conselho.

Fatura:

Proc. n. 55 "L" 31 — Lux Jornal. — Pague-se.

Empréstimos:

Ns. 319, 471, 486, 476, 487, 451, 455, 452, 467, 469, 470, 461 e 450. — Deferido. Assini os memorandos.

Processo

N. 201 "A" 31 — Req. Antonieta Fleury de Barros. — Deferida a petição de fls. 1 por ser mais conveniente aos serviços do Instituto, que a funcionária goze já as férias do corrente ano.

Ns. 9 e 87 "M" 34 — Req. Maria Adelaide Wilson. — Ao Conselho Administrativo.

N. 949 "EST" 34 — Of. 8/15.571, do delegado fiscal em Pernambuco. — De acordo.

N. 18 "RC" — Reqs. Otávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho e outros. — Cumpra-se a decisão do Conselho.

N. 187 "A" 34 — Req. Armando Nobre Machado. — Cumpra-se a decisão do Conselho.

N. 10 "T" 34 — Req. Totila Correia Bayma. — Cumpra-se a decisão do Conselho.

Inscrição a pecúlios:

N. 16.967 — Contr. José Eloi de Sousa Monteiro.

N. 48.420 — Contr. Benedito Duarte Monteiro.

Cumpra-se a decisão do Conselho.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.933 — Contr. Pedro Vieira Coutinho.

N. 2.017 — Contr. Antônio dos Passos Miranda Filho.

Ao Conselho Administrativo.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Presidência do Dr. Heráclito Ferreira de Queiroz — Secretário, Jair Candido da Costa — Vogais, Dr. A. B. Cavalcante e E. Antraç Dumont

Audiência de 1º de fevereiro de 1934
Compareceram o presidente em exercício, os vogais e o secretário, sendo julgadas as seguintes reclamações:

N. 5.794, de 1933 — Reclamante, Sindicato dos Professores do Distrito Federal; reclamado, Instituto Superior de Preparatórios. — Julgada procedente a reclamação e condenado o reclamado a pagar ao professor Carlos Nogueira Branco uma indenização correspondente a seis meses de ordenado.

N. 187 A, de 1933 — Reclamante, Antônio Lúcio Rodrigues Viana; reclamada, Sociedade Anônima Casa Pratt. — Convertido o julgamento em diligência, afim dos interessados apresentarem provas.

Audiência de 5 de fevereiro de 1934

Compareceram o presidente em exercício, os vogais e o secretário, sendo julgadas as seguintes reclamações:

N. 187 A, de 1933 — Reclamante, Antônio Lúcio Rodrigues Viana; reclamada, Sociedade Anônima Casa Pratt. — Julgada procedente a reclamação e condenada a reclamada a pagar ao reclamante as comissões a este devidas.

N. 260 A, de 1933 — Reclamante, Arlindo de Andrade; reclamados, Oliveira & Filho. — Julgada improcedente a reclamação e absolvidos os reclamados.

N. 1.044 A, de 1933 — Reclamante, Arnaldo Barros; reclamados, Rocha & Almeida. — Julgada improcedente a reclamação e da mesma absolvidos os reclamados.

N. 69, de 1934 — Reclamante, Theddy Alvarenga; reclamada, Lúcia Dorio. — Julgada procedente a reclamação e condenada a reclamada ao pagamento da importância de 297\$, ficando arbitrada em 200\$ a multa para o caso de não cumprimento da decisão no prazo de cinco dias.

N. 530 A, de 1933 — Reclamante, Andreas Hansen; reclamado, Banco Germânico da America do Sul. — Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o vogal Dr. A. B. Cavalcante.

Audiência de 8 de fevereiro de 1934

Compareceram o presidente em exercício, os vogais e o secretário, sendo julgadas as seguintes reclamações:

N. 376 A, de 1933 — Reclamante, Alberto Ferrer; reclamados, R. Miranda &

Comp. — Julgada procedente a reclamação e condenados os reclamados a pagamento ao reclamante a remuneração por este exigida.

N. 530 A, de 1933 — Reclamante, Andreas Hansen; reclamado, Banco Germânico da America do Sul. — Julgada, na parte relativa à competência da Junta, improcedente a reclamação.

N. 838 A, de 1933 — Reclamante, Augusto Marques d'Oliveira; reclamados, Silva Pedrosa & Comp. — Julgada improcedente a reclamação, ficando ressalvados os direitos assegurados ao reclamante pelas leis reguladoras da sindicalização das classes.

Audiência de 15 de fevereiro de 1934

Compareceram o presidente em exercício, o vogal Dr. A. B. Cavalcante e o secretário, sendo adiados os julgamentos por ter faltado o vogal E. Auran Dumont.

Audiência de 19 de fevereiro de 1934
Compareceram o presidente em exercício, os vogais e o secretário, sendo julgadas, as seguintes reclamações:

N. 9.357, de 1933 — Reclamante, Didi Moura Costa; reclamados, Chaves & Tarcsay. — Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o vogal E. Auran Dumont.

N. 193-S, de 1932 — Reclamante, Sindicato Brasileiro de Bancários; reclamado, Banco de Londres e América do Sul. — Julgada procedente a suspeição do vogal dos empregadores.

N. 1.349, de 1933 — Reclamante, Maurílio da Rocha Ferreira Abreu; reclamados, Alves Monteiro & Comp. — Julgada improcedente e absolvidos os reclamados.

N. 8.608, de 1933 — Reclamante, Sindicato dos Officiais de Barbeiro e Cabeleireiros; reclamado, o arrendatário do Salão de Barbeiro da Ilha das Cobras. — Julgada improcedente a reclamação.

N. 8.608, de 1933 — Reclamante, Alvaro Teixeira Gomes; reclamados, Gonçalves & Alexandre. — Convertido o julgamento em diligência, afim de serem apresentadas as provas dos fatos alegados pelas partes.

N. 10.598, de 1933 — Reclamante, João Bossano; reclamados, João Vasques Azevêdo & Comp. Ltd. — Julgada improcedente e absolvidos os reclamados.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 24 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Alvaro Werneck (adjunto) — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Souza e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Oltodora Pinheiro Correia e Uyára, viúva e filha

menor do sub-diretor, aposentado, do Tesouro Nacional, Audelino Augusto Correia. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões de montepio civil de que se trata.

De meio sôldo e montepio a D. Nafr Ferreira Ribeiro, viúva do capitão da Reserva de 1ª classe do Exército, Emílio Antônio Ribeiro. — Julgou-se legal a concessão das pensões de meio sôldo e montepio de que se trata.

De montepio civil a D. Ermelinda Vieira de Almeida, em reversão, da pensão que percebia sua progenitora Dona Ermínia Maria Vieira de Almeida, viúva de Pedro Joaquim de Almeida, agente de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil e a D. D. Maria da Glória e Sílvia Cardoso da Costa, também em reversão da que percebia sua mãe D. Maria das Dôres Cardoso, viúva de João Cardoso da Costa, ex-correio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, por ter ela contraído novas núpcias. — O Tribunal julgou legais as concessões constantes das apostilas feitas nos títulos de montepio civil de que se trata.

— Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 34, de 9 de janeiro próximo findo, da Imprensa Nacional, encaminhando para os efeitos do art. 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, a comprovação da despesa na importância de 494:527\$400, realizada pelo tesoureiro da referida Imprensa, bacharel Guilherme Catramby, à conta do suprimento de 538:851\$500 recebido em 29 de novembro do ano próximo passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Offício n. 82, de 12 de outubro de 1933, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dirigido à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional com os documentos das despesas na importância de 524:489\$600, realizadas no mês de agosto daquele ano, à conta do suprimento de 526:000\$000, recebido no mesmo mês pelo pagador do dito Corpo, capitão Emílio Dias Vieira. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo organizado pela Primeira Diretoria, a que estão anexos os officios ns. 1.178 e 1.566, de 8 de setembro e 28 de dezembro de 1933, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativos aos pagamentos na importância de réis 1.064:709\$700, realizada em janeiro de 1933 e correspondentes a despesas de pessoal do mês de dezembro anterior, constantes da relação n. 1. — O Tribunal ordenou o registro da despesa sob protesto, pelo fundamento a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De aposentadoria a José Luiz Pereira Brandão, no lugar de mestre da oficina

da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí;

De montepio a D. Anatalia Viana de Brito e à menor Maria de Lourdes, viúva e filha de Epaminondas Xavier de Brito, conferente da Alfândega de Santos;

Idem a D. Nair de Freitas Pinto, viúva do 1º sargento do Exército João Silvino Pinto;

Idem a D. Noêmia Tavares Machado, mediante apostila, de mais 1:000\$ anuais, em reversão, pelo falecimento de sua progenitora, Filomena de Sousa, viúva do maquinista de segunda classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Augusto Tavares Machado;

Idem a D. Zélia Craveiro Nunes, mediante apostila, de mais 466\$666 anuais, em reversão, em virtude de haver contraído núpcias sua progenitora Dona Eufrasina Craveiro Nunes, viúva de Marellio Ribeiro Nunes, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro;

Idem a DD. Laudelina e Maria de Menezes Sá, mediante apostilas, de mais 300\$ anuais a cada uma, em reversão, por falecimento de sua progenitora, D. Antônia Angelina de Figueiredo, viúva de José Sotero de Sá, ex-tesoureiro da Alfândega de Aracajú. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e das pensões referidas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo organizado pela 1ª Diretoria relativo aos pagamentos na importância de 833:607\$400, realizados no mês de maio de 1933 pela tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, com pessoal da dita Estrada e correspondente a 47 folhas da relação n. 4. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria ao engenheiro Esdras do Prado Seixas, no lugar de sub-diretor técnico da Diretoria do Patrimônio Nacional;

De montepio civil a D. Maria José Lins da Nobrega, filha natural reconhecida do Dr. José Júlio da Nobrega, sub-inspetor da Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;

Idem a D. Joana Maria Paranhos de Abreu, viúva de Olegário da Costa Abreu, maquinista aposentado que foi da lancha "Itapoan", da Guardamoria da Alfândega da Bahia;

Idem a D. Argentina Rezende, viúva de Gustavo Adolfo Vieira de Rezende, auxiliar do serviço de Fiscalização do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e das pensões mencionadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de que trata o officio número 74, de 26 de agosto de 1933, do

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dirigido à Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, relativo às despesas na importância de 527:356\$100, realizadas com o pessoal ativo e reformado no mês de julho anterior, à conta do suprimento de 531:000\$ recebido do Tesouro Nacional em 31 de julho referido pelo tesoureiro do dito corpo, capitão Emídio Dias Vieira. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Processo a que está anexo o ofício número 3.291, de 16 de julho de 1932, da Imprensa Nacional, relativo às despesas na importância de 459:611\$300, feitas no mês de maio de 1932, à conta do suprimento de 484:281\$800, recebido do Tesouro Nacional em 1 de julho do dito ano pelo tesoureiro da referida Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catramby. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Aviso n. 266, de 8 de fevereiro corrente, comunicando haver concedido a prorrogação, por 32 dias consecutivos, do prazo do contrato celebrado com a firma Frederico Diehl, para a instalação de uma lavanderia no Instituto. Sete de Setembro. — O Tribunal resolveu mandar fazer a devida anotação.

Ministério da Marinha:

Processo organizado pela 2ª Diretoria, relativo às despesas realizadas pela Comissão Central de Compras do Governo Federal, no mês de setembro de 1933, na importância total de 2.162:731\$600, e correspondentes a fornecimentos feitos à conta do Ministério da Marinha. — O Tribunal ordenou o registro da despesa "sob protesto", pelos motivos a que se refere o parecer.

Ministério da Viação:

Ofício n. 23, de 5 de janeiro próximo findo, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, remetendo de novo os documentos das despesas realizadas em abril de 1933, sobre as quais resolvera o Tribunal em sessão de 8 de novembro último ordenar o registro simples da despesa de 91:595\$200 "sob protesto" da de 500\$000. — O Tribunal resolveu que nada mais tem a declarar, uma vez que o caso está afeto ao Sr. Chefe do Governo Provisório.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 21, de 5 de fevereiro corrente, com o processo originado pelo requerimento em que a Companhia de Loterias Nacionais do Brasil pede restituição de 500 apólices da Dívida Pública Federal, no valor nominal de 1:000\$000 cada uma, e caucionadas em garantia do contrato para exploração de loteria, em virtude do contrato de 8 de outubro de 1931. — Foi proferido o seguinte despacho: "Ao Tribunal de Contas só cabe manifestar-se sobre o levantamento da caução, depois do ato administrativo formal mandando restituí-la, obedecidos os arts. 680 e 681 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e o art. 3º do decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922."

Processos:

De concessão:

De montepio a D. Branca Croce de Brito, viúva do 2º tenente comissionado do Exército Clíneo Celecino de Brito;

Idem a D. Marieta Paes Casemiro do Couto, filha maior e solteira e Rodólfena, Zulmira, Abreulino, Jandira, Juraçá, Amisué e Jacira, filhos menores, de Rodolfo Casemiro do Couto, secretário da Escola Quinze de Novembro;

De montepio e meio soldo a D. Hortência Maria Bruce, viúva do general de divisão graduado, reformado do Exército, Alcides Bruce;

De mais 600\$000 anuais, de montepio a D. Maria dos Anjos Francisca de Almeida, em reversão, mediante apostila, em virtude do falecimento de sua progenitora, Luiza Guimarães de Almeida, viúva de Augusto Francisco de Almeida, carteira de 1ª classe, aposentado da Diretoria Geral dos Correios.

Idem a D. Eunice Jovina dos Santos, de mais 66\$720 anuais em reversão mediante apostila, pelo falecimento de sua progenitora, D. Hermínia Jovina dos Santos, viúva de Antônio Pedro dos Santos, ex-guarda da Alfândega de Aracaju. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões indicadas.

Ministério da Guerra:

Ofício n. 4, de 3 de janeiro p. findo, da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, com o processo relativo às contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 127:293\$295, referentes às passagens requisitadas pelo Ministério em 1931, o qual fôra devolvido com o ofício n. 826, de outubro de 1933. — O Tribunal resolveu restituir o processo ao Ministério da Guerra, para os fins indicados no parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 3.453, de 7 de dezembro último, da Imprensa Nacional, com as folhas e documentos das despesas na importância de 494:141\$100, realizadas com o pagamento ao pessoal no mês de outubro do ano passado, por conta do portância de 494:141\$100, realizadas Tesouro Nacional pelo tesoureiro da dita Imprensa Nacional, Guilherme Catramby. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Marinha:

Processo organizado pela 2ª Diretoria relativo às despesas na importância de 2.594:860\$900, realizadas pela Comissão Central de Compras do Governo Federal no mês de outubro de 1933, por conta do Ministério da Marinha. — O Tribunal ordenou o registro da despesa "sob protesto", pelos motivos a que se refere o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Processo do aviso n. 2.369, de 6 de dezembro de 1933, relativo ao pagamento a Companhia Estrada de Ferro Mossoró, contratante do prolongamento da mesma Estrada entre Caraúbas e Boa Esperança, da importância de 212:640\$140, da folha de medição provisória efetuada em novembro anterior, de trabalhos executa-

dos no trecho compreendido entre os kms. 43,932 e 121,432. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o contrato relativo a construção.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De monte-pio civil a dona Francisca Barroso de Melo Matos, viúva do doutor José Cândido de Albuquerque Melo Matos, juiz de Menores do Distrito Federal.

Idem, a dona Rosalina Ribeiro Ozório, viúva do terceiro sargento do Exército Francisco Assis Ozório.

Idem, a dona Acelina Santos Chiápe, viúva do primeiro oficial da Intendência da Guerra, Artur Luiz Ribeiro Chiápe.

Idem, de mais 200\$000 anuais, mediante apostilas, aos menores Zuleica, Sideria, Gastão, Guiomar e Milton, por morte de sua progenitora, dona Ernestina Gaertner Stresser, viúva de Augusto Stresser, ex-contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

De monte-pio e meio soldo:

A dona Cândida Pessoa Fontoura, viúva do capitão tenente da Armada, Gastão de Moraes Fontoura.

A Zerbi Lins, Zeigler Lins, Zeila, Zelândia Lins Nascimento e Zuleica Lins Neves, filhas menores, casa e viúva, do major reformado do Exército, Manuel do Nascimento Lins.

— O Tribunal julgou legal a concessão das pensões acima mencionadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 335, de 2 de fevereiro corrente, da Imprensa Nacional com os documentos relativos as despesas, na importância de 508:435\$300, realizadas com pagamento de pessoal do mês de dezembro último, por conta do suprimento de réis 545:719\$600 recebido do Tesouro Nacional pelo tesoureiro da dita Imprensa, bacharel, Guilherme Catramby. — Ordenou-se o registro simples da despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Processo organizado pela Primeira Diretoria, relativo aos pagamentos efetuados pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de novembro de 1933. — Ordenou-se o registro simples da despesa na importância de 168:095\$500.

— Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Mês de janeiro de 1934

Dia 16

Offícios:

N. 4.066 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o documento relativo ao recolhimento do saldo de 135\$000 do adiantamento de 200\$000, feito ao continuado deste Tribunal, Orlando Gomes.

N. 4.068 — Ao Sr. escriturário Fernando B. G. Pena, encarregado do Serviço de tomada de contas em Minas Gerais.

Dia 17

N. 4.069 — Ao Sr. escriturário Alfredo Carlos Wanderley, encarregado do serviço de tomada de contas em S. Paulo.

N. 4.070 — Ao Sr. escriturário César Regal Waldetaro, encarregado do serviço de tomada de contas no Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.071 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 8:000\$000, feito ao assistente técnico da Estação Experimental de Seridó, agrônomo Sílvia Bezerr. de Melo.

N. 4.072 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 8 e 47 fôlhas de despesas na importância de 576:807\$500 cujo registro foi ordenado.

N. 4.073 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de melhoria de pensão a D. Izabel d'Almeida e Albuquerque, em reversão do montepio de sua falecida mãe, tendo sido julgada ilegal a apostila por ter sido excluída da reversão D. Maria Eugênia de Almeida Albuquerque.

N. 4.074 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que a fiança de D. Petronilha Victório de Andrade, ex-agente do Correio de Coimbra, Estado de Mato-Grosso, é constituída por uma caderneta de Caixa Econômica, sob n. 514.460, com depósito de 600\$000.

N. 4.075 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 52:536\$800, feito ao inspetor de alunos do Aprendizado Agrícola de Barreiros, Dionísio Leôncio Fontes.

N. 4.076 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Viação, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 845:000\$000, feito ao pagador da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, Luiz Felipe Saldanha da Gama Brito.

N. 4.077 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o processo do requerimento em que Pedro Tabachi, escrivão da Mesa de Rendas em Santa Cruz, pede a tomada de suas contas.

Ns. 4.078 e 4.079 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que já foram restituídos a essa diretoria os documentos ns. 284 e 2.389.

N. 4.080 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo n. 54.626-30.

Ns. 4.081 a 4.086 — Ao Sr. diretor da Fazenda do Ministério da Marinha, solicitando diligência afim de poder ter solução o processo n. 10.971, de tomada de contas do capitão-tenente comissário Américo Eugênio Ferreira Guimarães e sobre os processos ns. 10.981, do escrevente de 1ª classe José Joaquim de Sousa; n. 11.128, do contra-mestre Ricardo Mário dos Santos; n. 10.909, do capitão de corveta comissário Alfredo Braga Melo; n. 10.944, do 1º tenente comissário José Joaquim do Amaral e n. 10.980, de José Tomaz Nabuco de Oliveira, encarregado que serviu na Enfermaria de Marinha do Pará.

N. 4.087 — A Sra. Lucinda Soares da Costa, ex-escrivã da coletoria federal de Vila Mesquita, comunicando que nada tem o Tribunal a deliberar sobre o seu requerimento uma vez que o pedido não foi instruído pela forma prescrita nas letras "a" e "e" do n. II do decisão de 6 de setembro do ano próximo passado.

Ns. 4.088 e 4.089 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de 2.828:547\$, aberto ao Ministério da Guerra pelo decreto n. 23.723, de 9 do corrente, e do de 1.000:000\$000, aberto ao Ministério da Marinha pelo decreto n. 23.636, de 23 de dezembro próximo findo.

N. 4.090 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 7, e respectivos documentos, cuja despesa de 25:983\$400, foi ordenado.

N. 4.091 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo número 47.043, de 1922 e 25.240, de 1932, tendo sido ordenado o registro simples da respectiva despesa.

N. 4.092 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 51.649, tendo sido ordenado o registro simples da respectiva despesa de 47:007\$501.

N. 4.093 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Antônio Mota, agente do correio em Arraial dos Souzas.

N. 4.094 — Ao mesmo, idem, idem de André Nogges, agente do correio de Palmares.

N. 4.095 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, devolvendo, afim de ser apreciado por ocasião da tomada de contas do tesoureiro dessa delegacia fiscal, o processo de tomada de contas n. 27.862.

N. 4.096 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Ana Silveira de Brito Barbosa, ex-agente do correio de Campos Belos.

N. 4.097 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goiás, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Ana Silveira de Brito Barbosa, ex-agente do correio de Campos Belos.

N. 4.098 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, comunicando ter resolvido que o pedido constante do requerimento de dona Luiza Melo, tesoureira da agência postal de Catanduva, só poderá ser tomada em consideração por ocasião da tomada de contas da responsável.

N. 4.099 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando que independe de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de Firmino Fonseca, ex-agente do correio de S. Pedro, visto não ter sido submetida a sua apreciação.

N. 4.100 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria, comunicando ter sido concedida licença de 4 meses para tratamento de saúde ao 3º escriturário, com exercício nessa Diretoria, Severiano José Cavalcanti.

N. 4.101 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando que os documentos referidos pelo seu ofício número 16.459, foram remetidos ao senhor ministro da Fazenda pelo ofício n. 986, de 5 do mês próximo findo.

N. 4.102 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com a firma Otis Elevator Company, para montagem de um elevador no Hospital de Triagem, por faltar no processo a certidão referida pelo art. 33 do decreto n. 20.291, de agosto de 1931 e resentir-se ainda da falta da formalidade prevista no art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 4.103 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensão a D. Maria Ribeiro da Mota viúva do motorista Laurentino Gomes do Mota Filho, tendo sido julgada ilegal, por ter sido indicado para início do abono da pensão o dia 31 de julho de 1933, quando o decreto n. 23.283, de 23 de outubro do mesmo ano, abre crédito para pagamento dessa pensão nos meses de julho a dezembro.

N. 4.104 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando nada haver a deliberar sobre a solicitação do seu ofício n. 18.143, de 27 de dezembro próximo findo.

N. 4.105 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça, remetendo a certidão relativa ao montepio da falecido juiz de menores, Dr. José Candido de Albuquerque Melo Matos.

N. 4.106 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, remetendo mais quatro exemplares das instruções para o serviço de tomada de contas pelo exame aritmético.

N. 4.107 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 500:000\$, feito ao tesoureiro dessa repartição, vista haver o Tribunal julgado também legal a comprovação da importância de 397\$900.

N. 4.108 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 100:000\$, feito ao coronel Dr. Antônio Gonçalves Moreira, chefe do Serviço de Saúde da 8ª Região Militar nesse Estado.

N. 4.109 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido imposta a Odilon de Araújo Guarita, multa sobre o adiantamento de 700\$000.

N. 4.110 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado de Mato Grosso, idem.

Dia 18

N. 4.111 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 291 a 330, pagos pela 2ª Pagadoria do Tesouro, em setembro do ano próximo passado, à conta do Ministério da Fazenda, no total de réis 106:656\$900, tendo sido ordenado o registro simples das despesas na impor-

tância de 82:716\$600 e *sob protesto* da de 5:190\$ e não tendo sido deliberado sobre as dos documentos ns. 314 e 324.

N. 4.112 — Ao mesmo, restituindo os documentos ns. 511 a 582, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria em outubro último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro de réis 75:619\$, não o sendo da despesa de 767\$600, por não se achar o documento acompanhado do processo correspondente.

N. 4.113 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 1.021, de Ricardo Bondessan, agente de Bento Quirino;

N. 1.038, de Joaquim Bento de Oliveira e Sousa, ex-tesoureiro da agência do correio de Luz;

N. 1.041, de Maria Josefina Moreira, agente do correio de Rio Grande;

N. 1.068, de Emília de Moraes, ex-agente do correio de Candelária;

N. 1.097, de Elísio Ribeiro Pestana, 1º oficial da Administração dos Correios de Santos.

N. 4.114 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, idem, idem, a saber:

N. 1.094, de Aloísio Henrique Martinielli, 3º escriturário da Fiscalização do Porto de Paranaguá;

N. 1.139, de Carlos Pioli, coletor federal em Rio Branco;

N. 1.162, de João Marcelino Bittencourt, escrivão federal em Rio Branco.

N. 4.115 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba, Paraná, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas n. 997, de Camilo Antônio Laynes, tesoureiro da Administração dos Correios desse Estado; n. 1.160, de Miguel Stresser, ex-agente do Correio de Itaparã.

N. 4.116 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Belém, Pará, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas: n. 650, de Tarcila Farias Fernandes Bélo, em Ananindeua; n. 1.024, de Joaquim Afonso de Lira Lobato, em Igarapé Miri; n. 1.138, de Miguel Aureliano Leonissa, em Benevides.

N. 4.117 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem, a saber: n. 1.093, de Teófilo Pradel de Almeida, escrevente da Inspetoria Agrícola do 6º Distrito em Natal; n. 803, de Manuel Silvério Cabral, em Assu.

N. 4.118 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, remetendo a provisão de quitação n. 773, expedida por este Tribunal em 30 de agosto do ano de 1933, em favor do responsável Sebastião Atanásio de Carvalho, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

N. 4.119 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas:

N. 1.144, de Manuel Marciano Costa, coletor das rendas federais em Murici.

N. 1.142, de Antônio da Silva Rocha, ex-coletor interino, das rendas federais de Murici.

N. 4.120 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão

Freto, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas:

N. 1.067, de Josaphat Guimarães, tesoureiro da agência do correio de Franca.

N. 1.083, de Antônio Bozzo, agente postal de Amália.

N. 1.084, de Pedro Nonino, ajudante, interino, da agência do correio de São Joaquim, em exercício, comissionado de agente do correio de Ituverava.

N. 1.110, de Maria das Dores Corrêa, ex-agente do correio de Fernando Prestes.

N. 1.134, de Olívia Fisher Pontes, agente do correio de Francisco Maximiano.

N. 1.135, de Cristina Leone Ordini, agente do correio de Cajuru.

N. 1.136, de José Guimarães França, agente do correio de Igaçaba.

N. 1.137, de Maria Rosa Machado, agente do correio de Nuporanga.

N. 1.135, de João Ferreira dos Santos, agente do correio de Monteiro.

N. 4.121 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas:

N. 1.013, de Antônio Baroni, coletor federal de Conchas.

N. 1.045, de José Leopoldo de Santana Júnior, coletor federal de Socorro.

N. 1.066, de Oscar de Azevedo Penteado, ex-coletor federal de Monte Alto.

Dia 19

N. 4.122 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira, solicitando substituição de aparelho telefônico n. 2-9550.

N. 4.123 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública, comunicando não ter sido encontrado no cartório o processo n. 60.770, de 1928 e solicitando esclarecimentos.

N. 4.124 — Ao mesmo, idem, idem, processos ns. 53.667, 56.681, 58.581, e 60.023, todos de 1932.

N. 4.125 — Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos, em Ribeirão Preto, comunicando que a provisão de quitação n. 174 expedida a Angelino Novelel, ex-agente do correio de Aramina, foi remetida à Delegação deste Tribunal nesse Estado, com o ofício n. 1.218, de 13 de agosto de 1930.

N. 4.126 — Ao Sr. escriturário Alfredo Carlos Wanderley, encarregado do Serviço de Tomada de Contas no Estado de São Paulo, recomendando ser enviada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, a provisão de quitação n. 274.

N. 4.127 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo o processo de comprovação de adiantamento de 600\$000, feito ao porteiro deste Tribunal, Antônio Lopes Júnior.

N. 4.128 — Ao mesmo, remetendo, conforme pedido, o processo n. 1.025, de 1927.

N. 4.129 — Ao mesmo, remetendo, em adiantamento o ofício n. 3.877, de 26 de dezembro próximo findo, o processo a que está anexo o ofício n. 2.319, de 19 de setembro último, do Instituto de Meteorologia.

N. 4.130 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando não poder atender à solicitação do ofício n. 5.16, de 13 de setembro último, por pertencerem os documentos ao arquivado deste Tribunal.

N. 4.131 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos e respectiva relação n. 10 de despesas na importância de 6:200\$000, tendo sido ordenado o seu registro simples.

N. 4.132 — Ao senhor delegado fiscal no Paraná, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150:000\$000, feito ao capitão Edgard Buxbaum.

N. 4.133 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 45:861\$400, feito ao tesoureiro dessa Estrada, Artur Seter Castelo Branco.

N. 4.134 — Ao senhor diretor da Diretoria do Domínio da União, reiterando as solicitações dos ofícios ns. 220 e 1.801, de 20 de janeiro e 20 de junho de 1933.

N. 4.135 — Ao senhor diretor de Engenharia do Ministério da Guerra, restituindo as segundas vias dos documentos, que serviram à reconstituição do processo de comprovação do adiantamento de 13:439\$800, recebido pelo major Raul Correia Bandeira de Melo.

N. 4.136 — Ao senhor diretor da Contabilidade do Ministério da Guerra, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 13:439\$800, feito ao major Raul Correia Bandeira de Mello.

N. 4.137 — Ao senhor diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idêntico.

N. 4.138 — Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restituindo o processo n. 22.007-1-33, remetido por equívoco a este Tribunal.

Dia 22

N. 4.139 — Ao senhor diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, solicitando a desolução do processo de comprovação do adiantamento de réis 20:250\$000, feito ao assistente-chefe desse Instituto, Paulino Franco de Carvalho.

N. 4.140 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o quadro enviado com o seu ofício n. 720, de 12 de outubro de 1932.

Ns. 4.141 e 4.142 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando ter sido autorizado o levantamento das cauções da S. A. Urite Martins e de Standard Oil Company of Brasil.

N. 4.143 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo o processo vindo com o ofício n. 48, de 5 de setembro último, do encarregado do serviço de tomada de contas nesse Estado.

N. 4.144 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, remetendo as seguintes provisões de quitação:

N. 1.111, de D. Honorata Parreira Zusa, de Jesus Maria José;

N. 1.126, de Vitor Orlando, de João Aires;

N. 1.127, de Artur Salgado, de Lima Duarte;

N. 1.128, de José Maria Henriques, de Soledade de Curvelo;

N. 1.129, de João Batista Veloso da Silva, de Paíns;

N. 1.130, de D. Anita Paiva, de Gramma;

N. 1.132, de D. Alzira Barbosa, de São José da Lagoa;

N. 4.133, de D. Cenira Fernandina dos Santos, de Juatuba.

N. 4.131, de D. Dulce de Carvalho Pinto, de Tabapuan.

N. 4.145 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Natal, idem, idem a saber:

N. 951, de Candido Mesquita, em Podra Branca;

N. 990, de Manuel Freire Peixoto, em Baía Formosa.

N. 4.146 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá, idem, idem a saber:

N. 1.000, de D. Judith de Campos Borges, de Barra do Rio dos Bugres;

N. 1.069, de Armando da Costa Garcia, de S. Luiz de Cáceres.

N. 4.147 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito extraordinário de 250.000\$000, aberto ao Ministério da Justiça pelo decreto número 23.706, de 8 deste mês, o registro do crédito especial de 4.075\$, aberto pelo decreto n. 23.652, de 27 de dezembro próximo findo.

N. 4.149 — Ao mesmo, idem, idem do crédito especial de 13.727.152\$800, aberto pelo decreto n. 23.651, de 27 de dezembro findo.

N. 4.150 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de aposentadoria a Dona Amélia Veiga no lugar de inspetora de alunos do Instituto Nacional de Música da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 4.151 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando o registro simples das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro no mês de agosto último, à conta do Ministério da Fazenda, na importância de 80.825\$700, deixando de ser ordenado as dos documentos a que não se acham juntos os respectivos processos, e restituindo.

N. 4.152 — Ao mesmo, restituindo os documentos ns. 1 a 184 das despesas pagas pela 2ª Pagadoria no mês de agosto último pelo Ministério da Agricultura, na importância de 377.192\$500, tendo sido ordenado o respectivo registro.

N. 4.153 — Ao Sr. 2º escriturário Flavio Carvalho de Moraes Bastos, comunicando haver o Sr. ministro-presidente o designado para substituir o oficial de gabinete, Rafael Teixeira Soares que entrou em gozo de férias.

N. 4.154 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensões a Leonina Fausto de Araújo e outras, filhas do tenente-coronel do Exército, Justiniano Fausto de Araújo, tendo sido julgadas ilegais as concessões à vista dos documentos ultimamente juntos ao processo.

Dia 23

N. 4.155 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando que o 2º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, João de Albuquerque Maranhão, tomou posse e entrou em exercício do cargo idêntico neste Tribunal em 7 de agosto de 1934.

N. 4.156 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal, devolvendo a segunda via do documento de empenho n. 48/48.

N. 4.157 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, solicitando e informando sobre as razões de anulação do empenho n. 56.

N. 4.158 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal, devolvendo empenho n. 91.

N. 4.159 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando que só mediante requerimento do responsável podem ser resolvido sobre a relevação da multa imposta ao farmacêutico do Serviço de Fiscalização do Leite, Renato Nascentes de Sousa Martins.

N. 4.160 — Ao Sr. diretor de Ensino Agrônomico, comunicando que a segunda via de empenho existente no Tribunal sem o n. 35/80, e não 35/81 como foi pedido pelo seu ofício n. 3.038.

N. 4.161 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, solicitando ser submetido à inspeção de saúde o 2º escriturário deste Tribunal, em serviço nesse Estado Gamaliel Barros de Mendonça.

N. 4.162 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo o parecer número 55.759-1929, junto ao de n. 61.419-1931.

Dia 24

N. 4.163 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 2.500\$, feito ao fiscal da prensa da Comissão de Inspeção e Classificação de Algodão, desse Estado, Valdemiro de Cerqueira Pais.

N. 4.164 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Guerra, restituindo os processos de comprovação dos adiantamentos feitos aos seguintes responsáveis e nas importâncias a saber:

2.250\$, ao capitão de corveta comissário Edgara Oliveira de Paiva, para atender às despesas a seu cargo no mês de setembro do ano findo;

1.750\$, ao capitão-tenente, comissário, Bernardo Tavares Pereira, para diversas despesas a seu cargo durante o terceiro trimestre de 1933;

9.024\$, ao capitão-tenente, aviador naval, Carlos Guidão da Cruz, para atender ao pagamento de ajuda de custo e diárias ao pessoal da 1ª Divisão Naval de Patrulha que foi ao Estado da Bahia, recebido em setembro último.

3.800\$, ao capitão de corveta, Joaquim Pinto de Oliveira, para atender às despesas com o abastecimento do rebocador "Heitor Perdigão", no mês de outubro último;

500\$, ao capitão-tenente Jayme Guilherme Dutra da Fonseca, recebido em 28 de julho do ano findo, para despesas com a conservação dos móveis da Capitania dos Portos de Minas Gerais;

36.000\$, ao capitão de corveta, Guilherme Bastos Pereira das Neves, recebidos em 31 de maio de 1933, para reparos de faróis e material de balizamento.

N. 4.165 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando ter sido autorizado o levantamento das cauções prestadas por Fonseca, Almeida & Com., Ltda.

N. 4.166 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.566, de 8 de dezembro findo.

Da 25

N. 4.167 — Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal, pedindo mais amplos esclarecimentos sobre o pedido do ofício n. 1.911, de 28 de novembro último.

Ns. 4.168 e 4.169 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional e ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando a remessa do *Diário Oficial* e do *Diário da Justiça*, ao 3º escriturário deste Tribunal bacharel Aluizio Porto Ribeiro e o desconto em folha da respectiva assinatura.

N. 4.170 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo o processo de comprovação do adiantamento.

N. 4.171 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro de 4.200\$000, anulado na verba 5ª — Diretoria de Portos e Costas — Pessoal, n. 1 — do orçamento da Marinha, para pagamento dos funcionários transferidos para o Ministério da Agricultura.

N. 4.172 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo a folha geral de pagamento do pessoal deste Tribunal, relativa ao corrente mês.

N. 4.173 — Ao mesmo, comunicando que o 1º escriturário deste Tribunal, bacharel Augusto Cardoso da Veiga, reassumiu a 22 do corrente, o lugar de secretário da 1ª Diretoria.

N. 4.174 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo o quadro do pessoal deste Tribunal não sujeito ao "ponto".

N. 4.175 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, comunicando o registro "sob protesto" das despesas de 3.940\$600 e 433\$300, pagas pela Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina, em fevereiro de 1933, à conta dos Ministérios da Fazenda e da Guerra, visto os créditos, terem sido distribuídos a essa Delegação o não à dita Mesa de Rendas.

N. 4.176 — Ao Sr. diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, apresentando, para o fim de aquisição de passagens com o desconto legal, o segundo escriturário deste Tribunal Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

N. 4.177 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 64, de despesas pagas pela Segunda Pagadoria do Tesouro, no mês de outubro último, à conta do Ministério da Justiça, tendo sido ordenado o registro simples de 122.281\$400, e "sob protesto", de 13.423\$100, tendo o Tribunal deixado de deliberar sobre a despesa de 1.176\$00 por não se acharem os documentos acompanhados dos processos correspondentes.

N. 4.178 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensão ao menor Mauro Bolivar de Moura Carijó, filho do falecido 2º tenente do Exército, José Pedro de Moura Carijó, tendo sido julgada ilegal a concessão porque tratando-se de um segundo sargento promovido a 2º tenente, a pensão deve corresponder a este posto.

N. 4.179 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Povoadamento, restituindo o documento n. 109.

N. 4.180 — Ao Sr. diretor da Defesa Sanitária da Diretoria Geral de Indústria Animal, restituindo o documento de empenho n. 20/21.

N. 4.181 — Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico, restituindo a segunda via do empenho n. 21.

N. 4.182 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 300\$, feito a Alimim Augusto Valente, oficial do Tribunal Regional Eleitoral desse Estado.

N. 4.183 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 450\$ e 350\$, feitos ao contínuo João Batista Madruga e ao porteiro dessa repartição, José Gomes de Oliveira.

N. 4.184 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, idem, adiantamento de 500\$, feito ao 2º praticante da Seção de Imposto sobre a Renda, José de Arimatéa Reis.

N. 4.185 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao porteiro desse Tesouro, Adelino Manuel de Almeida.

N. 4.186 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 2:500\$, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Luiz Miranda Barcelos.

N. 4.187 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem, idem, de 200\$, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Raimundo Cabral.

N. 4.188 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Bahia, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Edécio Antônio dos Santos, ex-agente do Correio de Brejinho das Ametistas.

N. 4.189 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 100\$, feito ao porteiro do Juízo Federal, Odilon Manso Pegado.

N. 4.190 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem, idem, idem de 18:000\$, feito ao porteiro desse Departamento, Manuel Correia Pereira Neto.

N. 4.191 — Ao Sr. delegado fiscal do Ceará, idem, idem de 6:000\$, feito ao 3º escriturário dessa repartição, João Alves de Moura.

N. 4.192 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem idem idem de 230:390\$, feito ao tesoureiro da Escola de Minas, de Ouro Preto, nesse Estado, Diogo Borges de Magalhães.

N. 4.193 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem idem idem de 12:000\$, feito ao despachante desse departamento, José Bueno Vilela.

N. 4.194 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 500:000\$, feito ao inspetor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos, Armando dos Almeida Couto.

N. 4.195 — Ao Sr. 2º escriturário Gamaliel Barros de Mendonça, Serviço de Tomada de Contas, no Estado de Sergipe, comunicando que deverá comparecer à inspeção de saúde solicitada nesta data ao Sr. delegado fiscal nesse Estado.

N. 4.196 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, res-

tituindo o processo de restituição da caução de Norton, Megaw & Comp. Ltda., tendo sido autorizado o respectivo levantamento.

N. 4.197 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo da despesa de 13:497\$, ouro, correspondentes a 606.990 francos, recebidos pela general João Batista Machado Vieira, chefe da Missão Militar Brasileira na França, para aquisição de material bélico.

N. 4.198 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando o registro da despesa de 121:451\$662, de pagamento a The Western of Brasil Railway Company Limited, e restituindo o respectivo processo fichado sob n. 51.910-1932.

N. 4.199 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo n. 22.052, de 1930, referente a despesa de réis 900:778\$600, proveniente de pagamento de subsídios aos deputados federais no ano de 1930.

N. 4.200 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, solicitando a organização e remessa da relação de responsáveis, para execução do art. 88 do Código de Contabilidade.

Idêntico, sob o mesmo número, aos delegados fiscais nos demais Estados.

N. 4.201 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas, idêntica solicitação.

Idênticas às Diretorias Regionais no Distrito Federal, em Botucatu e Ribeirão Preto, em São Paulo, Campanha, Uberaba e Diamantina, em Minas Gerais e Santa Maria da Boca do Monte, no Rio Grande do Sul e às Diretorias Regionais em todos os Estados do Brasil.

Dia 26

N. 4.202 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 9 e respectivos documentos de despesas na importância de 36:508\$500, tendo sido ordenado o respectivo registro.

N. 4.203 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 150:000\$, feito ao engenheiro Francisco Saturnino Braga, chefe da Comissão de Estudos e Construção do Canal de Santa Maria.

N. 4.204 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União, solicitando ser feito o concerto de uma das estantes do Cartório deste Tribunal.

N. 4.205 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando alteração na folha geral de pagamento do pessoal deste Tribunal no mês de dezembro próximo findo, com relação aos terceiros escriturários Eduardo Reis da Gama Cerqueira e Mário Afonso Monteiro Pensa.

N. 4.206 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Abílio Nobre Cruz, coletor da 7ª Coletoria Federal na Capital desse Estado.

N. 4.207 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza, remetendo provisões de quitação, expedidas em favor de responsáveis subordinadas a essa Diretoria, a saber:

N. 1.053, de Henrique Gomes de Brito, de Umari;

N. 1.054, de Catarina de Holanda Bessa, de Bôa Vista;

N. 1.063, de Antônio Onofre Cidade de Santana de Cariri;

N. 1.103, de José Rodrigues Vieira, de Goraminha;

N. 1.110, de Clotilde Cordeiro Ribeiro, de Itapioca.

N. 4.208 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem idem n. 1.008, expedida a favor de Luiz Cavalcanti, tesoureiro da Alfândega dessa capital.

N. 4.209 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando registro do crédito especial de 1.400:000\$, aberto ao Ministério da Guerra pelo decreto n. 23.765, de 18 do corrente.

N. 4.210 — Ao Sr. tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, solicitando a entrega do registrado com valor, número 224.

Dia 27

N. 4.211 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos das despesas pagas em julho de 1933, à conta do Ministério da Agricultura, tendo sido ordenado o registro simples de réis 682:306\$300 e sob protesto de 4:155\$600.

Ns. 4.212 a 4.215 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo de levantamento das cauções de Leão Ribeiro & Comp., Ltda., tendo sido autorizado dito levantamento.

N. 4.216 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução do ex-tesoureiro da Caixa de Amortização, Antônio Arnaldo Vieira da Costa.

N. 4.217 — Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização, sobre o mesmo assunto.

N. 4.218 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de José Maria Dantas, coletor federal de São João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.219 — Ao Sr. diretor da Recbedoria Federal em São Paulo, remetendo o requerimento do 2º escriturário João Alberto Curio Neto, com a certidão passada no verso, sobre o seu tempo de serviço neste Tribunal.

N. 4.220 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando ser informado sobre as razões da anulação do empenho n. 13.

N. 4.221 — Ao Sr. 3º escriturário Paulo Sales Anhaci — Serviço de Tomada de Contas no Estado de São Paulo, declarando que a circular n. 123, do Ministério da Fazenda, refere-se aos funcionários subordinados ao mesmo Ministério, tendo este Tribunal almanaque próprio de cuja organização se acha incumbido funcionário de seu próprio quadro.

N. 4.222 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo os documentos e relação número 14, de despesas que não estão sujeitas a registro por serem gratificações por conta de arrecadação de impostos pertencentes aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e S. Paulo.

N. 4.223 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, remetendo as provisões de quitação ns. 814 e 818, expedidas a favor de Jesuino Régis Pereira e José Eusébio de Carvalho, coletor e escrivão da Coletoria de Campo Maior.

N. 4.224 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, idem a provisão de quitação n. 1.101, expedida em favor de Oscar Cândido Capela, tesoureiro da Alfândega de Florianópolis.

N. 4.225 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem idem, n. 1.004, de Manuel Francisco de Barros, agente do correio de Tracunhaem, nesse Estado.

N. 4.226 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Espírito Santo, idem, idem, n. 1.095, em favor de Cândido de Amorim Tavares.

N. 4.227 — Ao Sr. Diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional.

Ns. 4.228 e 4.229 — Ao senhor diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor de responsáveis subordinados a esse Ministério, a saber:

N. 1.087, de Eduardo Bezerril Fontenele, primeiro tenente, comissário, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Ceará.

N. 1.092, de Olavo Caribé da Rocha, secretário da Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais.

N. 1.099, de Cícero de Holanda Cavalcante, segundo tenente, patrão-mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco.

N. 1.151, de Bruno Jaime de Argolo Silvado, primeiro-tenente químico do Serviço Técnico e Analítico da Armada.

N. 1.157, de Elizeu Cândido Viana, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba.

N. 1.159, de Augusto Plúto de Mesquita Filho, capitão tenente comissário, servindo na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, no Distrito Federal.

N. 1.164, de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, capitão tenente comissário, em serviço no Corpo de Fuzileiros Navais.

N. 1.158, de Salomão Santiago de Abreu, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso.

N. 4.230 — Ao senhor contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 23.237, de 17 de outubro último.

N. 4.231 — Ao mesmo, idem, idem, do crédito especial de 1.205.323\$000, aberto pelo decreto n. 23.725, de 15 do corrente.

N. 4.232 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito especial de 150.000\$, aberto ao Ministério da Educação e Saúde Pública, pelo decreto n. 23.658, de 28 de dezembro próximo findo.

N. 4.233 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando o registro "sob protesto" da despesa de 2.100\$000, da folha da relação n. 21.

N. 4.234 — Ao senhor diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensão a D. Argentina Rezende, viúva do auxiliar do serviço de fiscalização do selo adesivo do Distrito Federal; Gustavo Adolfo Vieira de Rezende.

Dia 30

N. 4.235 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo 48 folhas de despesas e respectiva relação n. 12, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas no total de 938.585\$600.

N. 4.236 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensões à dona Maria Flora Veloso Palma e outras, filhas do 2º tenente reformado do Exército Rodrigo José Veloso, em reversão das que perecebia sua falecida mãe D. Maria Flora Veloso.

N. 4.237 — Ao mesmo, idem, idem, processo da concessão de pensões à dona Elisa da Silva Oliveira, viúva de general de divisão, reformado do Exército, Paulo José de Oliveira.

N. 4.238 — Ao mesmo, solicitando esclarecimentos afim de dar cumprimento ao art. 2º do decreto n. 23.151, de 15 de setembro último.

N. 4.239 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo processo de comprovação do adiantamento.

N. 4.240 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Mário Soares Ramalho, agente postal de "Ponte dos Leites".

N. 4.241 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 50.000\$000, feito ao interventor do Território do Acre, Francisco de Paula de Assis Vasconcelos.

N. 4.242 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, idem, de 250\$000, feito ao porteiro-cartorário dessa Delegacia Aureo Freire.

N. 4.243 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem, de réis 19.935\$000, feito ao agrônomo Olavo Prates, chefe de culturas da Estação Experimental de Sete Lagoas.

Dia 30

N. 4.244 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de réis 3.000\$, feito ao oficial interino da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral desse Estado, João Calixto dos Anjos.

N. 4.245 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 10.000\$, feito ao segundo tenente comissionado, Gumercindo Carparelo.

N. 4.246 — Ao Sr. diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Abílio Corrêa Bastos, agente embarcado dessa diretoria.

N. 4.247 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo o processo de comprovação, julgado legal do adiantamento de 5.000\$, feito ao tenente Macedônio Pereira Ferreira.

N. 4.248 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovação, julgados legais, dos adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo citados:

3.360\$000, ao capitão de mar e guerra Alvaro Rodrigues de Vasconcelos, para atender às despesas com a transladação do corpo do capitão de fragata, Jair de Albuquerque;

5.600\$000, ao mesmo, recebido em 7 de julho do ano findo, para despesas com as adaptações necessárias no edifício da Capitania dos Portos de Pernambuco;

18.000\$000, ao primeiro tenente comissário, José Martins Garcia, recebido em 10 de agosto último, para atender às despesas com a compra de pão e carne para a guarnição do navio auxiliar "Calheiros da Graça";

750\$000, ao porteiro da Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha,

Joaquim do Amaral Gurgel, para despesas mudas a seu cargo durante o segundo trimestre do ano próximo findo;

8.500\$000, ao capitão de corveta, Artur Pereira de Oliveira Durão, recebido em 7 de junho último, para despesas com reparos de faróis e material do balisamento;

5.000\$000, ao capitão de fagata, Alexandre Paranhos da Silva Veloso, recebido em 31 de agosto de 1933, para atender às despesas com reparos no edifício da Capitania dos Portos do Estado do Pará;

15.000\$000, ao capitão de corveta, Antônio Alves Câmara Júnior, recebido em 17 de maio de 1933, para atender às despesas com reparos de faróis e material de balisamento;

50\$000, ao capitão de mar e guerra, Eduardo Augusto de Brito e Cunha, recolhido em 19 de setembro do ano próximo findo, para atender às despesas pelo funeral de um asilado.

N. 4.249 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 3.000\$, feito ao superintendente do Tráfego Telégrafico desse Departamento, João Augusto Neiva Júnior.

N. 4.250 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, idem, idem, idem, de 1.250\$000, feito ao escriturário da Alfândega dessa Capital, Paulo Rubem da Fonseca.

N. 4.251 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, idem, de réis 1.500\$, feito a Lívio Pereira da Silva, auxiliar de escrita da Inspetoria Agrícola nesse Estado.

N. 4.252 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 22, 25, 28, 26, 32 e 33, tendo sido ordenado o registro das despesas de 19.279\$, 300 e 800\$000.

N. 4.253 — Ao mesmo, restituindo o processo relativo ao levantamento da caução de Terra, Irmao, & Comp., não tendo a mesma sido prestada para garantia de execução de contrato.

N. 4.254 — Ao mesmo, restituindo o processo de comprovação das despesas realizadas pela Alfândega do Pará, em fevereiro do ano p. p., no total de 91.107\$, nada havendo mais a decidir, por parte deste Tribunal.

N. 4.255 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, restituindo os documentos das despesas pagas pela Tesouraria dessa Estrada, no mês de novembro último, tendo sido ordenado o registro simples da respectiva importância de 111.350\$100, por conta do suprimento de 218.120\$500.

N. 4.256 — Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Estado do Ceará, enviando o ofício n. 1, de 3 do corrente, da Delegacia Fiscal nesse Estado, com o respectivo processo, encaminhados por equívoco a este Tribunal.

N. 4.257 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.258 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, remetendo as provisões de quitação ns. 1.168 e 1.112, expedidas a favor de Manuel Rodrigues de Oliveira Passos, escrivão da Coletoria Federal de Muritiba, e de Domingos Leão Velori, coletor federal de Entre Rios.

N. 4.259 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Salva-

dor — Bafa, idem as provisões de quitação a favor dos responsáveis seguintes:

N. 1.039, de D. Clementina Duarte dos Santos, ex-agente do correio de "Santa Cruz";
N. 1.107, de Odulfo Augusto Vieira, ex-agente do correio de Machado Portela;

N. 1.143, de D. Rosa de Oliveira Lima, agente do correio de Catú;

N. 1.143, de D. Rosa de Oliveira Lima, agente do correio de Catú.

N. 4.260 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Manaus, remetendo as provisões de quitação expedidas e responsáveis subordinados a sua Diretoria, a saber:

N. 1.165, de Generosa de Sousa Oliveira, agente do correio de Manceio Lima;

N. 1.108, de Pedro Olímpio Gondim, agente do correio, embarcado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos;

N. 885, de Altiar de Alencar Fialho, agente do correio de João Pessoa;

N. 936, de Lucila de Melo Bezerra, ex-agente do correio de "Moura".

Dia 31

N. 4.261 — Ao senhor diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando que o terceiro escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Antenor da Cruz Almeida, tomou posse de idêntico cargo neste Tribunal em 30 de dezembro de 1926.

N. 4.262 — Ao senhor delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 900\$000, feito ao inspetor fiscal, Francisco Rocha Lima.

N. 4.263 — Ao senhor diretor do Laboratório Nacional de Análise, idem, idem, de 3:000\$000, feito ao dactilógrafo arquivista desse Laboratório, Celso Fernandes da Cunha.

N. 4.264 — Ao senhor diretor da Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem, idem, idem, de réis 1:500\$000, feito ao doutor Alexandre Ribeiro Júnior, engenheiro chefe das obras de saneamento das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 4.265 — Ao senhor diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, restituindo os documentos das despesas realizadas em setembro do ano próximo passado, no total de 110:293\$800, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 100:804\$500 e "sob protesto" da de 9:188\$300.

N. 4.266 — Ao senhor diretor da Despesa Pública, devolvendo o processo número 36.997-1933 e junto por linha o que veio com o ofício n. 45, de 22 de agosto de 1933, do atual encarregado do serviço de tomada de contas no Estado do Rio Grande do Sul, referentes ambos os processos a dívida de 4:866\$750, de que é credora a firma Barcellos Bertaso & Comp.

N. 4.267 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Povoamento, restituindo, para diligência, o processo de comprovação de adiantamento de 550:000\$000, feito ao oficial pagador desse Departamento, Ernesto de Andrade Braga.

N. 4.268 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo o processo das despesas realizadas pela Mesa de Rendias Alfandegada de Antonina, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.269 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, reiterando a solicitação de execução da alienação da caução do ex-agente do correio de Araçatuba, Estado de São Paulo, Teodomiro Antônio de Sousa.

N. 4.270 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 216:250\$000, feito ao 3º escriturário da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, bacharel Miguel Ferreira de Costa.

N. 4.271 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, remetendo, em diligência o processo de comprovação do adiantamento de 10:000\$000, feito ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices da Bafa, Antônio Rodrigues da Trindade.

N. 4.272 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando o registro *sob protesto*, das despesas de 118:045\$500, pagas por essa Comissão em abril do ano próximo passado, à conta do Ministério da Viação.

N. 4.273 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo de levantamento de caução da Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, tendo sido autorizado o dito levantamento.

N. 4.274 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, devolvendo o processo de restituição da caução de Adolfo Botelho, na importância de 1:000\$, independentemente a restituição de autorização deste Tribunal.

N. 4.275 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Durval de Carvalho, ex-agente do correio de São Gonçalo de Sapucaí.

N. 4.276 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de Minas Gerais, idêntico.

N. 4.277 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria concedida a Raimundo João Nogueira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, tendo sido julgado ilegal a concessão de acordo com anterior decisão proferida em idêntico processo do agente fiscal José Higino Teixeira.

N. 4.278 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, restituindo o processo n. 20.219-32 e junto o de n. 61.827 de 1925.

N. 4.279 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, comunicando que a solicitação do seu ofício n. 482, de 21 de dezembro próximo findo, não pôde ser presentemente atendida por falta de pessoal.

N. 4.280 — Ao Sr. secretário geral do Estado do Piauí, solicitando esclarecimentos sobre o ofício n. 3.295, de 18 de dezembro próximo findo.

N. 4.281 — Ao Sr. coronel diretor do Hospital Central do Exército, declarando ter sido paga a conta enviada pelo seu ofício n. 26, de 15 do corrente, conforme recibo do tesoureiro desse Hospital, passado na mesma conta.

N. 4.282 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que não teve entrada no Cartório deste Tribunal o documento n. 269.

N. 4.283 — Ao mesmo, comunicando que o 2º escriturário deste Tribu-

nal, bacharel Carlos Augusto Guimarães Domingues não foi registrado como assinante do *Diário Oficial* em 1933, por falta da competente requisição.

N. 4.284 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Goiás, remetendo as provisões de quitação números 947 e 1.042, de D. Deolinda Pereira Machado e de Alceu Moreira de Carvalho, ex-agentes do correio de Nova Aurora e Ipanema.

N. 4.285 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando sobre o seu ofício n. 996, de 19 deste mês.

N. 4.286 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que foram transmitidos ao Sr. ministro da Fazenda os documentos a que se refere o ofício n. 75, de 25 de janeiro expirante.

N. 4.287 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, comunicando ter sido imposta ao geólogo do Serviço Geológico, Paulino Franco de Carvalho, multa sobre o adiantamento de 49:490\$000.

N. 4.288 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idêntico.

N. 4.289 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, idêntico.

N. 4.290 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas de 761:370\$600, pagas por essa comissão em agosto último à conta do Ministério da Justiça.

N. 4.291 — Ao Sr. chefe dos Serviços Econômicos do Departamento dos Correios e Telégrafos, remetendo as provisões expedidas a favor de agentes do correio do Distrito Federal, a saber:

N. 1.113, de Lindolfo da Costa A-sunção, de Paquetá;

N. 1.114, de Amazalia Gaspar Gonçalves, de Inhaçoga;

N. 1.115, de Ada Fousêca da Cunha, de Ipanema;

N. 1.116, de Djanira de Sá Noronha, de Cordovil;

N. 1.117, de Noemia Nazaret de Castro Viana, de Tanque;

N. 1.118, de Agenor Américo da Silva, de Valqueiro;

N. 1.119, de Albertina Chapion Machado, de Tijuca;

N. 1.120, de Alda de Carvalho Gomes da rua Marquez de Abranches;

N. 1.121, de Angênia de Castro Fretz, de Haddock Lobo;

N. 1.122, de Mariana de Lolola Póvoas, da rua General Canabarro;

N. 1.123, de Maria dos Santos Rangel, da Vargem Grande de Guaratiba;

N. 1.124, de Rosa de Oliveira, de Vicente de Carvalho;

N. 1.125, de Mafalda Batista Rangel, de Marangá;

N. 1.156, de Francisca Corrêa dos Santos, de Praia de S. Cristóvão;

N. 1.161, de João Batista Alves, de Santa Cruz.

N. 4.292 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação, comunicando ter sido relevada a multa imposta ao zelador da Casa Rui Barbosa, Alberto Barcelos, sobre adiantamento de 1:200\$000.

N. 4.293 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idêntico.

N. 4.294 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, idêntico.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 24 de fevereiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e sujeito a trovoadas. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: De sul a leste, com rajadas bastantes frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas e sujeito a trovoadas. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, com rajadas bastante frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 24

O tempo decorreu, em geral, instável, todo o período, com chuvas e chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 28.7 e mínima 22.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.2 e mínima 22.5, respectivamente, às 10 horas e 50 minutos e 3 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sueste, frescos a princípio, com período de calmaria de 22 horas às 7 horas.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 24 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Manaus (X)															
Belém	759.3	-1.5	26	2	NE	2	9b	—	I	29	22	15	I	lo	B
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Tezequira (X)															
Fortaleza (Poianga- ba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X)															
Iguaçu (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X) ..															
Recife (Olinda) (X) ..															
Pesqueira (X)															
Goiânia (X)															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha (X) ..															
Maceió (X)															
Santana do Ipanema (X)															
Aracaju	59.6	-1.5	26	0	C	0	5b	—	I	29	23	1	I	I	lo
Propriá (X)															
São Salvador	59.7	—	28	2	C	0	5b	Chão	I	30	23	0	B	B	B
B. do Rio Grande (X) ..															
Caetité	59.2	-1.5	24	2	C	0	5a	—	B	32	18	0	B	B	I
Ilhéus	59.8	-1.6	28	0	SE	2	9a	Tranq.	B	31	22	0	B	B	B
Caravelas	59.2	-2.0	28	1	NE	2	5b	Tranq.	B	30	21	0	B	B	B
Bello Horizonte	58.1	-2.8	25	1	E	2	9a	—	B	31	21	0	B	B	B
Januária (X)															
Teófilo Otoni, (X) ..															
São Lourenço	59.5	-1.3	20	-3	C	0	9b	—	Mo°	29	18	4	I	I	lo
Cambuíra	60.3	-1.9	19	-2	SE	2	9b	—	MoZ	—	17	4	B	Ao°	Ao°
Passa Quatro	59.9	—	19	—	N	2	9b	—	Mo2	26	19	9	Ao°	Ao°	Ao°
Poços de Caldas ..	57.8	-3.2	20	2	SE	2	9e	—	I	26	17	42	Ao°	Aot	Aot
Juiz de Fora	59.3	-2.7	23	0	SE	2	9b	—	I	30	20	1	B	I	Aot
Golias	61.6	-0.8	26	1	SE	2	9b	—	I	33	19	3	I	I	B
Catalão	57.9	-1.3	22	-1	E	2	5a	—	B	27	19	0	At	At	I
Cuiabá	759.4	0.0	22	-4	C	0	9b	—	Mo	32	21	24	At	Aot	Aot
Corumbá	57.8	—	23	—	C	0	9b	—	I	31	22	24	lo°	I	lo
Aquidauana	57.2	-1.5	22	-2	N	2	9b	—	Mo	28	2	24	Ao°	Ao°	lo
Bela Vista	55.5	-1.3	23	0	—	—	9b	—	I	28	17	69	Aot	—	Aot
Gal. G. Carneiro ...	58.9	-0.5	21	-1	C	—	9b	—	At	30	19	37	At	At	Aot
Vitória	59.4	-2.4	30	3	N	2	5b	Tranq.	B	31	23	0	I	B	B
C. Itapemirim	58.3	-2.3	28	2	C	0	2a	—	B	33	21	0	B	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 24 de fevereiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.9	-3.0	25	1	C SW	0	9b	Vagas	I	26	22	13	lo	lo	lo
Campos.....	58.7	-3.2	27	0	SE	2	9b	—	I	30	22	2	lo	At	Ao ^o
Friburgo.....	57.9	-3.2	24	1	SE	2	9a	—	B	25	17	1	lo	lo	lo
Petropolis.....	58.0	-4.5	20	1	C	0	5a	—	B	20	16	10	lo	lo	lo
Rezende.....	58.7	-3.3	22	-2	C	0	9b	—	I	30	20	1	lo	lo	Ao ^o
Terezopolis.....	59.0	-3.0	23	1	C NE	2	5b	—	I	25	18	9	lo	Ao ^o	Ao ^o
Cabo Frio.....	59.6	-3.0	25	2	C	0	9b	P. vgs.	I	27	23	4	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	58.9	-3.9	24	-1	C	0	9b	Tranq.	I	25	22	5	lo	Ao ^o	lo
S. Paulo.....	58.8	-2.6	20	0	C NE	2	9b	—	Mo ^o	27	17	12	lo	lo	Ao ^o
Santos.....	57.5	-4.6	26	2	C	0	9b	Espel.	Mo ^o	27	22	5	lo	lo	Ao ^o
Ribeirão Preto.....	59.5	-1.2	21	-1	C	0	9b	—	Mo ^o	29	20	33	lo	lo	Ao ^o
S. C. do Pinhal.....	61.5	-1.1	18	-1	SE	2	9b	—	Mo ^o	29	13	13	lo	lo	Ao ^o
Faxina.....	57.5	-2.9	21	-3	C	0	9b	—	Mo ^o	32	18	8	lo	lo	Ao ^o
Campinas.....	60.9	-1.5	19	-3	—	—	9b	—	Mo ^o	29	19	6	lo	lo	Ao ^o
Campos do Jordão (X).....	59.4	-4.7	17	0	SE	2	9b	—	I	23	13	1	lo	lo	Ao ^o
Curitiba.....	58.7	-5.1	21	1	N	2	9b	Tranq.	I	24	19	6	lo	lo	Ao ^o
Paranaguá.....	56.2	-4.5	17	2	E	2	9b	—	I	21	14	2	lo	lo	Ao ^o
Guarapuava.....	62.7	-0.6	22	9	N	5	—	—	I	—	13	—	lo	lo	Ao ^o
Palmas.....	61.2	-3.1	19	-2	E	5	9b	P. vgs.	Mo ^o	23	19	113	lo	lo	Ao ^o
Florianópolis.....	59.3	-3.9	18	1	C	0	9b	—	I	23	15	30	lo	lo	lo
Lages (X).....	59.2	-3.9	19	-1	C SW	2	9b	Chão	Mo	22	11	170	lo	lo	Ao ^o
Herval Novo.....	55.4	-5.7	17	2	NE	2	9b	—	I	20	15	27	lo	lo	lo
S. Francisco.....	61.6	-2.7	18	-4	E	5	9b	—	Mo	3	17	9	lo	lo	Ao ^o
Xanxerê.....	60.3	-2.2	19	-3	E	2	9b	—	I	29	13	0	lo	lo	Ao ^o
Porto Alegre.....	57.2	—	22	—	E	2	9b	—	Mo ^o	22	15	15	lo	lo	Ao ^o
Uruguaiana.....	63.8	-1.5	22	0	NE	5	9b	—	I	24	19	4	lo	lo	Ao ^o
S. Luiz Gonzaga.....	65.6	-1.6	22	0	ENE	4	2a	—	B	—	—	—	lo	lo	Ao ^o
Santa Vitória.....	64.6	-1.4	23	-1	NNE	2	0	—	B	—	—	—	lo	lo	Ao ^o
Montevideu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo	lo	Ao ^o
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	lo	lo	Ao ^o

As temperaturas máximas verificaram-se em Remanso e outras localidades com 34°

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e S. Carlos do Pinhal com 13°.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaça de; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas. Às 9 horas hoje, o tempo era bom no Espírito Santo e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas continuas, sendo que fortes, em alguns pontos. Às 9 horas, hoje, o tempo continuava perturbado com chuvas. A temperatura sofreu ligeiro declínio no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	26.8	(x) —	28.0	—	(x) 25.1	—	—	—	—	31.0	28.7	—
Mínima.....	20.2	—	22.1	—	22.7	—	—	—	—	22.2	21.8	—
Chuva.....	—	—	17.4	—	7.2	—	—	—	—	9.2	2.4	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas as 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 23:			Rio Paraíba do Sul — Dia 24:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.12	-0.08
S. P. Olivença.....	12.20	0.00	Jacarei.....	1.41	-0.03
Fonte Boa.....	6.56	—	Caçapava.....	2.96	-0.18
Tefé.....	13.22	0.00	Pindamonhangaba.....	3.00	0.20
Manaus.....	23.38	0.06	Guaratinguetá.....	2.84	0.07
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.90	0.02
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.05	-0.04
Parintins.....	6.36	-0.42	Barra do Pirai.....	1.99	-0.02
Obidos.....	4.59	—	Paraíba do Sul.....	1.36	-0.04
Santarém (X).....			Anta.....	2.60	0.05
P. Nacional (X).....			Pôrto Novo.....	1.16	-0.11
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.85	-0.14
Boa Vista (X).....			Campos.....	7.71	-0.09
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 24:		
C. Araguaia.....	3.94	(X)	Barracão.....	1.00	0.57
Cruzeiro do Sul (X).....			Taló.....	4.82	2.84
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	2.90	0.68
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.84	0.15
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	5.60	0.07	Aquidaban (X).....		
Maués (X).....			Indaial.....	1.52	0.40
Humaitá (X).....			Passo Manso (X).....	—	—
Mjr. Amarante.....	2.24	-0.06	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	3.32	—
Arumanduba.....	3.52	0.04	Ilhota.....	3.20	0.20
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 24:		
Rio São Francisco — Dia 24:			Arassuaí (X).....		
Pirapóra.....	0.74	0.00	Barra do Pontal (X).....		
São Francisco.....	1.90	0.90	Itinga (X).....		
Januária (X).....			Itaobim (X).....		
Carinhanha.....	1.45	0.02	São Pedro (X).....		
Rio Branco.....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 23:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	3.08	-0.10
Remanso.....	2.00	-0.15	Pres. Epitácio.....	3.17	0.27
Joazeiro.....	—	—	Guairá (X).....		
Cabrobó (X).....			Pôrto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz do Iguassú (X).....		
Piranhas.....	4.47	-0.15	Cuiabá.....	3.17	-0.72
Propriá.....	1.83	-0.06	S. Luiz de Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 23 — Baixando em M. Amarante, estacionário em S. P. Olivença e Tefé. Subindo nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará em declínio entre Piranhas e Propriá e mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará em ascensão entre Guaratinguetá e Cachoeira, em declínio entre São Fidelis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 25 — Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 24 — Não recebemos informações hidrométricas desta bacia.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 23 — Subindo em Presidente Epitácio e baixando em Cuiabá e Três Lagoas.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Culabá (XX).....	7.30									
Caravélas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (XX).....	9.30									
Vitória (X).....	9.30									
Campos	9.30	NNW 4	NW 8	NN 4	—	—	—	—	—	1.950 m
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	13.00	NE 3	ENE 3	NNE 4	—	NW 9	WNW 8	—	—	1.200 m
Rio de Janeiro (O)	21.00	SSE 4	LE 2	NW 2	NW 5	—	—	—	—	3.000 m
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estado do tempo.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada a las 10 horas e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de fevereiro de 1934	16.639:587\$600	13.266:194\$900
Em 24 de fevereiro de 1934	788:779\$600	740:819\$200
Total	14.428:367\$200	14.009:013\$100
Em igual período de 1933	202.440:080\$070	199.928:896\$090
Diferença para mais em 1934	5.815:712\$870	5.919:884\$950
Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 23 de fevereiro de 1934	302.088:473\$200	292.850:138\$700
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro)	243.652:152\$400	236.534:190\$500
Diferença para mais em 1934	58.436:319\$800	56.315:948\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1934	12.055:774\$100
Em 22 de fevereiro de 1934	557:019\$500
Total	12.612:792\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1934	11.990:760\$600
Em 22 de fevereiro de 1934	563:927\$300
Total	12.554:687\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
23 de fevereiro de 1933	1.135:735\$100
23 de fevereiro de 1934	1.580:022\$900
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1933	26.146:358\$900
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1934	19.083:311\$400
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	7.063:047\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1933	56.702:429\$000
De 2 de janeiro a 23 de fevereiro de 1934	51.407:954\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	5:294:474\$700

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres	4.7/256	3.255/256
Valôr da libra	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris	—	\$780
Sobre Itália	—	1\$025
Sobre Alemanha	—	4\$710
Sobre Portugal	—	\$552
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	3\$650
Sobre Espanha	—	1\$610
Sobre Suíça	—	3\$845

Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	\$480
Sobre Nova York	11\$810	—
Sobre Montevideu	7\$520	—
Sobre Buenos Aires (papel)	3\$650	—
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	8\$002	—
Sobre Japão	3\$750	—
Sobre Rumânia	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Áustria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metálica)	114\$500
Franco (papel)	\$950
Escudo (papel)	\$730
Lira (papel)	1\$255

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	825\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom... ..	824\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port... ..	833\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$, 7 % (1930) ..	502\$500
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:005\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1932) ..	995\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port... ..	165\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.033) ..	195\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port... ..	190\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	510\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:028\$000

Ações de Companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	114\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro ..	250\$000
Companhia Taubaté Industrial	500\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	197\$000
---------------------------------	----------

Vendas por alvará:

15 apólices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	825\$000
76 apólices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	833\$000
20 apólices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	834\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 24 de fevereiro de 1934

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Comprador	Vende-dor	Comprador	
Fevereiro	17\$400	16\$925	—	—	—
Março	17\$300	17\$200	—	—	—
Abril	17\$650	17\$500	—	—	—
Maio	17\$600	17\$475	—	—	—
Junho	17\$500	17\$250	—	—	—
Julho	17\$500	17\$300	—	—	—
Vendas	4.500	sacas	—	—	4\$500

Mercado, estável.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por 10 quilos.

Mercado, sustentado.

Vendas, 2.387 sacas.

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 23

Café

		Sacas
Entradas	11.954	
Saídas	3.571	
Consumo local	600	
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	12	
Existência	612.775	
Mercado, firme.		
Bonificação 10 %	556	
Preços por 10 quilos:		
Tipo 3	18\$700	
Tipo	18\$400	
Tipo 5	18\$100	
Tipo 6	17\$800	
Tipo 7	17\$500	
Tipo 8	17\$200	

Açúcar

		Sacos
Entradas	8.670	
Saídas	1.895	
Existência	161.350	
Mercado firme.		
Preços por saco com 60 quilos:		
Branco cristal	51\$000	
C. amarelo	44\$500 a 45\$500	
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	34\$000 a 35\$000	

Algodão

		Fardos
Entradas	255	
Saídas	1.159	
Existência	7.696	
Mercado firme.		
Preços por 10 quilos:		
Fibra longa — Tipo Seridó:		
Tipo 3	42\$500 a 43\$000	
Tipo 4	41\$500 a 42\$000	
Fibra média:		
Seridóes:		
Tipo 3	41\$000 a 41\$500	
Tipo 5	38\$000 a 39\$000	
Ceará:		
Tipo 3	Nominal	
Tipo 5	Nominal	
Fibra curta:		
Malas:		
Tipo 3	37\$000 a 38\$000	
Tipo 5	35\$000 a 36\$000	
Paulista:		
Tipo 3	37\$000 a 37\$500	
Tipo 5	35\$000 a 35\$500	
O síndico, Bento Dias Pereira.		

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL, ATÉ 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANO

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pelo Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, em telegrama n. 430, de 17 deste mês, faço público que se acha aberta nesta Escola, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a inscrição para fornecimento, até 31 de março vindouro, do material de consumo habitual, constante da relação geral, que acompanha o presente edital, e de acordo com as seguintes condições:

1 — A concorrência será presidida pelo diretor ou funcionário, por ele designado, e as propostas serão abertas e

lidas nesta Escola e ás quinze (15) horas do dia 5 de março próximo vindouro.

II — A inscrição far-se-á mediante requerimento ao chefe da repartição, acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos, bem assim da certidão, de que trata o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, referente á nacionalização do trabalho.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, será ordenada a sua imediata inscrição, se se submeter ás condições exigidas para o fornecimento.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dele a diferença.

V — As informações de idoneidade constarão dos documentos comprobativos de ser negociante matriculado e achar-se quite de todos os impostos federais, estaduais e municipais, a que estiver sujeito, assim como da certidão, de que trata o art. 33 do decreto acima citado.

VI — No caso de empate, caberá o fornecimento ao proponente, que oferecer maior redução do preço e, repetindo-se o empate, proceder-se-á a sorteio, devendo o proponente, que tiver exclusividade do artigo, mencionar e provar essa circunstância.

VII — Não será tomado em consideração o preço oferecido, para o mesmo artigo, cuja especificação (marca, número, etc.) não for a mesma da relação geral de material, devendo, quando omissa, designá-la o proponente, de modo que cada artigo seja perfeitamente especificado.

VIII — Os preços deverão ser dados pela unidade, por extenso e em algarismos, incluindo neles carga, descarga e transporte até ao local de entrega e recebimento nesta Escola, não adiantando a Diretoria nenhuma despesa, por conta do fornecedor.

IX — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo máximo de entrega do fornecimento, o qual não poderá ser maior de oito (8) dias, contados da data do recebimento do empenho da despesa.

X — Os artigos fornecidos deverão ser etiquetados com o nome e a quantidade, constantes do empenho da despesa, sendo que os que não forem idênticos ao pedido ficarão á disposição do respectivo fornecedor, para a devida substituição.

XI — A Escola só adquirirá os artigos, que se tornarem necessários ao seu consumo, até 31 de março próximo vindouro.

XII — Os pagamentos dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, mediante requerimento ao diretor da Escola, acompanhado da 1ª via do empenho da despesa e da fatura, em quatro (4) vias, a primeira, como o requerimento, selada convenientemente, e todas datadas e assinadas.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, 17 de fevereiro de 1934. — *Polycarpo Ribeiro*, pelo escrivão. — *Esmeraldo Coelho*, diretor.

Relação geral do "Material permanente", "Material de consumo ou de transformação" e de "Diversas despesas" de consumo habitual desta Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro:

I — MATERIAL PERMANENTE

GRUPO 1 — AQUISIÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS, APARELHOS, ETC.

(Para a administração e ensino)

1. Barra com letra, para máquina "Continental", uma.
2. Barra sem letra, para máquina "Continental", uma.
3. Barra com letra, para máquina "Underwood", uma.
4. Barra sem letra, para máquina "Underwood", uma.
5. Cronômetro de parede, tamanho regular, um.
6. Estôjo de desenho "Eckert", completo, tamanho maior, um.
7. Estôjo de desenho "Eckert", completo, tamanho médio, um.

8. Estôjo de desenho "Eckert", completo, tamanho pequeno, um.
9. Letra sem barra, para máquina "Continental", uma.
10. Letra sem barra, para máquina "Underwood", uma.
11. Máquina de escrever, qualquer marca, carro B, linha maior de 25 cms., uma.
12. Máquina de escrever, qualquer marca, carro D, linha maior de 40 cms., uma.
13. Máquina de escrever, qualquer marca, carro E, linha maior de 55 cms., uma.
14. Máquina de apontar lapis, qualidade superior, uma.
15. Máquina de apontar lapis, qualidade regular, uma.
16. Máquina de apontar lapis, qualidade inferior, uma.
17. Reparo de máquina de escrever, um.
18. Reparo de relógio de parede, um.

(Para laboratório de Física e Química)

19. Agulha de ferro, uma.
20. Anel de Gravesande, um.
21. Aparelhaamento de Física do prof. Heitor Lira da Silva, um.
22. Azulejo branco, para mesa de laboratório, em metro quadrado, um.
23. Balança modelo "Inco & Frebuech", para 50 gramas, uma.
24. Balança modelo "Inco & Frebuech", para 100 gramas, uma.
25. Balança hidrostática, uma.
26. Banho-maria, diâmetro de 10 a 25 cms., um.
27. Banho-maria elétrico, regular, 4 orifícios, nível constante, um.
28. Barômetro registrador, um.
29. Barômetro de mercúrio, um.
30. Colher de osso, uma.
31. Cápsula de ferro esmaltado, qualquer fundo, até 250 cc., uma.
32. Cápsula de porcelana, qualquer fundo, até 250 cc., uma.
33. Cápsula de níquel, capacidade para 30 cc. diâmetro de 4 cm. ou 5, uma.
34. Cápsula de vidro "Yene", com bico, até 250 cc., uma.
35. Colher de porcelana, uma.
36. Cortador de vidro, modelo grande, um.
37. Cortador de vidro, modelo médio, um.
38. Cortador de vidro, modelo pequeno, um.
39. Disco de "Newton", um.
40. Eletroforo, um.
41. Escôva para lavagem de tubos, uma.
42. Estante suporte, simples, para buretas, uma.
43. Estante suporte, dupla, para buretas, uma.
44. Funil de vidro, liso, para química, tamanho médio, um.
45. Funil de vidro, liso, para química, tamanho menor, um.
46. Funil de vidro, liso, para química, tamanho pequeno, um.
47. Lente "Voigt Auder", 3 1/2, uma.
48. Lima redonda e triangular, para laboratório, uma.
49. Microscópio "Bausch & Lomb", pequeno e simples, um.
50. Pêndulo elétrico, um.
51. Pilha de Volta, uma.
52. Pinça própria para laboratório, uma.
53. Pirômetro quadrante, um.
54. Provete graduado, com bico, até 250 cc., um.
55. Provete sem graduação, até 250 cc., um.
56. Suporte, para pipetas, um.
57. Termômetro centígrado, para laboratório, um.
58. Termômetro de "Réaumur", para laboratório, um.
59. Termômetro de "Fahrenheit", para laboratório, um.
60. Termômetro de máxima, para laboratório, um.
61. Termômetro de mínima, para laboratório, um.
62. Termômetro de 10° a 60°, divididos em centésimos, um.
63. Termômetro clínico, de "Casella", para laboratório, um.
64. Tubo de "Newton", um.
65. Tubo de desprendimento, um.
66. Tubo de borracha de 1", 8 m/m de diâmetro interno, para vácuo, metro.
67. Vaso comunicante, um.
68. Vidro para soluções, sortido, dúzia.

(Para as secções de oficinas)

Artes gráficas

69. Apertador com rosetas e chaves, um.
70. Canto redondo de 6 pontos do catálogo de "C. Fuerst & Comp. Ltda.", um.
71. Canto redondo de 12 pontos, catálogo de "C. Fuerst & Comp. Ltda.", um.

72. Canto redondo de 16 pontos, catálogo de "C. Fuerst & Comp. Ltda.", um.
73. Canto redondo de 20 pontos, catálogo de "C. Fuerst & Comp. Ltda.", um.
74. Cliché n. 1.461 — 72. página 188 do catálogo de C. Fuerst, um.
75. Cliché n. 5.885 — 48. página 192 do catálogo de "C. Fuerst & Comp. Ltda.", um.
76. Cliché n. 5.890 — 78. página 193 do catálogo de "C. Fuerst & Comp. Ltda.", um.
77. Conserto de máquina de impressão "Phenix", com substituição de peças fundidas em bronze e ferro; quilo.
78. Compositor de metal, comum, tamanho maior, um.
79. Compositor de metal, comum, tamanho médio, um.
80. Compositor de metal, comum, tamanho menor, um.
81. Compositor "Universal", com 10 cms., para douração a fogo, um.
82. Compositor "Universal", com 5 cms., para douração a fogo, um.
83. Cunho "Hempel", grande, um.
84. Faca de guilhotina "Krause", com 90 x 10 cms., uma.
85. Fonte de tipo de latão, versal, meia preta, corpo 8, para douração, uma.
86. Fonte de tipo de latão, versal, meia preta, corpo 10, para douração, uma.
87. Fonte de tipo de latão, versal, meia preta, corpo 12, para douração, uma.
88. Fonte de tipo de latão, meia preta, antiga, corpo 16, para douração, uma.
89. Furador reforçado, para encadernação, um.
90. Pinça de metal níquelado, para tipos, uma.
91. Tesoura "Rodger", para encadernação, preço por polegada, uma.
92. Tipo de madeira, 10 cíceros, coleção completa de Bromberg & Comp., uma.
93. Tipo de madeira, 12 cíceros, coleção completa de Bromberg & Comp., uma.
94. Tipo de madeira, 12 cíceros, coleção completa de Bromberg & Comp., uma.

Trabalhos de madeira

95. Agulha de aço, para empalhação, uma.
96. Alicates de bico chato, 6", um.
97. Almotolia de cobre, para 1/4 de litro, uma.
98. Almotolia de cobre, para menor capacidade, uma.
99. Aparelho completo, com grampos ou ilhós, para emendar correia, um.
100. Arco de púa "Stanley", simples, um.
101. Arco de púa "Stanley", com caçaca, um.
102. Chave de fenda reforçada, de 40" ou 12", uma.
103. Chave de fenda "Stanley", com caçaca, 12", uma.
104. Compasso de ponto de 8", um.
105. Compasso de ponto de 10", um.
106. Compasso de ponto de 12", um.
107. Compasso de volta, de 6" ou 8", um.
108. Diamante "Scharrel", n. 1, para cortar vidro, um.
109. Esquadro folha de aço, de 6", um.
110. Esquadro folha de aço, de 8", um.
111. Esquadro folha de aço, de 10", um.
112. Esquadro folha de aço, de 12", um.
113. Escala articulada, de madeira, com 1 metro, uma.
114. Escala articulada, de madeira, com 2 metros, uma.
115. Escala articulada, de metal, com 1 metro, uma.
116. Escala articulada, de metal, com 2 metros, uma.
117. Escala articulada, de alumínio, com 1 metro, uma.
118. Escala articulada, de alumínio, com 2 metros, uma.
119. Faca curva, para vime, tamanho médio, uma.
120. Ferro para púa, jogo completo, um.
121. Formão "Greaves", preço por polegada, uma.
122. Formão de aço, para torno, preço por polegada, uma.
123. Goiva "Greaves", preço por polegada, uma.
124. Goiva de aço, para torno, preço por polegada, uma.
125. Goivete "Stanley", n. 55, um.
126. Gramil de madeira, comum, para carpinteiro, um.
127. Gramil "Stanley", correção, um.
128. Gramil metálico, de precisão, um.
129. Grampo ns. 14 a 24, para carpinteiro, um.
130. Grossa meia cana, de 12", para madeira, uma.
131. Grossa meia cana, de 10", para madeira, uma.
132. Máquina elétrica, para soldar serra de fita, uma.
133. Martelo de unha, "Ferradura", tamanho maior, um.
134. Martelo de unha, "Ferradura", tamanho médio, um.
135. Martelo de unha, "Ferradura", tamanho menor, um.
136. Martelo marca "Mosea", tamanho médio, um.
137. Martelo marca "Mosea", tamanho menor, um.
138. Nível de madeira, comum, tamanho médio, um.
139. Nível de metal, tamanho médio, um.
140. Nível "Stanley", horizontal e vertical, um.
141. Puncão com cabo reforçado, de 11" e base de 1/4", um.
142. Puncão sem cabo reforçado, de 11" e base de 1/4", um.
143. Raspadeira comum, para madeira, uma.
144. Raspadeira de cabos, reforçada, completa, para madeira, uma.
145. Raspadeira reforçada, "Stanley", para madeira, uma.
146. Serra com armação inclinável, para molduras, uma.
147. Serra montada em armação de metal, para esquadrias, uma.
148. Serra circular "Simonds", dentes grandes, 13" diâmetro e 1" furo, uma.
149. Serra circular "Simonds", dentes grandes, 9" diâmetro e 3/4" furo, uma.
150. Serra circular "Greaves", dentes grandes, 13" diâmetro e 1" furo, uma.
151. Serra circular "Greaves", dentes grandes, 9" diâmetro e 3/4" furo, uma.
152. Serrote "Greaves", de cortar, preço por polegada, uma.
153. Serrote "Greaves", de costas, preço por polegada, uma.
154. Tesoura francesa, legítima, cabo de ferro-preto, meia cana, folha fixa e tamanho médio, para vimeiro, uma.
155. Tesoura comum, para poliar, própria para vimeiro, tamanho médio, uma.
156. Trado "Greaves", jogo completo, um.
157. Trado "Balfour", jogo completo, um.
158. Travadeira comum, para serrote, uma.
159. Travador de serra, com indicador, um.
160. Travador para serra simples e sem fim, um.

Feitura do vestuário

161. Almotolia para máquina de costura, uma.
162. Carretilha para marteação de obra, uma.
163. Escóva para roupa, de boa qualidade, uma.
164. Ferro de alfaiate, para fogareiro, quilo.
165. Ferro a carvão, para alfaiate, qualquer tamanho, um.
166. Ferro elétrico, próprio para alfaiate, um.
167. Fogareiro de ferro fundido, qualquer tamanho, quilo.
168. Manequim para roupa de homem, n. 42, um.
169. Manequim para roupa de homem, n. 44, um.
170. Manequim para roupa de homem, n. 46, um.
171. Máquina de costura, "Singer", uma favela, uma.
172. Reparo de máquina de costura, um.
173. Tesoura de corte, para alfaiate, preço por polegada, uma.
174. Tesoura de casear, boa qualidade, preço por polegada, uma.
175. Tesoura de 5", de folha, para alfaiate, uma.
176. Tesoura comum, pequena, para alfaiate, uma.

Fabrico de calçados

177. Alicates para sapateiro, um.
178. Alicates vasador, com seis punções, para sapateiro, um.
179. Almotolia pequena, para máquina de sapateiro, uma.
180. Cabo de suvela, comum, dúzia.
181. Cabo de suvela, com tarraça, um.
182. Craveira para medida de sapateiro, uma.
183. Faca de aço, superior, para sapateiro, uma.
184. Finge-pontos para sapateiro, um.
185. Fita para medida de sapateiro, de boa qualidade, uma.
186. Forma chapeada, moderna, para calçado de senhora, qualquer número, par.
187. Forma chapeada, moderna, salto baixo, para calçado de senhora, qualquer número, par.
188. Forma chapeada, moderna, qualquer número, para calçado de homem, par.
189. Forma chapeada, moderna, para calçado de criança, qualquer número, par.
190. Forma chapeada, moderna, para sandálias, qualquer número, par.
191. Grossa para sapateiro, uma.
192. Martelo para sapateiro, tamanho maior, um.
193. Martelo para sapateiro, tamanho médio, um.
194. Martelo para sapateiro, tamanho menor, um.
195. Máquina de pregar ilhós, uma.
196. Pestanador, para sapateiro, um.
197. Puncão para vasador de sapateiro, jogo completo, um.
198. Suvela torta e redonda, sortida, dúzia.
199. Torquez para sapateiro, uma.
200. Vasador comum para sapateiro, um.

201. Vasador de mola, um.
203. Vasador "Charmeuse", um.
204. Vasador automático, um.

Trabalhos de metal

205. Arco ajustável, para serra, um.
206. Barra esmeril, "Carborundum", para retificar rebólos esmeris, grão duríssimo, de 9" x 1" x 1", uma.
207. Bloco em X, para máquina de furar, com quatro rasgos em V, de medida diferente e tamanho mais ou menos de 75 x 55 mm., um.
208. Chave inglesa "Excelsior", de 30 cms., uma.
209. Chave "Universal", "Stillson", de 30 cms., uma.
210. Ferro de soldar folha de Flandres, preço por quilo, um.
211. Grampo para torno, com parafuso de apêto, cabeça quadrada, rabo reto, capacidade interna de 70 a 40 mm., um.
212. Martelo de bola, "Ferradura", com cabo, preço por grama, uma.
213. Martelo de pena, "Ferradura", com cabo, preço por grama, uma.
214. Pedra esmeril, "Alundum", 8" de diâmetro, 2" de largura e 7/8 de furo, grão 80, dureza P, ambos da tabela e escala "Norton", uma.
215. Pedra esmeril "Alundum", 8" diâmetro, 2" largura e 7/8 furo, grão 30, dureza P, ambos da tabela e escala "Norton", uma.
216. Pedra esmeril "Carborundum", 3" diâmetro, 2" largura e 7/8 furo, grão 80, dureza P, ambos da tabela e escala "Norton", uma.
217. Pedra esmeril "Carborundum", 8" diâmetro, 2" largura e 7/8 furo, grão 30, dureza P, ambos da tabela e escala "Norton", uma.
218. Tarracha passo "Whitworth", 1/16 a 1/4, com os respectivos machos, jogo completo, uma.
219. Tarracha para parafuso, "Little Giant", de 1/16 a 1 1/2, jogo completo, uma.
220. Tarracha para cano, "Duplex", 1/4 a 1 1/2, jogo completo uma.
221. Tarracha de palmatória, completa, tamanho maior, uma.
222. Tarracha de palmatória, completa, tamanho médio, uma.
223. Tarracha de palmatória, completa, tamanho menor, uma.
224. Tesoura para folha e chapa, bicos redondos e curvos, para cortes curvos de raios pequenos, comprimento de 30 cms., uma.
225. Tesoura "Universelle", para folha e chapa, comprimento de 30 cms., uma.

Artes decorativas

226. Bacia de Flandres, reforçada, com 30 cms. de diâmetro, uma.
227. Bacia de Flandres, reforçada, com 40 cms. de diâmetro, uma.
228. Bacia de Flandres, reforçada, com 60 cms. de diâmetro, uma.
229. Bacia de ferro zincado, reforçada, com 30 cms. de diâmetro, uma.
230. Bacia de ferro zincado, reforçada, com 40 cms. de diâmetro, uma.
231. Bacia de ferro zincado, reforçada, com 50 cms. de diâmetro, uma.
232. Caldeira para dissolver cola, tamanho médio, uma.
233. Colhêr de estucador, boa qualidade, n. 1, uma.
234. Colhêr de estucador, boa qualidade, n. 2, uma.
235. Colhêr de estucador, boa qualidade, n. 3, uma.
236. Esteco de aço, para modelagem, um.
237. Esteco de madeira, buxo, "Pelikan", dúzia.
238. Esteco de madeira, buxo, ponta de arame de cobre, "Pelikan", coleção completa, uma.
239. Fogareiro de pressão, "Primus", tamanho médio, um.
240. Peneira de tela de arame, reforçada, crivos finíssimos e 30 cms. de diâmetro, uma.
241. Peneira de tela de arame, reforçada, crivos finíssimos e 40 cms. de diâmetro, uma.
242. Peneira de tela de arame, reforçada, crivos finíssimos e 60 cms. de diâmetro, uma.

I — MATERIAL PERMANENTE

Grupo 2 — O necessário ao arranjo interno, etc.

(Ferragens, louças, etc.)

1. Ancinho de aço, de 8 dentes, um.
2. Ancinho de aço, de 10 dentes, um.
3. Ancinho de aço, de 12 dentes, um.

4. Ancinho de ferro, de 10 e 12 dentes, um.
5. Arame farpado, em rôlo, um.
6. Arrancador de pregos, um.
7. Borracha vermelha, 1ª qualidade, para filtro "Casteur", metro.
8. Cadeado "Yale", tamanho maior, um.
9. Cadeado "Yale", tamanho médio, um.
10. Cadeado "Yale", pequeno, um.
11. Cadeado reforçado, tamanho médio, um.
12. Caldeirão de ferro, qualquer tamanho, preço por quilo, um.
13. Canivete grande "Rodger" ou "Solinger", um.
14. Cano de ferro galvanizado, qualquer diâmetro, quilo.
15. Cano de chumbo, qualquer diâmetro, quilo.
16. Cano de borracha (mangueira) revestido de arame, completo, para jardim, metro.
17. Capacho de grade, tamanho comum, um.
18. Capacho de arame, tamanho comum, um.
19. Capacho de côco, tamanho comum, um.
20. Carrinho de mão, para condução de peso, um.
21. Colhêr de metal branco, regular, para sopa, dúzia.
22. Colhêr de metal "Alpaca Extra", para sopa, dúzia.
23. Colhêr de alumínio, superior, para sopa, dúzia.
24. Concha de ferro estanhado, tamanho médio, uma.
25. Concha de ferro esmaltado, superior, tamanho médio, uma.
26. Copo de alumínio, superior, dúzia.
27. Copo de alumínio, regular, dúzia.
28. Copo esmaltado, liso, superior, dúzia.
29. Copo esmaltado, liso, regular, dúzia.
30. Corrente de ferro preto, para cadeado, quilo.
31. Corrente de ferro galvanizado, para cadeado, quilo.
32. Corrente de metal amarelo, fina, metro.
33. Curva de ferro galvanizado, preço por polegada de diâmetro, uma.
34. Dobradiça reforçada, para porta, par.
35. Dobradiça reforçada, para janela, par.
36. Dobradiça reforçada, de vai e vem, artigo superior, par.
37. Dobradiça de vai e vem, artigo regular, par.
38. Enxada "Jacaré", genuína, uma.
39. Enxada "Jacaré", genuína, um.
40. Escarradeira de alumínio, com suporte, uma.
41. Escarradeira de alumínio, sem suporte, uma.
42. Escarradeira "Higiênica", com pé alto, uma.
43. Escarradeira "Higêa", uma.
44. Escarradeira esmaltada, comum, alta, uma.
45. Escarradeira esmaltada, comum, rasa, uma.
46. Espumadeira de ferro estanhado, tamanho médio, uma.
47. Espumadeira esmaltada, superior, tamanho médio, uma.
48. Extintor de incêndios "Cardiex", "Siebe", Gorman & Ltd. Londres, um.
49. Faca de cosinha, boa qualidade, tamanho médio, uma.
50. Facão comum, para desgallar, um.
51. Facão "Collins", para roçar, um.
52. Farinheira esmaltada, tamanho médio, uma.
53. Farinheira de barro, tamanho médio, uma.
54. Fechadura "Yale", completa, para porta, uma.
55. Fechadura reforçada, completa, para porta, uma.
56. Ferrolho reforçado, comum, para porta e janela, um.
57. Ferrolho reforçado, comprido, para porta e janela, um.
58. Filtro "Senun", completo, um.
59. Filtro "Pasteur", completo, um.
60. Filtro "Fiél", completo, tamanho médio, um.
61. Filtro "Roberts", de parede, completo, um.
62. Joelho de ferro galvanizado, por polegada de diâmetro, uma.
63. Junção de ferro galvanizado, por polegada de diâmetro, uma.
64. Lona forte, impermeável, para tóldo, maior largura, metro.
65. Luva de ferro galvanizado, por polegada de diâmetro, uma.
66. Luva redução, de ferro galvanizado, por polegada de diâmetro, uma.
67. Machado "Collins", legítimo, com cabo, um.
68. Machadinha "Collins", legítima, com cabo, uma.
69. Niple de ferro galvanizado, por polegada de diâmetro, uma.

70. Oleado regular, qualquer cor, 1m,70 de largo, metro.
71. Pá de aço, com ou sem bico, com cabo, uma.
72. Pá de coletar lixo, com ou sem cabo, uma.
73. Panela esmaltada, superior, maior tamanho, uma.
74. Panela de ferro, "Clarck", qualquer tamanho, quilo
75. Pedra de filtro "Roberts", uma.
76. Prato fundo esmaltado, superior, dúzia.
77. Prato fundo esmaltado, regular, dúzia.
78. Prato fundo de alumínio, superior, dúzia.
79. Prato fundo de alumínio, regular, dúzia.
80. Relógio de parede, regulador, com pancada das horas, um.
81. Rôlha de borracha, para torneira de filtro, uma.
82. Talha de barro, com torneira, maior tamanho, para água, uma.
83. Talha-filtro, de barro, completa, maior tamanho, uma.
84. Tela de arame, comum, 2m, de altura e malha de 1", metro.
85. Tela de arame reforçado, 1m,20 de altura e mais ou menos 1", metro.
86. Têlha de zinco, reforçada, maior tamanho, uma.
87. Têlha de zinco, reforçada, menor tamanho, uma.
88. Têlha de zinco, comum, maior tamanho, uma.
89. Têlha de zinco, comum, menor tamanho, uma.
90. Tesoura de aço superior, para podar, tamanho médio, uma.
91. Tesoura para grama, com cabo de madeira, uma.
92. Torneira de metal amarelo, com pressão, até 1", uma.
93. Torneira niquelada, com pressão, até 1", uma.
94. Torneira própria para filtro "Pasteur", uma.
95. Torneira de metal branco, pequena, para filtro, com flange, uma.
96. Trinco (fechadura) reforçado, para porta, um.
97. Trinco (fechadura) comum, para porta, um.
98. União de ferro galvanizado, por polegada de diâmetro, uma.
99. Vela para filtro "Pasteur", uma.
100. Vela para filtro "Senun", uma.

Material elétrico

101. Botão completo, de fixar, para campainha, um.
102. Botão completo, pendente, para campainha, um.
103. Campainha completa, com quadro de chamadas, numeradas de 1 a 8, para corrente 220, uma.
104. Chave monofásica, de 5 a 10 ampères, uma.
105. Fio fusível de 6 ampères, em carretel, um.
106. Fio para tempo, ns. 6 a 14, metro.
107. Fio para tubo, ns. 6 a 16, metro.
108. Fio flexível, ns. 12 a 18, metro.
109. Fio duplo, ns. 16 a 22, metro.
110. Fio chumbado, metro.
111. Fio "Melchior", para resistência, metro.
112. Fio branco RC, tipo Brasil, de "Marsican Ltda.", para campainha, metro.
113. Fio francês, para campainha, metro.
114. Fita isolante "Leader", de pano, em peça grande, uma.
115. Fita isolante "Bull-Dog", peça grande, uma.
116. Fita de borracha, peça grande, uma.
117. Interruptor de imbutir, um.
118. Interruptor de porcelana, um.
119. Interruptor de metal, rotativo, um.
120. Interruptor de louça, rotativo, um.
121. Interruptor de vista, um.
122. Interruptor de metal, pendente, um.
123. Interruptor de louça, pendente, um.
124. Interruptor de madeira, pendente, um.
125. Isolador comum, pequeno, dúzia.
126. Isolador comum, grande, dúzia.
127. Isolador comum, para três fios, dúzia.
128. Isolador para fio de campainha, dúzia.
129. Roseta de louça, para fôrro ou teto, uma.
130. Roseta de massa, para fôrro ou teto, uma.
131. Tomador de corrente, de rôsca, um.
132. Tomador de corrente, de pino, americano, um.
133. Transformador de 12 "volts", para campainha, um.
134. Ventilador pequeno, rotativo, para mesa, um.
135. Ventilador de teto, rotativo, um.

Móveis

136. Cadeira giratória, "Palermio", uma.
137. Cadeira singela, reforçada, tipo austriaco, dúzia.
138. Mobília (meia) simples e reforçada, para gabinete, uma.

II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO

Grupo 3 — Cadernos, livros etc

Artigos de expediente

1. Alfinete comum, de 20 a 30 m/m, caixa de 100, uma.
2. Almofada "Pelikan", para carimbo, n. 1, uma.
3. Almofada "Pelikan", para carimbo, n. 2, uma.
4. Almofada "Pelikan", para carimbo, n. 3, uma.
5. Almotolia para lubrificação de máquina de escrever, uma.
6. Bandeira brasileira, de 3m x 1m,50, uma.
7. Bandeira brasileira, de 4m x 2m, uma.
8. Berço de madeira "John Faber", para mata-borrão, médio, um.
9. Berço de metal, flexível, para mata-borrão, um.
10. Borracha "Ruby Eberhard Faber 212", caixa.
11. Borracha "Union Erasers 210", para dois usos, caixa.
12. Borracha tipo "Faber", redonda, com escôva, caixa.
13. Borracha tipo "Faber", para tinta, 102, caixa.
14. Caneta tipo "Faber", n. 1, dúzia.
15. Caneta "Eagle Pencil", n. 1, dúzia.
16. Carimbo automático de numerar, com repetição, sem fim e números de 3 m/m de largura e 5 m/m de altura, um.
17. Carimbo circular ou oval, automático, com dízeres e data mutável, um.
18. Carimbo tipo "Primus", com dízeres e data mutável, um.
19. Carimbo de boracha, qualquer formato, por centímetro quadrado, um.
20. Cartão em branco, 120 x 150 m/m, massa clara, com envelope, cento.
21. Cartão em branco, tamanho comum, massa clara, com envelope, cento.
22. Chapa de metal, qualquer formato e tamanho, com abertura para etic, uma.
23. Chapa de alumínio, qualquer formato e tamanho, com abertura, para etic, uma.
24. Classificador para papéis, de papelão e pegadores automáticos, índice A a Z, 240 x 360 m/m e 80 m/m de lombada, um.
25. Classificador para papéis, de papelão, e pegadores automáticos, índice A a Z, 290 x 240 m/m e 80 m/m de lombada, um.
26. Classificador para papéis, tipo Perry, um.
27. Cola líquida "Excelsior", vidro de 250 gramas, um.
28. Envelope em branco, de papel fibra, 335 x 235 m/m, cento.
29. Envelope em branco, saco, de manilha forte, 335 x 235 m/m, cento.
30. Envelope em branco, reforçado, 334 x 120 m/m, cento.
31. Envelope em branco, apergaminhado, forte, 230 x 170 m/m, cento.
32. Envelope em branco, resistente, 225 x 90 m/m, cento.
33. Envelope em branco, papel regular, 200 x 100 m/m, milheiro.
34. Envelope em branco, "Phenix", caixa.
35. Envelope em branco, "Hercules", caixa.
36. Envelope em branco, tipo comercial, qualidade inferior milheiro.
37. Escrevaninha de vidro, "Paragon", dois depósitos, uma.
38. Espêto coletor de papéis, 80 m/m de pé e 160 m/m altura, um.
39. Fio branco "Aymoré", n. 3, em rôlo, um.
40. Fita para máquina "Continental", "Pelikan", 16 m/m, qualquer cor, uma.
41. Fita para máquina "Underwood", "Pelikan" ou "Alfad", qualquer cor, uma.
42. Furador comum, ponta cilíndrica e cabo envernizado, um.
43. Goma arábica líquida, "Sardinha", vidro de 250 gramas, um.
44. Goma arábica em pedra, quilo.
45. Goma arábica em pó, grama.
46. Grampo "Cakville Gem Clip's", qualquer número, caixa de 100, uma.
47. Grampo "Eureka Clips", qualquer número, caixa de 100, uma.

49. Grampo "Clips Velox", qualquer número, caixa de 100, uma.
 50. Grampo de perfurar, qualquer tamanho, caixa de 100, uma.
 51. Lacre comum, em bastão de 50 gramas, caixa de 500 gramas, uma.
 52. Lacre vermelho "King", grosso, dúzia.
 53. Lápis preto "Johann Faber", 1.205, qualquer número, dúzia.
 54. Lápis tinta "Apólo", 1.250, 1.258 ou 1.259, dúzia.
 55. Lápis tinta, tipo Radium, médio, dúzia.
 56. Lápis tinta "Venus", dúzia.
 57. Lápis tinta "Castell", dúzia.
 58. Lápis azul, vermelho ou bicolor, "Johann Faber", dúzia.
 59. Limpa-pena de vidro, um.
 60. Mata-borrão superior, branco, rosa ou verde, folha.
 61. Mata-borrão superior, branco, rosa ou verde, em tiras de 9 m/m, cento.
 62. Óleo fino, pra máquina de escrever, em vidro, um.
 63. Óleo para máquina de escrever, "3 em 1", lata.
 64. Papel almaço superior, 33 pautas, resma.
 65. Papel almaço, 7 quilos e 33 pautas, resma.
 66. Papel almaço, 5 quilos e 33 pautas, resma.
 67. Papel de linho, em branco, 33 x 22 c/m, em folha, resma.
 68. Papel carbono "Geha", qualquer cor, caixa.
 69. Papel carbono "Pelikan", qualquer cor, caixa.
 70. Papel carbono, folha dupla e qualquer marca e cor, folha.
 71. Papel em branco para carta, apergaminhado, de 1°, 320 x 225 m/m, com envelope, 50/50, caixa.
 72. Papel em branco para carta, apergaminhado, 265 x 205 m/m, com envelope, 50/50, caixa.
 73. Papel em branco para carta, apergaminhado, 220 x 165 m/m, com envelope, 50/50, caixa.
 74. Papel tipo "Diplomata", superior, com envelope, caixa.
 75. Pasta registradora, tipo "Labor Omnia", caixa.
 76. Pena "Mallat 12", legítima, caixa.
 77. Pena "Geo W. Hughes 157 E F", caixa.
 78. Pena dourada "Leonard", 516, caixa.
 79. Pegador de papéis "Waverley", 31 m/m, dúzia.
 80. Pegador de papéis "Waverley", 37 m/m, dúzia.
 81. Pegador de papéis "Waverley", 50 m/m, dúzia.
 82. Pegador de papéis, "Leb", qualquer tamanho, dúzia.
 83. Peso de vidro, qualquer tamanho e formato, um.
 84. Peso de metal, qualquer formato e tamanho, um.
 85. Peso de borracha, qualquer formato e tamanho, um.
 86. Raspadeira "William Rodgers", 150 m/m, cabo de osso, uma.
 87. Raspadeira "Rodgers & Sons", 150 m/m, cabo de osso, uma.
 88. Registrador para officios, com alavanca para arquivo, um.
 89. Régua de madeira, graduada, 300 a 600 m/m, envernizada e filete de metal, uma.
 90. Régua de ebonite, 300 a 600 m/m, uma.
 91. Régua de ebonite, com um metro, uma.
 92. Tinta preta "Sardinha", em boião ou vidro de litro, um.
 93. Tinta preta "Stephen Blue Black", em vidro, um.
 94. Tinta azul-preta "Paker", em vidro de duas onças, um.
 95. Tinta carmin "Sardinha", em vidro de 250 gramas, um.
 96. Tinta para carimbo "Casters", qualquer cor, vidro.
 97. Tinta para carimbo "Pelikan", qualquer cor, vidro.
 98. Tinteiro comum, vidro polido, tampa de metal, 60 x 50 m/m, um.
 99. Tinteiro de vidro singelo, tipo "Paragon", 125 x 100 m/m, um.
 100. Vocabulário ortográfico e ortoépico, da Academia Brasileira de Letras, última edição, em brochura, um.
- Artigos de ensino e de desenho
101. Apagador de giz, artigo superior, um.
 102. Aritmética elementar de Trajano, uma.
 103. Aritmética curso médio de Trajano, uma.
 104. Aritmética de Cora Alvarenga, uma.
 105. Borracha "Ruby Eberhard Erasers 112", caixa.
 106. Borracha "Venus Rubber Erasers 100", caixa.
 107. Borracha "Mongol 4:800 Size 24", caixa.
 108. Caderno de construções geométricas, de Maria Lira da Silva, um.
 109. Caderno de desenho, modelo álbum, formato maior, um.
 110. Caderno de desenho, modelo álbum, formato menor, um.
 111. Caderno de caligrafia vertical F. Viana, qualquer número, cento.
 112. Caixas para geometria (verificação de volumes), coleção, uma.
 113. Campanha niquelada, de badalo, para mesa, tamanho médio, uma.
 114. Campanha rotativa, para mesa, tamanho médio, uma.
 115. Campanha de corda, para mesa, tamanho médio, uma.
 116. Caneta escolar, tipo "Faber", ns. 2 ou 3, dúzia.
 117. Caneta escolar, tipo "Eagle Pencil", ns. 2 ou 3, dúzia.
 118. Cartilha de A. Barreto, cento.
 119. Cartolina forte, de cores, para trabalhos manuais, folha.
 120. Ciências Físicas e Naturais, de Gaspar de Freitas, uma.
 121. Compasso pequeno, marca "Eckert", legítimo, um.
 122. Compasso pequeno, marca "Eagle Pencil", um.
 123. Compasso de madeira, 30 a 60 cms., para giz, um.
 124. "Crayon Conté", qualquer número, um.
 125. Creslomatia, de Radagázio Taborda, uma.
 126. Duplo decímetro graduado, de madeira, um.
 127. Duplo decímetro graduado, de massa ou equivalente, um.
 128. Esfuminho de camurça, boa qualidade e qualquer número, um.
 129. Elementos de Mineralogia e Geografia, de Valdomiro Pötsch e Rui de Lima e Silva, um.
 130. Esquadro de madeira, qualquer formato, maior, um.
 131. Esquadro de madeira, qualquer formato, médio, um.
 132. Esquadro de madeira, qualquer formato, menor, um.
 133. Esquadro de ebonite, coleção de dōze, sortido, uma.
 134. Esquadro de madeira, 30 a 60 cms., para quadro negro, um.
 135. Faca pequena, própria para trabalhos manuais, uma.
 136. Geografia e Noções de Corografia, elementos, qualquer autor, uma.
 137. Geometria (Observações e Experiências), do Prof. Heitor Lira da Silva, uma.
 138. Giz branco, forte e mole, para quadro negro, caixa.
 139. Giz de cores, forte e mole, para quadro negro, caixa.
 140. "Godet" de louça branca, jogo de seis maiores, um.
 141. "Godet" de louça branca, jogo de seis médios, um.
 142. "Godet" de louça branca, jogo de seis menores, um.
 143. Goma arábica, líquida, nacional, com pincel, vidro de 250 grms., um.
 144. História do Brasil, de Alva D. Ribeiro de Castro, uma.
 145. História do Brasil, de Gaspar de Freitas, uma.
 146. Lapis preto, americano, "Faber", qualquer número, dúzia.
 147. Lapis preto, nacional, qualquer número, dúzia.
 148. Lapis de cores "Fehr", caixa grande de dōze lapis, uma.
 149. Lapis de cores "Fehr", caixa pequena de dōze lapis, uma.
 150. Lapis de cores "L. Faber", caixa grande de dōze lapis, uma.
 151. Lapis de cores "Faber", caixa menor de dōze lapis, uma.
 152. Lapis de cores "H. Fehr", "Papagaio", caixa grande de 12 lapis, uma.
 153. Lapis de cores "H. Fehr", "Papagaio", caixa menor de 12 lapis, uma.
 154. Lições de Coisas, de Cora Alvarenga, uma.
 155. Lixa ns. 0, 1 e 2, para limpeza de instrumentos, dúzia.
 156. Mapa do Estado do Rio, com armação de madeira, um.
 157. Matemática (1° ano), de Cecil Thiré e Melo Sousa, uma.
 158. Matemática (2° ano), de Cecil Thiré e Melo Sousa, uma.
 159. Papel "Canson Montegolfier", grosso, 1m,50 de largo, metro.
 160. Papel "Canson" granitado, para aquarela, 1 m. de largo, metro.
 161. Papel cavalinho, branco, de 1°, para desenho, folha.
 162. Papel cavalinho, branco, inferior, para desenho, folha.
 163. Papel manilha, forte, para desenho, folha.
 164. Papel manilha, inglês, para desenho, folha.
 165. Papel cinza, forte, próprio para desenho, folha.
 166. Papel cinza, escuro ou preto, para fundo de desenho, folha.
 167. Papel de cores, resistente, para trabalhos manuais, folha.
 168. Papel quadriculado, milimétrico, regular, metro.
 169. Papel tela vegetal, para cópia, de 1°, metro.
 170. Papel tela animal, para cópia, de 1°, metro.
 171. Pena "Mallat 12", imitação, caixa.
 172. Pena própria para desenho, qualquer marca, caixa.

173. Pena especial, para tinta "Nankin", qualquer marca, caixa.
174. Percevejo de metal amarelo, tipo "Peterson", ns. 1 a 3, caixa.
175. Percevejo inferior, qualquer marca e número, caixa.
176. Pincel próprio para aquarela, jogo de seis, jogo.
177. Pincel próprio para tintas de desenho, qualquer número, um.
178. Régua de madeira, de 30 a 60 cms., uma.
179. Régua graduada, "Lahr", de 30 a 60 cms., uma.
180. Régua tã (T) de madeira, 30 a 50 cms., uma.
181. Régua tã (T) de madeira, 60 a 1 m., uma.
182. Régua tã (T) de madeira, articulada, 30 a 60 cms., uma.
183. Régua tã (T) de madeira, articulada, 60 a 1 m., uma.
184. Sei Ler, Leitura Intermediária, de Teodoro Moraes, um.
185. Sei Ler, 1º Livro, de Teodoro Moraes, um.
186. Sei Ler, 2º Livro, de Teodoro Moraes, um.
187. Seleta Moderna, de Otoniel Mota, uma.
188. Taboada, de Póvoas Pinheiro, cento.
189. Tinta aquarela "Lefranc", caixa completa, uma.
190. Tinta aquarela "Lefranc", qualquer cor, tubo.
191. Tinta "Nankin", especial, "Pelikan", vidro pequeno, um.
192. Tinta "Águia", qualquer cor, em tubos, um.
193. Tira-linhas "Eckert", legítimo, tamanho maior, um.
194. Tira-linhas "Eckert", legítimo, tamanho médio, um.
195. Tira-linhas "Eckert", legítimo, tamanho menor, um.
196. Tira-linhas de outras marcas, qualquer tamanho, um.
197. Transferidor circular, tamanho médio, um.
198. Transferidor circular, tamanho menor, um.
199. Transferidor semi-circular, tamanho médio, um.
200. Transferidor semi-circular, tamanho menor, um.
201. Verbos, de Viveiros de Vasconcelos, um.
202. Alcool retificado, 40°, em vidro de litro, um.
203. Alcool absoluto, "Merck" ou "Khalbaum", vidro de litro, um.
204. Água oxigenada "Merck", em vidros de 600 grms., um.
205. Água boricada, em vidro de meio litro, um.
206. Água boricada de uso oculístico, em vidro de meio litro, um.
207. Água fenicada, em vidro de meio litro, um.
208. Algodão hidrófilo "Johnson", pacote de 100 grms., um.
209. Algodão Hidrófilo "Cirrus", pacote de 100 grms., um.
210. Algodão hidrófilo "Maranhão", nacional, pacote de 250 grms., um.
211. Empólas de quinino, dose para menores de 10 a 16 anos, caixa.
212. Empólas azul metilene, dose para menores de 10 a 16 anos, caixa.
213. Aguilão gomado, grama.
214. Arnica pura (tintura) "Granado", vidro de 250 grms., um.
215. Aspirina "Bayer", tubo de 20 comprimidos, um.
216. Aspirina "Bayer", envelope de 1 comprimido, um.
217. Atadura de 4 cms., rôlo de 5 jardas, em quadro, tecido de 8 fios com 5 m/m, rôlo.
218. Atadura de gaze hidrófila, 3 cms. x 5 m., em caixa, uma.
219. Atadura de gaze hidrófila, 5 cms. x 12 m., em caixa, uma.
220. Bicarbonato de sódio, "Carlo Erba", dose para menores de 10 a 16 anos, uma.
221. Cafiaspirina "Bayer", em tubo de 20 comprimidos, um.
222. Cafiaspirina "Bayer", envelope de 1 comprimido, um.
223. Caixa metálica, com suporte, seringa e agulha, para 5 cc., uma.
224. Cânfora em tabletes, grama.
225. Cera, Dr. Lustosa, para dente, tubo.
226. Cera "Royal", para soalho, lata.
227. Cera qualquer marca, para soalho, lata.
228. Copo cristal, para água, dúzia.
229. Copo meio cristal para água, dúzia.
230. Copo de vidro, superior, dúzia.
231. Copo de vidro, regular, dúzia.
232. Esparadrapo "Johnson", 5 cms., em carretel, um.
233. Esparadrapo "Johnson", 3 cms., em carretel, um.
234. Esparadrapo "ZO", qualquer largura, em carretel, um.
235. Eter puro, para anestesia, em vidro de 600 grms., rôla de vidro, um.
236. Guarafina em tubo de 20 comprimidos, um.
237. Guarafina, envelope de 1 comprimido, um.
238. Instantina "Bayer", em comprimidos, um.
239. Iodo puro, em vidro conta-gotas de 250 grms., um.
240. Líquido "Dakin", em vidro próprio, um.
241. Naftalina, em bolas, grama.
242. Papel higiênico, em pacote de mil folhas, um.
243. Papel higiênico, em rôlo, um.
244. Pincel ou pinça, próprio para iodo, um.
245. Pomada boricada, em boião de 100 gramas, um.
246. Pomada secativa, em boião de 100 gramas, um.
247. Pomada equitrol, em boião de 100 gramas, um.
248. Pomada "Calendula concreta", em vasilha própria, uma.
249. Quinino puro, em comprimidos, dose para menores, 10 a 16 anos, uma.
250. Sabão anilado ou branco, comum, caixa de 9 barras, uma.
251. Sabão especial, para mãos, em barras, uma.
252. Seringa de "Luer", completa, 5 cc., uma.
253. Sulfato de sódio, dose para menores 10 a 16 anos, uma.
254. Vela para filtro "Pasteur", uma.
255. Vela para filtro "Senun", uma.
256. Vermífugo, dose para menores 10 a 16 anos, uma.
257. Vinagre aromático, em vidro de 600 gramas, um.

II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO

GRUPO 4 — MATÉRIA PRIMA, ETC.

(Para as secções de oficinas)

Artes gráficas

1. Agulha, para encadernação, uma.
2. Alfinete comum, de 18 a 30 m/m, caixa de 100, uma.
3. Arame especial, flexível e resistente, grossura de 1 milímetro, e 8 e 6 d/m, para máquina de grampear, em rôlo, um.
4. Barbante próprio para encadernação, pacote de 5 novolos, um.
5. Brim forte, qualquer cor, para encadernação, metro.
6. Brocha própria para encadernador, uma.
7. Cartão tela para capa, nacional, 96 x 66 cms., qualquer cor, folha.
8. Cartolina nacional, 96 x 66 cms., 50 quilos e qualquer cor, folha.
9. Cartolina nacional, 96 x 66 cms., 60 quilos e qualquer cor, folha.
10. Cartolina nacional, 96 x 66 cms., 80 quilos e qualquer cor, folha.
11. Cola da Baía, de 1ª, para encadernação, quilo.
12. Cola da Baía, de 2ª, para encadernação, quilo.
13. Cola extra forte, para rôlo de impressão, quilo.
14. Cola alemã "Vitória", legítima, para fundição de rolos, quilo.
15. Couro de porco, de 1ª, qualquer cor, pé.
16. Couro de porco de 2ª, qualquer cor, pé.
17. Fio branco, "Aimoré", qualquer número, quilo.
18. Linha para encadernação, n. 10, em carretel, um.
19. Linha de linho, ns. 30 e 40, em carretel de 50 gramas, um.
20. Linha crua, 3/12, em novêlo de 50 gramas, um.
21. Marroquim "chagrin", de 1ª, qualquer cor, pé.
22. Marroquim "chagrin", de 2ª, qualquer cor, pé.
23. Massa, qualidade extra, para rôlo tipográfico, quilo.
24. Massa, qualidade média, para rôlo tipográfico, quilo.
25. Massa, qualidade dura, para rôlo tipográfico, quilo.
26. Ouro em carta, legítimo, para douração, carta.
27. Pano "Vitória", encarnado, com 1 metro de largo, metro.
28. Pano "Rexine", encarnado, com 1m.35 de largo, metro.
29. Papel alinhado (tela), formato 96 x 66 cms., quilo.
30. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 18 quilos, resma.
31. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 20 quilos, resma.
32. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 24 quilos, resma.
33. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 30 quilos, resma.
34. Papel apergaminhado, massa clara, BB, 40 quilos, resma.
35. Papel áspero, formato 96 x 66 cms., de 1ª, quilo.
36. Papel áspero, formato 96 x 66 cms., de 2ª, quilo.
37. Papel assetinado, massa clara, BB, 18 quilos, resma.
38. Papel assetinado, massa clara, BB, 24 quilos, resma.
39. Papel assetinado, massa clara, AA, 24 quilos, resma.
40. Papel bíblico, formato BB, quilo.
41. Papel "chagrin", formato B, de cores, folha.

42. Papel "couché", massa clara, 75 x 56 cms., 20 quilos, quilo.
43. Papel "couché", sem madeira, 1m,12 x 0m,76, quilo.
44. Papel de guarda para encadernação, 96 x 66 cms., resma de 480 folhas, uma.
45. Papel encadernado brilhante, resma de 400 folhas, uma.
46. Papel de jornal, massa clara, formato BB, resma.
47. Papel de jornal, massa clara, formato AA, resma.
48. Papel mármore, 76 x 50 cms., resma de 500 folhas, folha.
49. Papel mármore raiz, 76 x 50 cms., resma de 480 folhas, folha.
50. Papel nacional de cores, 96 x 66 cms., resma de 500 folhas, folha.
51. Papel para ilustração, nacional, qualquer formato e peso, folha.
52. Papel para encadernação, couro verde, 76 x 50, resma 50 folhas, folha.
53. Papel para capa de folheto, BB, folha.
54. Papel de seda "glacé", 70 x 50, resma 500 folhas, folha.
55. Papel "vergé", nacional, 76 x 56 cms., 20 quilos, folha.
56. Papelão de palha, nacional, tipo "Hamburguês", folha.
57. Papelão amarelo, forte, qualquer número, quilo.
58. Papelão claro, resistente, n. 40, folha.
59. Papelão claro, resistente, n. 50, folha.
60. Papelão claro, resistente, n. 70, folha.
61. Papelão claro, resistente, n. 25, folha.
62. Pasta "Triunfo" (ingrediente para tinta de impressão, exclusividade de Bromberg & Comp), quilo.
63. Pena para máquina de riscção, simples e comprida, dúzia.
64. Pena para máquina de riscção, dupla e comprida, dúzia.
65. Pente para máquina de pautação, com 33 bicos, um.
66. Percaline de 1°, 1 metro de largo e qualquer cor, metro.
67. Percaline de 2°, 1 metro de largo e qualquer cor, metro.
68. Tinta de impressão, azul, "Príncipe", 521, quilo.
69. Tinta de impressão, vermelha, "Príncipe", 822, quilo.
70. Tinta de impressão, preta, "Príncipe", 186, quilo.
71. Tinta de impressão, branca, "Príncipe", 575, quilo.
72. Tinta de impressão, amarela, "Príncipe", 427, quilo.
73. Tinta de impressão, bronze, quilo.
74. Tinta de impressão, verde escuro, quilo.
75. Tinta de impressão, "double-ton", quilo.
76. Tinta de impressão, para tricomia azul, quilo.
77. Tinta de impressão, para tricomia amarela, quilo.
78. Tinta de impressão, para tricomia preta, quilo.
79. Tinta de impressão, para tricomia vermelha, quilo.
80. Tinta de impressão, "Michael Huber", preta, n. 682, quilo.
81. Tinta de impressão, "Michael Huber", branca, de prata, n. 242, quilo.
82. Tinta de impressão, "Michael Huber", azul, n. 94, quilo.
83. Tinta de impressão, "Michael Huber", encarnada, número 3.194, quilo.
84. Tinta de impressão, "Michael Huber", amarela, n. 258, quilo.
85. Tinta de impressão, "Michael Huber", bronze, n. 9.100, quilo.
86. Tinta de impressão, "Michael Huber", "double-ton", número 14.932, quilo.
87. Tinta de impressão, "Michael Huber", para tricomia, qualquer cor e número, quilo.
- Trabalhos de madeira
88. Água rás, nacional, em lata de 18 litros, uma.
89. Alcool comum, de 36°, em vidro de litro, um.
90. Algodão em rama, de 2ª qualidade, quilo.
91. Anilina granulada, alemã, cores sortidas, em vidro pequeno, um.
92. Anilina granulada, nacional, cores sortidas, em vidro pequeno, um.
93. Aresta, de qualquer número, quilo.
94. Broca americana, para máquina de furar, de 7,8 e 9 milímetros, uma.
95. Broca para arco de púa, n. 0 a 12, jogo completo, um.
96. Broca para arco de púa, jogo de 1/32" a 1/2", um.
97. Broca para arco de púa, jogo de 1/16" a 1/4", um.
98. Cera virgem, de 1ª qualidade, quilo.
99. Cera virgem, de qualidade inferior, quilo.
100. Correia de sola reforçada, para pulia, de 2", metro.
101. Correia de sola reforçada, para pulia, de 2 1/2", metro.
102. Correia de couro cru, de 2", metro.
103. Correia de couro cru, de 2 1/2", metro.
104. Cola da Baía do 1°, para marceneiro, quilo.
105. Dobradiça (par), de ferro, para móveis, preço por polegada, uma.
106. Dobradiça (par) metal amarelo, para móveis, preço por polegada, uma.
107. Dobradiça (par) artigo especial, para móveis, preço por polegada, uma.
108. Dobradiça (par) com frisos, para móveis, preço por polegada, uma.
109. Escala de madeira, articulada, de 1 metro, uma.
110. Escala de madeira, articulada, de 2 metros, uma.
111. Escala de metal, articulada, de 1 metro, uma.
112. Escala de metal, articulada, de 2 metros, uma.
113. Escala de alumínio, articulada, de 1 metro, uma.
114. Escala de alumínio, articulada, de 2 metros, uma.
115. Espelho niquelado, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
116. Espelho de metal amarelo, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
117. Espelho fantasia, superior, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
118. Fechadura de ferro, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
119. Fechadura niquelada, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
120. Fechadura, metal amarelo, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
121. Fechadura, artigo especial, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
122. Goma laca de 1°, para marceneiro, quilo.
123. Grampo "Bristol", para emenda de correia, qualquer número, caixa.
124. Grampo "Jacaré", para emenda de correia, qualquer número, caixa.
125. Lima comum, para serrote, de 3" a 6", uma.
126. Lima triangular, para serra, "K & F", simples, uma.
127. Lima triangular, dupla, "K & F", com cabo, uma.
128. Lima triangular canto redondo, "K & F", uma.
129. Lima-meia cana para serras, "K & F", uma.
130. Lima triangular para serras, ponta cortada "K & F", uma.
131. Lixa marca "Onça", para madeira, qualquer número, dúzia.
132. Lixa marca "Tigre", para madeira, qualquer número, dúzia.
133. Madeira em taboas de peroba, com 5m x 0m,45 x 0m,020, metro.
134. Madeira em taboas de peroba, com 5m x 0m,45 x 0m,010, metro.
135. Madeira em taboas de peroba, com 5m x 0m,25 x 0m,025, metro.
136. Madeira em taboas de peroba, com 5m x 0m,25 x 0m,010, metro.
137. Madeira em taboas caixão, com 5m x 0m,45 x 0m,020, metro.
138. Madeira em taboas caixão, com 5m, x 0m,45 x 0m,010, metro.
139. Madeira em taboas caixão, com 5m x 0m,25 x 0m,025, metro.
140. Madeira em taboas caixão, com 5m x 0m,25 x 0m,010, metro.
141. Madeira em taboas de cedro, qualquer dimensão, metro.
142. Madeira em perna de az de peroba, 7" x 7", metro.
143. Madeira em perna de az de peroba, 6" x 6", metro.
144. Madeira em perna de az de peroba, 5" x 5", metro.
145. Madeira em perna de az de peroba, 4" x 4", metro.
146. Madeira em perna de az de caixão, 7" x 7", metro.
147. Madeira em perna de az de caixão, 6" x 6", metro.
148. Madeira em perna de az de caixão, 5" x 5", metro.
149. Madeira em perna de az de caixão, 4" x 5", metro.
150. Madeira em perna de az de cedro, qualquer dimensão, metro.
151. Madeira em taboas de boia, qualquer dimensão, metro.
152. Oca lavada, quilo.
153. Oca comum, quilo.
154. Óleo de linhaça, genuino, em lata de 18 litros, uma.
155. Ouro japonês, para douração, em papeis, caixa.
156. Palha de empalhação, qualquer número, em chicóte, um.
157. Palha de empalhação, qualquer número, em rôlo, um.
158. Palha de empalhação, qualquer número, em grama, uma.
159. Palha de trigo do Rio Grande, cores sortidas, exclusividade da "Casa Fracalanza", para vimeria, quilo.

160. Papelão de maior grossura, para moldes, folha.
 161. Papelão grossura média, para moldes, folha.
 162. Parafuso de ferro, cabeça chata e fenda, qualquer número, quilo.
 163. Parafuso de metal, cabeça chata e fenda, qualquer número, quilo.
 164. Parafuso de ferro, boleado e fenda, qualquer número, quilo.
 165. Parafuso de metal, boleado e fenda, qualquer número, quilo.
 166. Parafuso de ferro, chato ou boleado, fenda e porca, qualquer número, quilo.
 167. Parafuso de metal, chato ou boleado, fenda e porca, qualquer número, quilo.
 168. Parafuso de ferro, grande, com porca, um.
 169. Pedra pome, em pedra, quilo.
 170. Pedra pome, em pó, quilo.
 171. Pedra para afiar, arabe, uma.
 172. Píncel próprio para marceneiro, qualquer número, um.
 173. "Pivot" de ferro, para moveis, jogo, um.
 174. "Pivot" de metal amarelo, para móveis, jogo, um.
 175. "Pivot", artigo especial, para móveis, jogo, um.
 176. Pó de sapato, de boa qualidade, em pacote, um.
 177. Ponta de Paris, em pacote, um.
 178. Porca para parafuso de carteiras escolares, dúzia.
 179. Preço com ou sem cabeça:
De 4" x 4", quilo.
De 6" x 6", quilo.
De 7" x 8", quilo.
De 8" x 8", quilo.
De 8 x 10, quilo.
De 10 x 10, quilo.
De 10 x 12, quilo.
De 12 x 12, quilo.
De 14 x 15, quilo.
De 15 x 15, quilo.
De 15 x 18, quilo.
De 16 x 18, quilo.
De 16 x 24, quilo.
De 17 x 21, quilo.
De 17 x 24, quilo.
De 17 x 27, quilo.
De 18 x 30, quilo.
De 18 x 36, quilo.
De 19 x 30, quilo.
De 19 x 36, quilo.
 180. Puxador de metal, para móveis, comum, um.
 181. Puxador, formato concha, para móveis, um.
 182. Puxador, artigo especial, para móveis, um.
 183. Puxador, artigo fantasia, para móveis, um.
 184. Serra de fita para máquina "Simonds", de 1", metro.
 185. Serra de fita para máquina "Simonds", de 3/4", metro.
 186. Serra de fita para máquina "Greaves", de 1", metro.
 187. Serra de fita para máquina "Greaves", de 3/4", metro.
 188. Serra de fita para máquina "Balfour", de 1", metro.
 189. Serra de fita para máquina "Balfour", de 3/4", metro.
 190. Soda cáustica, artigo superior, quilo.
 191. Vidro comum, para móveis, preço por decímetro quadrado, um.
 192. Vidro duas grossuras, para móveis, por decímetro quadrado, um.
 193. Vidro três grossuras, para móveis, por decímetro quadrado, um.
 194. Vidro opaco, para móveis, preço por decímetro quadrado, um.
 195. Vidro fantasia, para móveis, preço por decímetro quadrado, um.
 196. Vime argentino, legítimo, em pau, para armações, quilo.
 197. Vime nacional, em pau, para armações, quilo.
Feitura do vestuário
 198. Agulha de mão, n. 7, em papel, um.
 199. Agulha para máquina "Singer", ns. 1/2 e 1, em papel, um.
 200. Brim pardo inferior, para aprendizagem, metro.
 201. Brim caqui inferior, para aprendizagem, metro.
 202. Brim mescla inferior, para aprendizagem, metro.
 203. Dedal de alfaiate, com fundo, para dedo de menores, dúzia.
 204. Giz de alfaiate, francês, genuíno, cores sortidas, caixa.
 205. Linha branca, n. 50, em tubo, dúzia.
 206. Linha branca, n. 50, em carretel de 200 jardas, dúzia.
 207. Linha branca, n. 50, em carretel de 500 jardas, dúzia.
 208. Linha preta ou parda, em carretel de 200 jardas, n. 50, dúzia.
 209. Linha preta ou parda, em carretel de 500 jardas, n. 50, dúzia.
 210. Linha branca, n. 16, em carretel de 200 jardas, dúzia.
 211. Linha preta ou parda, n. 16, em carretel de 200 jardas, dúzia.
 212. Linha branca, n. 16, em carretel de 500 jardas, dúzia.
 213. Linha preta ou parda, n. 16, em carretel de 500 jardas, dúzia.
 214. Morim inferior, para aprendizagem, metro.
 215. Papel grosso, forte e resistente, para moldes, pardo, folha.
- Fabrico de calçados
216. Agulha para sapateiro, dúzia.
 217. Agulha para máquinas de sapateiro, qualquer número, papel.
 218. Aresta de chulear, qualquer número, em pacote, um.
 219. Algodãozinho regular, para fôrro de calçado, metro.
 220. Atacador de qualquer cor ou número, quilo.
 221. Brim escuro, forte, próprio para fôrro de calçado, metro.
 222. Botão rápido, qualquer cor ou número, dúzia.
 223. Cadarço (par) para calçado, qualquer cor, dúzia.
 224. Carneira cromo, de qualquer cor, pé.
 225. Cera virgem, para linha de sapateiro, quilo.
 226. Cêrda de superior qualidade, em maço de seis, um.
 227. Cola cimento, para couro, lata.
 228. Cola "Michelin", em lata de 500 gramas, uma.
 229. Courinho de bezerro, qualquer cor, pé.
 230. Couro de porco, qualquer cor, pé.
 231. Escôva para calçado, artigo superior, uma.
 232. Escôva para calçado, artigo regular, uma.
 233. Fio patente, para sapateiro, em novêlo, dúzia.
 234. Fio patente, para sapateiro, em quilo, um.
 235. Fio de pontear, para sapateiro, em pacote, um.
 236. Finge pontos, para sapateiro, um.
 237. Linha "Clark" n. 30, carretel de 200 jardas, qualquer cor, dúzia.
 238. Linha "Clark" n. 30, carretel de 500 jardas, qualquer cor, dúzia.
 239. Linha "Corrente", n. 30, carretel de 200 jardas, qualquer cor, dúzia.
 240. Linha "Corrente", n. 30, carretel de 500 jardas, qualquer cor, dúzia.
 241. Oleado envernizado n. 3, para calçado, pé.
 242. Papelão amarelo, grosso e forte, para calçado, folha.
 243. Pedra de afiar, própria para sapateiro, artigo superior, uma.
 244. Pelica de 1°, qualquer cor, pé.
 245. Pelica de 2°, qualquer cor, pé.
 246. Pomada "Dragão", para calçado, qualquer cor, lata grande, uma.
 247. Pomada nacional, para calçado, qualquer cor, lata grande, uma.
 248. Ponta de Paris, em pacote de 2 quilos:
N. 9, um.
N. 10, um.
N. 11, um.
 249. Prego para salto, qualquer número, quilo.
 250. Prego amarelo, qualquer número, quilo.
 251. Solade Santos, de 1°, quilo.
 252. Sola de Santos, de 2°, quilo.
 253. Sola de outra procedência, de 1°, quilo.
 254. Sola de outra procedência, de 2°, quilo.
 255. Tacha amarela, qualquer número, quilo.
 256. Tacheta de latão, sem cabeça, qualquer número, quilo.
 257. Tacha de chulear, qualquer número, quilo.
 258. Tinta para calçado, qualquer cor, lata.
 259. Tinta preta "Universal", para calçado, lata.
 260. Vaquetinha cromo, qualquer cor, pé.
 261. Vira, para calçados, metro.
- Trabalhos de metal
262. Ácido muriático, em vasilhame de litro, um.
 263. Aço em barra, quilo.
 264. Aço em vergalhão, quilo.
 265. Aço rápido, para ferramentas, quilo.
 266. Água-raz "Pratt", legítima, em caixa de duas latas, uma.
 267. Água-raz "Pratt", legítima, em lata de 18 litros, uma.
 268. Água-raz nacional, em lata de 18 litros, uma.
 269. Alvaíade "Vielles Montagne", legítima, quilo.
 270. Alvaíade belga, quilo.
 271. Alvaíade de chumbo, quilo.
 272. Alvaíade de zinco, quilo.
 273. Arame de ferro galvanizado:
De 0,5 m/m, quilo.

- De 1 m/m, quilo.
De 1,5 m/m, quilo.
De 2 m/m, quilo.
De 2,5 m/m, quilo.
De 3 m/m, quilo.
De 3,5 m/m, quilo.
De 4 m/m, quilo.
274. Breu em pera, de 1°, quilo.
275. Breu em pó, de 1°, quilo.
276. Broca americana, para furar:
De 4 1/2 m/m, uma.
De 5 m/m, uma.
De 5 1/2 m/m, uma.
De 6 m/m, uma.
De 6 1/2 m/m, uma.
De 7 m/m, uma.
De 7 1/2 m/m, uma.
De 8 m/m, uma.
277. Cabo para limas, modelo corrente, formato pera, argola metálica, comprimento de 8 a 12 m/m, dúzia.
278. Correia de couro especial, de 2", própria para máquina, metro.
279. Chumbo em lingote, quilo.
280. Estanho "Carneiro", legítimo, em verguinhas, quilo.
281. Ferro em barra, quadrado ou redondo:
De 3/4 x 1/8, quilo.
De 7/8 x 1/8, quilo.
De 7/8 x 3/16, quilo.
De 1 x 3/16, quilo.
De 1 x 3/8, quilo.
De 1 1/4 x 3/8, quilo.
282. Ferro em cantoneira:
De 3/4 x 1/8, quilo.
De 7/8 x 1/8, quilo.
De 7/8 x 3/16, quilo.
De 1 x 3/16, quilo.
283. Ferro em chapa galvanizada:
N. 28, quilo.
N. 26, quilo.
N. 22, quilo.
N. 20, quilo.
N. 18, quilo.
N. 17, quilo.
N. 16, quilo.
N. 14, quilo.
284. Ferro preto em chapa:
N. 11, quilo.
N. 14, quilo.
N. 15, quilo.
N. 16, quilo.
N. 18, quilo.
285. Ferro em vergalhão, qualquer medida ou número, quilo.
286. Fôlha de Flandres, "C", em cunhete ou caixa, uma.
287. Fôlha de Flandres uma cruz, em cunhete ou caixa, uma.
288. Fôlha de Flandres duas cruzes, em cunhete ou caixa, uma.
289. Fôlha de serra "Victor", de 12", dúzia.
290. Fundição em ferro, com molde, quilo.
291. Fundição em ferro, sem molde, quilo.
292. Fundição em bronze, com molde, quilo.
293. Fundição em bronze, sem molde, quilo.
294. Lima chata, bastarda ou murça:
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.
295. Lima paralela, bastarda ou murça, com cabo:
De 12", uma.
De 14", uma.
296. Lima meia cana, com cabo, bastarda ou murça:
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.
297. Lima triangular, com cabo:
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.
298. Limatão quadrado:
De 8", um.
De 12", um.
De 14", um.
299. Limatão redondo, de 5/8, um.
300. Óleo de linhaça cru, "Bonndell Spence", em lata de 18 litros, uma.
301. Óleo de linhaça, fervido, em lata de 18 litros, uma.
302. Óleo de linhaça, nacional, em vasilhame de litro, um.
303. Pincel de cabelo, de 1 a 10, um.
304. Pincel de cabelo, de 15 a 25, um.
305. Pó de sapato, de 1°, quilo.
306. Pó de sapato, inferior, quilo.
307. Pó para dourar e pratear, "Glori", em pacote, um.
308. Rebite de ferro, de 1/8 x 3/8, quilo.
309. Rebite de ferro, de 3/16 x 1/2, quilo.
310. Rebite de cobre, de 1/8 x 3/8, quilo.
311. Rebite de cobre, de 3/16 x 1/2, quilo.
312. Secante "Castelo", legítimo, quilo.
313. Secante comum, em pacote, um.
314. Solda forte, estanhada, quilo.
315. Solda de estanho de 1°, quilo.
316. Solda de estanho, marca "Avião", quilo.
317. Tinta em pó, jalde de crôme, quilo.
Azul da Prússia, quilo.
Verde bronze, quilo.
Oca de 1°, quilo.
318. Tinta preparada "Dacolin", qualquer cor, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
319. Tinta preparada "Lagolina", qualquer cor, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
320. Tinta preparada "Rapolin", qualquer cor, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
321. Tinta preparada "Sapolin", qualquer cor, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
322. Tinta preparada "Ipiranga", qualquer cor, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
323. Tinta preparada de alumínio, "Blundel Spec", lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
324. Tinta preparada de alumínio, "Secolor Enamel", lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
325. Tinta preparada de alumínio, nacional, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
326. Verniz copal, "Nobles Hoares", lata de libra ou galão, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
327. Verniz cristal, nacional, lata de quilo ou galão, uma.
328. Verde Paris "Castelo", n. 1, legítimo, quilo.
329. Zarcão "Elefante", genuíno, quilo.
330. Zarcão legítimo B. B. U., quilo.
331. Zarcão comum, quilo.
- Artes decorativas
332. Alcool de 30°, em vidro de litro, um.
333. Alvaíade de 1°, para tintas, quilo.
334. Areia grossa, granular, para fundição em cimento, quilo.
335. Areia fina, para fundição de cimento, quilo.
336. Barro branco, seco e limpo, para modelagem, quilo.
337. Cera virgem, branca ou amarela, própria para ensaios de formas, quilo.
338. Cimento "Portland Highert Quality", em saco, quilo.
339. Cimento "Dowa", em barrica de 150 quilos, quilo.
340. Cimento "Mauá", quilo.
341. Cimento "Perús", quilo.
342. Cola de 1°, para caiação, quilo.
343. Cola de 2°, para caiação, quilo.
344. Gelatina, artigo bom, para formas ou moldes, quilo.
345. Gesso para estuque, de 1°, francês legítimo, quilo.
346. Gesso calcinado, nacional, para estuque, quilo.
347. Gesso cré, de 1°, quilo.
348. Gesso cré, de 2°, quilo.
349. Goma laca amarela, de 1°, para lustro de formas, quilo.
350. Goma laca branca, de 1°, para lustro de formas, quilo.
351. Óleo de linhaça "Dragão", em vasilhame de litro, um.
352. Óleo de linhaça "Tigre", em vasilhame de litro, um.
353. Óleo de linhaça comum, em vasilhame de litro, um.
354. Plastilina estrangeira, qualquer cor, para formas, quilo.
355. Plastilina nacional, qualquer cor, para formas, quilo.
356. Papel cavalinho, de 2°, próprio para desenho, fôlha.
357. Papel encorpado e forte, de bobina, para tela de pintura metro.
358. Papel inglês, resistente, fôlhas grandes, para tela, fôlha.
359. Pincel inglês, qualquer número, um.
N. 3, um.
N. 4, um.

359. Pincel para filetear, n. 1, um.
N. 2, um.
N. 3, um.
N. 4, um.
360. Pincel chato, ns. 1 a 3, um.
361. Secante "Paris", quilo.
362. Secante "Castelo", quilo.
363. Secante comum, quilo.
364. Tinta em pó, jade crômo, quilo.
Vermelhão francês, quilo.
Amarelo canário, quilo.
Verde mar, quilo.
Azul celeste, quilo.
Azul da Prússia, quilo.
Terra de Siene crúa, em pacote, um.
Terra de Siene queimada, quilo.
Roxo rei, quilo.
Roxo bispo, quilo.
Vermelho oriental, quilo.
"Vandick", quilo.
365. Tinta preparada, qualquer cor, lata de libra, uma.
Lata de 1/2 libra, uma.
366. Trincha marca "Elefante", ns. 3, 4 e 5, uma.
367. Trincha marca "Verle", inglesa, legítima, ns. 3, 4 e 5, uma.
368. Trincha nacional, superior, ns. 3, 4 e 5, uma.
(Drogas, produtos químicos, etc.)
369. Acido bórico, puro, em pó, grama.
370. Amido puro, em pó, grama.
371. Amido solúvel, alemão ou francês, grama.
372. Amônio líquido, grama.
373. Azotato de amônio, grama.
Chumbo, grama.
Prata cristalizado, "Merck" ou "Khalbaun", grama.
Prata fundido, grama.
Potássio, grama.
Bário, grama.
374. Benzina retificada, grama.
375. Bi-cromato de sódio, grama.
Potássio, grama.
376. Clorato de potássio, grama
377. Cloreto férrico, grama.
378. Enxofre em bastão, quilo.
Pedra, quilo.
Pó, quilo.
379. Ferro-cianureto de potássio, grama.
380. Fio de chumbo, grama.
381. Fita de magnésio, grama.
382. Fosfato de sódio, grama.
383. Glicerina pura, "Merck" ou "Khalbaun", grama.
384. Glicerina "Prices", em vidro de libra, um.
385. Glicerina comum, em boião de 100 gramas, um.
386. Iodureto de potássio, grama.
387. Laboratório de Química, do prof. C. A. Barbosa de Oliveira, um.
388. Limalha de cobre, grama.
Ferro, grama.
389. Oxido de cálcio, grama.
390. Papel de filtro grosso, quadrado ou redondo, de 1ª, folha.
391. Papel de filtro, fino, quadrado ou redondo, de 1ª, folha.
392. Papel tournesol, azul ou vermelho, "Merck", folha.
393. Permanganato de potássio, "Merck" ou "Khalbaun", grama.
394. Permanganato de potássio, comum, grama.
395. Peróxido de mercúrio, grama
396. Sulfato de alumínio, grama.
Cálcio, grama.
Magnésio, grama.
Manganês, grama.
397. Sulfo-cianato de potássio, grama.
398. Zinco em pó, grama.
5. Carvão de pedra, de 1ª, ensacado, preço de tonelada, uma.
6. Carvão de pedra em tabletes, ensacado, preço de tonelada, uma.
7. Carvão "Cardiff", tipo Almirantado, ensacado, preço de tonelada, uma.
8. Carvão vegetal, mole, ensacado, saco grande, um.
9. Estopa de algodão branco, de 1ª, quilo.
10. Estopa de algodão branco, de 2ª, quilo.
11. Estopa de algodão mesclado, quilo.
12. Estopa de lã, de cor, quilo.
13. Fusível de rôsca, de 10 amperes, um.
Fusível de rôsca, de 20 amperes, um.
Fusível de rôsca, de 30 amperes, um.
14. Fusível de cartucho, de 10 amperes, um.
Fusível de cartucho, de 20 amperes, um.
Fusível de cartucho, de 30 amperes, um.
15. Gazolina "Texas", caixa de duas latas de 18 litros, uma.
16. Gazolina "Texas", lata de 18 litros, uma.
17. Gazolina "Standart", caixa de duas latas de 18 litros, uma.
18. Gazolina "Standart", lata de 18 litros, uma.
19. Gazolina de outra marca, caixa de duas latas de 18 litros, uma.
20. Gazolina de outra marca, lata de 18 litros, uma.
21. Lâmpada econômica "Edson Mazda", de 25 velas, uma.
Lâmpada econômica "Edson Mazda", de 50 velas, uma.
Lâmpada econômica "Edson Mazda", de 100 velas, uma.
22. Lâmpada econômica "Osram", de 25 velas, uma.
Lâmpada econômica "Osram", de 50 velas, uma.
Lâmpada econômica "Osram", de 100 velas, uma.
23. Lâmpada econômica "Phillips", de 25 velas, uma.
Lâmpada econômica "Phillips", de 50 velas, uma.
Lâmpada econômica "Phillips", de 100 velas, uma.
24. Lixa de qualquer número, para limpeza de ferramentas, dúzia.
25. óleo mineral fino, em lata de 18 litros, uma.
26. óleo mineral inferior, em lata de 18 litros, uma.
27. óleo especial, para máquinas, em lata de 18 litros, uma.
28. óleo finíssimo, para máquina "Singer", em vidro, dúzia.
29. Potassa de 1ª, quilo.
30. Querozene "Jacaré", em caixa de duas latas de 18 litros, uma.
Querozene "Jacaré", em lata de 18 litros, uma.
31. Querozene "Texas", em caixa de duas latas de 18 litros, uma.
Querozene "Texas", em lata de 18 litros, uma.
32. Querozene "Standart", em caixa de duas latas de 18 litros, uma.
Querozene "Standart", em lata de 18 litros, uma.
33. Sabão comum, para lavagem de tipos, quilo.

III — DIVERSAS DESPESAS

GRUPO 6

Asseio do edificio, desinfeção, etc.

1. Cal em lata de quilo, uma.
2. Cal virgem, de 1ª, quilo.
3. Creolina "Pearson", em lata de litro, uma.
4. Creolina "Godofenol", em lata de litro, uma.
5. Creolina "Jacaré", em lata de litro, uma.
6. Creolina "Cruzwaldina", em lata de litro, uma.
7. Escovão de piassava, com cabo, para lavagem de casa, uma.
8. Enxugador de borracha, com cabo, um.
9. Espanador de penas, n. 25, um.
Espanador de penas, n. 50, um.
Espanador de penas, n. 75, um.
10. Espanador de fibras, tamanho maior, um.
Espanador de fibra, tamanho médio, um.
Espanador de fibra, tamanho menor, um.
11. Naftalina em bolas, grama.
12. Quartola de óleo, vazia, perfeita, com dois tampos, uma.
13. Pixe de 1ª, em lata de 18 litros, uma.
14. Pincel de pila, próprio para pixe, qualquer número, um.
15. Potassa comum, para lavagem de casa, quilo.

II — MATERIAL DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO

GRUPO 5

Combustíveis, artigos de iluminação, lubrificantes, etc.

(Para as secções de oficinas)

1. Alcool de 40º, em garrafão de 5 litros, um.
2. Alcool de 36º, em garrafão de 10 litros, um.
3. Alcool absoluto, em vasilhame de litro, um.
4. Carvão para forja, de 1ª, ensacado, preço de tonelada, uma.

16. Rôdo de borracha, com cabo, para água, um.
17. Sabão comum, anilado ou branco, em caixa de 9 barras, uma.
18. Sapólio "Jaspeol", em pau, duzia.
19. Soda caustica ingleza, legítima, quilo.
20. Soda caustica, nacional, quilo.
21. Vassoura de piasava, de 24 furos, tipo "Cattete", duzia.
22. Vassoura de piasava, de 22 furos, tipo "Cattete", duzia.
23. Vassoura de piasava, redonda, duzia.
24. Vassoura de cabelo, com cabo longo, para vasculhar, uma.

25. Vassoura de palha, para varrição, duzia.
26. Vassoura de palha, com cabo longo, para vasculhar, uma.
27. Vassourinha de piasava, com cabo curto, duzia.
28. Vassourinha de piasava, sem cabo, duzia.
29. Saco de algodão branco, vasio, para limpeza, um.
30. Saco de aniação, vasio, para limpeza, um.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, 17 de fevereiro de 1934. — Confere, *Polycarpo Ribeiro*, pelo escrivão. — Visto, *Esmeraldo Coelho*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Ao lado estavam as Armas da República, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 22 de fevereiro de 1934, arquivou-se nesta repartição sob o n. 11.133, o documento referente à Companhia Cafeteira de Minas Gerais, sociedade anônima, a saber: Fica com o pagamento do selo sobre a terceira chamada de capital, na importância de 4:500\$, lista nominativa dos acionistas com as entradas do capital. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. João Higinio de Araújo, 1º oficial. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$ e um selo de Educação e Saúde de 200 réis). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 7.015—24-2-934—18\$100).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

Concorrência pública para conclusão da obra relativa aos tanques para criação de peixes, iniciada no recinto da Diretoria Geral, à rua Mata Machado.

Rogo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente mês, relativo à concorrência pública para conclusão de obras de uns tanques para criação de peixes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1934. — *Mario P. Machado*, chefe da Seção de Expediente e Contabilidade.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme despacho exarado no processo L. P. 9.729/34, faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de março deste ano, às 14 horas, serão recebidas na Seção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral, propostas para a venda dos animais, impróprios para reprodução, constantes da relação abaixo, que se acham na pocilga desta mesma Diretoria Geral, à rua Mata Machado sn, freguezia do Engenho Velho, nesta Capital.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, em envoltórios fechados, sendo a primeira via devidamente selada, todas datadas, rubricadas e assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, mencionando, por extenso e em algarismos, o preço oferecido por

animal, o qual não poderá ser inferior ao de sua avaliação mínima, abaixo indicada.

Os concorrentes apresentarão, ao mesmo tempo, com as propostas o recibo da caução de 100\$000 em moeda corrente, feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos sendo lavrada uma ata, assinada por todos os presentes, na qual se consignará todo o ocorrido e será encerrada pela comissão julgadora para esse fim designada.

Feito o julgamento das propostas, as cauções serão restituídas, mediante requerimento, exceto as dos concorrentes aceitos, que o serão posteriormente, depois de pagos no Tesouro Nacional, mediante guia desta Diretoria Geral, os animais adquiridos e consequentemente retirados, correndo as despesas de condução e transporte exclusivamente por conta dos licitantes aceitos.

Os concorrentes aceitos terão o prazo de cinco dias, para a retirada dos animais adquiridos, findo o qual, si não o tiverem feito, perderão o direito à caução.

Só serão aceitas as propostas dos que declararem sujeitos às condições deste edital, e no caso de empate de preço oferecido, a comissão decidirá por aquele que melhor preço oferecer.

São os seguintes os animais oferecidos à venda:

1 porco Polan-China, pesando 70 quilos, avaliado em 67\$000.

1 dito, idem, pesando 172 quilos, avaliado em 176\$000.

1 dito, idem, pesando, 100 quilos, avaliado em 96\$000.

1 porca, idem, pesando 200 quilos, avaliada em 192\$000.

1 porca, idem, pesando 140 quilos, avaliada em 135\$000.

1 porca, idem, pesando 205 quilos, avaliada em 197\$000.

1 porco Duroc-Jersey, pesando 75 quilos, avaliado em 69\$000.

1 porco, idem, pesando, 120 quilos, avaliado em 115\$000.

1 porca Duroc-Jersey, pesando 96 quilos, avaliada em 86\$000.

1 porca Duroc-Jersey, pesando 125 quilos, avaliada em 118\$000.

1 porca Duroc-Jersey, pesando 200, quilos, avaliada em 192\$000.

1 porca Duroc-Jersey, pesando 208, quilos, avaliada em 199\$000.

1 porca Duroc-Jersey, pesando 210 quilos, avaliada em 201\$000.

1 porca Duroc-Jersey, pesando 190, quilos avaliada em 181\$000.

Seção de Expediente da Diretoria Geral da Indústria Animal, 23 de fevereiro de 1934. — *F. Ferreira da Costa Filho*, pelo chefe de secção. — Visto. *Hernsdorff*, diretor geral.

Para conhecimento dos interessados, faço público que a concorrência marcada para o dia 26 do corrente, para conclusão das obras relativas aos tanques para criação de peixes, fica adiada para o dia 2 de março próximo vindouro, ficando alterada, do modo seguinte, a cláusula VI do respectivo edital:

Para garantia da proposta e da execução das obras, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Tesouro Nacional, em moeda corrente ou em apólices da dívida pública federal ao portador mediante guia fornecida pela Seção de Expediente e Contabilidade desta Diretoria Geral, até às 15 horas do dia 1 de março próximo vindouro, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis). Excetuado o depósito do concorrente preferido, o qual só será restituído depois de concluídos os trabalhos compreendidos nesta concorrência, os demais depósitos poderão ser levantados mediante requerimento dos interessados dirigidos a esta Diretoria Geral.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Indústria Animal, 24 de fevereiro de 1934. — *F. Ferreira da Costa Filho*, pelo chefe de secção. — Visto. *Gustavo Silva d'Utra*, assistente chefe pelo diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Concorrência pública para construção do edificio sede da Diretoria Regional da Baía, em São Salvador.

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede da Diretoria do Material à rua Visconde de Ilaboral, serão recebidas propostas para construção do edificio-sede da Diretoria Regional de Baía, em São Salvador, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro último, á fls. 1.925 a 1.935.

Diretoria do Material, 20 de fevereiro de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria Geral do Tiro de Guerra****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Faço público para conhecimento dos interessados que o Conselho de Administração desta repartição, realizará no dia 5 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 738 parágrafo 2º letra a do R. G. C. P., concorrência administrativa para a confecção da revista "O Tiro de Guerra" para o corrente ano, conforme o abaixo discriminado:

I — Feitura gráfica (composição orrida) impressão e encadernação de 500 exemplares, considerando a mesma revista do tamanho 0,18 x 0,28 com 40 páginas, inclusive mapas, além da capa, tudo de uma só cor, papel da capa cartolina granito, papel interno assetinado AA de 40 quilos;

II — Idem, idem, idem com 36 páginas, tudo o mais como acima;

III — Idem, idem, idem, de cada folha (duas páginas) de papel assetinado AA de 40 quilos substituídas por papel couché;

IV — Feitura de cada centímetro quadrado de clichê confeccionado pelo estabelecimento;

V — Preço dos clichês mínimos;

VI — Preço de cem (100) revistas que excederem das quinhentas;

VII — Preço para cada folha (duas páginas) excedentes das 36 ou 40 primeiras da revista.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — **Alberto S. Bezerra**, capitão-contador.

Colégio Militar do Rio de Janeiro**EXAMES**

Em aditamento ao item IX do boletim colegial de 6 do corrente e n. 15 de 18 de janeiro último, realizaram-se em 9 do corrente os exames de aritmética para os seguintes alunos:

Segundo ano:

1.188 — 1.174 — 1.227 — 1.253 — 1.353.

Do primeiro ano:

1.376 — 1.397.

Tendo sido o seguinte resultado

Do segundo ano:

Reprovados os seguintes:

1.188 — 1.227 — 1.253 — 1.353.

Tendo faltado os seguintes alunos:

Do segundo ano:

1.174.

Do primeiro ano:

1.376 — 1.397.

Dos alunos acima, que faltaram a chamada, apresentaram justificativas, os responsáveis dos de ns:

1.174 do segundo ano;

1.376 do primeiro ano.

Por se acharem fora desta capital, pelo que esta Diretoria, resolveu marcar nova prova em 10 do corrente para o de n. 1.378 do primeiro ano que submetido a exame foi reprovado, tendo sido também reprovado, o de n. 1.397, que faltou, não apresentando justificativa. Quanto ao de n. 1.174, pelo fato de se achar no Estado de Santa Catarina, resolve esta Diretoria, que o exame a que faltou se realize em março próximo.

Secretaria do Colégio Militar do Rio de Janeiro, 24-2-34. — **Antonio Carlos Zamith**, primeiro tenente, secretário.

Serviço Central de Transportes do Exército**AVISO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência a realizar-se neste Serviço, no dia 12 de março próximo vindouro, publicado no "Diário Oficial" de 24 de fevereiro de 1934. — **Argeo Nogueira Valente**, primeiro tenente, secretário do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO (S. CRISTÓVÃO)

Décima zona

Sede: Campo de S. Cristóvão n. 106 — Saguão da Intendência da Guerra

Licurgo Martins Pereira, presidente da junta, faz saber que foram alistados durante a semana corrente do mês de fevereiro (5 a 10) os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

484. Adalberto, filho de João Carlos Correia — Registro Civil.
485. Almerio, filho de Adalberto Diniz e Janita Fleury — Registro Civil.
486. Anísio, filho de Manuel Dias de Sá — Registro Civil.
487. Arari, filho de Euzébio José Galindo — Registro Civil.
488. Ari, filho de Mário Gomes dos Santos Paiva — Registro Civil.
489. Augusto, filho de Augusto Jorge e Maria Denabel — Registro Civil.
490. Avam, filho de Manuel e Maria Venencia de Barros — Registro Civil.
491. Bernardo, filho de Luiz Ramos de Albuquerque — Registro Civil.
492. Carlos, filho de Antônio Augusto de Menezes — Registro Civil.
493. Carlos, filho de Eleodoro Peixoto Guimarães — Registro Civil.
494. Claudionor, filho de Raimundo Pereira e Virgolina Pereira — Registro Civil.
495. Djalma, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.
496. Emilio, filho de Francisco Fernandes Alves — Registro Civil.
497. Enéas, filho de Armando Cardaval e Ana Roque — Registro Civil.
498. Estevão, filho de Rafael Estevão de Matos — Registro Civil.
499. Estevaldo, filho de Tibúrcio Lopes Viana — Registro Civil.
500. Francisco, filho de Amadeu Pinto Ferreira — Registro Civil.
501. Francisco, filho de Miguel de Santana — Registro Civil.
502. Geraldo, filho de João Ferreira Porto — Registro Civil.
503. Honório, filho de Honório Júlio Miranda — Registro Civil.

504. João, filho de Antônio Scaramelo — Registro Civil.
505. João, filho de João de Araújo e Maria Araújo — Registro Civil.
506. João, filho de Manuel Raposo dos Santos — Registro Civil.
507. João Aguiar Filho, filho de João Aguiar — Registro Civil.
508. João Pereira, filho de Alexandrina Pereira — Registro Civil.
509. Joaquim, filho de José Moreira e Ana Rosa — Registro Civil.
510. Jorge, filho de Gastão Vítor da Silva — Registro Civil.
511. Jorge, filho de Mariano Correia da Silva Filho — Registro Civil.
512. Jorge, filho de José Soares de Melo — Registro Civil.
513. José, filho de Emilia Mendes da Silva — Registro Civil.
514. José, filho de Francisco Novais — Registro Civil.
515. José, filho de José Gonçalves Campelo — Registro Civil.
516. José, filho de José Mendes Teixeira — Registro Civil.
517. Jovino, filho de Tolentino Alves de Oliveira — Registro Civil.
518. Juvenal, filho de Antônio Nobre Viana — Registro Civil.
519. Leopoldino, filho de Antônio da Rocha — Registro Civil.
520. Luciano, filho de Manuel da Luz Correia — Registro Civil.
521. Luiz, filho de Luiz Lopes e Adelina Lopes — Registro Civil.
522. Manuel, filho de Antônio José da Silveira — Registro Civil.
523. Manuel, filho de José Joaquim Pereira — Registro Civil.
524. Manuel, filho de Manuel Batista Lariz — Registro Civil.
525. Manuel, filho de Vicente Esteves e Esperança Tavares — Registro Civil.
526. Mário, filho de Paulino Batista Coelho — Registro Civil.
527. Martins, filho de Joaquim Marques e Georgina Gouveia — Registro Civil.
528. Melquiades, filho de Regina Arioli dos Santos — Registro Civil.
529. Miguel, filho de Nestor Pinto de Figueiredo — Registro Civil.
530. Nairo, filho de Ricardo da Silva Ribeiro — Registro Civil.
531. Newton, filho de Inácio Ribeiro Sampaio — Registro Civil.
532. Nilo, filho de Camilo José Antunes — Registro Civil.
533. Orlando, filho de Pedro Labiano — Registro Civil.
534. Osvaldo, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registro Civil.
535. Osvaldo, filho de Manuel Pereira da Silva — Registro Civil.
536. Osvaldo, filho de Maximiano Lopes e Catarina Mata — Registro Civil.

537. Otacilio, filho de Alvaro Francisco Barbosa — Registro Civil.
 538. Otacilio, filho de Antônio Bernardo Lacerda — Registro Civil.
 539. Otacilio, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.
 540. Otávio, filho de Carlos Strong — Registro Civil.
 541. Paulo, filho de Presciliano Teles Machado — Registro Civil.
 542. Pedro, filho de Manuel Marques Matias — Registro Civil.
 543. Pedro, filho de Rodrigo Martins Coelho — Registro Civil.
 544. Raul, filho de Lair de Sousa Lima — Registro Civil.
 545. Reinaldo, filho de João Iarosinski — Registro Civil.
 546. Rubem, filho de Francisco de Araújo — Registro Civil.
 547. Rubem, filho de Juvenal Gorgonha da Silva — Registro Civil.
 548. Rubem, filho de Raul do Espírito Santo Paulo — Registro Civil.
 549. Salvador, filho de Antônio Molinari — Registro Civil.
 550. Salvador, filho de José Leardini — Registro Civil.
 551. Sílvio, filho de Manuel Maritns Ferreira — Registro Civil.
 552. Valdemar, filho de Antônio Joaquim Nogueira — Registro Civil.
 553. Valdemar, filho de João Machado e Isolina Peixoto — Registro Civil.
 554. Valdemiro, filho de João Francisco Xavier — Registro Civil.
 555. Valdequário, filho de Antônio David Campos — Registro Civil.
 556. Valdevino, filho de Manuel de Sousa e Saturnina de Sousa — Registro Civil.
 557. Virgulino, filho de Virgulino Barcelos — Registro Civil.
 558. Zelmir, filho de João do Rêgo Medeiros — Registro Civil.

Classe de 1915

559. Alberto Rocha, filho de José Fontes Rocha — Companhia Luz Steárica.
 560. Antônio Augusto dos Santos, filho de Antônio J. dos Santos — Companhia A. Fabril.
 561. Augusto Pereira da Silva, filho de José P. da Silva — L. Steárica.
 562. Dagualdo dos Santos, filho de Osvaldo dos Santos — Companhia Luz Steárica.
 563. João Paulo Castro, filho de José P. Castro — Caf. Bras.
 564. João Pinto da Costa, filho de Eduardo P. da Costa — Companhia Luz Steárica.
 565. Lafaiete de Sousa, filho de Sebastião de Sousa — Caf. Bras.
 566. Magno José de Oliveira, filho de Manuel J. de Oliveira — Companhia Luz Steárica.
 567. Moacir da Silva, filho de João da Silva — Companhia Luz Steárica.
 568. Orlando Meireles, filho de Olímpio Meireles — Companhia Luz Steárica.
 569. Osvaldo de Paula Faria Gallier, filho de José de Paula F. Gallier — Companhia Luz Steárica.
 570. Otacilio da Gloria Macedo, filho de Oscar de J. Macedo — Companhia Luz Steárica.
 571. Valdemar Martins Cruz, filho de Joaquim M. Lima — Companhia A. Fabril.
 572. Valdemar Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Fábrica de Caf. Brasileira.

Classe de 1914

573. Benedito Pacheco Bastos, filho de Benedita Maria da Conceição — Companhia A. Fabril.
 574. Damiano Francisco Chagas, filho de Antônio F. Chagas — Companhia Luz Steárica.
 575. Diogo Pinto Magalhães, filho de José P. Magalhães — Luz Steárica.
 576. Enéas Pinto dos Reis, filho de Elízio J. dos Reis — F. Luz Steárica.
 577. Fernando de Carvalho, filho de Antônio C. de Carvalho — Fábrica de Luz Steárica.
 578. Gabriel de Andrade, filho de Gabriel de Andrade — Companhia América Fabril.
 579. Herminio Paula Faria Gallier, filho de José P. Faria Gallier — Luz Steárica.
 580. João Garcia, filho de José Garcia — Fábrica Caf. Brasileira.

581. José Carneiro, filho de Benjamin Carneiro — Companhia Luz Steárica.
 582. José Pereira Magalhães, filho de Manuel P. Magalhães — Companhia A. Fabril.
 583. Júlio Santos, filho de Antônio M. Santos — Fábrica Caf. Brasileira.
 584. Justiniano Domingos, filho de Manuel Domingos — Companhia Luz Steárica.
 585. Manuel Moreira, filho de Benedito Moreira — Esp.
 586. Nelson Correia de Sá, filho de Luiz C. de Sá — Companhia Luz Steárica.
 587. Osvaldo Francisco Teixeira, filho de José F. Teixeira — Companhia Luz Steárica.
 588. Osvaldo da Silva Mendonça, filho de Jerônimo da S. Mendonça — Fábrica Caf. Brasileira.
 589. Valdemar Botelho, filho de Alfredo Botelho — Companhia Luz Steárica.

Classe de 1913

590. Arant Pinto dos Reis, filho de Eliséa Pinto dos Reis — Companhia Luz Steárica.
 591. Eduardo Dias do Nascimento, filho de Epifânio D. do Nascimento — Esp.
 592. Fanor de Patrocínio, filho de Tiago de Patrocínio — Companhia Luz Steárica.
 593. Geraldo da Costa Gomes, filha de Alvaro Antônio Gomes — Companhia Luz Steárica.
 594. Gil Leov da Silva, filho de Inocêncio Leov da Silva — Companhia Luz Steárica.
 595. Joaquim de Freitas, filho de Geraldo de Freitas — Companhia América Fabril.
 596. Orlando Rodrigues, filho de José J. Rodrigues — Companhia Luz Steárica.
 597. Salvador Pereira — Fábrica Cafeteira Brasileira.
 598. Teodorico Viana Almeida, filho de Gastão V. de Almeida — Companhia Luz Steárica.
 599. Valdemar Silva Simoneli, filho de João da S. Simoneli — Companhia Luz Steárica.
 600. Vanderlei Homem Santos, filho de João J. dos Santos — Companhia Luz Steárica.
 601. Venceslau Carvalho da Costa, filho de João Carvalho da Costa — Companhia Luz Steárica.
 602. Vicente de Sousa, filho de Ernesto de Sousa — Fábrica Cafeteira Brasileira.

Classe de 1912

603. Epaminondas P. Cabral, filho de Manuel Rodrigues Cabral — Companhia A. Fabril.

Classe de 1910

604. Antônio Ferreira, filho de Eugênio Ferreira — Esp.
 605. Jorge Silvério de Almeida, filho de Manuel F. de Almeida — Companhia A. Fabril.
 606. Vitor Torres Galo, filho de José Torres Galo — Fábrica Cafeteira Brasileira.

Classe de 1909

607. Arnaldo Bastos, filho de Nelson Antunes de Castro — Companhia A. Fabril.
 608. Cândido Pedro Beker, filho de João Batista Beker — Companhia A. Fabril.
 609. Jovelino Dias de Sousa, filho de Antônio de Sousa — Companhia A. Fabril.
 610. Manuel Lins, filho de Pedro Lins de Araújo — Esp.

Classe de 1908

611. Antônio Freire, filho de Antônio Freire — Companhia América Fabril.
 612. José Ávila Peixoto, filho de Antônio Ávila Peixoto — Companhia A. Fabril.
 613. José Gomes Busto, filho de Francisco Gomes — Companhia A. Fabril.
 614. Júlio da Silva, filho de Antônio da Silva — Companhia A. Fabril.
 615. Manuel Duque de Castro, filho de Macário J. de Castro — Companhia A. Fabril.
 616. Ruben Torres, filho de José Torres — Companhia A. Fabril.

Classe de 1907

617. Emilio Benete, filho de Ferdinando Benete — Companhia A. Fabril.
 618. Hernani Rocha, filho de Mauricio de Freitas Rocha — Companhia A. Fabril.
 619. Rafael Justi, filho de Luiz Justi — Companhia América Fabril.

Classe de 1906

612. Deodato José Bitencourt, filho de José M. Bitencourt — Companhia América Fabril.
 613. José Estevão de Barros Filho, filho de José E. de Barros — Esp.
 614. José Tandiski, filho de Antônio Tandiski — Companhia América Fabril.
 615. Pedro Marcolino da Silva, filho de Manuel M. da Silva — Esp.

Classe de 1905

616. Antônio Correia Lima, filho de José C. Fernandes Lima — Esp.
 617. João Pinto da Silva Santos, filho de Fernando da S. Santos — Esp.

Segunda linha

Classe de 1904

618. Alvaro Pedro Guerneli, filho de Guerneli Giuseppi — Esp.

Classe de 1903

619. Werneck de Andrade Monteiro, filho de Evaristo de A. Monteiro — Esp.

Classe de 1900

620. João de Arruda Falcão, filho de Joaquim S. de Arruda Falcão — Esp.

Classe de 1898

621. Antônio Marinho da Cunha, filho de Francisco G. Bastos — Esp.
 622. João Joaquim Lourenço, filho de Antônio J. Lourenço — Esp.
 623. Geraldo Batista de Sousa, filho de João Batista de Sousa — Esp.
 624. Roberto Pfaltzgraff, filho de Ernesto Pfaltzgraff — Esp.
 625. Vitor Luiz Ribeiro, filho de Manuel L. Ribeiro — Esp.

Classe de 1897

626. Valdemar Dantas Rabelo, filho de João Dantas Rabelo — Esp.

Classe de 1895

627. Miguel Cesário de Araújo, filho de João C. de Araújo — Esp.
 628. Oscar Santori, filho de Pascoal Santori — Esp.

Classe de 1894

629. José Cândido de Almeida, filho de Cândido dos Santos Almeida — Esp.

Classe de 1892

630. Alberto Rodrigues Leobão, filho de José Rodrigues Leobão — Esp.
 631. Joaquim Jorge Barbosa, filho de Gil F. Barbosa — Esp.

Classe de 1891

632. Narciso Guimarães, filho de Antônio A. Guimarães — Esp.

Classe de 1890

633. Gilberto de Lima Coutinho, filho de José de Lima Coutinho — Esp.

Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão, Capital Federal, 10 de fevereiro de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Rua Venina n. A 2 (Penha)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que foram alistados, na semana de 5 a 10 do corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

N. de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Albertino, filho de Albertino Fraga da Silva e Jovelina T. da Silva.

2. Antônio, filho de Antônio Gomes da Rocha e Maria Paulina.
 3. Armando, filho de José Simoneti Coelho e Adelina Coelho.
 4. Djalma, filho de Epaminondas de Castro e Porfíria M. da Silva.
 5. Humberto, filho de Francisco Fernandes da Silva e Maria J. Benhard.
 6. João, filho de Antônio Joaquim Colheiros e Deolinda R. Calheiros.
 7. João Gama, filho de João dos Santos Gama e Leonor de S. Gama.
 8. Leonardo, filho de José Dias de Oliveira e Valéria G. de Oliveira.
 9. Lício, filho de Manuel Antônio de Sousa e Adelaide V. de Sousa.
 10. Luiz, filho de João Soares Ribeiro e Georgina da C. Ferreira.
 11. Ortúño, filho de Manuel Pelajo de Jesus e Eva Pelajo.
 12. Raul, filho de Antônio Pinho Minhão e Cesária A. Ribeiro.
 13. Rosalino, filho de Ildefonso Silvo e Justa da Silva.
 14. Scillas, filho de Tito de Carvalho e Silvina S. de Carvalho.
 15. Wilson, filho de Artur José do Nascimento e Izabel V. do Nascimento.

Classe de 1914

1. Eivilácio P. Cunha, filho de João P. Cunha e Virgínia de Sousa.

Classe de 1913

1. José Nunes Monteiro, filho de Joaquim Monteiro Chaves e Cecília Nunes Monteiro.

Classe de 1908

1. Sebastião Rosa, filho de Inácio Rosa e Maria Rosa.

Classe de 1906

1. José Carlos da Silva, filho de Tomaz Carlos da Silva e Adelaide da Conceição.

Classe de 1902

1. Dorval José Martins, filho de Bento José Martins.

Classe de 1896

1. Manuel Macedo Pimentel, filho de Manuel Macedo Pimentel.
 2. Manuel Marques Lobato dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos.

Classe de 1892

1. João Siciliano, filho de Luiz Siciliano.

Classe de 1891

1. Arlindo Ribeiro, filho de Silvério Ribeiro Júnior.
 2. Antenor Alves de Amorim, filho de Manuel Alves de Amorim.

Relação dos jovens que serão alistados oportunamente, pela Junta de Revisão e Sorteio:

Classe de 1916

Número de ordem — Nomes — Filiação

1. Ademar, filho de Antônio Pinto e Olívia de P. Pinto.
 2. Adriano Augusto, filho de Celestino Joaquim Sodré e Isabel F. Lima.
 3. Agenor, filho de José Francisco da Silva e Emília de Oliveira.
 4. Alberto, filho de Alberto Ferreira Ramos e Branca G. Ramos.
 5. Alberto, filho de Clemente Pereira Monteiro e Maria R. Monteiro.
 6. Alcides, filho de Francisco Ferreira Chaves e Augusta L. Chaves.
 7. Alcides, filho de Olímpio Macedo Paes e Arminda G. Paes.
 8. Alcindo Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos e Angelica S. dos Santos.
 9. Alfredo Avila, filho de José Avila de Sousa e Marília da Silva.
 10. Alvaro Cabral Rezende, filho de Saint-Clair Ribeiro de Rezende e Ana G. Rezende.
 11. Antenor de Almeida Carmo, filho de Armando de Almeida Carmo e Angelina F. da Silva.
 12. Antônio, filho de Manuel Francisco e Alzira de M. da Conceição.

13. Antônio, filho de Maria de Jesús Lopes.
14. Antônio, filho de Salvador Torraça e Maria A. Faria.
15. Atônio, filho de Vicente Rimires Servante e Dolores S. Ramires.
16. Antônio do Nascimento Marques, filho de Benedito Gonçalves Marques e Maria do N. Marques.
17. Antônio Martim Garcia, filho de Antônio Martim Gimenes e Dolores G. Gimenes.
18. Anibal, filho de Faustino Correia Guimarães e Maria R. Correia.
19. Anibal, filho de Manuel Rodrigues Ferreira e Rosa A. da Silva.
20. Arantes de Barros Chaves, filho de Manuel de Barros Chaves e Rosa de O. Santos.
21. Arlindo, filho de Daniel Antônio Rodrigues e Felícia M. da Conceição.
22. Arlindo Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro e Rosária M. da Piedade.
23. Armando de Aquino Pereira, filho de Maurício Pereira e Carolina A. Pereira.
24. Arnaldo Manuel do Oliveira, filho de Agenor Manuel de Oliveira e Laurentina M. da Conceição.
25. Atila, filho de Rafael Joaquim Ribeiro e Silvina dos S. Ribeiro.
26. Augusto, filho de Júlia Maria da Conceição.
27. Avelino, filho de Ascânio Cesário Gomes e Matilde A. Cesário.
28. Cândido, filho de Angelina Puci.
29. Cândido, filho de Cândido de Sousa Botafogo e Tereza D. Botafogo.
30. Cândido, filho de Serafim Mayrink e Euclides Mayrink.
31. Carlos, filho de Belmira da Silva.
32. Carlos, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho e Isabel M. de Carvalho.
33. Carlos, filho de Joaquim Ferreira de Pinho e Carolina M. de Pinho.
34. Carlos da Cunha, filho de Antônio Laurindo da Cunha e Augusta E. da Cunha.
35. Cid, filho de Alberto Angelo e Maria C. Angelo.
36. Clarindo dos Santos, filho de Claudionor A. dos Santos e Maria L. dos Santos.
37. Claudionor Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva e Ana da Silva.
38. Coriolano Francisco dos Santos, filho de Mário Carmo dos Santos e Fresdevinda F. dos Santos.
39. Darel, filho de Aldino Braga Gualba e Dina B. Gualba.
40. Decleciano Pinto dos Santos, filho de José Pinto dos Santos e Inez P. dos Santos.
41. Dino, filho de Verau Mário Carlos e Ema Tesi.
42. Djalma, filho de Artur Evaristo de Sousa França e Amália E. A. França.
43. Djalma Manuel de Araújo, filho de José Manuel de Araújo e Jorgino B. de Araújo.
44. Djenal, filho de Didimo Vicente Pereira e Etelvina de C. Pereira.
45. Domingos, filho de Domingos Esteves Magioli e Margaritha A. R. Magioli.
46. Dorival, filho de Mariano Santos.
47. Durval, filho de João da Silva Rosa e Cardolina da S. Rosa.
48. Ednar, filho de Eminice Augusto da Silva e Beatriz M. da Silva.
49. Edílio, filho de Olímpio Menezes e Maria Augusta de Menezes.
50. Emanoel, filho de Germano Alves de Aguiar e Josefa A. de Aguiar.
51. Ernesto Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição e Maria S. da Conceição.
52. Fernando de Queiroz Monteiro, filho de Queiroz Monteiro e Ana de Jesús Monteiro.
53. Francisco, filho de Euclides Cunha e Amélia P. Nunes.
54. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Lopes e Georgina P. Lopes.
55. Francisco Alonso Esteves, filho de Manuel Alvaro Esteves e Rosa de J. Alonso.
56. Francisco Ferreira Neto, filho de José Ferreira Neto e Bárbara de J. Ferreira.
57. Francisco Pedro de Almeida, filho de Francisco Pedro de Almeida e Zulmira dos S. Almeida.
58. Franklin, filho de Armelino Antônio da Conceição e Elvira Gil.
59. Geraldo, filho de Alfredo Rodrigues Moreira e Aida C. Moreira.
60. Hélio, filho de Primo Viana da Cunha e Anta Viana da Cunha.
61. Henrique da S. Amaral, filho da Satiro da Silva Amaral e Joaquim S. de Almeida.
62. Hildebrando da Silva Brandão, filho de Valdemar da Silva Brandão e Madalena P. Brandão.
63. Isaias, filho de Manuel da Luz e Eulina da Luz.
64. Ismael, filho de Ismael Barbosa da Silva e Rosalina I. Barbosa.
65. Ivo, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira e Elvira R. de Oliveira.
66. Jair, filho de Laurentino Inácio de Matos e Alzelinda de A. Matos.
67. Javan, filho de Paulino Joaquim dos Santos e Julieta G. dos Santos.
68. Jerônimo, filho de Judite Marques dos Santos.
69. João, filho de Adolfo Vieira de Sá e Joana R. de Oliveira.
70. João, filho de Diogo Cazemiro Marques e Francisca M. Postigo.
71. João, filho de Ernesto Travassos e Clotilde Gomes.
72. João, filho de Jacinto Pinto Duarte e Lucina F. Duarte.
73. João, filho de José Costa e Antônia S. Machado.
74. João, filho de Manuel Borges da Costa e Laura C. C. da Costa.
75. João Maineti, filho de João Otávio Maineti e Joana F. dos Santos.
76. Joaquim, filho de Justina Ana da Conceição.
77. Jofre, filho de Luiz Getúlio S. Tiago e Maria de L. Oliveira.
78. Jorge, filho de Albano Lemos e Julieta P. Lemos.
79. Jorge, filho de Carlos Alfredo Setembrino de Araújo e Almerinda D. de Araújo.
80. Jorge, filho de Neder José e Carolina Guerso.
81. Jorge Berodia Sanches, filho de Januário Berodia Sanches e Eulália da Silva.
82. Jorge Danilo, filho de Martinho Gomes do Vale Santana e Antônia G. Santana.
83. José, filho de Acácio Gomes e Maria Gomes.
84. José, filho de Amaro Manuel da Silva e Maria A. da Silva.
85. José, filho de Antônio Francisco e Rosária de Jesús.
86. José, filho de Antônio Guerra da Silva e Alico B. da Silva.
87. José, filho de Benedito Ferreira de Freitas e Almerinda M. da Conceição.
88. José, filho de Clímênio Luiz Vieira da Costa e Júlio Maria.
89. José, filho de Francisco Vicente dos Santos e Rosa T. dos Santos.
90. José, filho de João Marques de Moura França e Altina M. Teixeira.
91. José, filho de José Magôrno e Júlia Francisca.
92. José, filho de Manuel Gonçalves Maia e Carolina de M. Maia.
93. José Alves de Oliveira, filho de Felismino Alves de Oliveira e Adalgiza de P. Santos.
94. José Augusto, filho de Manuel Valente da Fonseca e Clara da S. Fonseca.
95. José Clemente da Silva Vilela, filho de Antônio da Silva Vilela e Auta da S. Vilela.
96. José Lauro, filho de Alcides dos Santos Fontoura e Maria dos S. Fontoura.
97. José Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva e Emília Ferreira da Silva.
98. Júlio, filho de José Simões e Laura P. Simões.
99. Leopoldo Pereira Lima, filho de Mário Gomes Pereira Lima e Rita G. de Lima.
100. Luiz, filho de Silvestre Manuel Rosas e Tomázia Sodré.
101. Manuel, filho de Aurélio Domingos Gonçalves e Maria A. D. Gonçalves.
102. Manuel, filho de Domingos Vieira da Silva.
103. Manuel, filho de Ismael Soares de Almeida e Maria Correia.
104. Manuel, filho de Joaquim da Rocha Lopes Júnior e Adélia de M. Lopes.
105. Manuel, filho de Manuel Cal Soares e Herminia Rodrigues.
106. Manuel, filho de Tomás Tavares Auteiro e Francelina T. Auteiros.
107. Manuel Botelho, filho de Augusto Sérgio Botelho e Cândida O. das Neves.
108. Marcelino, filho de Manuel dos Santos Petronilho e Graçinda dos Santos.
109. Mário, filho de Antônio Brasileiro Lopes de Lima e Evangelina H. de Lima.

110. Mário Frontino de Almeida, filho de Severino Frontino de Almeida e Maria L. de Almeida.
111. Mário Osório Rubim, filho de Artur Soares Rubim e Maria da C. O. Rubim.
112. Milton, filho de Antônio de Sousa Azevedo e Maria R. de Azevedo.
113. Minervino, filho de João Antônio Lopes e Noelina P. Lopes.
114. Moacir, filho de Joaquim Soares e Joana Maria da Conceição.
115. Moacir, filho de Manuel Coelho e Engrácia E. Machado.
116. Moisés, filho de Manuel Carlos Lacé Júnior e Evangelina G. Lacé.
117. Nelson, filho de Eunápio Pereira da Silva e Almeirinda M. da Silva.
118. Nelson, filho de Reclino Rodrigues dos Santos e Amélia L. dos Santos.
119. Nilton, filho de Aristides Augusto dos Santos e Deolinda R. dos Santos.
120. Nilton, filho de Elizeu Barros e Dulce de Barros.
121. Nilton, filho de Rodolfo Ernesto Kastrup e Judite T. Kastrup.
122. Otacílio, filho de Alvaro de Melo Bastos e Jacinta P. Bastos.
123. Otacílio, filho de Antônio de Oliveira Roque e Edméia M. d'A. Roque.
124. Otacílio, filho de Percílio Gonçalves de Sales e Deolinda C. de Sales.
125. Otávio, filho de Domingos Pereira de Sousa Botafogo e Irene da S. Botafogo.
126. Otávio, filho de Luiz Fagundes Gaertner e Judith R. Gaertner.
127. Otávio, filho de Pedro Ângelo Margetello e Maria do C. P. Margetello.
128. Odilon Jair de Santana, filho de Jaime de Santana e Umilsia C. de Santana.
129. Orlando, filho de Flores Pampini e Isipi Ida.
130. Orlando, filho de Guilherme da Silva Cunha e Eufrosina de A. Cunha.
131. Oscar, filho de José Rodrigues de Sá e Cândida G. de Oliveira.
132. Oscar Fernandes, filho de José Fernandes e Julieta A. Barbosa.
133. Osvaldo, filho de Esmeralda da Fonseca.
134. Osvaldo, filho de Noêmia Raquel Ramos.
135. Osvaldo Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva e Iracema C. da Silva.
134. Otílio Ribeiro de Rezende, filho de Reinaldo Ribeiro Rezende e Adélia Cordeiro.
135. Paulo de Ávila e Silva, filho de Joaquim Sousa e Silva e Alzira de A. e Silva.
136. Renato, filho de Olavo Sodrê de Macedo e Maria da G. O. de Macedo.
137. Romeu, filho de Raul Lodi e Eliza Lima Lodi.
138. Ruben, filho de José dos Santos Carvalho e Odette da Silva Carvalho.
139. Rubens, filho de Maria Paulina de Figueiredo Silva.
140. Rubem da Cunha Freitas, filho de Luiz da Cunha Freitas e Cláudia M. Xavier.
141. Salvador, filho de Salvador Chamarelli e Luiza Santori.
142. Sebastião, filho de Maria Martins da Glória.
143. Serafim, filho de Manuel Almeida e Arminda Josefa.
144. Sílvio, filho de Tobias Batista de Castro e Leonor de Castro.
145. Vitorino, filho de João Rodrigues Gonçalves e Guiomar G. R. Lage.
146. Wagner, filho de Arlindo Silveira da Ponte e Alice G. da Ponte.
147. Wagner, filho de João Fernandes Maciel Pacheco e Maria A. de S. Pacheco.
148. Waldemar Matoso, filho de Antônio Matoso e Rita Vitolina Rosa.
149. Waldemiro Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos e Umbelina A. de Sousa.
150. Waldyr, filho de Joseph Sulamani Augustin e Maria F. Gonçalves.
151. Waldir, filho de José Hilário e Araci de M. Hilário.
152. Walter, filho de Joaquim José Gonçalves e Maria A. Gonçalves.

Junta Militar do 20º Distrito de Irajá, 16 de fevereiro de 1934. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

4º D. A. M.

O 2º tenente-comandante Bernar Teodoro Pereira de Melo, faz saber que foram alistados, durante a semana de 5 a 10 de fevereiro do corrente ano, os cidadãos abaixo:

Classe de 1916

583. Abílio, filho de Joana Ribeiro.
584. Adão, filho de Josefina de Jesus.
585. Adolfo, filho de Gastão da Costa Nunes e Maria Rosa Nunes.
586. Alberto, filho de João Honório da Silva e Maria da Conceição.
587. Alberto, filho de Perpétua da Conceição.
588. Alfredo, filho de Torquato Pinheiro e Guilhermina Ribeiro da Costa.
589. Alvaro, filho de Joaquim José Rodrigues e Guilhermina dos Santos.
590. Américo, filho de Faustina Pinto.
591. Anatório, filho de Antônio Martins Loureiro e Aurora de Jesus Lopes Moreira.
592. André, filho de Mário Mota e Davina Mota.
593. Antônio, filho de Antônio da Conceição Neto.
594. Antônio, filho de Antônio Moreira Magalhães e Ana Martins Magalhães.
595. Antônio, filho de Antônio Martins e Maria das Dóres Sobral de Azevedo.
596. Antônio, filho de Eleodora Joana.
597. Antônio, filho de Guilhermino Gomes e Emília de Almeida.
598. Antônio, filho de Júlia Dias Guimarães.
599. Antônio, filho de Olívia Lardosa.
600. Antônio Sandoval Carvalho, filho de Manuel Sandoval e Matilde de Carvalho.
601. Antônio Seciliano, filho de Archângelo Seciliano e Lufza Rezine.
602. Aristides, filho de Agostinho da Costa Valente e Esperança de Sousa.
603. Aristides, filho de Aristides Silva e Ludovina Maria da Conceição.
604. Arnaldo, filho de Damião Duarte Lopes e Antônio Monteiro de Moura Lopes.
605. Artur, filho de Sebastiana Gonçalves Viana.
606. Augusto, filho de Almerinda Pereira dos Santos.
607. Augusto, filho de Ermetinda Rosa.
608. Benjamin, filho de José Guilherme Mariano e Isaura Martins Mariano.
609. Bráulio, filho de Lúcia de Sousa.
610. Carlos, filho de Etelvina Lucas.
611. Carlos, filho de Franklin Farani e Aurora Farani.
612. Carlos Eugênio, filho de Antônio Vieira.
613. Célio, filho de Honorina dos Santos.
614. Cícero, filho de Sebastiana Maria dos Santos.
615. Claudionor, filho de Alfred Martins Maia e Maria José Maia.
616. Claudionor, filho de Armando de Lima e Dulce da Silva.
617. Claudionor, filho de João Ceciliano e Modestina Sória.
618. Constantino, filho de Francisca Vaz Fernandes.
619. Darcílio, filho de Francisca do Nascimento.
620. Dário, filho de Custódio da Silva e Elisa Rosa da Silva.
621. Djalma, filho de Maria do Carmo.
622. Emílio, filho de Maria Emília.
623. Francisco, filho de Francisco de Sousa e Quitéria Taveira.
624. Francisco, filho de Maria dos Santos.
625. Geraldo, filho de Luiz Pires do Couto e Regina Pires.
626. Geraldo, filho de Maria Eugênia do Carmo.
627. Gil, filho de Antônio Fernandes Lirio e Maria Fernandes Lirio.
628. Gregório, filho de Felipe Moura e Júlia de Alvarenga.
629. Hercílio, filho de Orminda Fernandes.
630. Irapuan, filho de Oscar José Luiz de Castro e Alice Monteiro de Castro.
631. Ivo, filho de Maria Ana da Conceição.
632. Jaime, filho de Joaquim dos Santos.
633. Jaime, filho de Moises Ferreira e Deolinda Ferreira.
634. João, filho de Maria Luiza.
635. Joaquim, filho de José Ferreira Pinheiro e Rosalina da Conceição.

636. Joaquim, filho de Manuel Joaquim David e Maria dos Anjos Custódia.
637. Jorge, filho de Honório Magalhães Carneiro e Maria Anequim Carneiro.
638. Jorge, filho de José Marcelino e Maria Augusta.
639. Jorge, filho de Leocádia Antônia da Silva.
640. Jorge, filho de Raimundo Francisco de Moraes e Georgina de Moraes.
641. Jorge, filho de Antônio Francelino e Guiomar Gomes da Silva.
642. José, filho de Aristides Palmeira e Cecília Caridade.
643. José, filho de Cândida da Cruz.
644. José, filho de Jaime de Castro e Florisbela de Jesus Castro.
645. José, filho de Manuel Joaquim da Cruz e Beatriz Augusta.
646. José, filho de Maria da Conceição.
647. José Alfredo, filho de Izabel Constança.
648. José Vicente, filho de Manuel de Almeida e Maria de Jesus.
649. Luiz, filho de Alvaro Pereira Reis e Alaide Franco de Carvalho Reis.
650. Luiz, filho de Joaquim Pereira da Silva e Rubina Gomes de Matos.
651. Luiz, filho de José Galo e Odete Fernandes Galo.
652. Luiz Ramos Fernandes, filho de Manuel Fernandes e Maria da Glória Fernandes.
653. Manuel, filho de Ana Maria da Conceição.
654. Manuel, filho de Donária dos Santos.
655. Manuel, filho de Carlos Magalhães e Margarida Ferreira.
656. Manuel, filho de Francisca Sará Guimarães.
657. Manuel, filho de Joana Vila.
658. Manuel, filho de Maria Antônia Piedade.
659. Mário, filho de Adalgisa Alves.
660. Mário, filho de Cândida Maria Soares.
661. Mário, filho de Constança Mendonça.
662. Mário, filho de Eufrosina da Conceição.
663. Mário, filho de Laura Tavares.
664. Mário, filho de Maria Isábel Fernandes.
665. Marques, filho de Lia Richusk.
666. Maurício, filho de Maria Luiza.
667. Maximiano, filho de Antônio Guedes e Marcelina Moreira Guedes.
668. Maximiano, filho de Joaquim Pereira Catarino e Inocência Joaquina.
669. Miguel, filho de Alvaro Damásio Lima e Laura Damásio dos Santos.
670. Miguel, filho de Noemia Lopes.
671. Milton, filho de Júlia Maria da Silva.
672. Milton, filho de Maria Angelina.
673. Olácio, filho de Beatriz Oliveira da Silva.
674. Odilon, filho de Claudionor Antônio Ferreira de Bonsucesso e Luiza Maria de Bonsucesso.
675. Orlando, filho de Manuel Alves Valente e Belmira Valente.
676. Osvaldo, filho de Afonso Pinheiro e Maria Gonçalves Pinheiro.
677. Osvaldo, filho de Alice Joaquina Soares.
678. Osvaldo, filho de Emilia de Azevedo.
679. Paschoa, filho de Antônio Palermo e Luiza Pascale.
680. Raimundo, filho de Carolina Benevides de Freitas.
681. Raimundo, filho de Raimunda Alice Espírito Santo.
682. Ricardo, filho de Etelvina Francisca Fernandes.
683. Roberto, filho de Guiomar Pinto.
684. Rolando, filho de Ernestina da Silva.
685. Romulo, filho de Francisco Fiori e Ana Morro.
686. Rubens, filho de Clemente Level Gutierrez e Francisca da Silva.
687. Rubens, filho de Helena Joaquina da Silva.
688. Rubens, filho de Manuel Lopes e Marcionília Maria da Silva.
689. Rubens, filho de Rosa Ferreira.
690. Rui, filho de Joaquim Ribeiro e Maria da Conceição.
691. Sebastião, filho de Pedro Ananias e Maria Magdalena.
692. Sebastião, filho de Serafim de Oliveira Guimarães e Francisco Ferreira Guimarães.
693. Teodualdo, filho de Adélia Maria de Sousa.
694. Urnilino, filho de Pedro dos Santos Cavalcante e Maria dos Santos.
695. Vitor, filho de Bartholou Escarlata e Teresa Maria de Sousa Escarlata.
696. Virginio, filho de Firmino Barbosa e Bernardina Maria da Conceição.
697. Valdemar, filho de Alfredo da Silva Novaes e Francisca Maria da Conceição.
698. Valdemar, filho de Leonídia dos Santos.
699. Valdemiro, filho de João Martins Vieira e Maria Custódia de Sousa.
- Classe de 1915
700. Alcides, filho de Elvira Gomes dos Santos.
701. Luiz, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
702. Osvaldo, filho de Antônio Magalhães Alves e Rosalina da Conceição Rodrigues Alves.
- Classe de 1098
703. José, filho de José Barreiros Barbosa e Paulina Rosa Barbosa.
- Classe de 1906
704. Hermogenes, filho de José Vieira Machado Júnior e Amélia Rodrigues Machado.
- Classe de 1903
705. Eurico Alvaro Liberal, filho de Alvaro Henrique Liberal e Andrei Goldrich.
- Classe de 1901
706. Luiz Alvaro Liberal, filho de Alvaro Henrique Liberal e Andrei Goldrich.
- Classe de 1900
707. Léo Alvaro Liberal, filho de Alvaro Henrique Liberal e Andrei Goldrich.
- Classe de 1894
708. Ildefonso Alves de Lima, filho de Serafim Alves de Lima e Amélia Alves de Lima.
709. Luiz, filho de Teodoro Eugênio Horta e Josefina Rosa Barbosa.
- Serão alistados pela J. R. S.
- Classe de 1916
710. Ademar, filho de Djalma Fernandes e Maria Raimunda.
711. Adriano, filho de Arcelina do Espírito Santo.
712. Agenor, filho de Virginia Maria Nunes.
713. Agostinho, filho de Augusto Nascimento Sena e Ana Florinda da Silva Sena.
714. Alberto, filho de Luiz Pinto e Altina Gomes Pinto.
715. Albino, filho de Maria Luiza da Conceição.
716. Alcides, filho de Manuel Marinho Lopes e Carolina Marinho Lopes.
717. Alcindo, filho de Manuel da Silva Linheiro e Antônia Gomes dos Santos.
718. Alexandre Cabral da Costa Aleixo, filho de Augusto da Costa Aleixo e Guilhermina Cabral da Costa Aleixo.
719. Alfredo, filho de José Abrahão e Rosa Miguel.
720. Altair, filho de Virgílio Nogueira e Edviges Francisca dos Santos.
721. Alvaro, filho de Edmundo Francisco e Maria das Neves.
722. Alvaro, filho de José Pereira da Costa e Andreina de Sousa Gomes.
723. Alvaro, filho de Maria de Assunção Martins.
724. Américo, filho de Antônio Alves dos Santos e Maria José dos Santos.
725. Américo, filho de José Soares Nunes e Maria Rosa.
726. Antônio, filho de Adelina dos Santos.
727. Antônio, filho de Antônio Magalhães e Leopoldina Magalhães.
728. Antônio, filho de Brazilina Manoela Constança.
729. Antônio, filho de Deolinda da Conceição.
730. Antônio, filho de Francisco Manuel e Amélia Adelaide.
731. Antônio, filho de Francisco Pastor e Angelina Marzei.
732. Antônio, filho de Jaime Alfredo de Almeida e Adélia de Jesus Almeida.
733. Antônio, filho de José Aires e Maria Joaquina Aires.
734. Antônio, filho de Maria Peruliana Ricardo.
735. Arai, filho de Genira Ferreira.
736. Aristide Matos Pimentel, filho de João Francisco Pimentel e Silvana dos Santos.
737. Aristóteles, filho de Georgina Almeida Borges.
738. Armando, filho de Cecília Barga.
739. Armando, filho de Domingos Seciliano e Isabel Rosa Seciliano.
740. Armando, filho de José Monteiro de Lima e Davina Cokodo de Lima.
741. Armando, filho de Julieta Pinheiro.
742. Ari, filho de Amélia Carvalho.

743. Augusto, filho de Adriano Marcos e Ana dos Prazeres.
744. Augusto, filho Laurentino Maria Torres e Constança Rosa de Azevedo.
745. Benjamin, filho de Ana Maria Gonçalves.
746. Berenice, filho de Manuel Vieira Pontes e Elvira Pontes.
747. Bruno, filho de Antônio Nashan Miseles e Elizabeth Ana Maria Lagrange.
748. Carlos, filho de Dejanira de Souza.
749. Carlos, filho de Fanny Ferreira.
750. Carlos, filho de João Francisco Gonçalves e Alice Mercedes Gonçalves.
751. Claudionor, filho de José Antônio Brasil e Maria Benedita.
752. Claudionor, filho de Maria José Teixeira.
753. Delfino, filho de Rosa de Sousa.
754. Deusdet, filho de Cupertino José de Miranda e Alcina de Miranda.
755. Djalma, filho de Martinho Leal e Isolina Gonçalves.
756. Ernani, filho de Maria Augusta Mendes Monteiro.
757. Eugênio, filho de Maria Rosa.
758. Evano, filho de Maria de Oliveira.
759. Evi, filho de Emília Maria da Conceição.
760. Fernando, filho de Francisco Lele e Maria Graciema dos Santos.
761. Fernando, filho de Teotônio Medeiros e Flausina Maria da Conceição.
762. Florentino de Jesús, filho de Maria de Jesús.
763. Francisco, filho de Geralda da Conceição Vieira.
764. Francisco Homem, filho de Antônio Alevato e Lufza Aleta.
765. Gesl, filho de Maria Rosa.
766. Guiomar, filho de José Ferreira Ribeiro e Almerinda da Costa Ribeiro.
767. Hélio, filho de Francisco Luiz de Sousa e Lufza Gujo.
768. Hélio, filho de Oscar Monteiro de Freitas e Carmen Perdigão de Freitas.
769. Hugo, filho de Vitor de Oliveira e Lúdia de Oliveira.
770. Isaac, filho de Francisco Ferreira e Glória da Silva Ramos.
771. Itamar, filho de Oscar Lopes de Castro e Georgina Dantas.
772. Januário, filho de Fidelina Maria da Pureza.
773. Jáime, filho de Augusto de Sousa Paulo e Carmen Maria Martins.
774. Jaáme, filho de Guiomar Cndida.
775. Joaquim, filho de Bernardino Nunes Francisco e Maria Barbosa Neves.
776. João, filho de Etelvina Antunes.
777. João, filho de Geraldina Maria de Lima.
778. João, filho de Jacinto Abelardo e Maria Antônia Ribeiro.
779. João, filho de José Fernandes Cadilho e Adelina da Silva Cadilho.
780. João, filho de Maria Lufza.
781. João, filho de Máxima Maria da Conceição.
782. João, filho de Zila Gomes.
783. João, filho de Modesta José Siqueira.
784. João Antônio, filho de João Barreira e Maria da Glória.
785. João Batista, filho de Maria Lufza.
786. João José Seciliano, filho de Antônio Seciliano e Alzira Logatti.
787. João Vilarado, filho de Quiseppe Vilarado e Filomena Perrota.
788. Jorge, filho de Alexandrina Vieira.
789. Jorge, filho de Miguel Demétrio Ajuz e Cristiana Demétrio Ajuz.
790. Jorge Lanceloti do Nascimento, filho de Olívia do Nascimento.
791. José, filho de Adelino da Mota Lima e Cecília de Jesús.
792. José, filho de Agostinho Augusto Rodrigues e Carolina Valente da Graça.
793. José, filho de Augusto Honório Pinto e Umbelina de Jesús.
794. José, filho de Francisco Barbosa Soares e Alexandrina Araújo.
795. José, filho de Guiomar de Andrade.
796. José, filho de Habdala Issa e Sara Iassin.
797. José, filho de Josefa Cid.
798. José, filho de Júlia Faria.
799. José, filho de Luciana de Almeida.
800. José, filho de Maria da Glória de Carvalho.
801. José, filho de Senhorinha Cândida de Freitas.
802. José Antônio, filho de Maria Antônia da Conceição.
803. Joventino, filho de Clemente da Silva e Elisa Ferreira da Silva.
804. Julião, filho de José Peres e Martiniana Fontes.
805. Júlio, filho de Narcisa da Conceição.
806. Júlio, filho de Angelo Domingos e Carmen Atanis.
807. Leônidas, filho de Antônio José da Silva Ferraz e Joaquina Alão da Silva Ferraz.
808. Luiz, filho de Antônio Marques Moreira e Angelina de Sousa.
809. Luiz, filho de Dória Mask.
810. Luiz, filho de Luciana da Silva.
811. Luiz, filho de Maria José Nunes.
812. Malaquias, filho de Antonieta Bonata.
813. Manuel, filho de Jaci Ferreira de Almeida.
814. Manuel, filho de Florentina Maria da Conceição.
815. Manuel, filho de Maria Rosa.
816. Marcelo, filho de Leonel Augusto Teixeira e Glória dos Prazeres Teixeira.
817. Mário, filho de Alice Rosa de Sousa.
818. Mário, filho de Antônio Carnevale e Beazina Saporita.
819. Mário, filho de João Barreiros e Emília da Rocha Barreiros.
820. Mário, filho de Maria Madalena.
821. Mário, filho de Marta Ferreira.
822. Mário, filho de Orlando da Silva e Maria de Oliveira.
823. Mário, filho de Simplicio Gomes dos Santos e Júlia Maria Carneiro.
824. Mário da Silva, filho de José da Silva e Guilhermina Pereira da Silva.
825. Maurício Breda Segundo, filho de Angelo Breda e Júlia Umbelina Monteiro.
826. Mauro, filho de Joana Ferreira.
827. Milton, filho de Albertina de Carvalho.
828. Milton, filho de Francisco da Silva e Laura Maria da Conceição.
829. Milton, filho de Sebastião Monteiro e Graziela Pereira Monteiro.
830. Nelson, filho de Hermínia Emília da Silva.
831. Nelson, filho de Miquelina do Carmo Costa.
832. Otávio, filho de Esperança Vieira da Silva.
833. Otávio, filho de Maria da Glória.
834. Orlando, filho de Cecília de Lima.
835. Orlando, filho de Estulano de Carvalho e Laura Barros de Carvalho.
836. Orlando, filho de José Braz da Câmara e Elvira da Silva Belo.
837. Oscar, filho de Emídio Lima Rosa e Florinda César Rosa.
838. Osvaldo, filho de Maria Rodrigues.
839. Osvaldo, filho de Miguel Ávila da Silva e Francisca Augusta da Silva.
840. Paulo, filho de Alfredo José Abrantes e Olga de Vasconcelos Abrantes.
841. Paulo, filho de Rosa Maria de Castro.
842. Pedro Ribeiro dos Santos, filho de Pedro Misael dos Santos e Maria Ribeiro dos Santos.
843. Raquel, filho de João Meneses e Francisca Rosa.
844. Raul, filho de Álvaro Cândido Pinheiro e Lufza Ramos Pinheiro.
845. Raul, filho de Joaquim Pereira e Orlanda da Conceição.
846. Renato, filho de Ana Gomes.
847. Renato, filho de Olívia de Sousa.
848. Roberto Alberto, filho de Corina Basílio.
849. Rubens, filho de Josina Soares de Oliveira.
850. Ruth, filho de Abílio Duarte Ribeiro e Dora Graça Ribeiro.
851. Salvador, filho de Ambrozina Figueiredo.
852. Sílvia, filho de Severina Gomes.
853. Valdemar, filho de Emília Pereira.
854. Valdemar, filho de José Gonçalves e Maria Cândida de Vasconcelos.
855. Valter, filho de Georgeta Damásio.
856. Zacarias, filho de Maria Nogueira da Conceição.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal**

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma de médico devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pelos, etc.) e

d) uma prova prática de autopsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934.
— O diretor geral, *Artur Hehl Neiva*.

De ordem do senhor chefe de Polícia faço público para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 28 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mesmo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

a) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado à sorte;

b) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova prática de autopsia com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — *Arthur Neiva*, diretor geral.

INSPETORIA DO TRÁFEGO**EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados — Maria Augusta Moreira de Sousa, Ari Freitas, José Maria da Rocha Paranhos, Joaquim Neri Cavalcante, Augusto Antunes Amado, Eduardo Calvo Grille, Argemiro Orlando Dotto, José Alves Bezerra.

Reprovados — 3.

Inspetoria do Tráfego, em 24 de fevereiro de 1934. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 335, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Infratores:

Manuel Moreira, auto carga 238, artigo 248-L, em 22-2-1934.

Benigno A. Rolau, idem 373, art. 248-L, em 22-2-1934.

José M. Campos, idem 952, art. 144, em 22-2-1934.

Gaspar S. V. Sobrinho, idem 2.247, art. 100, em 22-2-1934.

Luiz Alves dos Santos, idem 2.430, art. 100, em 22-2-1934.

A. Pinto de Sousa, idem 4.069, artigo 81, em 22-2-1934.

Luiz de Siqueira, idem 4.130, art. 81, em 22-2-1934.

L. H. Sport & Comp., idem 4.810, art. 79, em 22-2-1934.

Roberto A. Kroug, passeio 1.080, artigo 102, em 22-2-1934.

José F. Gomes, idem 1.811, art. 257, em 22-2-1934.

Oswaldo Gonçalves, idem 2.033, artigo 160, em 22-2-1934.

Raul A. Melado, idem 2.427, art. 102, em 22-2-1934.

Joaquim S. Coelho, idem 2.618, artigo 79, em 22-2-1934.

Plácido S. da Costa, idem 5.566, artigo 248-L, em 22-2-1934.

Jawetz P. José Gomes, idem 4.010, art. 248-L, em 22-2-1934.

Olga Carr Ribeiro, idem 4.432, artigo 248-L, em 21-2-1934.

Ramiro de L. Valverde, idem 5.437, art. 82, em 21-2-1934.

José Rodrigues Silva, idem 5.447, artigo 248-L, em 22-2-1934.

Clodoveu A. Moraes, idem 6.198, artigo 102, em 22-2-1934.

João Alves de Moura, idem 6.717, artigo 100, em 22-2-1934.

João S. Saldanha, idem 6.824, artigo 247-L, em 22-2-1934.

Leone Sioni, idem 6.964, art. 100, em 22-2-1934.

Argemiro Silveira, idem 7.112, artigo 248-L, em 22-2-1934.

Armando O. Goveia, idem 7.897, artigo 248-L, em 21-2-1934.

Armando O. Goveia, idem 7.897, artigo 100, em 22-2-1934.

A. Belo de Carvalho, idem 8.126, artigo 248-L, em 22-2-1934.

G. Auton Herbert Guss, auto passeio, 8.829, art. 102, em 22-2-1934.

Haroldo Weipp, idem 9.133, art. 248-L, em 22-2-1934.

Albino T. Carvalho, idem 9.238, artigo 248-L, em 22-2-1934.

Antônio Pais Gonçalves, idem 9.461, art. 248-L, em 22-2-1934.

Luiz Antônio Silva, idem 9.603, artigo 257, em 22-2-1934.

Fernando Fonseca, idem 9.793, artigo 257, em 21-2-1934.

José Rocha Vaz, idem 9.988, art. 248-L, em 21-2-1934.

José D. Figueiredo, idem 10.853, artigo 247-E, em 20-2-1934.

João Libânio, idem 11.545, arts. 92-79, em 22-2-1934.

Manuel Nunes dos Santos, idem 13.221, art. 248-L, em 22-2-1934.

Augusto M. Guerra, idem 13.320, artigo 257, em 22-2-1934.

Antônio S. da Silva, idem 14.316, art. 248-L, em 22-2-1934.

Antônio Maria Afonso, idem 14.766, art. 248-L, em 22-2-1934.

Joaquim Moreira da Silva, idem 14.666, art. 248-L e A, em 16-2-1934.

José de Miranda Lima, idem 15.433, art. 248-L, em 22-2-1934.

Antônio M. Reis, idem 15.586, artigo 143, em 22-2-1934.

Milton P. ed Menezes, idem 16.006, art. 94, em 9-2-1934.

Ernani Bertaguoli, idem 17.260, artigo 102, em 22-2-1934.

Dra. Laura Coulempo, idem 17.265, art. 248-L, em 33-3-1934.

Júlio Carvalho, idem 17.487, artigo 248-L, em 22-2-1934.

Ari Freitas, idem 18.011, art. 248-L, em 22-3-1934.

Matrícula indistinta (art. 366):

J. Antônio Moreira, ônibus ns. 338, 476, 553, 556, 569, 579, 586, 588 e 648, infração dos arts. 248-L, 248-L, 79, 348-E, 79, 248-L, 248-L, 248-C, 81 e 98-81, respectivamente.

Empresa Interestadual Onibus Luxo Ltda., ônibus ns. 542, 543, 544, 545, 546, 549, 642, 643, 646, infração dos arts. 348-L, 348-L, 348-L, 96, 348-L, 144, 248-L 348-L 248-E, 248-E, 248-L e 144, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ônibus ns. 597, 611, 636, 637, 637, 713, 714, e 714, infração dos arts. 248-L, 248-L, 144, 348-L, 144, 348-L, 248-L e 248-L, respectivamente.

The Rio de Janeiro Light and Power Ltda., ônibus ns. 50, 58, 71, 85, 293 e 329, infração dos arts. 248-L, 248-L, 160, 248-L, 248-L e 144-248-L, respectivamente.

Empresa Viação Popular, ônibus números 162, 192, 237, 280, 282, 357, 46 e 540, infração dos arts. 248-L, 79, 248-L, 348-L, 248-L, 79, 248-L e 79, respectivamente.

Renascença Auto Onibus, ônibus números 209, 311, 38 e 482, infração dos arts. 248-C, 160, 82 e 160, respectivamente.

Viação Brasil, ônibus ns. 288 e 324, infração dos arts. 82 e 79, respectivamente.

Viação Nacional, ônibus ns. 209 e 309, infração do art. 248-L.

Empresa Onibus de Luxo Ltd., ônibus ns. 398 e 443, infração do art. 248-L.

Emílio Liebert & Comp., ônibus número 172, infração do art. 248-L.

Nadir Cruz, Lobo, ônibus n. 177, infração do art. 141.

Empresa Viação Guanabara, ônibus n. 196, infração do art. 141.

Daniel Vieira de Sousa, ônibus n. 370, infração do art. 248-L.

Neves & Brauer, ônibus n. 450, infração do art. 248-E.

Viação Estrela do Norte, ônibus, infração do art. 248-L.

Empresa Brasileira de Onibus, ônibus n. 354, infração do art. 389, parágrafo 4.

Viação Progresso, ônibus n. 564, infração do art. 248-L.

Grilo Bralhante & Comp. Ltd., ônibus n. 571, infração do art. 248-L.

Viação Primavera, ônibus n. 616, infração do art. 144.

F. B. Fernandes & Comp. Ltd., ônibus n. 653, infração do art. 144.

Calvão Reis & Comp., auto carga número 585, infração do art. 144.

Jaime F. Dias & Comp., idem 657, infração do art. 100.

Francisco V. Goulart, idem 869, infração do art. 144.

Companhia Cervejaria Braluma, idem 1.058, infração do art. 79.

Ângelo de Leme, idem 3.284, infração do art. 248-L.

Companhia F. Materiais, idem 4.218, infração do art. 248-L.

Domingos J. Silva S. A., idem 5.087, infração do art. 100.

Águas Santa Luzia S. A., auto passeio n. 17.425, infração do art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — O inspetor, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário das casas I, II, III e IV, com entrada pelo n. 243, da rua João Romariz, que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.954, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 10 de fevereiro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária, os seguintes imóveis:

No dia 28 do corrente:
Rua Zamenthof n. 19, prédio, às 14 horas;
Rua Hadock Lobo, n. 443, prédio, às 14,10 horas.
Rua Hadock Lobo n. 204, barracão, às 14,20 horas;
Rua S. Cristovão n. 616, prédio, às 14,30 horas;
Rua S. Cristovão n. 618, prédio, às 14,40 horas;
Rua Bela n. 241, prédio, às 14,50 horas;
Rua Bela n. 241, prédio, às 14,50 horas;
Rua Silveira Lobo n. 5, barracão, às 15,10 horas;
Rua Condessa Belmonte n. 98, barracão e estalagem, às 15,20 horas.

No dia 6 de março, próximo vindouro:
Rua Humaitá ns. 165, 171 e 175, às 14, 14,15 e 14,30 horas;
Rua Marquês de S. Vicente ns. 96 e 109, às 15 e 15,30 horas.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro 22 de fevereiro de 1934. — *Percira de Vasconcellos*, secretário.

Escola Normal de Artes e Officios Venceslau Braz

EXAME DE ADMISSÃO

Inspecção médica

De ordem do Sr. diretor, convido os candidatos inscritos para exame de admissão ns. 1 a 20, a comparecerem à Escola, no dia 26 do corrente, às 14 horas, afim de serem submetidos à inspecção médica.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Venceslau Braz, em 24 de fevereiro de 1934. — *Augusto C. Avila*, secretário.

Colégio Pedro II — Externato

AVISO

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até às 15 horas do próximo dia 5 de março, propostas para a execução de obras, de acordo com as especificações e plantas que se acham na Secretaria e afixadas na portaria do estabelecimento.

N. B. — Para garantia da assinatura do contrato, deverá ser feita, na Tesouraria deste Externato, uma caução de 1:000\$000, mediante guia fornecida pela Secretaria.

Outrossim, as propostas, que deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada, só serão aceitas quando acompanhadas do recibo da caução acima referida e dos documentos comprovantes da idoneidade do respectivo proponente.

Secretaria do Colégio Pedro II — Externato, Rio, 24 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Octacilio A. Pereira*.

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

CONCURSO PARA CONSUL DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço público achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para consul de 3ª classe, na metade, pelo menos, das vagas que se verificarem. A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogável de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação, do presente edital, no "Diário Oficial".

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu parágrafo do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1931, e nos capítulos XI, XIII e XIV do Regulamento aprovado pelo decreto n. 19.926, de 28 de abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o consul de terceira classe Aldo de Castro Menezes, secretário dos concursos.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no "Diário Oficial".

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — *Zacarias de Góes*, chefe geral do Departamento Administrativo.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Saúde Naval

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço público que foi prorrogado até o dia 15 de março próximo, a inscrição dos candidatos ao concurso a realizar-se para preenchimento das vagas de 1º tenente médico do Corpo de Saúde da Armada. — *Dr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho*, capitão de fragata, médico.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

Aviso aos navegantes — N. 11 — (Temporário).

Brasil — Estado de Sergipe.

Bóia de luz de Aracaju — Espera — (N. 112 da "Lista de Faróis" de 1933-1934).

Alteração: Retirada.

Cartas afetadas: Nacional — "Rio Paraíba do Norte" e Inglesa n. 3.286.

Roteiros afetados: Nacional — "Costas do Brasil", 2ª Parte — Página 49.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados o ex-agente postal em "Igarapava", no Estado de São Paulo, *Pedro Ferrari*; o ex-coleitor das rendas federais em "Conceição", no Estado da Paraíba, *Serafim Paiva* e a ex-agente postal em "João Aires", no Estado de Minas Gerais, *D. Esmeralda Fabregas da Silva*, para, no

prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de \$149,738\$725 e 10\$, alcanças apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 15 de fevereiro a 15 de maio de 1927(de 9 de abril de 1927 a 13 de junho de 1928 e de 1 de abril de 1927 a 31 de agosto do mesmo ano, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condenados por acórdão de 23 de dezembro do ano passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva quanto ao primeiro responsável e as alienações administrativas das cauções dos dois outros.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Qualigüá", no Estado do Paraná, D. Maria Bueno Mendes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de \$8900, alcance proveniente de sêlo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de maio a 5 de dezembro de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificada das decisões que foram proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente postal em "Engenheiro Alberto Furtado", no Estado do Rio de Janeiro, D. Etelvina Cardoso Lessa e a ex-agente postal em "Lamonnier", no Estado de Minas Gerais, D. Maria da Anunciação de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 292\$900 e 152\$064, alcanças verificados de 10 de dezembro de 1919 a 21 de janeiro de 1931 e de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1924, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de fevereiro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 8 de fevereiro de 1934, exarado no processo n. 8.081, de 1934, faço público, a quem interessar possa, que no dia 14 de março do corrente, às 15 horas, serão recebidas na Sub-diretoria dos Serviços Administrativos, os concorrentes que deverão apre-

sentar fiador idôneo, recibo de caução no valor de 300\$ feita na Caixa Econômica e as propostas em três vias iguais, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente selada, com um sêlo federal de 1\$ e um de Educação de \$200, tôdas datadas, assinadas e rubricadas, não podendo conter rasuras, entrelinhas ou emendas, mencionando por extenso e em algarismos o preço oferecido para locação de um pedaço de terreno, constituído por uma pedreira, entre a Urca e o Pão de Açúcar, destinado a colocação de anúncios luminosos.

A locação será a título precário, sem prazo determinado, ficando o locatário, quando os interesses públicos assim o exigirem e a juízo do Governo, obrigado a desligar imediatamente as suas instalações quando receber ordem desta diretoria e a retirá-las dentro do prazo de 30 dias; dessa locação será lavrado termo, nesta diretoria, no qual o locatário fique responsável pela conservação do local e pelas matas existentes nas proximidades.

O locatário ficará obrigado a depositar, na Caixa Econômica, a quantia equivalente a um ano de aluguel e a pagar, adeantadamente, até o dia 10 de janeiro de cada ano, o aluguel correspondente a esse ano; devendo o pagamento do corrente ano ser efetuado até 10 dias depois de expedida a respectiva guia.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma ata, na qual se consignará todo o ocorrido, sendo encerrada pela comissão encarregada, designada para esse fim.

Não será tomada em consideração a proposta que estiver fora das bases do presente edital, que constar o oferecimento de aumento sobre a melhor proposta, que não declarar sujeitar-se o proponente às cláusulas estabelecidas no presente edital e ao estatuído no Código de Contabilidade.

Depois de feito o julgamento das propostas, serão restituídos os recibos das cauções, mediante requerimento, exceto o do concorrente aceito que deverá depositar a importância necessária para completar a soma do depósito correspondente a um ano de locação.

No caso do proponente escolhido não comparecer no prazo de cinco dias, a contar da data do convite a ele dirigido para esse fim, publicado em jornal oficial, perderá o direito à caução.

Nenhuma proposta poderá ser inferior à importância de três contos trezentos e sessenta mil réis (3:360\$000), para locação anual.

No caso de duas ou mais propostas iguais, terá preferência a do proponente que fizer maior oferta, sobre o preço de locação oferecido, na concorrência, verificando-se novo empate, a preferência será determinada pela sorte.

O diretor se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como o de rejeitar qualquer uma delas, sem caber o direito de indenização, de espécie alguma, aos proponentes.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-diretoria, em 24 de fevereiro de 1934. — *Eusébio Naylor*, sub-diretor.

(C-7.214—24-2-34—61\$200)

Diretoria do Imposto de Renda

ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que vão ser remetidas à Procuradoria da República, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dívida do Imposto de Renda, exercício de 1932, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta diretoria para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

- 2.544, Teichholz — Maurício (Dr.).
- 2.545, Teixeira — Adelino Augusto.
- 2.546, Teixeira — Augusto José.
- 2.547 — Teixeira — Darcy.
- 2.548, Teixeira — Edgard.
- 2.547, Teixeira — Ernesto.
- 2.550, Teixeira — José Maria.
- 2.551, Teixeira — Oscar Augusto.
- 2.552, Teixeira — Ovídio Alves.
- 2.553, Teixeira Júnior — Manuel Antônio.
- 2.554, Tenengauseer — José.
- 2.555, Teplady — G. J.
- 2.556, Thiele — Kawe.
- 2.557, Toledo — Josefina Rocha de.
- 2.558, Torres — Antônio Eugênio Marinós.
- 2.559, Torres Júnior — Ernesto.
- 2.560, Tostes — Miguel.
- 2.561 — Triggia — Pedro.
- 2.562 — Trinckquel — Henrique Milano.
- 2.563, Truda — Francisco Leonardo (doutor).
- 2.564, Turnnull — David George.
- 2.565, Valente — Antônio Alves.
- 2.566, Valente — Manuel José.
- 2.567, Vale — Edmundo Jordão Amorim do.
- 2.568 — Vale — Francisco Antônio Pires do.
- 2.569 — Vale — Manuel do Couto.
- 2.570 — Valverde — Trajano de Miranda.
- 2.571, Varadi — Raul.
- 2.572, Vasconcelos — Adriano.
- 2.573, Vasconcelos — Aires Tovar de.
- 2.574, Vasconcelos — José Carlos de Sena.
- 2.575, Vasconcelos — José Luiz Pereira de.
- 2.576, Vasconcelos — Olinto de Mesquita.
- 2.577, Vasconcelos — Roberto Smith de.
- 2.578, Veiga — Francisco Agapito da.
- 2.579, Venturelli Sobrinho — José.
- 2.580, Veras — Alfredo Henriques.
- 2.581 — Vernier — Max A.
- 2.582, Vidal — José.
- 2.583, Vieira — Arnaldo Damasceno.
- 2.584, Vieira — Edgard.
- 2.585, Vieira Filho — Xisto.
- 2.586, Vilaras — Guilherme Bastos.
- 2.587, Viúva Caetano Garcia.
- 2.588, Voigt — Arnold.
- 2.589, Waehneltdt — Marta.
- 2.590, Waehneltdt — Rodolfo.
- 2.591, Walke — John David.
- 2.592, Wallbrecht — Wilhelm.
- 2.593, Walther — Benedito Leme.
- 2.594, Walter — Eugênio.

2.595, Watson — Douglas Louis.
2.596, Weisiok — Adolf.
2.597, Wellisch — Ieda.
2.598, Wehneck — Fábio Vicente Leoni (doutor).
2.599, Williams — Thomas Sturlaw.
2.600, Wolf — Rudolf Manfr.
2.601, Woortmann — Carl.
2.602, Wright — Allan Chatterton.
2.603, Wright — Charles Joseph.
2.604, Wright — Richard Sidney.
2.605, Wright — Turbutt Marques Lisboa.
2.606, Xavier — Raul Pires.
2.607 — Zander — Adriano Otávio

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

edital n. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, faço público para conhecimento dos interessados, que se encontram na Pagadoria desta repartição, devidamente despachados, para efeito de pagamento, os processos dos credores abaixo enumerados, os quais devem se apresentar, para o devido recebimento, até a véspera do encerramento do exercício que se verificará a 31 de março próximo:

Anibal Teixeira & Comp.	984\$000
Anbal Teixeira & Comp.	705\$000
A. M. Machado.	496\$100
A. M. Machado.	369\$400
A. M. Machado.	472\$800
Alexandre Grangier.	125\$000
Artur Ferreira.	120\$000
Antenor Benício Correia.	58\$100
Agostinho Vitorino de Carvalho.	32\$600
Antônio Vitorino Brandão	45\$000
Alice Batista Nogueira.	87\$400
Anibal Correia Neto.	155\$000
Anésia Amélia Rebelo.	150\$000
Banco Construtor do Brasil.	98\$300
Cardinale & Comp.	665\$200
Cardinale & Comp.	248\$600
Companhia Brasileira E. Elétrica.	50\$600
Companhia Brasileira E. Elétrica.	7\$300
Campos, Soc. Ltda.	50\$000
Camilo de Melo.	129\$000
C. Gomes & Companhia	35\$800
Carmen M. C. Avelar.	66\$700
Diogo Moreira Guimarães	366\$600
Djalma Silva Fernandes.	35\$000
Esmendia Cacianna N. Nobrega.	183\$300
E. F. Rede Sul Mineira.	5\$800
Ferreira, Filho & Comp.	663\$200
Ferreira Filho & Comp.	359\$700

Fonseca Almeida & Comp.	119\$000
Fontes Garcia & Comp.	697\$800
Fontes Garcia & Comp.	24\$900
Fontes Garcia & Comp.	286\$100
Frederico Augusto S. Mourão.	200\$000
Godofredo Costa.	284\$500
Guilhermina Ferreira da Silva.	70\$700
Heitor Ribeiro & Comp.	34\$500
Heitor Ribeiro & Comp.	27\$000
Hildebrando Pereira da Silva.	58\$100
Hercília Short B. Chaves.	8\$300
Hilda de Paulo Leite.	55\$900
José Rodrigues Gomes da Silva Júnior.	544\$000
José Rodrigues Gomes da Silva Júnior.	526\$500
J. G. Pereira & Comp.	418\$500
J. G. Pereira & Comp.	165\$000
J. G. Pereira & Comp.	705\$000
José Alves Cunha Júnior.	120\$000
Jefferson M. Moreira.	190\$000
João Néri.	306\$100
João Luiz Ramos.	240\$000
João Plácido Viard Filho.	15\$000
Jovino Pinto.	69\$600
João Batista Salerna.	45\$000
Lopes & Ribeiro.	553\$800
Lopes & Ribeiro.	704\$000
Lopes & Ribeiro.	704\$000
Lopes & Ribeiro.	633\$600
Miguel de Lima Mendes.	50\$000
Mayrink Veiga S. A.	166\$400
Mayrink Veiga S. A.	445\$000
Mayrink Veiga S. A.	34\$800
Mayrink Veiga S. A.	356\$000
M. Godinho & Comp.	248\$000
Monitor Campista.	40\$000
Machado Viana & Comp.	1:033\$600
Machado Viana & Comp.	854\$800
Manuel de Araújo Pimentel.	145\$200
Manuel Braga.	28\$000
Manuel dos Santos Fernandes.	189\$800
Manuel Fernandes. Gomes.	32\$000
Norberto Marques.	240\$000
Narciso Soares Mendes Cordeiro.	141\$015
Otis Elevator Company.	460\$400
Prefeitura Municipal de Teresópolis.	806\$700
Plínio de Lima Torrentes.	51\$100
Paulino Von Sechauss.	253\$072
Prefeitura de Magé.	24\$000
Rúbem Teixeira.	120\$000
Rede Sul Mineira de Viação.	202\$900
Rotschids de Castro.	310\$000
Soares Lavrador.	125\$700
Soares Lavrador.	94\$300
Soares Lavrador.	287\$700
Soares Lavrador.	2:415\$000
Soares Lavrador.	7:245\$000
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	142\$200

Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	152\$000
Serviço de F. Luz e Viação de Campos.	78\$500
Secretaria Agrícola Terras Obras do Estado do Espírito Santo.	101\$000
Serviço F. Luz Viação Campos.	332\$500
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	305\$000
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	553\$900
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	370\$900
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	873\$700
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	423\$900
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	1:637\$200
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	928\$800
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	3:089\$600
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	641\$100
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	339\$300
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	926\$200
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	320\$700
The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power.	904\$700
The Leopoldina Railway Company.	166\$700
Teixeira Borges & Comp.	145\$800
Teixeira Borges & Comp.	36\$900
Teixeira Borges & Comp.	128\$100
The Leopoldina Railway Company.	348\$600
Vitor Rodrigues da Costa.	15\$000
Pagadoria, 24 de janeiro de 1934.	

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor inspetor ficam intimados, com o prazo de trinta dias, Beltingrodt & Comp. ou os sócios componentes da mesma firma, a efetuarem o recolhimento da quantia de 319\$700 (trezentos e dezenove mil e setecentos réis), correspondente a direitos devidos apurados no processo n. 49.634 de 1933, e a respectiva multa imposta no citado processo, tudo nos termos do art. 645 da Nova Consolidação.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1934. — Armando Guedes de Mello, primeiro escrivão.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Edital n. 103.089-91

Propostas para o dia 7 de março, às 14 horas.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para entrega: na Diretoria Geral de Pesquisas Científicas - Instituto de Tecnologia (avenida Venezuela n. 82).
Anemômetro de Biram, de 7,5 cm. de diâmetro, movimento de relojoaria, dispositivo para acerto do

ZERO, dois mostradores de leitura em metros por segundo, caixa de couro A 8:284 — Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., um. 1

Aparelho Beckmann para determinar o ponto de congelção, com agitador de platina, termômetro graduado em 1-100° C, completo, A 5.347, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., um. 1

Aparelho para determinar o ponto de ebulição, último tipo Beckmann, com 1 termômetro graduado, em 1-100° C, e outro 0-200° C, em 1-1° C, completo, conforme A 5.356, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., um. 1

Aparelho Lunsden para determinar a densidade de vapores, completo, com tubos e rólhas de borracha, de acordo com o Practical Physical Chemistry, página 55, conforme A 5.368, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., um. 1

Aparelho de Bertholet para calor latente com dois vasos de cobre, sendo o interno o calorímetro coberto de laca, aquecedores suporte, completo, conforme A 5.452, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., um.

Balança "Chainomatic" n. 13, capacidade 200 grs., sensibilidade 1/20 mg., carga de 100 g. e 1/10 mg. com carga completa, em caixa de mogno polido, maquinismo de descarga, pratos de prata níquel e index móvel Auto-Dex, não precisando de pesos, capacidade da coluna e vernier 100 mg. a 1/10, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., uma.

Balança "Chainomatic" n. 110, com escala graduada para leitura de massa específica até a 4ª casa decimal para líquidos mais leves que a água até 2,0000 ou 4,0000, sensibilidade no ar de 1/10 mg. deslocamento do prumo 2 g. de água destilada a 20° C ou 15° C, com termômetro rigorosamente calibrado até 30° C, em caixa de mogno polido, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., uma.

Balança Westfália para determinar a massa específica de líquidos até a 4ª casa decimal, peso do prumo 15 g. deslocamento 5 g. de água destilada a 15° C, 4 cavaletes, completa, com descrição, conforme A 224, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., uma.

9. Banco ótico "Griffin" de 2m,25 de comprimento, 2 vergalhões de aço de 19 mm. conforme A 7.670, régua-padrão 20 cms., A 7.673, Catálogo 12 A, Griffin & Tatlock Ltd., um.

10. Barômetro-Padrão Fortin, com escalas divididas em milímetros. Leitura por nônio de 1/10 mm. termômetro graduado em C. montado em mogno, com refletores de vidro opala e parafusos de ajustamento, calibre do tubo 0,3 cm., A 8.102 e certificado N. P. L. A 8/107, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

11. Barômetro de sifão, com dispositivo de retenção do ar Bunsen, conforme A 8.115, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

12. Barógrafo-Termógrafo registrador, Barômetro de 70 e 77 cm. com gráficos de duas cores, em caixa de mogno de 14 1/2" x 8" x 8 3/4", com vidros de lado e estampa, gavetas com 2 comp., conforme A 8.182, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

13. Calorímetro de gelo Bunsen, de 20 cm. montado em suporte de ferro, escala de metro e vaso de cobre, conforme A 5.488, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

14. Catetômetro vertical e horizontal, com escala de 50 cms., com um nônio de 0,02 mm., com telescópio de cerca de 15 cm. de foco e 31 mm. de abertura. Ocular Ramsden e capacidade de focalizar objetos de 1 m. ao infinito, nível de álcool e parafuso para ajustamento horizontal A 7.236 (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

15. Eletroímetro Capilar, tipo vertical de Ostwald, montado sobre suporte Universal, com espelho e micrômetro ocular, conforme A 5.677, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

16. Fotômetro Contraste de Lumer-Brodhun, campo dividido em quatro porções, conforme A 7.640, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

17. Higrometro-Padrão de Mason, escala opala, tubos divididos, tamanho pequeno A 8.266, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

18. Táboas higrométricas de Gleisher A 8.271, (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., um.

19. Série de pesos, Olig. frações de platina de 0,5 a 0,01 g. e de 1 mg. a 200 g., dourados A 273 (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., uma.

20. Série de pesos Olig. verificados pelo National Physical Laboratory, com certificado do N. P. L. de 1 mg. a 200 g., dourados A 274 (Catálogo 12 A), Griffin & Tatlock Ltd., uma.

1º — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março do corrente ano.

2º — Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

3º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência do material proposto, bem como apresentar catálogos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., com detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

4º — Deverão os proponentes apresentar certificado de aferição dos artigos oferecidos.

Edital n. 703.096 Z

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 7 de março de 1934, às 14 horas e 15 minutos.

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

1. 24-A-1: Algodão nacional, metro. 2.000

Informação: Tecido de algodão confeccionado de acordo com a especificação da Diretoria de Engenharia Naval. Largura 0m,70.

2. 24-B-1: Brim branco, metro. 1.000

Informação: Tecido de algodão trançado confeccionado de acordo com a especificação. Largura 0m,70.

3. 24-L-1: Lona de algodão n. 2, metro. 1.000

4. N. 5, metro. 1.000

5. N. 12, metro. 1.000

Informação: Lona de algodão branco confeccionado de acordo com as especificações respectivas da D. E. N. Largura 1 metro.

6. 24-L-2: Lona listada, metro. 500

Informação: Lona de algodão com listas verde e branca, de acordo com a especificação da D. E. N. Largura 1 metro.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante)

1º — Não serão consideradas, as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o dia 20 de março de 1934.

2º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

3º — Os artigos propostos serão sujeitos a exames periciais, provas de laboratório e verificação das quantidades, correndo por conta dos fornecedores, as despesas de transportes, fretes e carretos, mesmo no caso de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido, por motivo previsto, impugnada pela perícia.

4º — Todos os artigos deverão ser entregues em acondicionamentos originais, com as marcas das fábricas e indicações outras que sirvam para bem precisar a procedência, espécie e quantidade do conteúdo.

5º — Todo e qualquer artigo rejeitado, deve ser retirado pelo fornecedor, dentro do prazo de dois dias, operando-se a substituição no prazo estipulado por esta Comissão.

Condições gerais para apresentação das propostas

1º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até os locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C. nas condições especiais relativas a cada colêta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais reletivas a cada edital.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*,

AVISO

Referência edital 904.145/56/G (Tintas)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que o material constante do edital 904.145/56/G (Tintas), publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1934, à pagina 3.530, deve obedecer ao tipo "6", especificação E. F. C. B.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 116.266/8 (Estufas, autoclaves, etc.).
- 419.492/3 (Utensílios de farmácia).
- 419.494 (Drogas).
- 419.495 (Drogas).
- 419.496 (Capacho de arame e espanador).
- 419.497 (Capacho de arame e espanador).
- 419.498 (Cal).
- 419.499 (Lampadas).
- 704.189 (Limalha de ferro).
- 704.220/3 (Ferragens).
- 706.233 (Ampolas brancas, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

- Ns. 419.482/91 (Material cirúrgico).
- N. 413.381 (Aparelho para lavar e polir).
- N. 703.067-Z (Amarelo e secante).
- N. 708.087 (Material elétrico).
- N. 708.088 (Material de rádio).
- N. 904.145/56/G (Tintas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 904.702/3 (Material de construção)
- 904.704/7 (Ferragens)
- 904.709/10
- 904.711 (Estopim e explosivo)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência editais:

- 419.500 (Drogas).
- 419.507 (Drogas).
- 419.501 (Material de limpeza).
- 419.502 (Material de limpeza).
- 419.508 (Material clínico).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1934 e acham-se afixados no quadro de C. C. C., à avenida Rodrigues Alves número 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 419.482/91 (Material de cirurgia).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1934, à pag. 3.526:

Onde se lê, nos itens 45 e 48:

- 45. Esterilizador de ágata 20, 7x12, etc.;
- 46. Esterilizador de ágata 30, 10 x 15, etc.;
- 47. Esterilizador de ágata 40, 12 x 15, etc.;
- 48. Esterilizador de ágata 50, 15 x 17, etc.

Deve-se ler:

- 45. Esterilizador de ágata 20 — 7 x 12, etc.;
- 46. Esterilizador de ágata 30 — 10 x 15, etc.;
- 47. Esterilizador de ágata 40 — 12 x 15, etc.;
- 48. Esterilizador de ágata 50 — 15 x 17, etc.

Onde se lê, depois do item 67:

- 58. Inhalador Wilbiss, Fab. Wilbiss, a granel, part.. 60

Deve-se ler:

- 58. Luva Chaput c/manga, n. 7 1/2, Fab. Gentile, par..... 60

Onde se lê, nos itens 95/96:

- 95., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma.... 3
- 96., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma.... 3

Deve-se ler:

- 95., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma..... 30
- 96., Fab. Gentile, Davol, a granel, uma..... 30

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 116.266/8 (Estufas e autoclave, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à pag. 3.616:

Onde se lê: no item 19;

- ..., fundo redondo sem graduação, um 24

Deve-se ler:

- ..., fundo redondo sem graduação, um..... 42

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.492/3 (Utensílios de farmácia)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à pag. 3.617:

Onde se lê, na nota do fim do edital:

As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 5 de março de 1934.

Deve-se ler:

As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 10 de março de 1934.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 704.220/3

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1934, à pag. 3.621:

Onde se lê: no item 21;

com fenda, rôca de máquina, 3/16 x 1", etc...

Deve-se ler:

..., com fenda, rôsca de máquina, de 3/16" x 1", etc...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*,
diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.702/3 (Material de construção)
A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, o número do edital supra mencionado, 904.702/3 que foi omitido por ocasião da publicação no *Diário Oficial*, de 22 de fevereiro de 1934, à pág. 3.710.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*,
diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 904.145/56-G (Tintas).
A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no aviso publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1934, à página 3.788, e referente ao edital 904.145/56-G (tintas),

Onde se lê:

.....deve obedecer ao tipo "6", especificação E. F. C. B.

Deve-se ler:

.....deve obedecer ao tipo "5", especificação E. F. C. B.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*,
diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência editais:

419.500 (Drogas).
419.507 (Drogas).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados em geral que nos editais de concorrência supra mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1934,

Onde se lê, na cláusula 4ª:

.....deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve

Deve-se ler:

.....deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

Onde se lê, na letra a da cláusula 7ª:

a) no caso de rejeição de artigos, por não serem de 1ª qualidade, ou serem de fabricante diverso, etc.

Deve-se ler:

a) no caso de rejeição de artigos, por não serem de 1ª qualidade, ou serem de fabricante diverso, etc.

Pela Comissão Central de Compras — *C. M. Faveret*,
diretor.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO

Srs. acionistas:

No desempenho do mandato, vimos apresentar-vos o relatório de nossa gestão durante o ano findo em 31 de dezembro de 1933. A crise, que é geral, fez-se sentir particularmente no nosso ramo de negócio. Conseguimos, no entanto, a reforma da nossa já antiquada concessão, firmando o contrato de modificação a 24 de março de 1933. Em virtude disso, pudemos inaugurar, em 2 de novembro próximo passado, a coluna de serviço e abastecimento na praia de Botafogo. O resultado financeiro do ano vós o vereis no balanço geral e demonstrativo de lucros & perdas. Cumpre-vos eleger a diretoria e o conselho fiscal para o novo ano social, de acordo com os estatutos em vigor. — *Dr. Raul S. Bergallo*, diretor-presidente.

DEMONSTRATIVO DE CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Alugueis, ordenados, comissões, conservação das bombas e outras despesas.....	371:154\$875
Impostos, taxas e despesas suplementares.....	97:240\$360
Substituição bomba e perda de gasolina.....	1:188\$880
Amortização e depreciações.....	51:190\$970
Saldo anterior	57:785\$162
	558:560\$247

Crédito

Saldo credor da conta tanques.....	369:341\$040
Saldo credor da conta óleos.....	116\$100
Saldo credor da conta Koto.....	32\$400
Saldo de "Lucros & Perdas" para o exercício de 1934	189:070\$107
	558:560\$247

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — O diretor,
Dr. Raul S. Bergallo. — O sub-gerente, *Aquino Furtado*. —
O guarda-livros, *Octavio Aquino*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Móveis & Utensílios.....	9:574\$020
Semoventes	200\$000
Bombas	70:091\$315
Ações	1:000\$000
Stock	84:675\$825
Depósito na S. A. do Gaz.....	195\$000
Depósito Chaves Escritório.....	30\$000
Otacílio Medeiros c/desfalque.....	27:256\$050
Contas correntes	19:289\$320

Caixa:

Dinheiro em cofre.....	20:936\$800
Dinheiro em banco.....	7:737\$010
Dinheiro na Caixa Econômica.....	18:197\$600
	46:871\$410

Concessão municipal	350:000\$000
Caução na Prefeitura.....	21:250\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Caixa auxiliar	1:000\$000
Contas diversas	15:260\$975
Depósito judicial	74:912\$400
Lucros & Perdas.....	189:070\$107
	939:667\$720

Passivo

Capital	800:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Contas diversas	500\$000
Contas suspensas.....	95:810\$120
Ordenados não reclamados.....	137\$600
Contas correntes	23:160\$000
	939:667\$720

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — O diretor,
Dr. Raul S. Bergallo. — O sub-gerente, *Aquino Furtado*. —
O guarda-livros, *Octavio Aquino*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Nacional de Petróleo, examinando os livros e demais documentos apresentados pela diretoria, e tendo verificado estar tudo em perfeita ordem e clareza, é de opinião, portanto, que devem ser aprovados as contas e o balanço apresentados e relativos ao exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — *Dr. Nilo Martins*. — *Domingos Demarchi*. — *Dorval de O. Gomes*.

(C—7.019—24-2-934—110\$200)

PANVIA SOCIEDADE ANONIMA**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO**

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, capital dos Estados Unidos do Brasil, no prédio número 7 da praça Marechal Floriano, às duas horas da tarde, presentes os doutores Joaquim de Lima Pires Ferreira, Fanor Cumplido, coronel Artur de Meira Lima, dona Diva Rockert, dona Norat Pires Ferreira, Drs. Demóstenes Rockert, Gervasio Pires Ferreira, Jurandir de Castro Pires Ferreira, senhor Rogélio Santiago, Alpes Cunha, Alfredo Dalabela Portela, Antônio Arlindo Laviola, Nelson Paulo de Almeida, neste ato reunidos em assembleia presidida pelo Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, escolhido por unanimidade dos presentes o Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, assumindo a presidência convidou a mim Antônio Arlindo Laviola para secretário da assembleia. Pedindo a palavra o Dr. Demóstenes Rockert fez uma exposição detalhada dos fins da presente reunião que era da constituição de uma sociedade anônima para explorar nesta capital e nos Estados da Federação os serviços de construção, a indústria de comunicações e tudo que com isto se relacione. O Dr. Demóstenes Rockert disse mais que possuía em comum com o Dr. Jurandir de Castro Pires Ferreira, móveis utensílios e ferramentas que se propunham a incorporar à sociedade em organização, recebendo o seu valor em ações da sociedade que subscreviam. Posta em discussão a proposta acima mencionada, foi ela unanimemente aprovada, pelo que a assembleia resolveu nomear os louvados que de acordo com o artigo 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procedessem a avaliação dos referidos bens, sendo escolhidos por unanimidade de votos os senhores Nelson Paulo de Almeida, Antônio Arlindo Laviola e Raimundo de Carvalho. Disse então o senhor presidente que dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que ia fazer, ficava suspensa a constituição definitiva da mesma até que se procedessem as referidas avaliações, ficando pois convocados os presentes para a constituição definitiva da Sociedade Anônima Panvia, para se reunirem no dia 20 de fevereiro de 1934 no mesmo local e hora. O Dr. Nelson Paulo de Almeida, pedindo a palavra, diz que se inscreveu em concorrência administrativa para os reparos da rodovia Rio-Petrópolis e estava disposto a transferir estes serviços, se lhe fossem confiados à Sociedade, uma vez organizada. Disse mais que como nas "Condições Gerais e Especificações para a Construção de Estradas de Rodagem" consta que para a transferência é necessária a aquisição do chefe da Comissão, se obriga a transferir *ad referendum* da referida comissão. Submetida pelo Sr. presidente, à votos, foi unanimemente aprovada a proposta. Por não haver nada mais a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e eu, secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934. — Antônio Arlindo Laviola. — Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Jurandir de Castro Pires Ferreira. — Demóstenes Rockert, Arthur de Meira Lima, — Rogélio Santiago. — Fanor

Cumplido. — Norat Pires Ferreira. — Nelson Paulo de Almeida. — Diva Rockert, Alfredo Dalabela Portela. — Alpes Cunha. — Gervasio Pires Ferreira.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE PANVIA SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, no prédio número 7, da Praça Marechal Floriano, sala 416, às duas horas da tarde, achando-se presentes as seguintes pessoas, em virtude da convocação feita na assembleia geral preparatória da constituição dessa sociedade, realizada aos dias 10 (dez) deste mês, no mesmo lugar e hora, convocação esta com o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anônima para exploração de construção de obras públicas e particulares, indústria das comunicações e outros empreendimentos considerados convenientes aos interesses sociais: Alfredo Dalabela Portela subscritor de 100 (cem) ações, Nelson Paulo de Almeida subscritor de 10 (dez) ações, Joaquim de Lima Pires Ferreira subscritor de 100 (cem) ações, Artur de Meira Lima subscritor de 59 (cincoenta e nove) ações, Fanor Cumplido subscritor de 100 (cem) ações, Dr. Demóstenes Rockert subscritor de 500 (quinhentas) ações, D. Diva Rockert subscritora de 500 (quinhentas) ações, D. Norat Pires Ferreira, subscritora de 500 (quinhentas) ações, Alpes Cunha subscritor de 10 (dez) ações, Rogélio Santiago subscritor de 100 (cem) ações, Jurandir de Castro Pires Ferreira, subscritor de 500 (quinhentas) ações, Antônio Arlindo Laviola, subscritor de 10 (dez) ações, Gervasio Pires Ferreira subscritor de 1 (uma) ação, Nathan Feferman, por seu bastante procurador Dr. Demóstenes Rockert subscritor de 10 (dez) ações, ao todo quatorze pessoas representando o capital total de 250:000\$, (duzentos e cinquenta contos de réis), representado por 2.500 (duas mil e quinhentas) ações. Havendo número legal para a constituição de uma sociedade anônima, conforme a lei, as pessoas presentes aclamaram presidente da assembleia o senhor doutor Joaquim de Lima Pires Ferreira que convidou a mim Antônio Arlindo Laviola para servir de secretário. O presidente depois de agradecer a sua escolha, deu início aos trabalhos, declarando que de acordo com o artigo 75 e seus parágrafos, do decreto 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal jurídica e definitiva de Panvia Sociedade Anônima tudo de acordo com o que determina a lei citada. Assim sendo, o presidente mandou ler a ata da assembleia geral preparatória, posta em discussão e sem debates unanimemente aprovada. Em seguida, por ordem do senhor presidente, procedi a leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembleia de 10 do corrente, que é o seguinte: "Laudo de avaliação dos bens de Jurandir de Castro Pires Ferreira e Demóstenes Rockert". "Os abaixo assinados, nomeados pela assembleia de acionistas de Panvia Sociedade Anônima, realizada em 10 de fevereiro de 1934, para nos termos do artigo 77, do decreto 434, de 4 de julho de 1891, procederem à avaliação dos bens pertencentes a Jurandir

de Castro Pires Ferreira e Demóstenes Rockert, neste ato reunidos, depois de devido exame dos bens concluíram pela seguinte avaliação: móveis, utensílios e instrumentos de engenharia 8:000\$ (oito contos de réis); automóvel (um), Baby Ford, 2 (dois) Cnevrolets 10:000\$ (dez contos de réis); maquinismos e acessórios. 2 (duas) bombas de sucção, sendo uma a gasolina, mangueiras, eucanamentos e etc., 4:000\$ (quatro contos de réis); num total de 22:000\$ (vinte e dois contos de réis); valor pelo qual avaliamos os referidos bens. Por estarem de acordo em todos os termos da avaliação, lavramos o presente laudo que vai escrito pelo louvado Raimundo de Carvalho, Antônio Arlindo Laviola e Nelson Paulo de Almeida. Finda a leitura digo, pelo louvado Raimundo de Carvalho e por todos assinados para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934. (as) Raimundo de Carvalho — Antônio Arlindo Laviola. — Nelson Paulo de Almeida." Finda a leitura do laudo, ninguém pedindo a palavra o senhor presidente submeteu a aprovação, sendo unanimemente aprovado. Em seguida, mandou proceder a leitura dos seguintes papéis: 1º, um recibo número em branco do Banco do Brasil, declarando que se acha em depósito a quantia de 22:800\$ (vinte e dois contos e oitocentos mil réis), recebidos de Panvia Sociedade Anônima, correspondentes a decima parte do capital social, realizada em dinheiro; 2º, um recibo da Recebedoria do Tesouro Nacional relativo ao selo proporcional de 250:000\$ (duzentos e cinquenta contos de réis), capital com que se constitui Panvia Sociedade Anônima; 3º, estatutos de Panvia Sociedade Anônima com 24 artigos em triplicata assinados por todos os acionistas; 4º, lista de subscritores em duplicata. Postos em discussão os documentos ora referidos e não tendo ninguém pedido a palavra, o senhor presidente submeteu a votação, sendo unanimemente aprovados. Em seguida, declarou o senhor presidente que de acordo com o deliberado na assembleia de 10 do corrente, seria incorporado a Panvia Sociedade Anônima os móveis e utensílios, automóveis e ferramentas de propriedade dos Srs. Jurandir Castro Pires Ferreira e Demóstenes Rockert, recebendo cada um dos referidos senhores 110 (cento e dez) ações por ter sido avaliado em 22:000\$ (vinte e dois contos de réis), os referidos bens conforme laudo aprovado. Disse ainda o Sr. presidente que iria proceder à eleição da primeira diretoria, a qual foi eleita da seguinte maneira: diretor-presidente, Fanor Cumplido, diretor técnico, Nathan Feferman, conselho fiscal: Nelson Paulo de Almeida, Antônio Arlindo Laviola e Rogélio Santiago; suplentes: Alpes Cunha, D. Diva Rockert e D. Norat Pires Ferreira, todos domiciliados nesta capital. Finalmente, o senhor presidente propõe, uma vez preenchidas as formalidades, sejam os diretores e membros do conselho fiscal imediatamente empossados dos seus respectivos cargos, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente fez entrega ao diretor gerente eleito, de todos os documentos como probatórios da constituição legal e definitiva de Panvia Sociedade Anônima afim de que lhe sejam dados destino legal e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão. E eu, secretário, lavrei

a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — *Arthur de Meira Lima* por procuração de *Nathan Arlindo Laviola*. — *Alpes Cunha*. — *Feferman Demosthenes Rockert*. — *Antônio Norat Pires Ferreira*. — *Diva Rockert*. — *Nelson Paulo de Almeida*. — *Demosthenes Rockert*. — *Jurandyr de Castro Pires Ferreira*. — *Alfredo Dolabella Portella*. — *Gervasio Pires Ferreira*.

Lista de subscritores da Panvia Sociedade Anônima, instalada nesta capital, (Brasil), à Praça Floriano número 7, sala 416, com o capital de 250:000\$, (duzentos e cinquenta contos de réis), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações de 100\$ (cem mil réis) cada uma: *Alfredo Dolabella Portella* 100 (cem) ações; *Joaquim de Lima Pires Ferreira* 100 (cem) ações; *Rogelio Santiago* 100 (cem) ações; *Fanor Cumplido* 100 (cem) ações; *Demosthenes Rockert* 500 (quinhentas) ações; *Jurandyr de Castro Pires Ferreira* 500 (quinhentas) ações; *Nelson Paulo de Almeida* 10 (dez) ações; *Diva Rockert* 500 (quinhentas) ações; *Antônio Arlindo Laviola* 10 (dez) ações; *Alpes Cunha* 10 (dez) ações; *Gervasio Pires Ferreira* 1 (uma) ação; *Artur de Meira Lima*, 59 (cincoenta e nove) ações, e *D. Norat Pires Ferreira* 500 (quinhentas) ações; *Nathan Feferman* por seu bastante procurador *Demosthenes Rockert* 10 (dez) ações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 11.131

Certifico que por despacho da Junta Comercial de 22 de fevereiro de 1934, se arquivaram nesta repartição, sob número 11.131, os documentos referentes à Panvia, Sociedade Anônima, a saber:

Ata da assembleia geral realizada em 10 de fevereiro corrente, que nomeou três louvados para avaliarem os bens com que se forma parte do capital social, ata da assembleia geral de constituição definitiva, realizada em 20 do corrente, que aprovou o laudo dos louvados nela transcrito, lista nominativa dos acionistas, estatutos, recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — *João Higinio de Araújo*, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de 60\$000 e um selo da Educação). — Visto, *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. — Visto, *Isidoro Campos*, diretor.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objeto e duração da Sociedade

Art. 1.º Sob a denominação de "Panvia", Sociedade Anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, fica constituída uma sociedade anônima, a qual será regida por estes estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições em vigor da legislação brasileira que lhe forem aplicáveis.

Art. 2.º Será objeto da Sociedade construções de obras públicas e parti-

culares, indústrias, das comunicações e quaisquer empreendimentos julgados convenientes aos interesses sociais, pela administração.

Art. 3.º O prazo da duração da sociedade é de 20 anos, a contar da data de sua constituição.

A assembleia geral de acionistas, que representem pelo menos 2/3 do capital social, poderá prorrogar a sua existência ou antecipar-lhe a sua dissociação.

CAPÍTULO II

Do capital, das ações e dos lucros sociais

Art. 4.º O capital social será de 250:000\$000, dividido em 2.500 ações de 100\$000 cada uma.

Das 2.500 ações acima mencionadas, 500 serão preferenciais.

Art. 5.º A alteração do capital social dependerá de proposta de qualquer dos diretores à assembleia geral, cabendo preferência aos acionistas na subscrição das novas ações.

Art. 6.º As ações são individuais em relação à sociedade que não reconhece mais de um proprietário para cada ação.

Art. 7.º Cada ação dará direito a um voto na assembleia de acionistas.

Art. 8.º Dos lucros líquidos apurados, em cada exercício, serão reduzidos 15 % para constituição de um fundo de reserva. Do restante, depois de pagas as gratificações e percentagens determinadas pela assembleia geral ou pela diretoria, saírao os dividendos a serem distribuídos pela seguinte forma:

a) Se o dividendo não atingir 9 % será distribuído primeiramente às ações preferenciais até os 9 % acima referidos, sendo o restante distribuído pelas ações não preferenciais.

b) Se o dividendo ultrapassar 13 % as ações preferenciais só receberão 13 %, revertendo a diferença em favor das ações não preferenciais.

Art. 9.º 5% dos dividendos de cada exercício social serão destinados à bonificação, aos empregados prepostos da companhia em conformidade com os planos e regulamentos que forem por ela elaborados.

CAPÍTULO III

Da administração

Art. 10. A companhia será administrada por uma diretoria composta de um presidente, de um diretor técnico e de um diretor gerente. A diretoria será eleita ou reeleita pela assembleia de acionistas por período de 2 anos.

Art. 11. Nenhum dos membros da diretoria poderá entrar em exercício do cargo para o qual tiver sido eleito, sem que haja caucionado 10 ações mediante termo lavrado no livro de registro das mesmas.

TÍTULO I

Das atribuições

Art. 12. A diretoria compete:

I — Superintendência e orientação geral dos negócios da companhia.

II — Velar pela fiel execução dos estatutos e resoluções da assembleia geral.

III — Fixar os dividendos a serem distribuídos anualmente.

IV — Nomear e demitir agentes auxiliares, empregados, prepostos e correspondentes, fixando-lhes os vencimentos e atribuições.

V — Determinar a colocação dos valores disponíveis e prescrever o emprego do fundo de reserva.

Art. 13. 1.º Ao presidente compete especialmente representar a sociedade em juízo ou fora dela e nomear procuradores judiciais e "ad negotia".

2.º Marcar mediante anúncio pela imprensa com 30 dias de antecedência pelo menos o dia, hora e lugar, para reunião ordinária da assembleia geral.

III — Presidir as reuniões da assembleia.

IV — Convocar extraordinariamente a assembleia quando julgar conveniente ou a requerimento de acionistas ou do conselho fiscal.

V — Emitir, aceitar ou avaliasar em nome da sociedade notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e outros efeitos comerciais, conjuntamente com um dos diretores.

Art. 14. 1.º — Ao diretor gerente compete dar execução as resoluções da assembleia no que se refere à gerência da companhia.

II — Promover diligentemente a arrecadação de rendas e fazer escriturar sob sua contínua e incessante fiscalização os livros de contabilidade.

III — Propor à diretoria a nomeação de prepostos e auxiliares que trabalhem sob sua imediata direção.

IV — Expedir contas, duplicatas e outros papéis relativos ao giro ordinário dos negócios.

V — Desempenhar as funções que lhe forem especialmente designadas pelo presidente.

VI — Emitir, aceitar e endossar conjuntamente com outro diretor notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e outros efeitos de comércio.

Art. 15. Ao diretor técnico compete:

I — Direção técnica da companhia.

II — Desempenhar as funções que lhe forem designadas especialmente pelo presidente.

III — Propor à diretoria a nomeação de prepostos, auxiliares e empregados que trabalhem sob a sua imediata direção.

IV — Substituir o presidente nos seus impedimentos.

TÍTULO II

Das remunerações

Art. 16. Aos membros da diretoria serão abonadas anualmente as seguintes percentagens antes de quaisquer deduções neste estatuto determinadas. 3 % distribuído para cada membro da diretoria.

Art. 17. Cada um dos membros da diretoria poderá retirar mensalmente 500\$000 por antecipação de percentagem que lhe compete nos termos do artigo anterior.

Art. 18. Os substitutos dos membros da diretoria, quando não pertencentes a ela, perceberão a metade da remuneração a que tiver direito o substituído e proporcionalmente ao tempo da substituição.

Art. 19. A cada membro efetivo do conselho fiscal será distribuído 1 % dos lucros líquidos verificados em cada exercício.

CAPÍTULO IV

Da assembléa geral

Art. 20. A assembléa geral de acionistas se reunirá ordinariamente uma vez por ano dentro do 1º trimestre, em dia, hora e lugar designados de conformidade com o presente estatuto e as leis em vigor.

Art. 21. Para que a assembléa geral possa válidamente funcionar é indispensável que esteja presente um número de acionistas que represente pelo menos 1/4 do capital social.

Do conselho fiscal

Art. 22. O conselho fiscal compor-se-á de 3 membros e 3 suplentes acionistas que serão eleitos ou reeleitos pela assembléa.

Art. 23. Ao conselho fiscal compete:

I — Examinar durante o trimestres que preceder a reunião ordinária da assembléa, os livros da escrituração comercial da sociedade, verificar o estado da caixa e obter informações dos administradores sobre as operações sociais.

II — Apresentar parecer à assembléa ordinária sobre a obrigação social e contas anuais da administração.

Da dissolução e liquidação da sociedade
Art. 24. Dissolvida a sociedade ou por expirar o prazo ou por deliberação antecipada da assembléa geral, será liquidante o presidente que estiver em exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Demosthenes Rockert. — Por procuração de Nathan Ferferman, Demosthenes Rockert. — Jurandyr de Castro Pires Ferreira. — Norat Pires Ferreira. — Arthur de Meira Lima. — Nelson Paulo de Almeida. — Dina Rockert. — Antonio Arlindo Laviola. — Alfredo Dolabella Portella. — Alpes Cunha. — Gervasio Pires Ferreira.

(C 7.021 — 24-2-34 — 357\$000)

ANÚNCIOS

Brasil

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

São convocados os Srs. acionistas desta companhia a comparecerem à reunião da assembléa ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 25, 3º andar, no dia 28 de março próximo futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da diretoria do exercício de 1933 e o parecer do conselho fiscal, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo à eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus suplentes.

Nos escritórios da companhia se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para seu exame.

Picam, por motivo da presente convocação, suspensas até aquela data as transações de ações desta companhia.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1934. — A diretoria.

(C 6.800—23-2-34—27\$500—3 vezes)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e atos do ano comercial próximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, na sede social. — A diretoria.

(C 6.694—8-2-34—30\$600—3 vezes)

Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 23 de março de 1934, às 14 horas, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 110, para, nos termos do art. 26 dos estatutos, conhecerem do relatório da diretoria, suas contas, inventário e balanço relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933, bem assim do parecer que a respeito emitir o conselho fiscal, decidirem sobre os mesmos e procederem à eleição do conselho fiscal para o ano de 1934.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, desde esta data até a realização da assembléa, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1934. — A diretoria.

(C 6.717—14-2-34—49\$000—3 vezes)

Aliança dos Servidores da União

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

São convidados os sócios fundadores da Aliança dos Servidores da União a se reunirem, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 95, 1º andar, em assembléa extraordinária, no dia 27, às 15 horas, para resolverem a recomposição da diretoria, em virtude de renúncia e tratarem de interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, presidente.

(C 7.020—24-2-34—10\$200)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. J. R. da Silva Fontes, desta praça, estabelecidos à rua da Quitanda n. 33, comunicaram ter-se extraviado o conhecimento n. 147 de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor Comandante Capela, vgm. 274-V, entrado neste porto em 28 de dezembro último, relativo a 4/4 barricas de vinho, marca N. S. & C., embarcadas pela Cooperativa Vinícola Vitor Emanuel e consignadas à ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — Ricardino Prado, secretário geral, interino.

(C 6.788—22-2-34—42\$800—3 vezes)

"Novo Mundo"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

SEDE — RUA DO CARMO N. 65

Edifício próprio

Na sede desta companhia acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — A diretoria.

(C 6.800—23-2-34—27\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — A diretoria.

(C 6.065—23-2-34—14\$300—2 vezes)

"Sul América Capitalização" S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 12 de março vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 37, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 5º exercício social findo em 31 de dezembro último e eleição dos membros do mesmo conselho para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — A diretoria.

(C 6.598—22-2-34—39\$800—3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convito os Srs. acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 26 do corrente, na sede do Centro, à rua General Câmara n. 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1933;

b) eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1934/1936;

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1934. — José da Silva Campos Junior, 1º secretário.

(C 6.944—21-2-34—69\$400—4 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Internacional de Seguros, à rua d'Alfândega n. 48, 5º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléia geral ordinária, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.532—10-2-34—40\$800—4 vezes)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS

RUA 1º DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua 1º de Março n. 39, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.210—24-2-34—10\$200)

Companhia Nacional e Importadora

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta companhia, à rua México n. 150, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.016—24-2-34—7\$100)

H. Costa Sociedade Anônima

RETIFICAÇÃO

No aviso publicado no *Diário Oficial* dos dias 23 e 24 do corrente, os incorporadores são: Banco Suíço Brasileiro de Finanças, Henriqueta da Costa Guerra Mandim e H. Costa & Comp e não como saiu publicado.

(C 7.212—24-2-34—7\$100)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, que se realizará a 12 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da Companhia Internacional de Seguros, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1933, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 6.531—10-2-34—40\$800—4 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Romain Lafourcade, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente, os títulos abaixo, dados ao Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, em penhor pela Companhia Expansão Industrial e Imobiliária:

1.800 ações integradas da Companhia Brasileira de Portos, ao portador, com os coupons 15 e seguintes; 17.000 ações integradas do Crédito Financeiro Sul Americano, do valor de 100 pesos argentinas, papel, ao portador; 1.500 ações integradas do Banco Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Baía, do valor de 500 francos franceses, ao portador, e 3.989 ações do mesmo Banco, nominativas, do valor nominal de 500 francos, com a entrada de 30 %. Estes títulos serão vendidos com limite de preço.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.
— Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 6.750—19-2-34—16\$300)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— José Pires Rebello, diretor-presidente.

(C 6.799—23-2-34—18\$400—3 vezes)

Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Marítima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente e de acordo com os arts. 52 e 55 dos estatutos, convido todos os sócios quites a se reunirem em assembléia geral extraordinária, segunda convocação, na próxima terça-feira, dia 27 do corrente, às 17 horas.

Ordem do dia: A mesma publicada no *Diário Oficial* de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— Silverio José da Costa, 1º secretário.

(C 7.215—24-2-34—10\$200)

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143, 1º ANDAR

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária, que se realizará em 15 do mês de março, às quatorze horas, no escritório da "Propac", à rua da Quitanda n. 143, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1933, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.209—24-2-34—12\$200)

Argos Fluminense

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

RUA DA ALFÂNDEGA N. 7

(Edifício próprio)

DIVIDENDO EXTRAORDINÁRIO

Do próximo dia 8 de março em diante, pagar-se-á, das 11 às 14 horas, no escritório desta companhia, o dividendo extraordinário n. 160, à razão de 50\$000 (cinquenta mil réis) por ação, de acordo com a resolução da assembléia geral ordinária de 23 de fevereiro corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— Os diretores: Henrique José Gonçalves. — Paulo Vieira de Souza. — Americo Rodrigues.

(C 7.018—24-2-34—15\$300)

Companhia Materiais de Construção

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.

(C 7.010—24-2-34—21\$400—3 vezes)

Sindicato Nacional de Indústria e Comércio, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São por este convocados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, a se reunir no dia 15 do próximo mês de março, às 14 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 15-1º, nesta cidade, para tomar conhecimento e deliberar sobre: balanço, contas e atos da diretoria, eleição de diretores e membros do conselho fiscal e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.011—24-2-34—33\$700—3 vezes)

H. Costa Sociedade Anônima

Os abaixo assinados, incorporadores de H. Costa Sociedade Anônima, em vista de ter sido subscrito o capital social, convidam os Srs. subscritores de ações preferenciais e ações comuns, a se reunirem na sede do Banco Suíço Brasileiro de Finanças, à rua General Câmara n. 48, no dia 26 do corrente, às 14 horas, afim de ser realizada a assembléia geral para a constituição da sociedade, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934.
— Os incorporadores: Banco Suíço Brasileiro de Finanças. — Henriqueta da Costa Guerra Mandim. — H. Costa & Comp.

(C 7.211—24-2-34—11\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Uteis quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Atos do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$0000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475 de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$800

Agricultura (Cria o Ministério da. Decreto n. 1606, de 20 de dezembro de 1906..... 3\$500

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4\$00

Água (Concessão d'água no Distrito Federal. (Decreto n. 20.954, de 18 de janeiro de 1933..... 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das)..... 5\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 8\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 6\$000

Volume XI..... 6\$000

Volume XII..... 6\$000

Volume XIII..... 3\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 8\$000

Volume XVI..... 3\$000

Volume XVII..... 6\$000

Volume XVIII..... 3\$000

Volume XX..... 4\$000

Volume XXI..... 6\$000

Volume XXIII..... 8\$000

Volume XXIV..... 6\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade)..... 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento do). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1920..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 1\$580

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$600

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576 de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haia (O) W. T. Stend e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos d Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932)..... 1\$000

Código Civil..... 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 46

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Fevereiro de 1934

EXPEDIENTE**Expediente do Diretor Geral**

Dia 23 de fevereiro de 1934

Registro de Marcas

Xavier Irmãos — LICOR DE CACAU — classe 3 (térmo 28.008). — Renove-se o registro.

Frederico G. Faulhaber — HYDROPLASMA ASEPTICO — classe 3 (térmo 28.037). — Renove-se o registro.

Hat. Corporation of América — KNOX — classe 8 (térmo 28.107). — Renove-se o registro.

Reinaldo Berwanger — GAÚCHA — classe 8 (térmo 26.728). — Registre-se.

Frederico Robles Y Robles — classe 44 (térmo 26.205). — Registre-se.

Pedro Breves & Comp., — IOBISMOL — classe 3 (térmo 27.447). — Registre-se.

Conrado Sorgenicht — VITREA — classes 4, 6, 12, 14, 15, 38, 50-A e J (térmo 26.870). — Registre-se, exceto para as classes 14 e 15, por colidir com a marca 27.713.

Pedro Baldassari & Irmãos — OXYOVERMIL — classe 5 (térmo 27.628). — Registre-se, excluída a falsidade de variar a marca em tipos de letras.

S/A Irmãos Lever — LUX — classes 2, 3, 46, 48, 50, f e j (térmo 18.978). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Gustavo Adolfo Schmidt Júnior — RAQUETE — classe 49 (térmo 27.572). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923.

Cruz Vermelha Brasileira de S. Paulo — DUAS SETAS CRUZADAS — HOSPITAL PROMPTO SOCCORRO DE SÃO PAULO — classe 50, j (térmo 27.223). — Indeferido, tendo em vista o que dispõem os arts. 79 e 89, § 1º, letra b, do decreto n. 16.264, de 1923.

Palmiro Persegani & Comp., — CONSISTE NA REPRESENTAÇÃO DE UMA CIRCUNFERENCIA DE COR PRETA — classe 21 (térmo 23.369). — Indeferido, tendo em vista o que dispõem os arts. 79 e 89, § 1º, letra b, do decreto número 16.264, de 1923.

Giumelli & Sesti Ltda., — J. AGUARI — classe 44 (térmo 27.437). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Studart & Comp., — CREME DE COLONIA — classe 48 (térmo 27.353). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Caducidade de Marca

A. Montenegro (12.030/33, requer a caducidade da marca "Nutrosan", registrada sob o n. 17.846). — Anote-se a caducidade da marca n. 17.846, desta Capital, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão do Departamento Nacional de Saúde Pública, junta a fl. 4.

Arquivamento de processos

S/A Marinho (2.360/33), marca "Camisaria Marinho, Shoueri & Comp.", (13.004/33 — marca "Lyzette"), e Elekeiroz S/A (8.650/32 — marca "Elekeiroz"). — Arquivem-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Diverso

Canio Mazzolla (3.359/33). — Prossiga-se.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 23 de fevereiro de 1934

Exigências

Gerhard Hamerla (12.558/33). — Apresente, mais uma vez, relatório reivindicando o invento, de acordo com as sugestões do técnico.

Baker — Company, Incorporated 2.282/34). — Prove a qualidade de procuradores.

Diversos

A. Montenegro (2.580/34), Sociedade Anônima "Elekeiroz" (2.568 e 2.569/34), Edward Carstensen de Segundo (2.487/34), Caro Cloth Corporation (2.724/34) e José Tomaz Alves 2.715/34) — (Comprovação de uso efetivo). — Deferidos.

Alexandre Magnani (2.881/34). — Junte-se ao processo.

Benjamin Rauch (2.267/34). — Publiquem-se os pontos característicos, devendo o requerente apresentar novos desenhos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 23 de fevereiro de 1934

Notificação

E convidado o Sr. Fernandes de Sousa (6.730/32), a comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazer dentro d

prazo de 30 dias, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de sua marca mandada a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 15.261, de 19 de dezembro de 1923.

Dia 5

Exigência

Menezes, Filho & Comp., Ltda., 11.852/33). — Causam a exigência constante da informação

OPOSIÇÕES

Foram apresentadas pelos interessados abaixo, nos termos do regulamento em vigor, oposições aos registros das marcas de indústria e de comércio:

Quimioterápica Brasileira Ltd., op. à marca "Chaulmoethyl", do Instituto Paulista de Dermoterapia Ltd. (Térmo 28.339).

Arlindo Pacheco & Comp., op. à marca "Elgeniol", do Lab. Suarry S. A. (T. 28.358).

Alvares Carvalho & Comp., op. à marca "Caboclo", de S. A. Brasileira Mestre & Blatgé (T. 28.361).

Corn. Products Ref. C., op. à marca "Fubazena", de F. Abdalla & Comp. (T. 28.371).

José Ferreira, op. à marca "Tijuca", de Muanis Irmãos & Comp. (T. 28.373).

Lab. Biologia Clínica Ltd. e Instituto Biológico Argentino, ops. à marca "Colepatol", de Francisco Mazza (Térmo 28.378).

Júlio Lima & Comp., op. à marca "Wilson", de H. S. Ramalho (T. 28.381).

J. Saboya & Comp., op. à marca "Triângulo", de Ribeiro de Abreu & Comp. (T. 28.384).

Eduardo Augusto Gonçalves, op. à marca "Ancora", de Carvalho Rocha & Comp. (T. 28.403).

Sociedade Italiana Pirelli, op. à marca "Pirelli", de Ferreira Land & Comp. (T. 28.439).

Sousa Soares & Irmão, op. à marca "Depurina", renovação de Rodolfo Ribeiro Machado (T. 28.443).

Lab. Suarry S. A., op. à marca "Untisal", de José dos Santos Silveira (T. 28.451).

Parente Rodrigues & Comp., op. à marca "Delfeia", de A. Teixeira da Silva & Comp. (T. 28.498).

J. P. Fonseca & Comp., op. à marca "Triumpho", de Juliani & Irmão (T. 28.501).

Coty S. A., op. à marca que consiste em uma etiqueta circular com rosas, de Carmo Zaccur (T. 28.506).

Martins Pinheiro & Comp., op. à marca "Morim Oficial", da Companhia Taubaté Industrial (T. 28.517).

Pacheco Ferreira & Comp., op. à marca "Monroe", de J. M. Macedo (T. 28.535).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, op. à marca "Doblex", de Minetti & Comp., Ltd., do Brasil (T. 28.536).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, op. à marca "Entera", de Minetti & Comp., Ltd., do Brasil (T. 28.537).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, op. à marca "Tatizia", de Minetti & Comp., Ltd., do Brasil (T. 28.538).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, op. à marca "Minetti", de Minetti & Comp., Ltd., do Brasil (T. 28.539).

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, op. à marca "Triple", de Minetti & Comp., Ltd., do Brasil (T. 28.540).

Schaible & Kanitz, op. à marca "0.9 W.", de D. Schweiry (T. 28.550).

Pacheco Ferreira & Comp., op. à marca "Cruzeiro", de Alban & Sobrinho (T. 28.589).

Antônio S. Scarpelli, op. à marca "Scarpelli", de Miguel Francisco Scarpelli (T. 28.605).

Boanerges Carvalho, op. à marca "Odermina", de Schritzmeyer e Bolliger (T. 28.617).

Dr. Raul Leite & Comp. e M. Ribeiro Branco, ops. à marca "Færrrogastrol", de S. Panvermina Ltd. (T. 28.628).

Monaco & Comp., op. à marca "Malvasia", de Scalzilli & Comp., Ltd. (T. 28.653).

The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Ltd., op. à marca "Aymoré", de Holland & Comp. (T. 28.668).

Dr. Raul Leite & Comp., op. à marca "Alocalcio", de Dr. Astrogildo Machado (T. 28.674).

Dr. Raul Leite & Comp., op. à marca "Enduel", de Dr. Astrogildo Machado (T. 28.676).

Manuel Barbosa Ferreira, op. à marca "Marquesinhos", de Francisco Simões Florido (T. 28.685).

Companhia Sul América, op. à marca "Sul América, Patentes e Marcas", de José Alvaro Alvares Otero (T. 28.718), e "Cruzeiro do Sul, Patentes e Marcas Ltd., ao mesmo termo.

Carlos Reis, op. à marca "Brasil Revista", de Moacir do Amaral e Floriano Guimarães (T. 28.743).

Luiz Antunes & Comp., op. à marca "Imperial", de Albino Costa & Comp. (T. 28.764).

Schaible & Kanitz, op. à marca "Rotal", de J. A. Renner & Comp. (T. 28.804).

Muller & Comp., e Siqueira Jorge & Comp., ops. à marca "Jornada", de Artur Bastos & Comp. (T. 28.828).

Eduardo Augusto Gonçalves, op. à marca em renovação "Ancora", de S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (térmo 28.902).

Companhia Cervejaria Brahma S. A., op. à marca "A. B. C.", de Lage Irmãos (T. 28.942).

Lourenço Horário Monaco & Comp., Ltd., op. à marca "Unico", de Luiz Michielon & Comp. (T. 28.969).

Companhia Fly-Tox do Brasil, op. à marca "Vernisal", de Carlos Barbosa Leite (T. 29.109).

Consulado Geral Americano, reclamando contra depósito das marcas — "14 K., Quilates e Gold Plate", de José Luiz Mandim (termos 28.845 e 28.846).

Weskott & Comp., "A Chimica Bayer", pela petição 2.2808/34, apresentou oposição ao arquivamento da marca internacional n. 84.439.

Elie Isaac Hazan, com a petição 2.340/34, apresentou oposição ao pedido depositado por João C. dos Santos, de "Dispositivo para aumentar a duração e o poder de qualquer lâmpada elétrica de incandescência", depositada sob o n. 13.172.

RECURSOS

José Luiz Conde, pela petição 2.572/34, recorreu do despacho da Diretoria Geral que indeferiu o seu pedido de privilégio de "Novo produto industrial, consistindo de anil em cartões para a lavagem de roupa e processo para a sua fabricação", depositado sob o n. 11.794.

João Pedro Bevilaqua, com a petição 2.532/34, recorreu do despacho da Diretoria Geral, que deferiu o pedido de privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos na dispersão do carvão de pedra em óleos", requerido pela The Cunard Steamship Company, Limited, sob o n. 11.686.

Instituto Científico São Jorge, com a petição n. 5.599, de 1934, recorreu do despacho da Diretoria Geral, que deferiu o pedido de registro da marca "Trifenil", depositada por Alvaro Bustamante & Comp., sob o n. 26.565.

Dr. Blem & Comp., Ltda., pela petição 2.557/34, recorrem do despacho da Diretoria Geral, que mandou registrar a marca "Lipocrisina", depositada por Raul Leite & Comp., sob o n. 26.473.

NOTIFICAÇÕES

São convidados a comparecer a este Departamento, dentro do prazo de trinta dias, os Srs. Francisco Macedo da Fonseca Galvão (16.213/33), Buchner & Comp., Ltda., (16.137/33), Eduardo Dannemaun (16.220/34), afim de satisfazerem o despacho publicado no *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1933.

São, igualmente, convidados Moraes Neto & Sousa, a cumprirem o despacho publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1933.

E convidado José da Costa Moura, (16.217/33), a comparecer à sede deste Departamento, afim de devolver a guia do pagamento da taxa de inscrição, provar o depósito da fiança no Tesouro Nacional, e tomar posse das funções de Agente Oficial.

E também convidado o Sr. Silvio de Abreu, (16.110/33), a comparecer a este Departamento, afim de apresentar o recibo comprovante do depósito da fiança depositada no Tesouro Nacional, e tomar posse das funções de Agente Oficial.

E convidado o Sr. Armando Montesi, (9.618/32), a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer o despacho publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1933.

São convidados a comparecer, com a máxima urgência, à Seção de Marcas, deste Departamento, os seguintes interessados:

Termos — Nomes dos requerentes e dos procuradores
27.975 Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, p. p. José Maurício da Rosa e Silva.
28.399 Scadilli Comp., Ltda., p. p. José Maurício da Rosa e Silva.

28.523 Amilcar Pittigliani.

28.548 Luiz Lanzlotti.

28.753 Eurico de Oliveira.

28.834 Joaquim Resende.

28.842 S/A. Fábrica Cardoso de Gouveia, por seu diretor Otávio Walker.

28.951 Francisca Munoz Rêis, p. p. Moura Wilson & Co.

29.023 João Valentim da Mota.

29.034 Sociedade Teosófica do Brasil, por seu presidente, Dr. Caio Lustosa de Lemos.

29.060 Fonseca Ribeiro & Comp., p. p. Armando Chlara.

MARCAS INTERNACIONAIS

NOTIFICAÇÃO N. 1.761

Foram mandadas arquivar as marcas constantes da notificação n. 1.761, de 23 de março de 1933, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de números 82.061 a 82.191, exceto as de ns. : 82.066 MATESSA por colidir com Maresca, registro 19.345, nacional; 82.068 MEGA-PHOS por colidir com Megaphos, registro 68.361, de Berna (em parte); 82.074 CYSTOCAIN por colidir com Cystogon, proc. 2.927/32; 82.077 GONO-YATREN por colidir com Yatren, registro 31.343, nacional (em parte) e com Yatren registro 21.912, nacional (em parte); 82.084 ERGOPAN por colidir com Egosan registro 29.031 (em parte); 82.094 LYSOKRESOL por colidir com Lysophenol registro 35.901 (em parte) e com Lyceresol, registro estrangeiro 6.619 (em parte); 82.095 DICODINA por colidir com Diocina registro 20.851, nacional (em parte); 82.096 DEMETER por colidir com Demeter registro 72.671 de Berna (em parte); 82.107 LAURIA-TOL por colidir com Luatol registro estrangeiro n. 8.815; 82.108 BOVOX por colidir com Bovone registro 16.107 de Berna; 82.110 DIMAX por colidir com Dima, registro 37.060 de Berna (em parte) e com Damasco (em parte) registro 23.433, nacional; 82.113 ADRENINE por colidir com Adalina registro 18.436, nacional e com Adrephine registro 28.709, nacional; 82.121 SIGI por colidir com Sigil registro 82.059 de Berna; 82.125 REX por colidir com Rei registro 34.485, nacional, REX registro 30.995, nacional e Rex proc. 8.515/32; 82.126 TRIUMPH por colidir com Triumph registro 65.997 de Berna (em parte); 82.127 e 82.128 APTAL e APTIN, por colidirem com Altrau registro 32.917, nacional (em parte); 82.129 BONAL por colidir com Bonald, registro 30.596 de Berna (em parte); 82.140 FRUIDOR por colidir com Fruit d'or registro 31.534 de Berna; 81.148 RITON por colidir com Ris'in registro 17.461, nacional (em parte); 82.149 CARPS SUPER CLACI THREAD por colidir com Cacho de Uvas registro 70.910, de Berna e Cacho de Uvas 60.785 de Berna; 82.150 MELIOR por colidir com Melhor registro 14.374, nacional; 82.153 GLORIA por colidir com Gloria registro 15.132, nacional e Gloria registro 25.689, nacional; 82.176 PROTUS-FRIGOR por colidir com Frigor, 30.128, de Berna; 82.190 ASTRA por colidir com Astra registro 23.325, nacional e com Astra 12.930, de Berna.

Anote-se, ainda, as 22 transferências, 11 cancelamentos

e as 24 operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação às marcas ns.: 82.064 CAPSULAS ANTI-NAUSTIQUES SEALANDAIR; 82.071 GLOBOID; 82.072 e 82.073 DITREN e TIPOLAN (em parte); 82.075 e 82.076 ERIOPLASMIN e ACTARSAN (em parte); 82.079 e 82.080 INTERMEDIN e LUTREN (em parte); 82.081 LUBISAN; 82.085 CHOLIS; 82.090 e 82.091 DER ZINSSERKOPF; 82.097 SEASCULIN; 82.101 MAP; 82.105 SMLPHOSCALIN; 82.109 AEROCID; 82.111 LAB-LACTO-FERMENT OLLIALHE; número 82.112 DIGITALINE PETIT MIALHE; 82.114 ELIXIR DU DR. MIALHE; 82.115 AQUINTOL; 82.119 EPILOMBO (em parte) 82.120 TONILOMBO (em parte); 82.121 QUINIO-BLEU; 82.130 POLYVITAN (em parte); 82.143 TRAPHEINE; 82.144 FERRACTIN; 82.145, 82.146 e 82.147 OMPIN, IPAN e DBEU (em parte); 82.169 LYMPHODOR; 82.180 RISULFORM (em parte); devem os respectivos titulares satisfazerem, preliminarmente, a exigência constante do art. 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.434, de 22-2-34.

João da Veiga Soares — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho destinado a fornecer alternada ou isoladamente, líquidos, resfriados ou aquecidos para fins terapêuticos".

1 — Um aparelho destinado a fornecer alternada ou isoladamente líquidos resfriados ou aquecidos, para fins terapêuticos caracterizado pelo fato de se achar contido em um armário ou caixa de madeira ou de metal, um dispositivo para refrigeração e circulação de um líquido apropriado, de baixo ponto de congelação, juntamente com outro dispositivo para aquecimento por meio da eletricidade de água corrente, sendo a temperatura de ambos os líquidos controladas e regulada de acordo com as indicações terapêuticas.

2 — Um aparelho tal como se reivindicado no item anterior, caracterizado pelo fato do líquido resfriado ser posto em circulação por meio de uma bomba acionada por um motor elétrico.

3 — Um aparelho tal como se reivindica no item 1, caracterizado pelo fato de se obter a temperatura desejada por meio de jogo de torneiras que regula a circulação mais rápida ou mais lenta do líquido resfriado ou do líquido aquecido.

4 — Um aparelho tal como se reivindica no item 1, caracterizado pelo fato de se obter o aquecimento do líquido por meio de uma resistência elétrica.

5 — Um aparelho tal como se reivindica no item 1 caracterizado pelo fato de se poder adaptar no mesmo, por meio de tubos de borracha, sondas, tubos e placas, nos quais circula internamente o líquido resfriado ou aquecido, de maneira a

se poder fazer uso terapêutico da ação do frio ou do calor, isoladamente ou alternadamente.

Térmo 700, de 31-1-34 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo).

Aurélio Pessina — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Eixo de suporte do carretel da máquina de torcer fios e "Campanello Castelli".

1 — Um aparelho, constituído por um eixo de aço guiado, em sua parte central, por um rolamento sustentado por quatro molas espirais, de aço; eixo este simplesmente apoiado em sua parte inferior, sobre outro rolamento e tendo, na superior, um fuso, ao qual se justapõe o aparelho descrito sob n. 2 — destinado a transformar fios de seda animal crús, ou de seda artificial, ou de algodão, ou de lã de qualquer diâmetro (título), de um cabo ou simplesmente conjugados em dois ou mais cabos, — diretamente, com uma só operação de torcedura, — em fio torcido (crêpe) de seda animal, artificial, algodão ou lã, respetivamente, imprimindo-lhe a torsão que se deseja até o extremo de 3.550 rotações, com uma diferença (escarte), para mais ou para menos, de um máximo de 50 até um mínimo de 5 rotações por metro linear;

2 — Um aparelho, de aço, de pequenas dimensões, denominado "Campanello Castelli", consistente, em sua parte inferior, em um eixo que se justapõe no furo praticado no eixo de suporte do carretel, sendo a parte superior também um eixo, de diâmetro menor, onde se acha colocada uma peça de forma cônica, capaz de girar livremente, peça esta a que se acham amarradas duas hastes de fio de aço (corda harmônica), terminadas em espirais, a inferior completamente horizontal, a superior, de menor tamanho, horizontal de um lado e, de outro, recurvada para baixo, de comprimento e inclinação variáveis, — aparelho adaptável ao eixo de suporte do carretel de qualquer tipo de máquinas de torsão de seda animal, artificial, algodão ou lã, mediante simples corte e furo parcial do referido eixo, de modo a transformar fios de seda animal, crús, ou de seda artificial, ou de algodão, ou de lã de qualquer diâmetro (título), de um cabo ou simplesmente conjugados em dois ou mais cabos, — diretamente, com uma só operação de torcedura, — em fio torcido (crêpe) de seda animal, artificial, algodão ou lã, respetivamente, imprimindo-lhe a torsão que se desejar, até o extremo de 3.550 rotações, com uma diferença (escarte), para mais ou para menos, de um máximo de 50 até um mínimo de 5 rotações por metro linear.

Térmo 703, de 6 de fevereiro de 1934 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de S. Paulo).

Teófilo Sshwab — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção denominada "Orpheo" ((modelo de utilidade).

1. Chapas de ferro doce, de acordo com a amostra, para formação dos núcleos componentes dos transformadores elétricos.

2. Chapas de ferro doce, em dois sentidos opostos, que se unem, formando pares ou casais para a constituição dos núcleos dos transformadores elétricos.

3. Chapas de ferro doce, de grande simplicidade e economia, com formato característico e novo, para transformadores elétricos.

Térmo 706, de 8 de fevereiro de 1934 (efetuado na Inspeção do Estado de S. Paulo).

João José de Moura — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em caixa de graxa, para rodeiros de veículos ferroviários, denominada Caixa de graxa sistema "Moura".

Em resumo reivindico como pontos característicos deste pedido de patente para aperfeiçoamentos em caixas de graxa para veículos ferroviários:

1. Um sistema de caixa de graxa que permite a ajustagem dela ao langerão por meio de cunha, paráfuso, chaveta, pino ou semelhante, engastados em dentes, feitos nas abas do langerão, com a possibilidade de variação, regulando a altura perdida com o desgaste de aros e cochetes dos rodeiros.

2. Um sistema de caixa de graxa que graduando-se a altura do centro do eixo do rodeiro, resulta um intervalo entre o tipo da caixa e o langerão, intervalo este que é tomado pela introdução de um falca de espessura correspondente ao intervalo apresentado, e cuja locação é prontamente obtida por intermédio de moldura, saliências e rebaixos que apresentam esse calço, a caixa de graxa e o langerão.

3. Um sistema de caixa que permite por meio de calços, acôrde com o ponto n. 2, colocados entre o topo da caixa e o langerão, e regulação de diferenças de alturas dos centros dos engates automáticos ou não.

4. Um sistema de caixa de graxa apresentando no lado direito e esquerdo um pino de secção retangular com furo corrido para encaixe de pino, chaveta, cunha, paráfuso ou semelhante, os quais também passando pelas ranhuras apresentadas nas abas do langerão, formam a fixação dessas duas peças.

Pontos característicos da invenção de "Fio, especialmente para a constituição de tecidos têxteis", para que pretenda privilégio Sinfra A. G., firma suíça, industrial, com sede em São Gall, Suíça.

1 — Fio caracterizado por um portador à ponto de meia ou retorcido e por alças ou mantenedores de distância, que se projetam para fora do portador.

2 — Fio, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das alças correrem em redor do portador em linha helicoidal.

3 — Fio, como reivindicado em 2, caracterizado pelo fato das alças em linha helicoidal se encontrarem dispostas com ou sem separação entre si.

4 — Fio, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das alças se encontrarem distanciadas entre si pela dimensão de uma ou mais malhas.

5 — Processo de fabricação de fio com alças sobre máquinas à ponto de meia, caracterizado pelo fato de serem empregados dois ou mais grupos de agulhas (agulhas para portadores e agulhas para alças), servindo um ou mais grupos (grupo de agulhas para portadores) para a fabricação de um portador à ponto de meia destinado às alças e um ou mais grupos (grupos de agulhas para alças) para a fabricação das alças.

6 — Processo, como reivindicado em 5, caracterizado pelo fato dos fios que constituem as alças só serem conduzidos

às agulhas para alças com cada segundo curso, de modo que as agulhas só formam uma nova alça durante cada segundo curso, desprendendo, porém, com cada primeiro curso uma malha acabada.

7 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da máquina à ponto de meia possuir dois jogos de agulhas alternadamente um contra o outro, sendo que a um jogo é fornecido um fio com cada curso de agulha e ao outro jogo, porém, com cada segundo curso da agulha.

8 — Fio, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do portador à ponto de meia possuir um conjunto de malha forrado.

9 — Fio, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do portador consistir de dois ou mais fios retorcidos entre si e as alças serem constituídas de dois ou mais fios.

10 — Fio, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das alças serem envolvidas em redor de um dos fios retorcidos em número de dois fios no mínimo.

11 — Processo para a fabricação de fio, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de, antes do retorcimento, serem constituídas alças em redor de um ou mais fios a serem retorcidos entre si.

12 — Processo, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de serem retorcidos diversos fios com o fio portador de alças.

13 — Máquina para a execução do fio com alças, como reivindicado em 1, caracterizada por um aparelho de constituição das alças que consiste de uma cunha deslocável longitudinalmente ao fio portador de alças, sobre cuja cunha se apresenta o fio com alças sob inclusão do fio portador.

14 — Máquina, como reivindicado em 13, caracterizada pelo fato de possuir diversos aparelhos de constituição de alças ligados em carreira.

15 — Máquina, como reivindicado em 13, caracterizado pelo fato de nela se encontrarem diversos aparelhos de constituição de alças ligados em paralelo.

16 — Máquina, como reivindicado em 13, caracterizado pelo fato do dispositivo fornecedor ser constituído de rodas guarnecidas de fitas com agulhas, reguláveis entre si.

17 — Máquina para a fabricação de fio com alças, como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de serem empregadas rodas dentadas para a formação de alças.

18 — Máquina, como reivindicado em 17, caracterizada pelo fato do fio constituído em alça ser colocado entre os fios portadores e ser com eles completamente retorcido.

19 — Processo para a fabricação de "chenille" e produtos semelhantes a "chenille", segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de serem levadas aos fios que constituem o portador (fios portadores), por ocasião de seu retorcimento entre si, pequenas extremidades de fios ou alças (elementos de "chenille").

20 — Dispositivo para a execução do processo reivindicado em 11, caracterizado por um dispositivo de retorcimento em cabo combinado com uma calha vibratória, inclinada para baixo, de alimentação dos elementos de "chenille" ao ponto de torção dos fios do portador.

21 — Dispositivo, como reivindicado em 20, caracterizado por um transportador que conduz uniformemente os

fios de "chenille" ao ponto de retorcimento dos fios do portador.

22 — Dispositivo, como reivindicado em 21, caracterizado por uma fita de transporte intercalada entre a calha e a máquina retorcimento em cabo.

23 — Dispositivo, como reivindicado em 21, caracterizado pelo fato de servirem como dispositivo de transporte duas fitas sem fim, giratórias.

24 — Dispositivo como reivindicado em 20, caracterizado por uma combinação em um todo com uma máquina de fabricação dos elementos de "chenille".

25 — Emprêgo do processo, como reivindicado em 19, para a fabricação de condutores elétricos com envoltório distanciado do condutor.

26 — Produtos têxteis caracterizados pelo fato de serem fabricados no todo ou em parte de fios retorcidos ou a ponto de meia trazendo alças ou com "chenille".

27 — Roupão de banho caracterizado pelo fato de ser fabricados no todo ou em parte de fios retorcidos ou a ponto de meia que trazem alças ou elementos de "chenille".

28 — Tapête caracterizado pelo fato de ser constituído no todo ou parte de fios retorcidos ou a ponto de meia que trazem alças ou elementos de "chenille".

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos de privilégio e de modelo de utilidades depositados sob número "S. 16 511 GM 34f" em 17 de março de 1933; sob número "S. 16 512 GM 3b" em 17 de março de 1933; sob número "S. 16 513 GM 3b", em 17 de março de 1933; sob n. 16 514 GM 34f", em 17 de março de 1933; sob n. "S. 108 730 VII/25 a", em 18 de março de 1933; sob n. "S. 108 888 VII/25 c", em 8 de abril de 1933 e sob n. "S. 108 984 VII/25 c", em 8 de abril de 1933, de acôrdo com a Convenção Internacional.

(C-7.017-24-2-34-40\$800)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.174, de 22 de fevereiro de 1934
Manufatura Produtos King Ltda. — Capital Federal



Classe 1 — Sôda cáustica

Térmos ns. 29.175 e 29.176, de 22 de fevereiro de 1934
Companhia Rovel S. A. — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 35 — Couros e peles
Cêra e inaimona

Térmo n. 29.177, de 22 de fevereiro de 1934
J. Melo & Comp. — Capital Federal

APPROVADO PELO D.N.S.P. SOB Nº 460, 11 NOV. 1933
PHSP: O'DALY FERREIRA SOARES

Formula: Valeriana 0.115 Belladona 0.01 Glycoph. Sodio. 0.05 Glycoph. Magnesia 0.05 Glycoph. Calcio. 0.05 Protos. Ferro. 0.05 Fava So. Ignacio. 0.005	KALHIA DOIS DRAGEAS POR DIA CONTEN 20 DRAGEAS DE 0.60 CGS.	Indicações: Insônia Nervosa, Isterismo, Istero-epilepsia, Neurastenia, Nervoso em geral.
---	--	--

INSTITUTO SAVOIA DE J. MELLO & CIA
CAIXA POSTAL 1638 — RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.178, de 22 de fevereiro de 1934
J. Melo & Comp. — Capital Federal

APPROVADO PELO D.N.S.P. SOB Nº 461, 25 OUT. 1933
PHSP: O'DALY FERREIRA SOARES

FORMULA: Sulfato de Ferro 0.10 Carbonato de Sodio 0.12 Sulf. de Strychnina 0.0005 Noz Vomica. 0.01 Excipiente. 0.0695	STRYTER DOIS DRAGEAS POR DIA CONTEN 20 DRAGEAS DE 0.30 CGS.	INDICAÇÕES Anemia: Chlorose, Amenorrêa, Distúrbios menstruaes da puberdade, Tônico geral.
---	---	--

INSTITUTO SAVOIA DE J. MELLO & CIA
CAIXA POSTAL 1638 — RIO DE JANEIRO

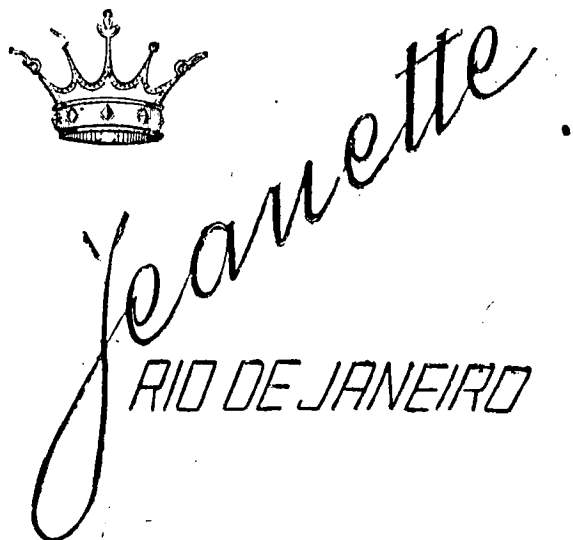
Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.179, de 22 de fevereiro de 1934
Carlos Andréa — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.180, de 22 de fevereiro de 1934
Jeanette Sándor de Szlavnicza — Capital Federal



Classe 36 — Artigos de vestuário (vestidos de senhora, roupas feitas, chapéus, bonets, tricots, etc., etc.)

Térmo n. 29.181, de 22 de fevereiro de 1934
Gilberto Cruz — Belo Horizonte e Juiz de Fora — Minas Gerais



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 29.182, de 23-2-34
Américo & Comp. — Capital Federal



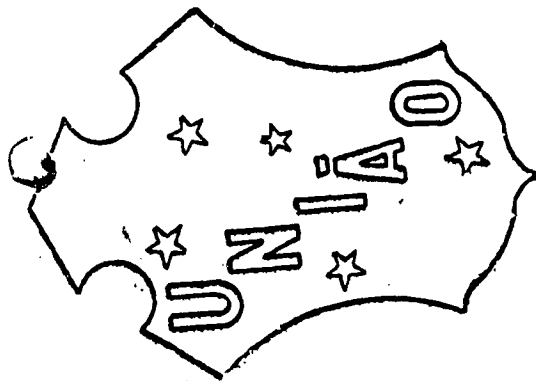
Classe 48 — Artigos de perfumarias

Térmo n. 29.183, de 23-2-34
Ribeiro de Abreu & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Sal

Térmo n. 29.184, de 23-2-34
Bernardino Gomes & Comp. — Capital Federal



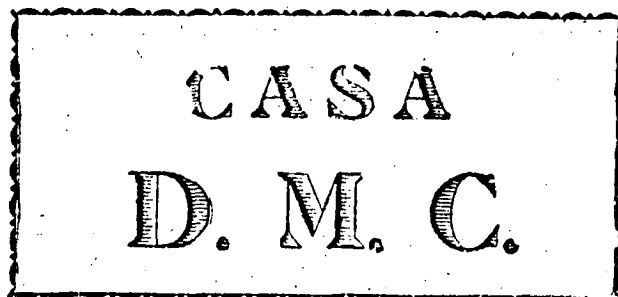
Classe 38 — Papel de escrever e de encadernação, papel para desenho, de toda espécie, e, finalmente, outros artefatos de papel

Térmo n. 29.185, de 23-2-34
Iner Frank & Somp. — Capital Federal



Classe 1 — Tintas, ceras, pomadas, graxas e semelhantes (preparados químicos) usados na indústria de calçados

Térmo n. 29.186, de 23-2-34
Nacif & Comp. — São Paulo



Classe 60 — Título de sua casa comercial de armazém

Térmos ns. 29.187, 29.188, 29.189, 29.190, 29.191, 29.192, 29.193, 29.194, de 23-2-34



Cordoaria Brasileira S/A — Capital Federal

Classe 23 — Fio de algodão

Classe 25 — Linho, cânhamo e juta em fio ou linha

Classe 26 — Tecidos de linho, de cânhamo e de juta

Classe 27 — Artefatos de linho de cânhamo e de juta

Classe 51 — Artefatos de palha ou de fibra, não incluídos noutras classes

Classe 56 — Encerados, tenda, lonas (de juta ou cânhamo) cordoalha e barbante

Classe 58 — Material de vedação e mangueira

Classe 59 — Linha de algodão para costura

Térmos ns. 29.195, 29.196, 29.197, 29.198, 29.199 e 29.200, de 23-2-34

Francisco Antônio Giffoni — Capital Federal



Classe 1 — Substâncias químicas para diversos fins

Classe 2 — Substâncias químicas para diversos fins

Classe 3 — Todos os tipos de preparados farmacêuticos

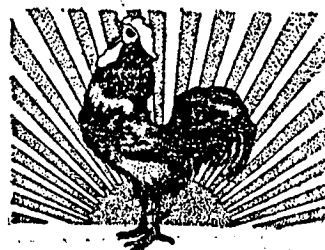
Classe 10 — Instrumentos, aparelhos e aparelhos para uso e fins medicinais

Classe 41 — Todos os tipos de substâncias alimentícias e ingredientes de alimento

Classe 42 — Todos os tipos de vinhos e bebidas inclusos entre os artigos da classe 42

Térmo n. 29.201, de 23-2-34

Pierce Oil Company S. A. — Cidade do Mexico — Mexico



Classe 47 — Produtos de petróleo, tais como: gasolina, querosene, óleos, lubrificantes, graxas lubrificantes e cera de parafina (renovação)

Térmo n. 29.202 e 29.204, de 23-2-34

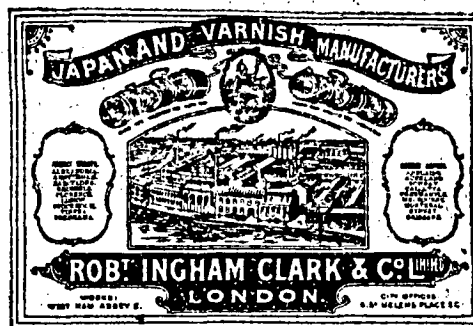
Proprietary Agencies, Limited — Londres — Inglaterra

MILMA

Classe 3 — Magnésia preparada para uso na medicina e farmácia
Classe 48 — Perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e cabelo e sabão perfumado)

Térmo n. 29.203, de 23-2-34

Pinchin, Johnson & Co., Limited — Londres — Inglaterra



Classe 1 — Verniz (Renovação)